



UNIFOR

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional

Mestrado e Doutorado

Stricto Sensu



Cândido Portinari - Mulheres e crianças - 1940

Programa de Mestrado e Doutorado em

DIREITO Constitucional

DISCIPLINAS

INSTRUÇÕES E GUIA METODOLÓGICO PARA ELABORAÇÃO
DE TESES, DISSERTAÇÕES E ARTIGOS
INFORMATIVO DO PPGD/2018
REGIMENTO INTERNO DO PPGD

Fortaleza | 2018

**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**

Av. Washington Soares, nº 1321
Bairro: Edson Queiroz
Telefone: (85) 3477.3000
<http://www.unifor.br>
CEP: 60811-905 – Fortaleza-Ceará

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL
Mestrado / Doutorado
Programas das disciplinas
Regimento interno

Projeto gráfico e capa: *Carlos Alberto A. Dantas*

Foto da Capa: Candido Portinari (1902-1963)
Mulheres e Crianças, 1940
Coleção Airton Queiroz
Exposição: Espaço Cultural Airton Queiroz

“Qualquer intelectual assume uma responsabilidade muito especial. Tem o privilegio e a oportunidade de estudar. Em contrapartida, tem o dever de transmitir aos seus concidadãos os resultados dos seus estudos da forma mais simples, mais clara e mais sóbria que lhe seja possível. [...] Quem não for capaz de se exprimir de forma clara e simples, deve permanecer calado e continuar a trabalhar até conseguir alcançar clareza de expressão” (Karl Popper, “*Em busca de um mundo melhor*” 2006, p 117).

Sumário

APRESENTAÇÃO ▪ 11

Gina Vidal Marcílio Pompeu

Disciplinas ▪ 17

11D – DIR. CONST. COMPARADO LATINO-AMERICANO ▪ 19

Professora Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu

078D – DIMENSÃO FUNCIONAL DO DIREITO CIVIL ▪ 27

Prof. Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues

079D – PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR, RISCO E SEGUROS ▪ 36

Professor Dr. Eduardo Rocha Dias

081D – DIREITO DAS ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS ▪ 44

Professora Dra. Uinie Caminha

083D – DIREITO DOS DANOS NA SOCIEDADE DE RISCO ▪ 47

Professora Dra. Joyceane Bezerra de Menezes

084D – RELAÇÕES NEGOCIAIS NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO ▪ 53

Professor Dr. Rafael Marcílio Xerez

100D – FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DO DIREITO E DO ESTADO ▪ 59

Professor Dr. Rosendo Freitas de Amorim

113D – A PROTEÇÃO DA PERSONALIDADE NA SOCIEDADE DAS INCERTEZAS ▪ 66

Professora Dra. Joyceane Bezerra de Menezes

M262 – EPISTEMOLOGIA JURIDICA ▪ 70

Professor Dr. Rafael Marcílio Xerez

M263 – FILOSOFIA DO DIREITO ▪ 74

Professora Dra. Ana Carla Pinheiro Freitas

M268 – PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ▪ 79

Professora Dra. Maria Lirida Calou de Araújo Mendonça

M270 – CONSTITUIÇÃO, ESTADO E ECONOMIA ▪ 85

Professora Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu

M970 – DEMOCRATIZAÇÃO E CONTROLE DO PODER JUDICIÁRIO ▪ 101

Professor Dr. Gustavo Raposo Pereira Feitosa

M974 – MULTICULTURALISMO E DIREITOS HUMANOS ▪ 105

Professora Dra. Ana Maria D'Ávila Lopes

M976 – TEORIA CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIA ▪ 123

Professora Dra. Maria Lirida Calou de Araújo e Mendonça

M985 – DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS ▪ 142

Professora Dra. Ana Maria D'Ávila Lopes

V647 – PROCE., GARANTISMO E EST. DEM. DE DIREITO ▪ 156

Professor Dr. Nestor Eduardo Araruna Santiago

V656 – HERMENEUTICA CONSTITUCIONAL ▪ 166

Professor Dr. Eduardo Rocha Dias

V657 – TEORIA DO PODER ▪ 173

Professor Dr. José Filomeno de Moraes Filho

V659 – PENSAMENTO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO ▪ 180

Professor Dr. Martonio Mont'Alverne Barreto Lima

V660 – TEORIA DA DEMOCRACIA ▪ 184

Professor Dr. Newton de Menezes Albuquerque

V666 – TEORIA DA JUSTIÇA ▪ 189

Professora Dra. Natércia Sampaio Siqueira

V679 – DIDÁTICA DO ENSINO JURÍDICO ▪ 196

Professor Dr. Antonio Jorge Pereira Junior

V686 – METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO ▪ 204

Professora Dra. Mônica Mota Tassigny

V860 – REGULAÇÃO, ECONOMICA E MERCADO ▪ 209

Professor Dr. Rômulo Guilherme Leitão

**W163 – AUTONOMIA E DIREITO PRIVADO NA
CONSTITUIÇÃO ▪ 213**

Professor Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues

W166 – RELAÇÕES DE TRABALHOS E REGULAÇÃO ▪ 221

Professora Dra. Ana Virginia Moreira Gomes

**W167 – MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM NO ESTADO
DEMOCRÁTICO ▪ 230**

Professora Dra. Lília Maia de Moraes Sales

**W319 – TEORIA E PRÁTICA CONTEMPORÂNEA DOS DIREITOS
CULTURAIS ▪ 237**

Professor Dr. Francisco Humberto Cunha Filho

**W320 – DIREITO AMBIENTAL: SUSTENTABILIDADE DOS
RECURSOS HÍDRICOS ▪ 245**

Professora Dra. Ana Carla Pinheiro Freitas

**W338 – SEMINÁRIOS ESPECIAIS – DIREITO NAS RELAÇÕES
INTERNACIONAIS ▪ 249**

Professor Dr. Antônio Walber Matias Muniz

Instruções e Guia Metodológico para Elaboração de Teses, Dissertações e Artigos - 261

APRESENTAÇÃO ▪ 263

Gina Pompeu

INTRODUÇÃO ▪ 265

**1 ESTRUTURA FORMAL DOS TRABALHOS ACADÊMICOS DO PPGD/
UNIFOR ▪ 267**

1.1 Elementos pré-textuais ▪ 267

1.1.1 Resumo ▪ 267

1.2 Elementos textuais ▪ 269

1.2.1 Introdução ▪ 269

1.2.2 Desenvolvimento ▪ 270

1.2.3 Citações ▪ 271

1.2.4 Notas de rodapé ▪ 272

1.2.5 Conclusão ▪ 274

1.3 Elementos pós-textuais ▪ 274

1.3.1 Referências ▪ 274

2 FORMATAÇÃO ▪ 278

2.1 Espaços, papel e letra ▪ 278

2.2 Identificação das seções ▪ 279

2.3 Margens ▪ 280

2.4 Numeração das páginas ▪ 280

3 ARTIGO CIENTÍFICO ▪ 280

3.1 Estrutura do artigo ▪ 281

3.2 Formatação do artigo ▪ 283

3.2.1 Espaços ▪ 283

3.2.2 Fonte ▪ 283

3.2.3 Títulos ▪ 283

3.2.4 Referências ▪ 284

3.2.5 Margens ▪ 284

3.2.6 Idiomas ▪ 284

3.2.7 Diretrizes gerais ▪ 284

REFERÊNCIAS ▪ 285

APÊNDICE A - MODELO DE CAPA DURA ▪ 287
APÊNDICE B - MODELO DE CAPA ▪ 288
APÊNDICE C - MODELO DE FOLHA DE ROSTO ▪ 289
APÊNDICE D - FICHA CATALOGRÁFICA ▪ 290
APÊNDICE E - MODELO DA FOLHA DE APROVAÇÃO ▪ 291
APÊNDICE F - MODELO DE SUMÁRIO ▪ 292

Informativo do PPGD - 293

APRESENTAÇÃO ▪ 295

Gina Vidal Marcílio Pompeu

1 COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO DO PPGD ▪ 301
2 UNIFOR ON LINE ▪ 301
3 CRÉDITOS E CARGA HORÁRIA ▪ 301
4 Nº DE FALTAS E RECURSOS DE NOTAS ▪ 301
5 TRANCAMENTO DE DISCIPLINA ▪ 302
6 APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS ▪ 302
7 DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO MESTRADO OU DOUTORADO ▪ 302
8 DAS COMPROVAÇÕES DE PUBLICAÇÕES ▪ 303
9 DA COMPROVAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA ▪ 303
10 DESLIGAMENTO DO PROGRAMA ▪ 303
11 SOLICITAÇÕES DE DECLARAÇÕES E DE CARTEIRA DE ESTUDANTE ▪ 304

12 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E USO DE COMPUTADORES - 304

13 DO USO DA VIDEOCONFERÊNCIA - 305

14 ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO/TESE - 305

15 AGENDAMENTOS DE ATENDIMENTO COM OS PROFESSORES - 305

16 BOLSAS DE ESTUDO - 305

17 A PARTICIPAÇÃO NOS GRUPOS DE PESQUISA É ESSENCIAL. CADASTRE-SE NOS GRUPOS LIDERADOS PELOS DOCENTES DO PPGD - 306

Regimento Interno do PPGD - 309

ÍNDICE DO REGIMENTO DO PPGD - 311

APRESENTAÇÃO

É com prazer que, em nome do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGD) da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), dão-se as boas-vindas aos mestrandos e doutorandos que ingressam nessa jornada de pesquisa e estudos científicos na seara do Direito Constitucional. Muitos foram os esforços, dos corpos docente e discente do Programa de Pesquisa e de Pós-Graduação em Direito da UNIFOR, que fizeram com que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) deferisse a nota 6 ao Programa, no final de 2017, fato ocorrido após intensa avaliação sobre o desempenho acadêmico do quadriênio 2013, 2014, 2015 e 2016. Cumpre ressaltar que na região Nordeste apenas o Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Constitucional da Universidade da Fortaleza obtém nota seis.

Vale lembrar que a avaliação da CAPES demonstra um Programa ascendente durante os últimos dez anos, haja vista que no triênio 2004-2006 o mestrado foi pontuado com a nota 3; já no triênio de 2007-2009, o PPGD (mestrado e doutorado) obteve conceito 4; no triênio 2010-2012, recebeu nota 5; e, na avaliação mais recente, o programa conquistou a nota 6. Tem-se a certeza de que você, acadêmico da pós, agregará valor a essa caminhada, por meio de seu esforço e dedicação, que no final sempre propicia bons resultados. Aqui, tenha a certeza de contar com a defesa da liberdade de expressão e da meritocracia.

O Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza completa 19 anos de existência em 2018. Inicialmente, funcionava apenas com o curso de Mestrado, mas, desde agosto de 2006, passou a contemplar também o Doutorado em Direito Constitucional. Desde o início de seu funcionamento até junho de 2018, 412 mestrandos defenderam dissertação de mestrado e 52 doutorandos defenderam tese de doutorado. Em agosto de 2018, mais 35 mestres e 15 doutores concluirão seus trabalhos. Pode-se afirmar que, em consonância com a missão da Universidade de Fortaleza e a política institucional desenvolvida nos programas de *stricto sensu*, o PPGD sempre esteve centrado na perspectiva de formação crítica e interdisciplinar de pesquisadores. Nessa vertente, a Universidade tem como mister o ensino de excelência, ao tempo em que reverbera a favor da responsabilidade social da profissão do magistério. Este que tem o condão de transformar a realidade social por meio do conhecimento e do exemplo de vida.

Nesse viés, o PPGD visa promover o conhecimento e o desenvolvimento humano nas esferas local e global por meio de pesquisas; deseja incrementar o capital humano e social por intermédio da Pós-graduação de mestres e doutores; almeja propagar a ética, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e a responsabilidade social em favor da coletividade. Observa-se, por fim, o escopo do Programa de seguir os fins republicanos por meios democráticos. Esses são os objetivos da missão do Programa de Mestrado e de Doutorado em Direito da UNIFOR.

Vale ressaltar que a Universidade de Fortaleza está consciente das metas desenhadas pelo Ministério da Educação para o ensino superior, no que concernem a: 1. Internacionalização; 2. Inserção social e responsabilidade social; 3. Visibilidade e capacitação para o trabalho. Nessa linha de raciocínio, a UNIFOR prima pelo relacionamento entre seus corpos docente e discente com as demais instituições educacio-

nais nos âmbitos local, nacional e internacional. Essa tarefa é também da Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária, que é constituída por cinco divisões, que têm como finalidade promover a interface da Universidade com a sociedade.

Assim, a Divisão de Arte, Cultura e Eventos promove diariamente a visitação do Espaço Cultural Airton Queiroz, aberto à comunidade, inclusive estudantes do ensino fundamental, médio e superior de todo o Estado, bem como gerencia a Biblioteca de Acervos Especiais e a coleção de obras de arte da Fundação Edson Queiroz. Também promove espetáculos de teatro, música e dança no Teatro Celina Queiroz, além de palestras e lançamento de livros de diversos matizes. Já a Divisão de Responsabilidade Social oferta cursos de capacitação profissional gratuitamente em várias modalidades, desde língua inglesa aos cursos de informática, eletricista, garçom, etc. Entre os diversos projetos de responsabilidade social, destaca-se a Escola de Aplicação Yolanda Queiroz, que atende cerca de 660 crianças. Nota-se a atuação da Divisão de Atividades Desportivas, que realiza a educação e o intercâmbio nacional e internacional por meio de práticas esportivas, com o suporte de um parque desportivo de excelência.

Nesse tripé universitário do ensino, da pesquisa e da extensão, registra-se a atuação da Assessoria para Assuntos Internacionais. A UNIFOR já firmou até 2017, mais de 160 convênios internacionais e nesse contexto recebe alunos de outros países, bem como viabiliza estágios e cursos no exterior para os alunos da UNIFOR. Esse espaço da internacionalização comporta também o Escritório Education USA/ UNIFOR, para auxiliar na escolha de cursos e obtenção de bolsas em universidades nos Estados Unidos, assim como realizar testes de proficiência em línguas estrangeiras (TOEFL e testes do Tese Prime).

Na esfera do Programa de Pesquisa e de PósGraduação de Direito da UNIFOR, é possível revelar convênios e parcerias que vêm se solidificando ao longo dos anos. Pode-se observar o amadurecimento do Pro-

grama de Mestrado e de Doutorado em Direito da UNIFOR pelo avanço qualitativo e quantitativo das pesquisas desenvolvidas, das participações em eventos nacionais e internacionais e respectivas publicações. Verifica-se o acréscimo de cooperações com instituições nacionais por meio de participação em seminários, palestras e publicações; e, nesse diapasão, os docentes têm aberto espaço para a publicação com discentes e orientandos da Pós-graduação e da graduação. Salienta-se que o círculo virtuoso de ingresso e de conclusão de estudos promove a regularidade do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza. Ele ocorre no mês de maio ou junho de cada ano e oferece 60 vagas; desse total, 40 vagas destinam-se ao curso de Mestrado e 20 vagas para o curso de Doutorado.

Diante da parceria firmada entre a Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e o Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas na área da pós-graduação *stricto sensu* e do compromisso de inserção social firmado sob orientação da CAPES, o PPGD-UNIFOR desde 2016 ministra curso de doutoramento em Direito Constitucional-DINTER no CIESA, em 2018 iniciará as aulas do curso de mestrado em Direito Constitucional MINTER-CIESA, com vaga para 25 alunos. Essas vagas atenderá primordialmente professores do curso de graduação em Direito da entidade receptora, porém albergará a demanda represada por qualificação de professores da Região Norte.

Nesse diapasão, assume a tarefa de capacitar e formar 25 professores doutores e 25 mestres para a Região Norte.

A sintonia entre os corpos docente e discente revela a qualificada na produção nos últimos anos. Ressalta-se que a escolha do orientador e o ingresso em grupos de estudos são decisões primordiais e iniciais que os discentes devem tomar logo no início do curso. Além da sala de aula, é no espaço dos grupos de pesquisas onde o acadêmico desenvolve suas habilidades, participa de eventos relacionados à sua área de interesse jurídico e escreve artigos científicos.

Ao seguir essa linha de pensamento, o PPGD-UNIFOR mantém grupos de pesquisas cadastrados no CNPq e na Vice-Reitoria de Pós-Graduação, cada um deles coordenado por professores do Programa. São eles: 1) Administração pública e tributação no Brasil; 2) Direito constitucional nas relações privadas 3) Direitos das minorias e das pessoas em situação de vulnerabilidade; 4) Direitos humanos; 5) Direito privado na Constituição; 6) Estado e sociedade; 7) Estado, política e constituição; 8) Grupo de estudos e pesquisas em direitos culturais – GEPDC; 9) Grupo de estudos e pesquisas em ensino no direito – GEPE-DI; 10) Justiça em transformação, democracia e direitos humanos-JET; 11) Núcleo de estudos sobre direito do trabalho e da seguridade social – NEDTS; 12) Relações econômicas, políticas e jurídicas na América Latina – REPJAL; 13) Sociedade e Política; 14) Tutela penal e processual dos direitos e garantias fundamentais – LACRIM (laboratório de criminologia); 15) Núcleo de estudos Internacionais – NEI.

Mensalmente o Colegiado reúne-se para deliberar sobre medidas a serem adotadas inerentes às propostas do Programa. Apresentam-se pesquisas, discute-se sobre a produção intelectual e mostram-se os resultados alcançados, bem como a programação e a divulgação de seminários e jornadas no âmbito interno ou externo à Universidade. O Colegiado delibera ainda sobre calendários e prazos de qualificações e defesas, atualização dos projetos de ensino, indicação para a compra de novas obras jurídicas, comentários sobre editais, dentre outros assuntos. Carece enaltecer a observância de integral participação do corpo docente nas atividades inerentes ao ensino, à pesquisa e à extensão, e assim à inserção social, no âmbito da Pós-graduação, bem como da graduação. Nessa ótica, os docentes assumiram o compromisso de orientação (metodológica e de conteúdo) aos acadêmicos, com os quais compartilham a responsabilidade de qualificar e defender as monografias ao final do curso, as dissertações no prazo de até 24 meses e as teses em até 48 meses.

Nessa vertente, cada professor do PPGD deve manter pelo menos um projeto de pesquisa em andamento, financiado pelo CNPq/FUNCAP ou UNIFOR. Sabe-se que é essencial a manutenção de calendário com reuniões mensais, assim como o incentivo à publicação. Nessa perspectiva, ficou instituída a Semana de Redação Científica a ser executada uma vez por ano com o escopo de motivar a pesquisa, a escrita e a publicação dos trabalhos.

Aproveite todas as oportunidades que a UNIFOR e o PPGD lhe oferecem; seja um acadêmico que vive a história e dela é sujeito transformador. O Magistério é um campo mágico, onde semeando nascem sonhos que se transformam em realidade. A liberdade de expressão é nosso maior valor, posto que é luz essencial ao processo de tese e de antítese. Pense, fale, escreva e publique; venha para a Quinta Literária, para o Cinema e Direito, para a Roda de Conversa, para os Diálogos Constitucionais, contribua com os Seminários Especiais. Você escolheu estar conosco, e os 26 professores do PPGD e todos os professores convidados aguardam para compartilhar o saber e efetivar o lema da Unifor: ensinando e aprendendo.

Seja muito bem-vindo!

Gina Vidal Marcílio Pompeu
Coordenadora do Programa de Mestrado
e de Doutorado em Direito – UNIFOR



UNIFOR

**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR)
VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (VRPG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL (PPGD)
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (CCJ)**

Disciplinas

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

11D – DIR. CONST. COMPARADO LATINO-AMERICANO

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

Realizar, por meio de estudo comparado, análise sobre o Estado, o Poder, e o Constitucionalismo Latino Americano. Nessa vertente, averigua desde a formação dos elementos básicos do Estado (população, território e poder de mando) na América Latina até a inserção desses países no âmbito dos mercados, da globalização, do crescimento econômico e do desenvolvimento humano. Faz-se essencial a pesquisa dos relatos históricos, sociológicos, econômicos e políticos para identificar a estrutura jurídica das constituições dirigentes do Século XXI. Haja vista, que essas constituições demonstram o escopo de garantir patamar mínimo civilizatório à população, por intermédio da efetivação dos direitos sociais e da preservação da dignidade humana e assim usa do ordenamento jurídico como instrumento desse desiderato. Consta-se que é escopo dos Estados e das instituições a tarefa de conciliar a ordem política, com as ordens econômicas e jurídicas em seu espaço territorial para que a sua população seja sujeito de direitos e de deveres inerentes à condição do exercício da cidadania plena.

3. METODOLOGIA

As aulas serão expositivas, dialogadas, apoiadas em dinâmicas de grupo e em consultas à doutrina e sites especializados, textos disponíveis na biblioteca ou indicados pela professora. Estudo de casos, debates, formação de grupos de estudos no início do semestre para aprofundamento de temas específicos do conteúdo programático. In-

dicação de temas para pesquisas e apresentação dos resultados em forma de artigo, com defesa oral em seminário no final da disciplina. Apoio de data show, unifor-online: *Chat: grupos de discussão webaula* para disponibilização de textos e tarefas, projeção de filmes nas salas de vídeo e de multimeios, xerox. Para maior rentabilidade, eficácia e enriquecimento, os acadêmicos deverão, semanal e previamente, realizar leituras sistemáticas da doutrina constante da bibliografia.

4. CONTEÚDO

Investigar a formação histórica das instituições e do poder público na América Latina, por meio da análise da formação constitucional em cada um dos países, divergências e convergências. Observar as relações de poder e as funções típicas do estado, legislativa, executiva e judiciária e identificar o percurso democrático, avanços e retrocessos da participação política, do acesso à informação e à liberdade de expressão. (Direito Constitucional, Direito Internacional e Teoria do Estado).

CH\; 09

Pesquisar sobre o desenvolvimento sustentável e os instrumentos de integração sócio, jurídico, econômico e político. Verificar a intensidade das relações no âmbito da globalização transnacional, dos mercados e da atração de empresas, abertura, manutenção e processo falimentar; geração de emprego e renda, parcerias público-privadas, e o arcabouço jurídico de proteção à realização de negócios internacionais, assim como a proteção das relações de trabalho. Analisa a questão migratória e as respectivas políticas públicas de integração. (Direito Constitucional Econômico, Direito Internacional, Macroeconomia, Direito Ambiental, Direito Comercial, Direito do Trabalho).

CH: 09

Identificar o índice de desenvolvimento humano, diante da efetivação dos direitos sociais por meio de políticas públicas, de destinação orçamentária e priorização do cumprimento das Metas do Milênio (de 2015 e as seguintes). Acompanhar os relatórios da ONU, da CEPAL, do *Doing Business* e demais institutos de estudos Latino-Americanos. (Direito Internacional, Direitos Humanos, Teoria da Justiça, Macroeconomia).

CH: 09

Acompanhar os relatórios de desenvolvimento do acesso à educação na América Latina, as técnicas pedagógicas para a capacitação para o trabalho. Remarcar a responsabilidade do Estado e das Instituições para a formação do capital humano e posteriormente social. Avaliar a responsabilidade social das empresas e das universidades. Examinar a formação dos cursos jurídicos na América Latina, influências das correntes ideológicas estrangeiras e as respectivas adequações às necessidades do constitucionalismo da América do Sul. Perquirir as matrizes curriculares e o viés propedêutico, processual e prático e observar se elas fomentam a responsabilidade social transformadora da realidade, inerente às carreiras jurídicas. (Direito Constitucional, Direito educacional, Administração e gestão).

CH: 09

Direito Constitucional comparado na América Latina; a formação do Estado, do poder de mando e o perfil do povo no contexto Latino Americano; elementos básicos do Estado (população, território e poder de mando); Inserção dos países no âmbito dos mercados, da globalização, do crescimento econômico e do desenvolvimento humano; ordenamento jurídico e as constituições dirigentes do Século XXI; efetivação dos direitos sociais e dignidade humana na América Latina; Estados, instituições e a responsabilidade social; parcerias pú-

blico-privadas; a ordem política e as ordens econômicas e jurídicas no espaço nacional e supranacional; a atração de empresas, manutenção e recuperação; tratados e convenções internacionais; capacitação e educação para inserção no mercado de trabalho; educação jurídica nas universidades latino-americanas. Neoliberalismo e Neossocialismo na América do Sul; Estado, Constituição e Economia na América Latina.

CH: 09

5. AVALIAÇÃO

Os mestrandos e doutorandos serão avaliados mediante participação semanal em sala de aula com a entrega de resumos das pesquisas e textos pré-determinados. Estes vão compor os respectivos portfólios. A nota final será deferida diante da entrega de artigo científico, escrito conforme os padrões normativos da ABNT, e devidamente defendido oralmente. Esse artigo conterá a temática abordada na disciplina, referências aos autores estudados e deverá apresentar padrão de qualidade que permita o envio e publicação em revista nacional ou estrangeira. A identificação será: pesquisa realizada no Grupo de estudos: Relações econômicas, políticas e jurídicas da América Latina. A parceria da publicação com a Professora da disciplina será possível, desde que o trabalho se dê em conjunto, sob sua orientação, revisão, correção e elaboração, em comum acordo.

6. BIBLIOGRAFIA

ÁVILA SANTAMARÍA, Ramiro. **El Neoconstitucionalismo Transformador**: el Estado y el Derecho en la Constitución de 2008. Quito: Abya Yala, 2011.

BANCO MUNDIAL. **Doing business 2015**. Indo além da eficiência. Disponível em <http://portugues.doingbusiness.org/reports/global-reports/doing-business-2015>.

BAEZ, Narciso X., SILVA, Rogério L.N da, SMORTO, Guido (orgs). **Os desafios dos direitos humanos fundamentais na América Latina e na Europa**. Joaçaba: UNOESC, 2012.

BALLESTRIN, L. (2013). América latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira De Ciência Política**, 11(11), 89.

BETHELL, Leslie. (org) **História da América Latina**. A América Latina após 1930: economia e sociedade. Tradução Geraldo Gerson de Souza. V. VI., SP: UNESP. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2005.

BRAGA, Elza M. F. (org). **América Latina: transformações econômicas e políticas**. Fortaleza: UFC, 2003.

CARDOSO, Fernando H., SORJ Bernardo; FONT Mauricio. (orgs.) **Economia e movimentos sociais na América Latina**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CASTAÑEDA, Jorge G. **La utopia desarmada**. Intrigas, dilemas y promesa de la izquierda en América Latina. Benito Juarez: Joaquin Mortiz, Planeta, 1993.

CEPAL. **Balço preliminar das economias da América Latina e do Caribe 2015**. Disponível in <http://www.cepal.org/pt-br/publicacoes/tipo/balanco-preliminar-economias-america-latina-caribe>

CEPAL. **Panorama da Inserção Internacional da América Latina e Caribe 2015**. A crise do comércio regional: diagnóstico e perspectivas. Disponível em: <http://www.cepal.org/ptbr/publicacoes/tipo/panorama-insercao-internacional-america-latina-caribe>

CERVO, A. L. (2008). Reformas de constituições na América do Sul. **Meridiano 47**,9(100), 5.

COLLIER, David. **O novo autoritarismo na América Latina**. Tradução Marina T. V. de Medeiros. RJ: Paz e Terra, 1982.

GADEA, C. A., & SCHERER-WARREN, I. (2005). A contribuição de Alain Touraine para o debate sobre sujeito e democracia latino-americanos. **Revista De Sociologia e Política**, (25), 39. doi:10.1590/S0104-44782005000200005

GARCIA, Eugênio V. **Diplomacia brasileira e política externa**. Documentos históricos 1493-2008. RJ: Contraponto. 2008.

GARAVITO, César Rodríguez (coord.). **El derecho en América Latina: un mapa para el pensamiento jurídico del siglo XXI**. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2011.

GARGARELLA, Roberto. Pensando sobre la reforma constitucional. *In*: GARAVITO, César Rodríguez (coord.). **El derecho en América Latina: un mapa para el pensamiento jurídico del siglo XXI**. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2011, p. 87-108.

GONÇALVES, Reinaldo. **Economia política internacional: fundamentos teóricos e as relações internacionais do Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

GROHMANN, L. G. M. (2001). **A separação de poderes em países presidencialistas: A América Latina em perspectiva comparada**. *Revista De Sociologia e Política*, (17), 75-106. doi:10.1590/S0104-44782001000200008

GUIMARÃES, D. M., BARROS, F. L. d., & PINTO, Júlio Roberto de Souza. (2014). Democracia na América latina: Desafios e perspectivas. **Sociedade e Estado**, 29(1), 15-20. doi:10.1590/S0102-69922014000100002

DOSMAN, Edgar J. **Raul Prebisch (1901-1986)**. A construção da América Latina e do Terceiro Mundo. Tradução Teresa D. Carneiro, Cesar Benjamin. RJ: Contraponto. Centro Internacional Celso Furtado, 2011.

FUKUYAMA, Francis. **Falling behind**. Explaining the development gap between Latin America and the United States. New York: Oxford. 2008.

LIMA, Maria Regina S.; COUTINHO, Marcelo V.(orgs). **A agenda Sul-Americana: mudanças e desafios no início do Século XXI**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2007.

MARTINS, Estevão C. de R.; SARAIVA, Miriam G.(orgs). **Brasil – União Européia – América do Sul**. Anos 2010-2020. RJ: Fundação Konrad Adenauer, 2009.

MENDONÇA, Marina G.; PIRES, Marcos C. (orgs). **Formação econômica da América Latina**. São Paulo: LCTE, 2012.

MORAES FILHO, J. Filomeno de. **A construção democrática**. Fortaleza: UFC, 1998.

NAIM, Moises. **O Fim do poder**: nas salas de diretoria ou nos campos de batalha, em Igrejas ou Estados, por que estar no poder não é mais o que costumava ser? Tradução Luis Reyes Gil. São Paulo: Leya, 2013.

PINTO, S. R. (2012). O pensamento social e político latino-americano: Etapas de seu desenvolvimento. **Sociedade e Estado**, 27(2), 337-359. doi:10.1590/S0102-69922012000200007

FERES Jr., J. (1999). A América Latina vista do alto. **Revista De Sociologia e Política**, (13), 183-188. doi:10.1590/S0104-44781999000200015

O'DONNELL, Guillermo (et al.). **O Estado autoritário e os movimentos populares**. RJ: Paz e Terra, 1979.

O'DONNELL, Guillermo. **Disonancias**: Críticas democráticas a la democracia. 1ª ed. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2007.

O'DONNELL, Guillermo. **Democracia, agência e estado**. Teoria com intenção comparativa. Tradução Vera Joscelyne. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

OLIVEIRA, Gesner; OLIVEIRA FILHO, Luiz C. **Parcerias público-privadas**: experiências, desafios e propostas. 1.ed., RJ: LTC, 2013.

OLIVEIRA, L. L. (2005). Diálogos intermitentes: Relações entre Brasil e América Latina. **Sociologias**, (14)

PÉREZ-DÍAZ, Victor. **Sueno y razon de América Latina**. Espanha:-Taurus, 2005.

RODRÍGUEZ, R. V. (2011). Patrimonialismo, democracia direta e neopopulismo na américa latina. **Diálogos Latinoamericanos**, (18), 61.

SANTOS, Boaventura de S. **Refundación del Estado en América Latina**. Perspectivas desde una Epistemologia del sur. Buenos Aires: antropofagia, 2010.

SANTOS, E., & BAQUERO, M. (2007). Democracia e capital social na América Latina: Uma análise comparativa. **Revista De Sociologia e Política**, (28), 221. doi:10.1590/S0104-44782007000100014

SOUSA, Fernando J. P. de (org). **Poder e políticas públicas na América Latina**. Fortaleza: UFC, 2010

TOKMAN, Victor E., O'DONNELL, Guillermo. **Pobreza y desigualdad en América Latina**. Temas y nuevos desafíos. Tradução de Cristina Pina e Leandro Wolfson. Buenos Aires: Paidós, 1999.

TOURAINÉ, Alain. **Palavra e sangue**. Política e sociedade na América Latina. Tradução Iraci D. Poleti. São Paulo: Trajetória cultural. Campinas: UNICAMP, 1989.

VICIANO PASTOR, Roberto (Editor). **Estudios sobre el Nuevo Constitucionalismo Latinoamericano**. Valencia: Tirant lo Blanch, 2012.

VERDUM, Ricardo (Org.). **Povos Indígenas: constituições e Reformas Políticas na América Latina**. Brasília: INESC, 2009.

WOLKMER, A.C.; FAGUNDES, Lucas Machado. Tendências Contemporâneas do Constitucionalismo Latino-americano: Estado plurinacional e pluralismo jurídico. **Revista Pensar**, Fortaleza, v. 16, n. 2, p. 371-408, jul./dez. 2011. p. 371-408

WOLKMER, Antonio C.; MELO, Milena P. (Orgs.). **Constitucionalismo Latino-Americano – Tendências Contemporâneas**. Curitiba: Juruá, 2013.

WOLKMER, Antonio Carlos. Pluralismo e crítica do constitucionalismo na América Latina. **Anais do IX Simpósio Nacional de Direito Constitucional da ABDConst**. Curitiba, p. 143-155, 2010. Disponível em: <<http://www.abdconst.com.br/revista3/antoniowolkmer.pdf>> Acesso em: 29. Maio. 2014

7. ELABORADOR(ES)

Professora Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

078D – DIMENSÃO FUNCIONAL DO DIREITO CIVIL

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

As codificações liberais e a origem do direito civil contemporâneo. A “crise do direito privado”. A superação da dicotomia público-privado. O direito como Sistema. Historicidade e relatividade dos conceitos jurídicos. O caráter cultural do direito. Os princípios e a força normativa da Constituição. Hermenêutica constitucional nas relações privadas. O conceito jurídico de dignidade humana. O direito civil-constitucional: sentidos e definições. Os princípios-corolários: igualdade, integridade psicofísica, liberdade e solidariedade. A dimensão funcional do direito civil. Autonomia privada. Contratos. Propriedade Privada

3. METODOLOGIA

Aulas em modo de Seminário com a apresentação de textos por alunos e o fechamento dos debates pelo professor.

4. CONTEÚDO

Apresentação da disciplina e organização dos seminários.

CH: 03

O fenômeno da Constitucionalização do Direito: seus efeitos sobre o direito civil. Autor: Francisco Luciano Lima Rodrigues. Obra: Direito Civil Constitucional – A ressignificação da função dos institutos do Direito Civil contemporâneo e suas consequências. Obra coletiva, sob a coordenação de Gustavo Tepedino, Luiz Edson Fachin e Paulo

Lobo Netto. Organização de Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk, Eduardo Nunes de Sousa, Joyceane Bezerra de Menezes e Marcos Ehrhardt Junior. Florianópolis. Editora Conceito. 2014. Págs. 547/562.

CH: 03

O fenômeno da Constitucionalização do Direito: seus efeitos sobre o direito civil.

El derecho y su límite. Autor: Stefano Rodotá. Obra: La vida y las reglas – Entre el derecho y el no derecho. Editorial Trotta. Fundación Alfonso Martín Escudero. Madrid.2010. págs. 25/91.

CH: 03

O fenômeno da Constitucionalização do Direito: seus efeitos sobre o direito civil. Del sujeto a la persona. Autor: Stefano Rodotá. Obra: El derecho a tener derechos. Editorial Trotta. Madrid. 2014. Págs. 135/168.

CH: 03

O fenômeno da Constitucionalização do Direito: seus efeitos sobre o direito civil. Homo Dignus. Autor: Stefano Rodotá. Obra: El derecho a tener derechos. Editorial Trotta. Madrid. 2014. Págs. 169/214. Natureza jurídica e conteúdo mínimo da dignidade humana.

CH: 05

Estrutura e função da cláusula geral de bons costumes à luz do princípio da dignidade da pessoa humana. Autora: CASTRO, Thamís Delsenter Viveiros –Bons costumes no direito civil, São Paulo, Almedina, 2017, pags: 103/186.

CH: 03

Igualdad y democracia em la dialectica de la modernidade. Autor: Pietro Barcellona. Obra: El individualismo propietario. Editorial Trotta. Madrid. 1996. Págs. 51/88.

CH: 03

O direito civil constitucional entre a liberdade e a solidariedade. Autora: Maria Celina Bodin de Moraes. Obra: Na medida da pessoa humana – Estudos de direito civil-constitucional. Rio de Janeiro. Editora Renovar. 2010. Págs. 1/68.

CH: 03

Interpretação das leis e suas regras. Autor: Pietro Perlingieri. Obra: O direito civil na legalidade constitucional. Rio de Janeiro. Renovar. 2008. Págs. 599/634.

CH: 03

Interpretação da cláusula de bons costumes à luz da Constituição Federal de 1988. Autora: CASTRO, Thamis Delsenter Viveiros –Bons costumes no direito civil, São Paulo, Almedina, 2017, pags: 187/272.

CH: 03

Situações subjetivas existenciais. Autor: Pietro Perlingieri. Obra: O direito civil na legalidade constitucional. Rio de Janeiro. Renovar. 2008. Págs. 760/888.

CH: 03

Situações subjetivas existenciais. Autor: Pietro Perlingieri. Obra: O direito civil na legalidade constitucional. Rio de Janeiro. Renovar. 2008. Págs. 760/888.

CH: 03

Situações Subjetivas Patrimoniais. Autor: Pietro Perlingieri. Obra: O direito civil na legalidade constitucional. Rio de Janeiro. Renovar. 2008. Págs. 892/970.

CH: 03

Situações Subjetivas Patrimoniais. Autor: Pietro Perlingieri. Obra: O direito civil na legalidade constitucional. Rio de Janeiro. Renovar. 2008. Págs. 892/970.

CH: 03

Apresentação dos artigos.

CH: 03

5. AVALIAÇÃO

Serão objeto de avaliação tanto a participação em sala de aula, na discussão dos temas objeto do programa da disciplina, como o domínio do conteúdo, por meio de apresentação de exposição oral e elaboração de trabalho escrito, versando tema que será escolhido por aluno, a ser entregue no final da disciplina, nos termos exigidos para publicação em revista científica, no prazo de 10 (dez) dias após o término das aulas

6. BIBLIOGRAFIA

ARENT, Hanna. A condição Humana, tradução de Roberto Raposo, 10ª edição, Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2009.

ASCENSÃO, José de Oliveira. Teoria geral do direito civil. Coimbra. Editora: Coimbra, 2002.

BARCELLOS, Ana Paula. A eficácia jurídica dos princípios constitucionais – O princípio da dignidade da pessoa humana. 2 ed. Rio de Janeiro, Editora Renovar, 2008.

BARCELONA, Pietro. El individualismo propietario. Editorial Trotta. Madrid. 1996.

BARRETTO, Vicente de Paulo. O fetiche dos direitos humanos e outros temas, 2ª. ed. Porto Alegre: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição. São Paulo: Saraiva, 2010.

BARROSO, Luís Roberto. A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo – A construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial, 2ª impressão, Belo Horizonte, Editora Fórum, 2013.

BARROSO, Luís Roberto. A nova interpretação constitucional – Ponderação, Direitos Fundamentais e Relações Privadas, 3ª. Ed. Rio de Janeiro. Editora: Renovar, 2008.

BERTLANFFY, Ludwig von. Teoria dos Sistemas: fundamentos, desenvolvimento e aplicações, tradução de Francisco M. Guimarães. 6ª. Ed. Petrópolis, Rio de Janeiro, Editora Vozes, 2012.

BOBBIO, Norberto. Estado, governo e sociedade. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

BRITO, Miguel Nogueira de. A justificação da propriedade privada numa democracia constitucional, Coimbra, Editora Almedina, 2007.

CANARIS, Claus-Wilhelm. Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

CANARIS, Claus-Wilhelm. Direitos Fundamentais e Direito Privado, tradução de Ingo Wolfgang Sarlet e Paulo Mota Pinto, Coimbra, Editora Almedina, 2006.

CASTRO, Thamis. Delsenter Viveiros – Bons costumes no Direito civil, São Paulo, Almedina, 2017.

FACHIN, Luiz Edson. Teoria crítica do Direito civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

FACHIN, Luiz Edson. Estatuto Jurídico do patrimônio mínimo, 2ª. Ed. Rio de Janeiro, Editora Renovar, 2006.

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso – Aula inaugural do Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970, tradução de Laura Fraga Almeida, 23ª edição, São Paulo, Editora Loiola, 2013.

FOUCAULT, Michel. A arqueologia do saber, tradução de Luiz Felipe Baeta Neves, Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2012.

ENGISCH, Karl. Introdução ao pensamento jurídico. 8ª. Ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

GARCIA, Maria da Glória F.P.D. Estudos sobre o Princípio da Igualdade. Coimbra, Editora Almedina, 2005.

GORGIANI, Michele. O direito privado e as suas atuais fronteiras in Revista dos Tribunais, jan,1998, Rio de Janeiro, Editora Revista dos Tribunais, 1998.

GRISI, Guiseppe – L'Autonomia Privata – Diritto dei contratti e disciplina costituzionale dell'economia, Milano, Guiffre Editore, 1999.

GRUNDMANN, Stefan, MENDES, Gilmar, MARQUES, Claudia Lima, BALDUS, Christian, MALHEIROS, Manuel, (Orgs) Direito Privado, Constituição e Fronteiras – Encontros da Associação Luso-Alemã de Juristas no Brasil, 2ª edição, revista, atualizada e ampliada, São Paulo, Revista dos Tribunais, 2014.

HABERLE, Peter. Pluralismo y Constitución. Estudios de Teoria Constitucional de la sociedade aberta, Madrid, Editorial Tecnos, 2002.

HABERLE, Peter. Teoria de la Constitución como ciência de la cultura. Madrid, Editorial Tecnos, 2000.

HABERLE, Peter. Constituição e cultura, O direito ao feriado como elemento de identidade cultural do estado constitucional, tradução de Marcos Augusto Maliska e Elisete Antoniuk, Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2008.

HESSE, Konrad. Derecho Constitucional y Derecho Privado, traducción e introducción de Ignacio Gutiérrez Gutiérrez, Madrid, Editora Civitas, 1995.

KANT, Immanuel. Metafísica dos Costumes, Petrópolis, Rio de Janeiro, Editora Vozes, Bragança Paulista, São Paulo, Editora Universitária São Francisco, 2013.

LEITE, George Salomão, SARLET, Ingo Wolfgang. Direitos Fundamentais e Estado Constitucional-Estudos em homenagem a JJ, Gomes Canotilho, Lisboa. Rio de Janeiro, Coimbra Editora, Editora Revista dos Tribunais, 2009.

LOSANO, Mario G. Obra: Sistema e estrutura do direito, vol.2, O Século XX, pag. 311/349. Editora: Martins Fontes, 2010.

MAC CRORIE, Benedita. Os limites da renúncia a direitos fundamentais nas relações entre particulares, Coimbra, Editora Almedina, 2013.

MORAES, Maria Celina Bodin de. Na medida da pessoa humana. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

PRATA, Ana – A tutela Constitucional da Autonomia Privada, Livraria Almedina, Coimbra, 1982.

PERLINGIERI, Pietro. O direito civil na legalidade constitucional. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

PERLINGIERI, Pietro. Perfis do Direito Civil – Introdução ao Direito Civil Constitucional, tradução de Maria Cristina De Cicco, Rio de Janeiro. Editora: Renovar, 1999.

QUEIROZ, Cristina. O princípio da não reversibilidade dos direitos fundamentais – Princípios dogmáticos e prática jurisprudencial, Coimbra, Coimbra Editora, 2006.

RODOTÀ, Stefano. Il diritto de avere diritti, Roma-Bari, Gius.Laterza & Figli, 2012.

RODOTÀ, Stefano. El Terrible Derecho – Estudios sobre la Propiedad Privada, Madrid, Civitas, 1986.

RODOTÀ, Stefano. La vida y las reglas – Entre el derecho ey el no derecho. Editorial Trotta. Fundación Alfonso Martin Escudero. Madrid. 2010.

RODOTÀ, Stefano. El derecho a tener derechos. Editorial Trotta. Madrid. 2014.

RODRIGUES, Francisco Luciano Lima. O fenômeno da constitucionalização do Direito: seus efeitos sobre o Direito Civil. In: Direito Civil Constitucional – a ressignificação da função dos institutos fundamentais do direito civil contemporâneo e suas consequências. Organizadores: Carlos Eduardo Pianovski; Eduardo Nunes de Souza; Joyceane Bezerra de Menezes; Marcos Ehrhardt Junior – Florianópolis: Conceito Editorial, 2014.

RODRIGUES, Francisco Luciano Lima e LIMA, Martonio Mont'Alverne Barreto – A identidade cultural e globalização: a cultura a como valor além da mercadoria.: LIBER AMICORUM- Homenagem ao Prof. Dr. António José Avelãs Nunes. Coimbra/São Paulo. Coimbra Editora. 2009.

RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski. Institutos fundamentais do direito civil e liberdade(s). Repensando a dimensão funcional do contrato, da propriedade e da família. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2011.

SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Privado. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988. 3ª. Ed. Rev, atual. ampl., Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2004.

SARLET, Ingo Wolfgang. Eficácia dos Direitos Fundamentais. 9ª. Ed. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2008.

SOUSA NETO, C. P., SARMENTO, D, (org.). A constitucionalização do Direito, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

STEINMETZ, Wilson. A vinculação dos particulares a Direitos Fundamentais. São Paulo, Editora Malheiros, 2004.

TEPEDINO, G. (coord.). Direito civil contemporâneo. São Paulo: Atlas, 2008.

TEPEDINO, Gustavo. Temas de direito civil, 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

TEPEDINO, Gustavo. Temas de direito civil. Tomo II. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

TEPEDINO, Gustavo. Temas de direito civil. Tomo III. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

TUTIKIAN, Cristiano. Sistema e codificação. O Código Civil e as cláusulas gerais, in Estudos de Direito Civil-Constitucional, Ricardo Arone (Org.) volume 1, Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2004.

ZINN, Rafael Wainstein. O contrato em perspectiva principiologica. Novos paradigmas da teoria constitucional, in Estudos de Direito Ci-

vil- Constitucional, Ricardo Arone (Org.) volume 1, Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2004.

WIEACKER, Franz. História do direito privado moderno. 4ª. Ed. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

7. ELABORADOR(ES)

Prof. Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

079D – PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR, RISCO E SEGUROS

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

Risco na sociedade contemporânea e conceito de risco no contrato de seguros. Histórico. Contrato de seguros. Seguros de danos. Seguros de pessoas. Regulação, fiscalização e princípios. Resseguros. Planos de saúde privados e contrato de seguro-saúde. A Previdência Privada Complementar na Constituição. Histórico. Modelos no Direito Comparado. Inserção na Seguridade Social. Previdência Privada Fechada e Previdência Privada Aberta. Relação Jurídica de Previdência Privada: características, sujeitos, objeto. Planos de benefícios. Incidência do Código de Defesa do Consumidor na Relação Jurídica de Previdência Privada. Competência jurisdicional em matéria de Previdência Privada. O papel do Estado na Previdência Privada. Fiscalização, intervenção e liquidação extrajudicial. Regime disciplinar e responsabilidade dos gestores.

3. METODOLOGIA

Exposição de temas em seminários a partir de textos distribuídos pelo professor a cada aluno e discussão em sala dos assuntos tratados em cada um.

4. CONTEÚDO

1. Conceito de risco e contrato de seguro. A sociedade de risco. Histórico da proteção securitária. Textos: BECK, Ulrich. *La sociedad del*

riesgo. Hacia una nueva modernidad. Barcelona: Paidós, 1998; CORDEIRO, António Menezes. *Direito dos seguros*. Coimbra: Almedina, 2013; RIBEIRO, Amadeu Carvalhaes. *Direito de Seguros: resseguro, seguro direto e distribuição de serviços*. São Paulo: Atlas, 2006.

CH 03

2. Contrato de seguros. Objeto. Sujeitos. Seguros de danos. Seguros de pessoas. Textos: ASCARELLI, Tullio. O conceito unitário do contrato de seguro. In *Problemas das sociedades anônimas e direito comparado*. Saraiva: São Paulo, 1969, p. 203-253; RIBEIRO, Amadeu Carvalhaes. *Direito de Seguros: resseguro, seguro direto e distribuição de serviços*. São Paulo: Atlas, 2006; FACHIN, Luiz Edson. Contrato de seguro de vida e o agravamento do risco. *Revista Brasileira de Direito Civil*, v. 3, n.1, jan/mar de 2015, p. 83-112; TIMM, Luciano Benetti e ALVES e Francisco Kümmel (Custos de transação no contrato de seguro: proteger o segurado é socialmente desejável? In *Revista de Direito Público da Economia*, ano 5, n. 19, p. 125-158, julho/setem. 2007.

CH 03

3. A regulação estatal do contrato de seguros. A SUSEP. A fiscalização estatal. Princípios. O resseguro. Texto: RIBEIRO, Amadeu Carvalhaes. *Direito de Seguros: resseguro, seguro direto e distribuição de serviços*. São Paulo: Atlas, 2006.

CH 03

4. Planos de saúde privados e contrato de seguro-saúde. Textos: RIBEIRO, Amadeu Carvalhaes. *Direito de Seguros: resseguro, seguro direto e distribuição de serviços*. São Paulo: Atlas, 2006; FIGUEIREDO, Leonardo Viseu. *Curso de Direito de Saúde Suplementar – Manual Jurídico de Planos e Seguros de Saúde*. 2ª Edição. Gen/Forense: Rio de Janeiro, 2012.

CH 03

5. Os novos riscos e o papel do contrato de seguro. O seguro ambiental. Os fundos garantidores. Texto: UNITED NATIONS. The global state of sustainable insurance – understanding and integrating environmental, social and governance factors in insurance. Geneve: United Nations Environment Programme Finance Initiative, 2009.

CH 03

6. Conceito de Previdência Privada Complementar. A Previdência Privada Complementar na Constituição. Inserção na Seguridade Social. A previdência complementar dos servidores titulares de cargos efetivos. Textos: ARRUDA, Maria da Glória Chagas. *A previdência privada aberta como relação de consumo*. São Paulo: LTr, 2004; PÓVOAS, Manuel Sebastião Soares. *Previdência Privada. Filosofia, Fundamentos Técnicos, Conceituação Jurídica*. São Paulo: Quartier Latin, 2007; PULINO, Daniel. *Previdência complementar – Natureza jurídico-constitucional e seu desenvolvimento pela Entidades Fechadas*. São Paulo: Conceito Editorial, 2011.

CH 03

7. Histórico e exame do Direito Comparado. A Lei 6.435/1977 e as Leis Complementares 108 e 109, de 2001. Texto: PÓVOAS, Manuel Sebastião Soares. *Previdência Privada. Filosofia, Fundamentos Técnicos, Conceituação Jurídica*. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

CH 03

8. Relação jurídica de Previdência Privada Fechada. Formação. Sujeitos. Instituição e patrocínio. Adesão a entidade e a plano de Previdência Complementar. Execução do contrato. Texto: CAZETTA, Luís Carlos. *Previdência privada: o regime jurídico das entidades fechadas*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2006.

CH 03

9. Direitos e obrigações dos sujeitos da relação jurídica. Aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor. Objeto. Os Planos de Benefícios. Contribuição Definida e Benefício Definido. Portabilidade, *vesting*, resgate e autopatrocínio. Plano de custeio e contribuições. Textos: CAZETTA, Luís Carlos. *Previdência privada: o regime jurídico das entidades fechadas*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2006; CONDE, Newton Cezar. Portabilidade e *vesting*. In: In: Reis, Adacir (coord.). *Fundos de pensão em debate*. Brasília: Brasília Jurídica, p. 161-169, 2002.
CH 03

10. O contrato de previdência privada fechada. Textos: CAZETTA, Luís Carlos. *Previdência privada: o regime jurídico das entidades fechadas*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2006; CASSA, Ivy. *Contrato de Previdência Privada*. São Paulo: MP Editora, 2009.
CH 03

11. A gestão das entidades de previdência privada fechada. Órgãos da entidade. Controle de riscos. Texto: CAZETTA, Luís Carlos. *Previdência privada: o regime jurídico das entidades fechadas*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2006.
CH 03

12. Fiscalização, intervenção, liquidação extrajudicial e responsabilidade dos gestores. Textos: CAZETTA, Luís Carlos. *Previdência privada: o regime jurídico das entidades fechadas*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2006; PULINO, Daniel. *Previdência complementar – Natureza jurídico-constitucional e seu desenvolvimento pela Entidades Fechadas*. São Paulo: Conceito Editorial, 2011.
CH 03

13. A Previdência Privada Aberta. Relação Jurídica. Sujeitos. Os Planos de Benefícios. Planos individuais e coletivos. Portabilidade e

resgate. Aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor. Gestão das entidades de previdência privada abertas. Fiscalização, intervenção, liquidação extrajudicial e responsabilidade dos gestores. Texto: ARRUDA, Maria da Glória Chagas. *A previdência privada aberta como relação de consumo*. São Paulo: LTr, 2004.

CH 03

14. Competência jurisdicional em matéria de Previdência Privada. O papel do Estado na Previdência Privada. Regulação e fiscalização. Conselho Nacional de Previdência Complementar e a PREVIC (Lei 12.154/2009). Conselho Nacional de Seguros Privados e a SUSEP. Textos: PULINO, Daniel. *Previdência complementar – Natureza jurídico-constitucional e seu desenvolvimento pela Entidades Fechadas*. São Paulo: Conceito Editorial, 2011; DIAS, Eduardo Rocha. MACÊDO, José Leandro Monteiro de. LEITÃO, André Studart. *Nova Previdência Complementar do Servidor Público*. São Paulo: GEN/Método, 2012.

CH 03

15. Discussão sobre os temas dos artigos dos alunos e síntese conclusiva.

CH 03

5. AVALIAÇÃO

Serão objeto de avaliação tanto a participação em sala de aula, na discussão dos temas objeto do programa da disciplina, como o domínio do conteúdo, por meio de apresentação de exposição oral e elaboração de trabalho escrito (artigo científico), que deverá ser submetido a periódico avaliado no extrato QUALIS B2 até o final da disciplina, versando tema que será escolhido por cada aluno, de comum acordo com o professor, a ser entregue no prazo fixado no cronograma da disciplina

6. BIBLIOGRAFIA

ARRUDA, Maria da Glória Chagas. A previdência privada aberta como relação de consumo. São Paulo: LTr, 2004.

ASCARELLI, Tullio. O conceito unitário do contrato de seguro. In Problemas das sociedades anônimas e direito comparado. Saraiva: São Paulo, 1969, p. 203-253.

BALERA, Wagner (coordenação). Comentários à lei de previdência privada. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

BECK, Ulrich. *La sociedad del riesgo. Hacia una nueva modernidad*. Barcelona: Paidós, 1998.

CANARIS, Claus Wilhelm. *Pensamento sistemático e conceito de sistema na Ciência do Direito*. Trad. A. Menezes Cordeiro. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

CASSA, Ivy. Contrato de Previdência Privada. São Paulo: MP Editora, 2009.

CAZETTA, Luís Carlos. Previdência privada: o regime jurídico das entidades fechadas. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2006.

CONDE, Newton Cezar. Portabilidade e *vesting*. In: In: Reis, Adacir (coord.). *Fundos de pensão em debate*. Brasília: Brasília Jurídica, p. 161-169, 2002.

CORDEIRO, António Menezes. Direito dos seguros. Coimbra: Almedina, 2013.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves (coordenador); VILLELA, José Corrêa (organizador). *Previdência privada: doutrina e comentários à lei complementar n. 109/2001*. São Paulo: LTr, 2004.

COSTA, Eliane Romeiro. *Previdência complementar na seguridade social: o risco velhice e a idade para a aposentadoria*. São Paulo: LTr, 2003.

DIAS, Eduardo Rocha. MACÊDO, José Leandro Monteiro de. *Curso de Direito Previdenciário*. São Paulo: GEN/Método, 2012.

DIAS, Eduardo Rocha. MACÊDO, José Leandro Monteiro de. LEITÃO, André Studart. *Nova Previdência Complementar do Servidor Público*. São Paulo: GEN/Método, 2012

- DUPEYROUX, Jean-Jacques. *Droit de la sécurité sociale*. 14^a ed., Paris: Dalloz, 2001.
- FACHIN, Luiz Edson. Contrato de seguro de vida e o agravamento do risco. *Revista Brasileira de Direito Civil*, v. 3, n.1, jan/mar de 2015, p. 83-112.
- FIGUEIREDO, Leonardo Viseu. *Curso de Direito de Saúde Suplementar – Manual Jurídico de Planos e Seguros de Saúde*. 2^a Edição. Gen/Forense: Rio de Janeiro, 2012.
- LORENZETTI, Ricardo Luis. *Fundamentos do Direito Privado*. São Paulo: RT, 1998.
- MARTINEZ, Pedro Romano. *Direito dos Seguros. Aparentamentos*. Cascais: Principia, 2006.
- MOREAU, Pierre. Responsabilidade Jurídica na Previdência Complementar – responsabilidade na gestão dos recursos garantidores. São Paulo: Quartier Latin, 2011.
- NOVAIS, Jorge Reis. O Tribunal Constitucional e os Direitos Sociais – O Direito à Segurança Social. In: *Direitos Fundamentais – Trunfos contra a Maioria*. Coimbra: Coimbra Editora, 2006, p. 189-209.
- PÓVOAS, Manuel Sebastião Soares. *Previdência Privada. Filosofia, Fundamentos Técnicos, Conceituação Jurídica*. São Paulo: Quartier Latin, 2007.
- PULINO, Daniel. Previdência complementar – Natureza jurídico-constitucional e seu desenvolvimento pela Entidades Fechadas. São Paulo: Conceito Editorial, 2011.
- PULINO, Daniel. Previdência complementar do servidor público: sentido da expressão “de natureza pública” (art. 40, § 15 da Constituição). *Revista de Direito Social*, Sapucaia do Sul, ano 4, n. 16, p. 91-117, 2004.
- RAMOS, Maria Cibele de Oliveira. Os planos de benefícios das entidades de previdência privada. São Paulo: LTr, 2005.
- REIS, Adacir. Temas centrais da nova legislação. In: Reis, Adacir (coord.). *Fundos de pensão em debate*. Brasília: Brasília Jurídica, p. 15-36, 2002.
- RIBEIRO, Amadeu Carvalhaes. *Direito de Seguros: resseguro, seguro direto e distribuição de serviços*. São Paulo: Atlas, 2006.

RODRIGUES, Flavio Martins. Fundos de pensão: temas jurídicos. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

ROMITA, Arion Sayão. “Estrutura da relação de previdência privada (entidades fechadas)”. *Revista de Previdência Social*, São Paulo, n. 252, p. 773-783, nov. 2001.

TIMM, Luciano Benetti e ALVES e Francisco Kümmel (Custos de transação no contrato de seguro: proteger o segurado é socialmente desejável? In *Revista de Direito Público da Economia*, ano 5, n. 19, p. 125-158, julho/setem. 2007.

UNITED NATIONS. The global state of sustainable insurance – understanding and integrating environmental, social and governance factors in insurance. Geneve: United Nations Environment Programme Finance Initiative, 2009.

VILLELA, José Corrêa (organizador); CORREIA, Marcus Orione Gonçalves (coordenador). *Previdência privada: doutrina e comentários à lei complementar n. 109/2001*. São Paulo: LTr, 2004.

WALD, Arnold. *Obrigações e contratos*. 14ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

WEINTRAUB, Arthur Bragança de Vasconcelos. *Previdência privada: atual conjuntura e sua função complementar ao regime geral de previdência social*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

7. ELABORADOR(ES)

Professor Dr. Eduardo Rocha Dias

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO 2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

081D – DIREITO DAS ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

Introdução a Law & Economics. Custos de transação. Teoria dos Jogos. Obrigações e o Judiciário. Efficient Breach. Regulação e concorrência. Contratos coordenados. Teorias da empresa. Veículos de exercício da atividade empresarial. Relações internas e externas nas sociedades. Patrimônio e administração (corporate governance). Função econômica/social da empresa. Recuperação de empresas e falência.

3. METODOLOGIA

Aulas expositivas, seminários e análise de casos. Debates.

A cada semestre, um tema relevante é escolhido para a aplicação da Análise Econômica do Direito. As primeiras aulas são expositivas sendo seguidas por Seminários na temática do semestre, analisados sob a ótica da AED.

4. CONTEÚDO

UNIDADE I

Direito e economia – aspectos da teoria econômica e direito.

Teoria dos jogos e sua aplicação no Direito.

Obrigações: análise econômica das obrigações contratuais.

Contratos coordenados: organizações empresariais como feixe de contratos

Judiciário: segurança jurídica e revisão contratual.

A função das organizações empresárias: aspectos econômicos e sociais – Custo social.

CH 12

UNIDADE II

As demais unidades dependem do macrotema do semestre

As demais unidades dependem do macrotema do semestre

As demais unidades dependem do macrotema do semestre

CH 12

5. AVALIAÇÃO

Serão objeto de avaliação tanto a participação em sala de aula, na discussão dos temas objeto do programa da disciplina, como o domínio do conteúdo, por meio de apresentação de exposição oral e elaboração de trabalho escrito, versando tema que será escolhido por aluno, a ser entregue no final da disciplina.

6. BIBLIOGRAFIA

COASE, Ronald. *The firm, the market and the law*, Chicago: University of Chicago Press, 1990.

PINHEIRO, Armando Castelar e SADDI, Jairo. *Direito, economia e mercados*. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2005.

GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na Constituição de 1988*. 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 1997.

ZYLBERSZTAJN, Decio; SZTAJN, Rachel. *Direito e Economia*. Rio de Janeiro, Capus Elsevier, 2005

COOTER, Robert; ULLEN Thomas. *Direito & Economia*, Porto Alegre, Bookman, 2010

POSNER, Richard. *The Economics of Justice*. Cambridge, Harvard University Press, 1981

CASTELAR, Armando (org.) Judiciário e Economia no Brasil. São Paulo, Sumaré, 2000.

SADDI, Jairo. Crédito e Judiciário no Brasil: Uma análise de Direito e Economia. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

GUEDES, Marcelo Nunes Jurimetria. Como a Estatística pode reinventar o Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

7. ELABORADOR(ES)

Professora Dra. Uinie Caminha

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO **2018.2**

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

083D – DIREITO DOS DANOS NA SOCIEDADE DE RISCO

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

Responsabilidade civil e direito dos danos: solidarismo constitucional e tutela da pessoa. Responsabilidade civil na sociedade de riscos. Do ato ilícito ao dano injusto. Função da responsabilidade civil. Dano como pressuposto da responsabilidade civil. Revisão do nexos: novas teorias da causa. Solidariedade e dano coletivo.

3. METODOLOGIA

4. CONTEÚDO

UNIDADE I

Leituras essenciais de direito civil-constitucional em matéria de responsabilidade civil (15 h/a)

01.01 – As atuais fronteiras do direito privado, solidarismo constitucional e as novas tendências da responsabilidade civil.

01.02 – A responsabilidade civil na sociedade de riscos: Dos riscos pessoais aos riscos globais, transgeracionais e transespaciais.

01.03 – Perfil funcional da responsabilidade civil

01.04 – Do ato ilícito ao dano injusto

01.05 – Redelineamento do nexos e as teorias das causas: a emergência da causalidade probabilística

UNIDADE II

Controvérsias atuais em matéria de Responsabilidade Civil (30 h/a)

- 02.01 – O dano como requisito da responsabilidade civil. Analisa a possibilidade de responsabilidade civil sem dano.
- 02.02 – Despatrimonialização da indenização
- 02.03 – O princípio da reparação integral e suas mitigações.
- 02.04 – As fronteiras objetivas e subjetivas do dano moral
- 02.05 – O dano pela perda de uma chance
- 02.06 – O enfraquecimento dogmático donexo causal
- 02.07 – Probabilidade e nexocausal
- 02.08 – Tutela de dados pessoais na internet e responsabilidade civil
- 02.09 – Responsabilidade civil pelo dano temporal
- 02.10 – Controvérsias sobre responsabilidade civil no direito do consumidor
- 02.11 – Responsabilidade civil e o princípio da solidariedade familiar

5. AVALIAÇÃO

6. BIBLIOGRAFIA

- ACCIARRI, Hugo A. La relación de causalidade y las funciones del derecho de daños. Reparación, prevención, minimización de costos sociales. Buenos Aires: Abeledo Perrot, 2009. (Cód.:999999)
- ALEGRIA, Héctor. MOSSET ITURRASPE, Jorge. Daños a la persona. Santa Fe: Rubinzal y Culzoni, 1992. (Cód.:999999)
- ANTUNES, Ana Filipa Morais et al. Novas tendências da responsabilidade civil. Lisboa: Almedina, 2007. (Cód.:999999)
- BECK, Ulrich. La sociedad del riesgo. Hacia una nueva modernidad. Barcelona: Paidós, 1998. (Cód.:999999)
- BIANCA, Massimo. Diritto civile: La responsabilità. Guiffre Editore: Milano, 2006. (Cód.:999999)

BRAGA, Armando. A reparação do dano corporal na responsabilidade civil. Lisboa: Almedina, 2005. (Cód.:999999)

CAENEGEM, R. C. Van. Uma introdução histórica do direito privado. São Paulo: Martins Fontes, 2000. (Cód.:999999)

CALIXTO, Marcelo Junqueira. A culpa na responsabilidade civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. (Cód.:999999)

CALIXTO, Marcelo Junqueira. A responsabilidade civil do fornecedor de produtos pelos riscos de desenvolvimento. Biblioteca de teses. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. (Cód.:999999)

CANARIS, Claus-Wilhelm. Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996. (Cód.:999999)

CASTRO, Manuel Antonio de. Teoria da confiança e responsabilidade civil. Lisboa: Almedina, 2001. (Cód.:999999)

CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2007. (Cód.:999999)

CORDEIRO, Antonio Menezes. Da modernização do Direito Civil, aspectos gerais. Coimbra: Almedina, 2004. (Cód.:999999)

CORDEIRO, António Manuel da Rocha e Menezes. Da boa fé no direito civil. Lisboa: Almedina, 2001. (Cód.:999999)

CUNHA, Daniela Moura Ferreira. Responsabilidade pré-contratual por ruptura das negociações. Lisboa: Almedina, 2006. (Cód.:999999)

DIAS, José de Aguiar. Responsabilidade civil. Rio de Janeiro, 2007. (Cód.:999999)

DIAS, João Álvaro. Procriação assistida e responsabilidade médica. Coimbra: Coimbra editora, 1996. (Cód.:999999)

EWALD, François. Foucault, a norma e o direito. São Paulo: Vega, 2000. (Cód.:999999)

FACHIN, Zulmar. Responsabilidade patrimonial do estado por ato jurisdicional. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. (Cód.:999999)

FRAGA, Jesús Jordano. La reparación de los daños catastróficos. Catástrofes naturales, Administración y Derecho publico, responsabilidade, seguro y solidariedade. Barcelona: Marcial Pons, 2000. (Cód.:999999)

GUERSI, Carlos A.; ROSSELLO, Gabriela y HISE, Mónica. Derecho y reparación de daños. Buenos Aires: Astrea, 1999. (Cód.:999999)

GUIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich e LASH, Scott. Modernização reflexiva: política, tradição e estética na orden

social moderna. São Paulo: EDUnesp, 1997. (Cód.:999999)

HOFMEISTER, Maria Alice Costa. O dano pessoal na sociedade de riscos. Biblioteca de teses. Rio de Janeiro: Renovar, 2002. (Cód.:999999)

HOLMES, Stephen y SUNSTEIN, Cass R. El costo de los derechos. Por qué la libertad depende de los impuestos. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2011. (Cód.:999999)

ITURRASPE, Jorge Mosset. Responsabilidad por danos (TOMO 3) el acto ilícito. Argentina, 1998. (Cód.:999999)

JONAS, Hans. O principio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro: Editora PUC RJ, 2006. (Cód.:999999)

KFOURI NETO, Miguel. Responsabilidade civil do médico. São Paulo: RT, 2013. (Cód.:999999)

LIGUERRE, Carlos Gómez. Solidariedad y derecho de daños. Los limies de la responsabilidad coletiva. Navarra: Aranzadi, Thomson Civitas, 2007. (Cód.:999999)

LORENZETTI, Ricardo Luis. Fundamentos do Direito Privado. São Paulo: RT, 1998. (Cód.:999999)

LUHMANN, Niklas. Confianza. Barcelona, Editora Anthropos, 2005. (Cód.:999999)

LUHMANN, Niklas. Risk. A sociological theory. Berlim, Aldine de Gruyter. 2005. (Cód.:999999)

MADALENO, Rolf; BARBOSA, Eduardo. Responsabilidade civil no direito de família. São Paulo: Atlas, 2015. (Cód.:999999)

MARTINS, Pedro Baptista. O abuso de direito e o ato ilícito. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1941. (Cód.:999999)

MATOS, Enéas de Oliveira. Dano moral e dano estético. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. (Cód.:999999)

MENEZES, Joyceane Bezerra e MATOS, Ana Carla Harmatiuk. Direito das famílias por juristas brasileiras. São Paulo: Rio de Janeiro, 2013. (Cód.:999999)

MONTEIRO, Antonio Pinto. Cláusulas limitativas e de exclusão de responsabilidade civil. Lisboa: Almedina, 2003. (Cód.:999999)

MORAES, Maria Celina Bodin de. Danos à pessoa humana. uma leitura civil-constitucional dos danos morais. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. (Cód.:999999)

MORAES, Maria Celina Bodin de. Na medida da pessoa humana: Rio de Janeiro: Renovar, 2011. (Cód.:999999)

MULHOLLAND, Caitlin Sampaio. A responsabilidade civil por presunção de causalidade. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2009. (Cód.:999999)

NUNES, Manuel Rosário. O ónus da prova nas ações de responsabilidade civil por actos médicos. Lisboa: Almedina, 2005. (Cód.:999999)

OUGHTON, David. MARSTON, John. HARVEY, Barbara. Law of Torts. Oxford: Oxford University Press, 2005. (Cód.:999999)

PEREIRA, Caio Mario da Silva. Responsabilidade civil. Gustavo Tepedino (atualizador). Rio de Janeiro: Forense, 2013. (Cód.:999999)

PERLINGIERI, Pietro. O direito civil na legalidade constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2009, §§219-220 e 254. (Cód.:999999)

PERLINGIERI, Pietro. Perfis do direito civil. Introdução ao Direito Civil constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. (Cód.:999999)

PONTES DE MIRANDA. Tratado de Direito Privado, t. II, VII, Rio de Janeiro: Borsoi, 1971. (Cód.:999999)

PRATA, Ana. Cláusulas de exclusão e limitação da responsabilidade contratual – Regime Geral. Lisboa: Almedina, 2005. (Cód.:999999)

PRATA, Ana. Notas sobre responsabilidade pré-contratual. Lisboa: Almedina, 2005. (Cód.:999999)

RODOTÀ, Stefano. Il diritto di avere diritti. Roma: Editori Laterza, 2012. (Cód.:999999)

RODOTÀ, Stefano. La vida y las regras. Entre el derecho y el no derecho. Madrid: Editorial Trotta, 2010. (Cód.:999999)

SARMENTO, Daniel. Direitos fundamentais e relações privadas. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2006. (Cód.:999999)

SCHREIBER, Anderson. Novos paradigmas da responsabilidade civil: da erosão dos filtros da reparação de danos à diluição dos danos. São Paulo: Atlas, 2013. (Cód.:999999)

TEPEDINO, Gustavo e FACHIN Luiz Edson. O direito e o tempo: embates jurídicos e utopias contemporâneas. Estudos em homenagem ao Professor Ricardo Pereira Lira. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. (Cód.:999999)

TEPEDINO, Gustavo. Temas de direito civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. (Cód.:999999)

VALE, André Rufino. Eficácia dos direitos fundamentais nas relações privadas. Porto Alegre: Fabris Editor, 2004. (Cód.:999999)

VARELA, João de Matos Antunes. Obrigações em geral. Vol.1. Coimbra: Almedina, 2008. (Cód.:999999)

VIEIRA, Patrícia Ribeiro Serra. A responsabilidade civil objetiva nos direitos de danos. Rio de Janeiro: Forense, 2004. (Cód.:999999)

7. ELABORADOR(ES)

Professora Dra. Joyceane Bezerra de Menezes

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

084D – RELAÇÕES NEGOCIAIS NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

A disciplina estuda tópicos jurídicos pertinentes às relações privadas intermediadas pelo uso de novas tecnologias de informação, com ênfase na concretização dos direitos fundamentais.

3. METODOLOGIA

Em cada aula, o professor fará uma introdução da unidade abordada. Na sequência, haverá exposição por aluno(s) sobre tema(s) específico(s) relativo(s) à unidade abordada, conforme textos indicados previamente indicados. Seguir-se-á debate, com a participação dos alunos e mediado pelo professor, acerca das questões polêmicas suscitadas pelos temas estudados.

4. CONTEÚDO

1- Revolução da tecnologia da informação.

- Caracterização da revolução da tecnologia da informação. Histórico do desenvolvimento da tecnologia da informação. Internet: conceito, histórico, funcionamento, usos. A Rede Mundial. Cultura da internet.

CH: 06

2- Virtualidade, comunicação, tempo e espaço.

- Virtualidade, realidade e atualidade. Virtualidade e comunicação. Os efeitos na virtualização na percepção do espaço e do tempo.

CH: 06

3- Sociedade da informação, economia e democracia.

- Caracterização da sociedade da informação. Sociedade da informação, econômica e democracia. A inclusão digital como direito fundamental na CF/88.

CH: 06

4- Regulamentação da internet.

- Modelos de regulamentação da internet. Neutralidade da internet. Direito digital: conteúdo e relação com outros ramos do direito. Análise da Lei n. 12.965/14.

CH: 06

5- Contratos eletrônicos

- Conceito de contrato eletrônico. Classificação dos contratos eletrônicos. Princípios da contratação eletrônica. Formação dos contratos eletrônicos. Legislação aplicável aos contratos eletrônicos. Elementos subjetivos, objetivos e formais da contratação eletrônica. Documentos eletrônicos: conceito, autenticidade e valor probante.

CH: 06

6- A empresa e as relações de trabalho na sociedade da informação

- O novo modelo organizacional da empresa na sociedade da informação. A empresa em rede. Os efeitos da tecnologia da informação sobre o mercado de trabalho. Teletrabalho. Monitoramento do uso de correspondência eletrônica e de navegação no ciberespaço. Assédio moral e sexual em ambiente digital.

CH: 05

7- Propriedade intelectual e novas tecnologias de informação.

- Proteção dos direitos autorais em ambiente digital. Proteção da propriedade industrial em ambiente digital. Disputas por domínios eletrônicos.

CH: 05

8- Responsabilidade civil e novas tecnologias de informação.

- Autonomia da vontade, liberdade de expressão e direito à privacidade e à honra em ambiente digital: colisão de direitos fundamentais e ponderação. Responsabilidade civil por danos resultantes de uso ilícito de tecnologias da informação.

CH: 06

5. AVALIAÇÃO

A avaliação do aluno será feita de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

- a) participação ativa, em sala de aula / relatório semanal: até 2,0 (dois) pontos;
- b) exposição oral sobre tema relativo a unidade do conteúdo programático, com duração não inferior a trinta minutos, conforme datas de apresentação previamente fixadas: até 3,0 (três) pontos;
- c) artigo sobre o tema apresentado, a ser entregue no final do semestre letivo, atendendo as normas da ABNT: até 5,0 (cinco) pontos.

6. BIBLIOGRAFIA

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. Trad. de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

AMORIM, Fernando Sérgio Tenório. **Autonomia da vontade nos contratos eletrônicos internacionais de consumo**. Curitiba: Juruá, 2008.

ANDRADE, Ronaldo Alves de; BARRETO JÚNIOR, Irineu Francisco. **Direito da sociedade da informação: temas jurídicos relevantes**. São Paulo: Quartier Latin, 2013.

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Direito da internet e da sociedade da informação**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

BARLOW, John Perry. "Declaration of independence of cyberspace". Disponível em <<https://projects.eff.org/~barlow/Declaration-Final.html>>. Acessado em 13.01.2014.

BENKLER, Yochai. **The wealth of networks: how social production transforms markets and freedom**. New Haven: Yale University Press, 2006.

CANARIS, Claus-Wilhelm. **Direitos fundamentais e direito privado**. Trad. de Ingo Wolfgang Sarlet e Paulo Mota Pinto. Coimbra: Almedina, 2009.

CARDON, Dominique. **A democracia internet: promessas e possibilidades**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003

_____. **A sociedade em rede**. 6 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

CORRÊA, Gustavo Testa. **Aspectos jurídicos da internet**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

EASTERBROOK, Frank H. "Cyberspace and the law of the horse". Disponível em <<https://www.law.upenn.edu/law619/f2001/week15/easterbrook.pdf>>. Acesso em 12.02.14.

EDWARDS, Lilian; WAELDE, Charlotte (orgs.). **Law and the internet**. 3 ed. Oxford: Hart Publishing, 2010.

FISHER III, William W. **Promises to keep: technology, law, and the future of entertainment**. Stanford: Stanford University Press, 2004.

FRANCEZ, Andréa; NETTO, José Carlos; D'ANTINO, Sérgio Famá (Coord.). **Direito do entretenimento na internet**. São Paulo: Saraiva, 2014.

LEAL, Sheila do Rócio Cercal Santos. **Contratos eletrônicos: validade jurídica dos contratos via internet**. São Paulo: Atlas, 2007.

LÉVY, Pierre. **O que é o virtual?** 2ed. São Paulo: 34, 2011.

LESSIG, Lawrence. **Code version 2.0**. Kindle edition, 2006.

LESSIG, Lawrence. "The law of the horse: what cyberlaw might teach". In: <http://cyber.law.harvard.edu/works/lessig/LNC_Q_D2.PDF>. Acesso em 10.02.14.

LIMBERGER, Temis. **Direito à intimidade na era da informática**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

LISBOA, Roberto Senise. **Direito na sociedade da informação**. Disponível em <www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/direitonasociedadedainformacao-4.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2014.

LUCCA, Lousanne Arnoldi de; SIMÃO FILHO, Adalberto (org.). **Direito e internet: aspectos jurídicos relevantes**. 2 ed. São Paulo: Quartier Latin, 2005. V. I.

MARQUES, Antônio Terêncio G.L. **A prova documental na internet: a validade e eficácia do documento eletrônico**. Curitiba: Juruá, 2005.

MARQUES, Jader, SILVA, Maurício Faria da (orgs.). **O direito na era digital**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

MARTINS, Guilherme Magalhães (coord.). **Direito privado e internet**. São Paulo: Atlas, 2014.

MARTINS, Guilherme Magalhães. **Formação dos contratos eletrônicos de consumo via internet**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

PAESANI, Lilian Minardi. **Direito da informática: comercialização e desenvolvimento do software**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PAESANI, Lilian Minardi. **Direito e internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PAESANI, Lilian Minardi (org.). **O direito na sociedade da informação**. São Paulo: Atlas, 2007. V. I.

PAESANI, Lilian Minardi. **O direito na sociedade da informação**. São Paulo: Atlas, 2009. V. II.

PAESANI, Lilian Minardi. **O direito na sociedade da informação**. São Paulo: Atlas, 2013. V. III.

PEREIRA, Marcelo Cardoso. **Direito à intimidade na internet**. Curitiba: Juruá, 2003.

PERRONI, Otávio Augusto Bezerra. **Contrato eletrônico no Código Civil Brasileiro**. Porto Alegre: Safe, 2007.

POST, David G. “How shall the net be governed?” Disponível em <<http://www.temple.edu/lawschool/dpost/governance.html>>. Acesso em 10.02.2014.

ROCHA, Marcelo Oliveira. **Direito do trabalho e internet: aspectos das novas tendências das relações de trabalho na “era informatizada”**. São Paulo: Leud, 2005.

SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Direitos fundamentais, informática e comunicação: algumas aproximações**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

SOUZA, Sérgio Iglesias Nunes de. **Lesão nos contratos eletrônicos na sociedade da informação**. São Paulo: Saraiva, 2009.

SOUZA, Vinícius Roberto Prioli de. **Contratos eletrônicos e validade da assinatura digital**. Curitiba: Juruá, 2010.

VENTURA, Luís Henrique. **Comércio e contratos eletrônicos: aspectos jurídicos**. São Paulo: Edipro, 2010.

VIEIRA, Tatiana Malta. **Direito à privacidade na sociedade da informação**. Porto Alegre: Safe, 2007.

WACHOWICZ, Marcos (cord.). **Direito da sociedade da informação e propriedade intelectual**. Curitiba: Juruá, 2013.

WINTER, Vera Regina Loureiro. **Teletrabalho: uma forma alternativa de emprego**. São Paulo: LTr, 2005.

ZITTRAIN, Jonathan. **The future of the internet: and how to stop it**. Londres: Penguin Books, 2008.

7. ELABORADOR(ES)

Professor Dr. Rafael Marcílio Xerez

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

100D – FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DO DIREITO E DO ESTADO

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

Os Fundamentos da Sociologia. Positivismo e fato social. Sociologia compreensiva e ação social. Materialismo Histórico e Dialético e conflito social. Sociologia Jurídica. Fenômeno social e fenômeno Jurídico. Estruturação da Cultura jurídica. Judicialização das relações sociais. Razão Crítica e Direito. Direito e Ideologia. Teoria dos Sistemas e Direito. Direito e Estado. Direito na Pós-modernidade e no contexto da globalização

3. METODOLOGIA

Serão utilizadas técnicas de aula expositiva, expositiva/dialogada e Seminários. Também serão utilizados recursos audiovisuais como filmes e documentários. Sob a coordenação do professor, os alunos participarão de atividades individuais e coletivas, destacando-se os debates.

4. CONTEÚDO

UNIDADE I – FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA SOCIOLOGIA

1.1- Contexto histórico de emergência da Sociologia.

1.2- Ciências Sociais e Sociologia. Método sociológico. Conceitos fundamentais da Sociologia.

CH: 03

UNIDADE II – POSITIVISMO E FATO SOCIAL

2.1- Positivismo. A Lei dos três Estados. Fato social. Consciência coletiva e individual. Divisão social do trabalho. Solidariedade mecânica e orgânica. Direito repressivo e restitutivo. Anomia. Divisão social do trabalho.

CH: 06

UNIDADE III- SOCIOLOGIA COMPREENSIVA E AÇÃO SOCIAL

3.2- Estrutura social e ação social. Ação Social. Compreensão. Causalidade. Tipo ideal. Tipos ideais de ação. Comunidade e Sociedade. Direito como ordem legítima. Poder. Dominação. Tipos de Dominação. Racionalidade. Formação do Estado moderno. Burocracia e racionalização do Direito. Tipos ideais de Direito. Ética da responsabilidade e ética da convicção.

CH: 06

UNIDADE IV- MATERIALISMO HISTÓRICO E DIALÉTICO E CONFLITO SOCIAL

4.1 O método dialético. Materialismo histórico. Economia política. Modos de produção, relações e meios de produção. Capitalismo. Infra-estrutura e super-estrutura Trabalho. Mercadoria. Mais-valia. Alienação. Classe social. Luta de classes. Direito liberal.

CH: 06

UNIDADE V – FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA JURÍDICA

5.1- Sociologia Jurídica e sociologia do Direito. Fenômeno social e fenômeno jurídico. Positivismo jurídico e sociedade. Direito e Estado. Direito funcionalista e moral social. Judicialização das relações sociais Estruturação da Cultura jurídica.

CH: 06

UNIDADE VI – RAZÃO CRÍTICA E DIREITO

6.1- Direito e Estado. Revolução social e Ordem justa. Ideologia e Direito. Mediação social e Direito. Facticidade e Validade do Direito. Direito e pensamento alternativo.

CH: 06

UNIDADE VII – TEORIA DOS SISTEMAS E DIREITO

7.1- Crise de paradigmas. Sistema e ação social. Sistema social. Teoria da sociedade. Autopoiese e Alopoiese. O Direito como um sistema autopoietico. Direito e complexidade.

CH: 06

UNIDADE VIII – DIREITO NA PÓS-MODERNIDADE E NO CONTEXTO DA GLOBALIZAÇÃO

8.1- Liberalismo econômico, capitalismo e democracia. Direito, mídia e tecnologias nas sociedades em redes. O declínio do Estado-nação no contexto da globalização. Participação política, cidadania e globalização.

CH: 06

5. AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho do discente levará em conta a **participação** nos debates, a participação nos **seminários** e na elaboração de um **ARTIGO CIENTÍFICO** (individual) referente ao **ensino jurídico** ao ser entregue no final da disciplina.

6. BIBLIOGRAFIA

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ANDRIEU-ASSIER, Louis. **O direito nas sociedades humanas**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2001.

ARNAUD, Jean-André. **O Direito entre modernidade e globalização**: lições de filosofia do direito e do estado. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

ARRUDA, José Maria. Carl Schmitt: **Política, Estado e Direito**. In: OLIVEIRA, Manfredo. AGUIAR, Odílio Alves. SAHD, Luiz Felipe Netto de Andrade e Silva (org.) *Filosofia Política Contemporânea*. Petrópolis: Vozes, 2003.

BOURDIEU, Pierre. *A Força do Direito*. **O Poder Simbólico**. 12 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. p. 209-253.

CARVALHO, Délton Winter. O Direito como um a Sistema Social Auto-poietico: Auto-Referência, Circularidade e Paradoxos da Teoria e Prática do Direito. Disponível em: <<http://www.ihj.org.br/artigos/professores/delton.pdf>>. Acesso em: 20 de jul. de 2004.

BINENBOJM, Gustavo. **A nova jurisdição constitucional brasileira**: legitimidade democrática e instrumentos de realização. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 1995.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. Brasília: Unb, 1998.

BOBBIO, Norberto. **A era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. **O direito na sociedade complexa**. São Paulo: Max Limonad, 2000.

CASTELLS, Manuel. **Era da informação**: economia, sociedade e cultura (vol. 1, 2 e 3) Lisboa: Fundação Calouste Kulbekian, 2003.

DUARTE, José Florentino. **O Direito como fato social**. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1982.

DURKHEIM, Èmile. **Lições de sociologia**: a moral, o direito e o estado. São Paulo: UNESP, 1983.

DURKHEIM, Èmile. **A divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DOWBOR, Ladislau, IANNI, Octávio e RESENDE. Paulo Edgar A. Desafios da globalização. Petrópolis: Vozes, 1998.

ERHLICH, Eugen. **Fundamentos de Sociologia do Direito**. Brasília: UnB, 1986.

FALCÃO, Cláudio Souto Joaquim. **Sociologia e direito**: textos básicos para a disciplina de sociologia jurídica. São Paulo: Pioneira, 2005.

FARIA, José Eduardo e CAMPILONGO, Celso Fernandes. **A sociologia jurídica no Brasil**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1997.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Unesp, 199

GIDDENS, Anthony. **Para além da esquerda e da direita**: o futuro da política radical . São Paulo: Unesp, 1996.

GIDDENS, Anthony. **A terceira via**: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia. Rio de Janeiro: Record, 1999.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Autopoiese do Direito na sociedade pós-moderna**: introdução a uma teoria social sistêmica. Porto Alegre: Livraria do advogado, 1997.

HABERLE, Peter. **Constituição e cultura**: o direito ao feriado como elemento de identidade cultural do estado constitucional. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2008.

HABERMAS, J. **A inclusão do outro : estudos de teoria política**. São Paulo: Loyola, 2007.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural.** São Paulo : Loyola, 2000.

HERKENHOFF, João Baptista. **Como aplicar o Direito (à luz de uma perspectiva axiológica, fenomenológica e sociológico-política).** Rio de Janeiro: Forense, 2010.

IANNI, Octávio. **Teorias da globalização.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1999.

KELSEN, Hans. **Teoria geral do Direito e do Estado.** São Paulo: Martins Fontes, 2005.

LÖWY, Michael. **Ideologias e ciência social: elementos para uma teoria marxista.** São Paulo: Cortez, 1999.

LÖWY, Michael. **América Latina: Religião e política.** Petrópolis: Vozes, 2000.

LUHMANN, Niklas. **Sociologia do direito I.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.

MOTTA, Luiz Eduardo e MOTA, Maurício. **O Estado democrático de Direito em questão: teorias críticas da judicialização da política.** Rio de Janeiro: Editora: Elsevier, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia Alemã.** Tradução: Rubens Enderle e outros. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl. **Manifesto comunista.** São Paulo: Cia.das Letras, 2011.

PACHUKANIS, E. B. **Teoria geral do Direito e marxismo.** Brasília: UnB, 1988.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Fundamentos e fronteiras da sociologia jurídica: (os clássicos).** São Paulo: Juarez de Oliveira, 2005.

ROSA, Felipe Augusto de Miranda. **Sociologia do Direito: o fenômeno jurídico como fato social.** Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

ROTHBARD. **Anatomia do Estado.** São Paulo: Instituto Ludiwig Von Mises, 2012.

SILVA, Ênio Waldir da. **Sociologia jurídica.** Ijuí: UNIJUÍ, 2012.

SALDANHA, Néelson Nogueira. **Sociologia do Direito**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

TOURAINÉ, Alain. **Um novo paradigma** – para compreender o mundo de hoje. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

TOURAINÉ, Alain. **Palavra e sangue**: América Latina política e sociedade. São Paulo: Trajetória Cultural, 1989.

WEBER, Max. **Ciência e política**: duas vocações. São Paulo: Martin Claret, 2008.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília: Editora da UnB, 2009.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**: duas vocações. São Paulo: Martin Claret, 2010.

WRIGHT, Martin. **A política do poder**. São Paulo: IPRI, 2002.

WARAT, Luis Alberto. **Epistemologia jurídica e o ensino do direito**: O sonho acabou. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

7. ELABORADOR(ES)

Professor Dr. Rosendo Freitas de Amorim

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

113D – A PROTEÇÃO DA PERSONALIDADE NA SOCIEDADE DAS INCERTEZAS

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

De sujeito a pessoa: a importância dos princípios constitucionais. Cláusula geral de tutela da pessoa. Direitos de personalidade e direito geral de personalidade: a insuficiência do direito subjetivo. Autonomia e autodeterminação. Capacidade e autonomia. Corpo jurisdicizado. A tutela da pessoa na sociedade das incertezas: o risco e a informação. A tutela da pessoa post mortem. Instrumentos processuais aplicáveis.

3. METODOLOGIA

Aulas expositivas e discursivas com a análise coletiva de textos e de situações-problemas por meio de seminários temáticos.

Caberá ao relator do seminário, analisar o caso concreto posto sob exame, utilizando a doutrina e as normas do direito brasileiro, seguindo a metodologia do direito civil-constitucional.

Os hard cases serão distribuídos na primeira aula.

4. CONTEÚDO

De sujeito a pessoa: constitucionalização da pessoa. As atuais fronteiras do direito privado. Liberdade, igualdade e dignidade da pessoa humana. Igualdade e diversidade. Responsabilidade pelo futuro da humanidade: um desafio para a pessoa. Situações subjetivas existenciais.

CH: 09

Cláusula geral de tutela da pessoa: personalidade, direitos humanos e direitos fundamentais. Direitos especiais de personalidade: tipicidade aberta. Direito ao nome, imagem, honra, corpo, identidade, privacidade.

CH: 06

Cláusula geral de tutela da pessoa: personalidade, direitos humanos e direitos fundamentais. Direitos especiais de personalidade: tipicidade aberta. Direito ao nome, imagem, honra, corpo, identidade, privacidade.

CH: 06

Autonomia como necessidade. Autonomia e bioética. Autonomia e liberdade. Dignidade da pessoa humana como autodeterminação.

CH: 06

Capacidade e autonomia. Capacidade de agir e capacidade jurídica. Revisitando o regime das incapacidades jurídicas para otimização da tutela da personalidade. A incapacidade jurídica no âmbito internacional: Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência. O exercício dos direitos de personalidade pela pessoa incapaz: o critério do discernimento. Estatuto da Pessoa com Deficiência, no Brasil.

CH: 06

Direito e seus limites: corpo físico e corpo virtual. O corpo juridicizado. Governo do corpo. Saúde, tratamento médico, modificações corporais e identidade. Partes separadas do corpo.

CH: 06

A tutela da pessoa post mortem. Objeto da tutela. Legitimidade. Direito moral do autor. Instrumentos processuais.

CH: 06

5. AVALIAÇÃO

As atividades avaliativas são realizadas de modo contínuo, computando-se a pontuação máxima, conforme informações abaixo:

- Fichamento dos textos: 1,0 (um ponto) sobre a média das notas das demais atividades, somente se o aluno apresentar todos os fichamentos na data aprazada.
- Relatoria em seminário com análise do caso concreto: 0,0 – 10,0.
- Artigo científico: 0,0 – 10,0 (a ser entregue, IMPRETERIVELMENTE, na Secretaria do PPGD no último dia de aula).

6. BIBLIOGRAFIA

AGUSTINA, José Ramon. Los limites de la privacidad. Madrid: Edisofer S. L., 2012.

AGUSTINA, José Ramon. Os direitos de personalidade no código civil brasileiro. Disponível em <<http://www.fd.ul.pt/Portals/0/Docs/Institutos/ICJ/LusCommune/AscensaoJoseOliveira10.pdf> >. Acesso em 27/2010.

ASCENSÃO, José de Oliveira. Os direitos de personalidade no código civil brasileiro. Disponível em <<http://www.fd.ul.pt/Portals/0/Docs/Institutos/ICJ/LusCommune/AscensaoJoseOliveira10.pdf> >. Acesso em 27/10/2011.

BELTRÃO, Silvio Romero. Tutela jurídica da personalidade humana após a morte: conflitos em face da legitimidade ativa. Revista de Processo. vol. 247/2015 | p. 177 – 195 | Set / 2015 DTR\2015\13195.

CAMPOS, Diogo Leite de e CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu. Pessoa humana e direito. Coimbra: Almedina, 2009.

CASTRO, Thamís Dalsenter Viveiros de. Bons costumes no direito civil brasileiro. São Paulo: Almedina 2017.

CIFUENTES, Santos. Derechos personalísimos. Buenos aires: Astrea, 1995.

CRICENTI, Giuseppe. Il sé e l'altro. Bioetica del diritto civile. Dignidade como autodeterminação. Firenze: Edizioni ETS, 2013.

CUNHA, Paulo Ferreira da. Direitos de personalidade, figuras próximas e figuras longínquas. In: Jurisdição e Direitos Fundamentais. Ingo Wolfgang Sarlet (coord.). Porto Alegre: Anuário 2004/2005 da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul, Livraria do Advogado Editora, 2006.

7. ELABORADOR(ES)

Professora Dra. Joyceane Bezerra de Menezes

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO 2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

M262 – EPISTEMOLOGIA JURIDICA

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

A disciplina estuda as possibilidades, limites e formas do conhecimento do Direito, em suas dimensões fática, normativa e axiológica, com ênfase no processo de interpretação/aplicação/produção do Direito.

3. METODOLOGIA

Pesquisa sobre temáticas incluídas no programa de ensino, seguida de apresentação em seminário. Aulas expositivas e debates.

4. CONTEÚDO

Apresentação da disciplina / As grandes questões da epistemologia.

Texto: HESSEN, Johannes. Teoria do conhecimento. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

CH: 03

Virtualização, cognição e comunicação.

Texto: LÉVI, Pierre. O que é o Virtual? 2ed. São Paulo, 2011.

CH: 06

As forças apolínea e dionisíaca na filosofia de Nietzsche.

Texto: NIETZSCHE. Friedrich Wilhelm. A origem da tragédia. 5ed. São Paulo: Centauro, 2014.

CH: 06

O criticismo de Karl Popper.

Texto: POPPER, Karl. Lógica das ciências sociais. 3ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.

CH: 06

Novo paradigma para as ciências

Texto: SANTOS, Boaventura de Sousa. Um discurso sobre as ciências. São Paulo: Cortez, 1987.

CH: 06

A ciência do Direito

Texto: FERRAZ JR, Tércio Sampaio. A ciência do direito. São Paulo: Atlas, 2009.

CH: 06

O positivismo normativista de Kelsen

Texto: KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito, 8ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

CH: 06

A Jurisprudência Orientada a Valores de Larenz

Texto: LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do Direito. 3ed. Lisboa: Calauuste Gulbekizan, 1997.

CH: 06

A Teoria dos Direitos Fundamentais de Alexy

Texto: ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos fundamentais. São Paulo. Malheiros, 2008.

CH: 06

A Teoria Estruturante do Direito de Muller

Texto: Teoria Estruturante do Direito. 2ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009, Vol I.

CH: 06

A doutrina de Zagrebelsky

Texto: ZAGREBELSKY, Gustavo. El Derecho dúctil. Ley, derechos, justicia. 10ed. Madri: Trotta, 2011.

CH: 06

Concretização de Direitos Fundamentais

Texto: XEREZ, Rafael Marcílio. Concretização dos direitos fundamentais. Lumen Juris: 2014

CH: 06

Direito e Arte.

Texto: XEREZ, Rafael Marcílio. Concretização dos direitos fundamentais. Lumen Juris: 2014.

CH: 06

Apresentação dos Trabalhos

CH: 06

5. AVALIAÇÃO

- A nota é composta da soma de nota por participação em sala de aula, valendo até 2,0 (dois pontos), nota por apresentação em seminário, valendo até 3,0 (três pontos) e nota por artigo escrito, valendo até 5,0 (cinco vírgula zero).

6. BIBLIOGRAFIA

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos fundamentais. São Paulo. Malheiros, 2008.

FERRAZ JR, Tércio Sampaio. A ciência do direito. São Paulo: Atlas, 2009.

HESSEN, Johannes. Teoria do conhecimento. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito, 8ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do Direito. 3ed. Lisboa: Calouste Gulbekizian, 1997.

LÉVI, Pierre. O que é o Virtual? 2ed. São Paulo, 2011.

MULLER, Friederich. Teoria Estruturante do Direito. 2ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009, Vol I.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. A origem da tragédia. 5ed. São Paulo: Centauro, 2014.

POPPER, Karl. Lógica das ciências sociais. 3ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Um discurso sobre as ciências. São Paulo: Cortez, 1987.

XEREZ, Rafael Marcílio. Concretização dos direitos fundamentais. Lumen Juris: 2014.

ZAGREBELSKY, Gustavo. El Derecho dúctil. Ley, derechos, justicia. 10ed. Madri: Trotta, 2011.

7. ELABORADOR(ES)

Professor Dr. Rafael Marcílio Xerez

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO 2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

M263 – FILOSOFIA DO DIREITO

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

Os Sofistas e a emancipação da razão; o Direito Natural na Idade Antiga (Platão e Aristoteles); o Direito Natural na Idade Media (Santo Agostinho, São Tomas de Aquino); O Nominalismo (Guilherme de Ockham e Duns Scotus); O Iluminismo e a secularização do Direito (Rousseau, Montesquieu); O Empirismo e Racionalismo (Hobbes, Locke, Kant); o Idealismo Alemão (Hegel); o Materialismo Dialético (Marx); O círculo Angloamericano do direito: Utilitarismo, Liberalismo, Comunitarismo; Radbruch e o Relativismo; Kelsen e a Teoria Pura do Direito; o debate sobre a Justiça (Rawls, Dworkin); Teoria dos Sistemas (Luhmann); Teoria do Discurso (Habermas); Teoria da Argumentação (Alexy); Dialogos com a Filosofia do Direito: Agamben e Lyotard; A tradição jusfilosofica e o Direito Constitucional; Construção jus-filosofica para o Direito Constitucional Latinoamericano.

3. METODOLOGIA

Os Sofistas e o Direito Natural na Idade Antiga; O Direito Natural na Idade Media e o Nominalismo; O Iluminismo e a secularização do Direito; O Empirismo e o Racionalismo; O Idealismo Alemão e O Materialismo Dialético; O Círculo Anglo-americano do Direito: Utilitarismo, Liberalismo, Comunitarismo; A Teoria Pura do Direito; O Relativismo; O Debate sobre a Justiça; Teoria dos Sistemas; Teoria do Discurso e Teoria da Argumentação; Dialogos com a Filosofia do Direito; A Condição Pos-Moderna; A tradição Jus-Filosófica e o Direito Constitucional; Jus-filosofia e Direito Constitucional Latinoamericano.

4. CONTEÚDO

Instigar o discente a aprofundar seus conhecimentos em Filosofia do Direito. Estabelecer diálogos acerca do caminho percorrido para a formação e desenvolvimento da disciplina, por meio de ideias e conceitos jus-filosóficos e de seus principais autores. Atribuir ênfase a apreensão do estado atual da Filosofia do Direito, que implica na positivação de postulados jus-filosóficos pela Constituição, especialmente no que diz respeito aos Direitos Fundamentais, como a Dignidade da Pessoa Humana, a liberdade, a igualdade e a propriedade. Abordar, ainda, como problema jus-filosófico atual e fundamental, a formação do constitucionalismo latino-americano.

CH: 45

5. AVALIAÇÃO

Tres criterios de avaliación:

- Conteúdo e forma de exposição dos textos;
- Participação efetiva nos debates em sala de aula;
- Elaboração de artigo científico.

6. BIBLIOGRAFIA

AGAMBEN, G. **Estado de exceção**. São Paulo: Ed. Bomtempo, 2007.

ALEXY, Robert. **Teoria Discursiva do Direito**. São Paulo: Forense Universitaria, 2014.

ARISTOTELES. **Ética a Nicomacos**. 4. Ed. Brasília: UNB, 2001.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

D'ALEMBERT. *D'Alambert polemiza con Rousseau*. In: PUELO, Alicia H (ed.) *La ilustración olvidada: La polémica de los sexos en el siglo XVIII*. Barcelona: Anthropos, 2011, p.73-76.

DOUZINAS, Costas. **O fim dos Direitos Humanos**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2009.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. **A virtude soberana: A teoria e a prática da igualdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

ESPOSITO, Roberto. **Bios: Biopolítica e filosofia**. Lisboa: Edições 70, 2010.

FALCON, Francisco Jose Calozans Falcon. **Iluminismo**. São Paulo: Atica, 2010.

GARGARELLA, Roberto. **As teorias da justiça depois de Rawls**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GUTHRE, W.K.C. **Os sofistas**. São Paulo: Paulus, 1997.

HABERMAS. **Teoria do Agir Comunicativo**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

HAIDER, Anton Grabner. **Die wichtigsten Philosophen**. Hannover: Marixverlag, 2014.

HARTMANN, Nicolai. **A filosofia do idealismo alemão**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1960.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Martin Claret, 2003.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. São Paulo: Martin Claret, 2005.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. Martins Fontes, 2009.

KYMLICKA, Will. **Filosofia política contemporânea**. São Paulo: Martins Fontes, 2006. LOCKE, John. Segundo Tratado sobre o Governo. São Paulo: Martin Claret, 2005.

LUHMANN, N. **Introdução a Teoria dos Sistemas**. São Paulo: Ed. Vozes, 2010.

LYOTARD, F. **A condição pos-moderna**. São Paulo: Jose Olympio, 1986.

MARX, Karl. **Grundrisse**. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 2011.

MILL, John Stuart. **Utilitarismo**. Lisboa: Gradiva, 2005.

- OST, François. **O tempo do direito**. Santa Catarina: EDUSC, 2005.
- POLO, Leonardo. **Nominalismo, Idealismo y Realismo**. 2. Ed. Espanha: EUNSA, 1997.
- RADBRUCH, G. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- RAWLS, JOHN. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. São Paulo: Martin Claret, 2005.
- ROUANET, Sergio Paulo. **As razões do Iluminismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- _____. **O contrato social**. São Paulo: Martin Claret, 2001.
- _____. **Emilio ou da educación**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.
- SANDEL, Michael J. **Justiça: O que e fazer a coisa certa**. 6. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- SARMENTO, Daniel. **Livre e iguais: Estudos de direito constitucional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- TAVARES, Andre Ramos. **Justiça Constitucional na America Latina**. Belo Horizonte: Forum, 2014.
- VOEGELIN, Eric. **Ordem e Historia. Platão e Aristoteles**. V.3. São Paulo: Ed. Loyola, 2009.
- Weber-Grellet. **Rechtsphilosophie und Rechtstheorie**. Münster: Alpmann Schmidt: 2014.
- WOLKMER, Antonio Carlos. **Constitucionalismo Latino-Americano. Tendencias Contemporaneas**. Curitiba: Jurua, 2013.

7. ELABORADOR(ES)

Professora Dra. Ana Carla Pinheiro Freitas

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

M268 – PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

Ampliar, aprofundando, o estudo dos princípios Constitucionais da Administração Pública brasileira. A visão da Administração Pública na doutrina, no direito comparado e na jurisprudência brasileira. Discussão objetiva dos temas de Direito Administrativo decorrentes de sua inserção na Constitucional brasileira vigente. Busca-se ainda uma reflexão sobre a formação do pensamento político ocidental a partir das contribuições dos principais teóricos da Teoria Política Moderna e da Teoria Política Contemporânea. A partir desta base conceitual introdutória, fornecer uma visão integrada e multidisciplinar da evolução do Estado e da sociedade brasileira e suas conexões com os modelos de desenvolvimento político-econômico adotados, enfatizando os processos de mudança socioeconômica, as instituições políticas e a sociedade, ética e governança.

3. METODOLOGIA

Desenvolvimento, pelos alunos, inclusive com a formação de grupos de trabalho, dos temas do programa da disciplina, e pesquisa, para fins de debate, de casos práticos, com sugestões de soluções à luz dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública. As atividades serão realizadas em todas as aulas.

4. CONTEÚDO

Estudo dos Princípios Constitucionais da Administração Pública a partir de artigos sobre o tema de autores brasileiros e internacionais;

Apresentar a evolução, conceitos e abrangência do direito administrativo na administração pública, com ênfase no direito público, na atividade pública. 3h/a

Apresenta o arcabouço do Direito Administrativo como ferramenta de gestão pública, abordando o Ato Administrativo, Servidores Públicos, Domínio Público, Intervenção do Estado na Propriedade e Atuação no Domínio Público e Controle da Administração Pública.3h/a

Administração Pública: conceito constitucional. Princípios fundamentais da Administração Pública no desenho da Constituição de 1988: legalidade, moralidade, impessoalidade. 6h/a

Princípio da Legalidade e sua ampliação para a Juridicidade.1h/a

A Discricionariedade seu correlato princípio da Legalidade e seus princípios alicerces razoabilidade e proporcionalidade. 1h/a

A moralidade princípio embasador dos demais princípios.1h/a

A Impessoalidade, a isonomia e a igualdade.1h/a

Princípio da Publicidade: Transparência; motivação; ampla defesa.1h/a

Princípio da Eficiência, eficácia, direito fundamental a uma boa administração Pública.1h/a

Princípios, tradicionalmente, estruturais à Administração Pública: Preponderância da Administração Pública sobre o privado e os direitos fundamentais na Constituição. 1h/a

Aplicação da Constituição nos conflitos entre princípios. 1.5h/a

Ofensa aos Princípios e a lei de Improbidade Administrativa.1.5h/a

CH: 45

5. AVALIAÇÃO

Um trabalho escrito de tema do programa com exposição oral e debate.

6. BIBLIOGRAFIA

ALVAREZ-GENDIN, Sabino. Manual de derecho administrativo español . Barcelona, Bosch, 1954.

AMARAL, Antônio Carlos Cintra do. Extinção do ato administrativo . São Paulo, RTs, 1978.

ANDRADE, Odilon C. Serviços públicos e de utilidade pública . São Paulo, Saraiva, 1937.

BASAVILBASO, Benjamin Villegas. Derecho administrativo . Buenos Aires, Argentina,

BLANCHET, Luiz Alberto. Concessão e permissão de serviços públicos. Curitiba, Juruá, 1995.

BERÇAITS, Miguel Ángel. Teoria general de los contratos administrativos . Buenos Aires, Depalma, 1952.

BIELSA, Rafael. Derecho administrativo . 5.ed. Buenos Aires, Depalma, 1955, 4v.

CAETANO, Marcello. Manual de direito administrativo. Rio de Janeiro, Forense, 1970. 2 v.

_____. Princípios fundamentais do direito administrativo. Rio de Janeiro, Forense, 1977.

CAMPOS, Francisco. Direito administrativo. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1958. 2 v.

CAVALCANTI, Themístocles Brandão. Tratado de direito administrativo . Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1943. v.5

CAVALCANTI, Thesmistocles Brandão. Tratado de direito administrativo. 3.ed. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1956. 4 v.

CERQUINHO, Percival Júlio Vaz. O desvio do poder nos atos administrativos. São Paulo, Resenha Universitária, 1977.

CRETELLA JÚNIOR, José. Direito administrativo do Brasil . 2.ed. São Paulo, RT, 1964. 5 v.

CRETELLA JÚNIOR, José. Direito administrativo comparado . São Paulo, José Bushatsky, 1972.

CRETELLA JÚNIOR, José. Direito administrativo comparado para os cursos de pós graduação . 3. ed. Rio de Janeiro, Forense, 1990.

CRETELLA JÚNIOR, José. Tratado de direito administrativo . Rio de Janeiro, Forense, 1972, 10.v.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo . 8 ed. São Paulo, Atlas, 1997.

DUARTE, Clenício da Silva. Estudos de direito administrativo . Brasília, D.A.S.P., 1965. 2 v.

ENTERRÍA, Eduardo Garcia de & FERNÁNDEZ, T. Curso de direito administrativo . São Paulo, RTs, 1990.

FIORINI, Bartolomeu A. La discrecionalidad en la administracion publica . Buenos Aires, Alfa, 1952.

FRAGA, Gabino. Derecho administrativo . 6.ed. México, Porrúa, 1955.

FRANCO SOBRINHO, Manoel de Oliveira. Da competência administrativa . São Paulo, Resenha universitária, 1977.

FARNCO SOBRINHO, Manoel de Oliveira. Obrigações administrativas . Rio de Janeiro, Forense, 1983.

GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo . São Paulo, Saraiva, 2009.

JÉZE, Gaston. Principípios generales del derecho administrativo . 3.ed. Buenos Aires, Depalma, 1950. 6 v.

LIMA, Ruy Cirne. Principípios de direito administrativo . 5.ed. São Paulo, RTs, 1982.

LOPES, Maurício Antônio Ribeiro. Ética e administração pública . São Paulo, RT, 1993.

MASAGÃO, Mário. Curso de direito administrativo . 5.ed. São Paulo, RTs, 1974.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro . 22.ed. São Paulo, RT, 2011.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Direito administrativo na constituição de 2014 . São Paulo, RTs, 1991.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Prestação de serviços públicos e administração indireta . São Paulo, RT, 1975.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Princípios gerais de direito administrativo. 2.ed. Rio de Janeiro, Forense, 1979.

Moraes, Germana de Oliveira – Controle Jurisdicional da Administração Pública, Dialética. São Paulo. SP.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo: parte introdutória, parte geral e parte especial. 11 ed. Rio de Janeiro, Forense, 1996.

OVIEDO, Carlos Garcia. Derecho administrativo . 5.ed. Madrid, Imprensa Provincial, 1955. 2 v.

PAZZAGLINI FILHO, Marino , ROSA, Márcio Fernando Elias e FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Improbidade administrativa: aspectos jurídicos da defesa do patrimônio público. São Paulo, Atlas, 1996.

REVISTA DO DIREITO ADMINISTRATIVO. Rio de Janeiro, FGV, 1945-1995. 199.v. Índice acumulado.

RIBAS, Antônio Joaquim. Direito administrativo brasileiro . Brasília, MJ, 1968.

SALLES, Sérgio Luiz Monteiro. Direito administrativo : jurisprudência pesquisada. São Paulo, Hemeron, 1977.

SUNDFELD, Carlos Ari. Direito administrativo ordenador . São Paulo, Malheiros, 1993.

TÁCITO, Caio. Direito administrativo . São Paulo, Saraiva, 1975.

ZANCANER, Weida. Da convalidação e da invalidação dos atos administrativos . São Paulo, RT, 1990.

7. ELABORADOR(ES)

Professora Dra. Maria Lirida Calou de Araújo Mendonça

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional

Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

**9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO
2018.2**

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

M270 – CONSTITUIÇÃO, ESTADO E ECONOMIA

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

A disciplina trata da origem do Estado e suas acepções de Maquiavel aos nossos dias. Examina os teóricos do absolutismo, posteriormente, aqueles contrários ao absolutismo, verifica a formação dos elementos básicos do Estado: população, território e poder de mando. Analisa a defesa da legalidade e da isonomia, para em seguida investigar sobre o desenvolvimento do constitucionalismo e o ingresso e defesa dos direitos sociais nos textos constitucionais. Nesse contexto, pondera-se sobre a relação entre igualdade e liberdade. Inicialmente buscar desconstruir a relação de antagonismo entre liberdade e igualdade, que se sedimentou no decorrer do sec. XIX. Posteriormente, estuda o conceito de liberdade como realização do ser. A partir deste conceito material de liberdade, a disciplina verifica a relação complementar entre liberdade e igualdade, quando ressalta a relevância da justa oportunidade para a igual liberdade. Ao final, conclui que a justa oportunidade, por meio da efetivação dos direitos sociais, como bens comuns, assim como do acesso ao emprego e à renda possibilitam efetivo sentimento de equidade, fundamental à estabilidade democrática. Investiga o contraste entre crescimento econômico e desenvolvimento humano. Os textos escolhidos indicam que a formação do capital humano possibilita a superação do descompasso entre oferta e demanda, assim como o distanciamento da efetivação do direito social à educação interrompe o desenvolvimento econômico. Por intermédio de pesquisa teórica e bibliográfica sobre o Estado desejado (mínimo, regula-

dor, interventor) verifica-se que para a sustentabilidade das estruturas sociais, e para a manutenção da população emancipada, liberdade não pode ser contraposta à igualdade, mas por ela informada.

3. METODOLOGIA

As aulas serão expositivas, dialogadas, apoiadas em dinâmicas de grupo e em consultas à doutrina e sites especializados, textos disponíveis na biblioteca ou indicados pela professora. Estudo de casos, debates, formação de grupos de estudos no início do semestre para aprofundamento de temas específicos do conteúdo programático. Indicação de temas para pesquisas e apresentação dos resultados em forma de artigo, com defesa oral em seminário no final da disciplina. Apoio de data show, unifor-online: *Chat: grupos de discussão webaula* para disponibilização de textos e tarefas, projeção de filmes nas salas de vídeo e de multimeios, xerox. Para maior rentabilidade, eficácia e enriquecimento, os acadêmicos deverão, semanal e previamente, realizar leituras sistemáticas da doutrina constante da bibliografia.

4. CONTEÚDO

1. O Estado em seus elementos: população, território, soberania e poder de mando, fundamentação doutrinária;
2. Sistemas econômicos e a participação do Estado na Economia;
3. Princiologia do Direito Constitucional Econômico;
4. A ordem social e a ordem econômica no constitucionalismo brasileiro;
5. O Estado brasileiro e sua intervenção na Economia;
6. Eficiência econômica versus inconstitucionalidade normativa e instabilidade jurídica;
7. Democracia eleitoral, e capitalismo periférico;
8. Os instrumentos jurídicos de contenção do poder econômico;

9. Da democracia política à democracia econômica;
10. Responsabilidade Social das Empresas;
11. Formação do capital social;
12. Acesso ao crédito e desenvolvimento humano;
13. Globalização econômica: desenvolvimento local e global;
14. Neoliberalismo e Neossocialismo na América do Sul;
15. Estado, Constituição e Economia na América Latina.

CH: 03

5. AVALIAÇÃO

Os mestrandos e doutorandos serão avaliados mediante participação semanal em sala de aula com a entrega de resumos das pesquisas e textos pré-determinados. Estes vão compor os respectivos portfólios. A nota final será deferida diante da entrega de artigo científico, escrito conforme os padrões normativos da ABNT, e devidamente defendido oralmente. Esse artigo conterà a temática abordada na disciplina, referências aos autores estudados e deverá apresentar padrão de qualidade que permita o envio e publicação em revista nacional ou estrangeira. A parceria da publicação com a Professora da disciplina será possível, desde que o trabalho se dê em conjunto, sob sua orientação, revisão, correção e elaboração, em comum acordo.

6. BIBLIOGRAFIA

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. Tradução de Virgílio Afonso da Silva: Malheiros, 2008.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. A economia política do baixo crescimento: um prometeu acorrentado pela Constituição. **Revista de informação legislativa**, Brasília, ano 45, nº 179, p. 9-24, jul/set, 2008.

AMARAL JUNIOR, Alberto. **Introdução ao Direito Internacional Público**. São Paulo: Atlas, 2008.

AMARAL, Gustavo. **Direito, escassez & escolhas**: critérios jurídicos para lidar com a escassez de recursos e as decisões trágicas. 2ed., Rio de Janeiro; Lumen Juris, 2010.

ANDI. INSTITUTO AIRTON SENNA e UNICEF. **Serie mídia e mobilização social**. Vol 4. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

ARAUJO, Fernando. Adam Smith – O Conceito Mecanicista de Liberdade. Lisboa: Almedina. 2001.

ARAUJO, Fernando. **Análise Econômica do Direito**. Lisboa: Almedina. 2008

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

ÁVILA, Humberto. **Ativismo judicial e direito tributário** in Grandes questões atuais do direito tributário. 15 volume/ coordenador Valdir de Oliveira Rocha. São Paulo: Dialética, 2011.

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos princípios**: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros, 2003.

BARROSO, Luís Roberto. A ordem econômica constitucional e os limites à atuação estatal no controle de preços. **Revista Diálogo Jurídico**, Salvador, CAJ – Centro de Atualização Jurídica, n. 14, p.01-28, jun/ago. 2002. Disponível em: <http://www.direitopublico.com.br/pdf_14/DIALOGO-JURIDICO-14-JUNHO-AGOSTO-2002-LUIS-ROBERTO-BARROSO.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2013.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Hermenêutica e interpretação constitucional**, 2ºed. rev. e ampl. São Paulo: Celso Bastos Editor: Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 1999.

BASTOS, Celso Ribeiro; MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva, vol.1, 2º ed., 2001.

BEDIN, Gilmar Antonio. **Os direitos do homem e o neoliberalismo**. 3ª Ed. Ijuí: Unijuí, 2002.

BERCOVICI, Gilberto; MASSONETO, Luís Fernando. A constituição dirigente invertida: a blindagem da constituição financeira e a agonia da constituição econômica. In Boletim de Ciências Econômicas, v. XLIX, Coimbra: Universidade de Coimbra, 2006.

BERCOVICI, Gilberto. Política econômica e direito econômico. Pensar: Revista do Curso de Direito da Universidade de Fortaleza, Fortaleza, Universidade de Fortaleza, v. 16, n. 2, p.562-588, jul/dez. 2011. Disponível em: <http://www.unifor.br/images/pdfs/Pensar/v16n2_artigo6.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2013.

BERNARDES JÚNIOR, José Alcione. O controle jurisdicional do processo legislativo. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

BOBBIO, Norberto. Entre duas Repúblicas: às origens da democracia italiana. Tradução de Mabel Malheiros Bellati. Brasília: Ed. Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2001.

BOBBIO, Noberto. O futuro da democracia; trad. de Marco Aurélio Nogueira. 9ª edição, São Paulo: Paz e Terra, 2004.

BOBBIO, Noberto et. al. Dicionário de política; trad. de Carmem Varriale, et. al. Vol I. 5ª edição, São Paulo: Imprensa Oficial e Editora UnB, 2004.

BONAVIDES, Paulo. Do estado liberal ao estado social. 4.ed., RJ: Forense, 1980.

BRAGA, Sergio; MEYER-PFLUG, Samantha Ribeiro. “Cuba e a Indivisibilidade dos Direitos Humanos”. In. **Anais do XXI Congresso Nacional do CONPEDI – Niterói,** 2012.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Estatística do eleitorado.

Disponível em <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatistica-do-eleitorado-por-sexo-e-grau-de-instrucao>> Acesso em 3 agos 2012.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Novo desenvolvimento e ortodoxia convencional. In **Globalização, Estado e Desenvolvimento: dilemas do Brasil no novo milênio.** Eli Diniz (org.) Rio de Janeiro: FGV, 2007. P.63-96.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O conceito histórico de desenvolvimento econômico. 2006. Disponível em:<<http://www.bresserpereira.org.br/papers/2006/06.7-ConceitoHistoricoDesenvolvimento.pdf>> Acesso em: 3 agos. 2012.

CANOTILHO, Joaquim José Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**, 6º ed., Coimbra: Almedina, 2002.

CARDOSO, Fernando Henrique & FALETTO, Enzo. **Dependência e desenvolvimento na América Latina**. Ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação: economia, sociedade e cultura**, vol. 3, São Paulo: Paz e terra, 1999.

CHAVES, Juliana de Castro. **A racionalidade do trabalho no capitalismo tardio**. Disponível em <http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais_VENABRAPSO_/632.%20a%20racionalidade%20do%20trabalho%20no%20capitalismo%20tardio.pdf>

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

CONI, Luís Cláudio. **A internacionalização do poder constituinte**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2006.

CHOMSKY, Noam. **O lucro ou as pessoas?: Liberalismo e ordem global**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

CIA. Central Intelligence Agency. Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/>> Acesso em: 04 jun 2013.

COUTO, Hugo Rangel. **La teoria economica y el derecho**. México: Porrúa, 1979.

CRAFTS, Nicholas; TONIOLO, Gianni. **Economic growth in Europe since 1945**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

DAHL, Robert A. **Sobre a democracia**; trad. de Beatriz Sidou. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

DELMAS-MARTY, Mireille. **Três Desafios para um direito Mundial**, Rio de Janeiro: Lumen Juris. Tradução de Fauzi Hassan Choukr, 2003.

ELY, John Hart. **Democracia y desconfianza: una teoría del control constitucional**. Santafé de Bogotá: Siglo del Hombre, Universidad de los Andes, Facultad de Derecho, 1997.

ELY, John Hart. Democracy and judicial review. In: ELY, J. H. **On constitutional ground**. Princeton, New Jersey: Princeton University, 1996, p. 06-18.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**, 34ªed., São Paulo: Ed. Saraiva, 2008.

FERREIRA, Sérgio. Direito da regulamentação econômica: a experiência brasileira. In: Globalização e direito. **Boletim da faculdade de direito da universidade de Coimbra**. Coimbra: Editora Coimbra, 2003.

FIORI, José Luís. **Estado, moedas e desenvolvimento**. In: FIORI, José Luís. Estados e moedas e desenvolvimento das nações. 2ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 49-86.

FORSTATER, Mathew. **Livro das grandes ideias: economia**. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e liberdade**. São Paulo: Abril Cultura, 1984.

FRIEDMAN, Thomas L. **The world is flat**. A brief history of the twenty-first century. New York: Picador, 2007.

FUKUYAMA, Francis. **Construção de Estados: governo e organização mundial no século XXI**. Tradução de Nivaldo Montingelli Jr. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito do Trabalho**. 5 ed. Forense: São Paulo, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1987.

GRAU, Eros Roberto. **A Ordem Econômica na Constituição de 1988: interpretação e crítica**. 11ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

GUEDES, Néviton. **Órgão técnicos subtraem a competência do Congresso**. <<http://www.conjur.com.br/2013-mai-16>>. acesso em 17.05.2013>.

GUERRA, Sidney, MERÇON, Gustavo. **Direito constitucional aplicado à função legislativa**. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2008.

GUERRERO, Manuel Medina. **La vinculacion negativa del legislador a los derechos fundamentales**. Madrid: Estudios de Ciencias jurídicas, 1996.

GÜNTHER, Klaus. **¿Impera el derecho sobre la política?** (apresentação ao debate Habermas –Dworkin). La Política, n. 04, out. 1998.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re) pensando a pesquisa jurídica**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre faticidade e validade**. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. v. I e II.

HAYEK, Friedrich August Von. **O Caminho da Servidão**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

HELLER, Herman. **Teoria del estado**. Tradução de Luis Tobio. México: Fondo de Cultura Económica, 2002.

HESSE, Konrad. **A força normativa da constituição**. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Ed. Sérgio Antônio Fabris, 1991.

HOBSBAWM, Eric. **A era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

KEYNES, John Maynard. **Teoria geral do emprego, do juro e da moeda** (*General theory of employment, interest and money*). Tradução de Mário Ribeiro da Cruz. São Paulo: Atlas, 1992.

KLIKSBERG, Bernardo. **América Latina: uma região de risco, pobreza, desigualdade e institucionalidade social**. Brasília: UNESCO, 2002. Disponível em: <<http://bib.praxis.ufsc.br:8080/xmlui/bitstream/handle/praxis/485/america%20latina%20em%20risco.pdf?sequence=1> > Acesso em: 4 jun 2013.

KOTZUR, Markus e HÄBERLE, Peter. **De la soberania al derecho constitucional común: palabras clave para um diálogo europeu-latino-americano**. trad: Héctor Fix-Fierro. Universidad Nacional Autónoma de México, México, 2003.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos**. São Paulo: Companhia das letras, 1988.

LASSALLE, Ferdinand. **Essência da Constituição**. 8. ed. Curitiba: Lúmen Júris. 2008.

LINZ, Juan J.; STEPAN, Alfred. **A transição e consolidação da democracia: a experiência do sul da Europa e da América do Sul**. Tradução Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LOCKE, J. **Dois tratados sobre o governo**. Trad. Júlio Fischer. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril cultural, 1982.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2006.

MATTOS, Fernando Augusto Mansor de. A reconstrução europeia do pós-II guerra e a nova ordem econômica internacional. **Cadernos da FACECA**, Campinas, v. 10, n. 1, p. 90-103, jan/jun. 2001.

MAUS, Ingeborg. **O direito e a política**. Teoria da democracia. Tradução: Elisete Antoniuk. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

MELLO, João Manuel Cardoso de. **O capitalismo tardio**. 11 ed, São Paulo: Unesp, 2009.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade**. São Paulo: Celso Bastos Editor; Publicação do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 2ªed., 1999.

MISES, Ludwig von. **As seis lições**. Tradução de Maria Luiza Borges. 7. ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2009.

MOFFITT, Michael. **O dinheiro do mundo: de Bretton Woods à beira da insolvência**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat Baron de. **O espírito das leis**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

MOREIRA Luiz. **Judicialização da política no Brasil: A substituição da legitimidade do sistema político pela aristocracia do sistema de justiça revela o grande paradoxo em que vivemos**. Fonte: Le Monde Diplomatique Brasil. Ano 2012.

MÜLLER, Fridrich. **Quem é o povo?:** a questão fundamental da democracia. São Paulo: Max Limonad, 1998.

NAÍM, Moisés. Washington consensus or Washington confusion?. **Foreign Policy**, nº 118, 2000, p. 86-103.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Teoria Geral do Direito do Trabalho**. LTr: São Paulo, 1998.

NEVES, Marcelo. **Do pluralismo jurídico à miscelânea social:** o problema da falta de identidade da(s) esfera(s) de juridicidade na modernidade periférica e suas implicações na América Latina. *Direito em debate*, Ijuí, Unijuí, v. 01, n. 01, 1991

NUNES, António José Avelãs. **Neoliberalismo e Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

NUNES, António José Avelãs. As duas últimas máscaras do estado capitalista. **Pensar:** Revista do Curso de Direito da Universidade de Fortaleza, Fortaleza, Universidade de Fortaleza, v. 16, n. 2, p.409-476, jul/dez. 2011. Disponível em: <http://www.unifor.br/images/pdfs/Pensar/v16n2_artigo2.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2013.

NUSSBAUM, Martha C. **Creating Capabilities**. The Human development Approach. 2015

ONU. PNUD. **La democracia em América Latina:** hacia una democracia de ciudadanas y ciudadanos 2004. Disponível em: <<http://www2.ohchr.org/spanish/issues/democracy/costarica/docs/PNUD-seminario.pdf>> Acesso em: 03 set 2013.

ONU. PNUD. **Índice de Desenvolvimento Humano**. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/IDH/Atlas2013.aspx?indiceAccordion=1&li=li_Atlas2013>. Acesso em: 10 mai. 2013.

PEREIRA, João Márcio Mendes. **O banco mundial como ator político, intelectual e financeiro:** 1944-2008. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

PIOVESAN, Flavia. **Direitos humanos e Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Saraiva, 7ªed., 2006.

POMPEU, Gina Márcilio. **Direito à educação:** controle social e exigibilidade judicial. Fortaleza: ABC, 2005.

POMPEU, Gina M. O retorno do Estado-Nação na geografia da mundialização. In POMPEU, Gina M. (org) **Atores do desenvolvimento econômico e social do século XXI**, Fortaleza: Unifor, 2009, p.129-150.

POMPEU, Gina Vidal Marcílio; CARVALHO, Nathalie de Paula. O direito ao desenvolvimento econômico e social por meio da responsabilidade social das empresas: uma relação com a revolução francesa. In: POMPEU, Randal Martins; POMPEU, Gina Vidal Marcílio; GUILLEMETTE, Leda Rouquayrol (Org.). **Relações franco-brasileiras: parceria necessária**. São Paulo: Conceito Editorial, 2011. p. 145-165.

POMPEU, Gina Vidal Marcílio. **La Costituzione alla prova della crisi finanziaria mondiale**: La dimensione internazionale della crisi finanziaria e i suoni riflessi sul piano delle istituzioni di cooperazione sovranazionale e sui rapporti tra queste e gli ordinamenti nazionali. Fortaleza: Unifor, 2012.

POMPEU, Gina Vidal Marcílio; VIANA, Sarah Araújo. Do liberalismo global ao neossocialismo na América Latina: um estudo de caso da República Bolivariana da Venezuela. Disponível em: <www.conpedi.org.br/anais_saopaulo.html> Acesso em: 04 set 2013.

PORT, Otavio Henrique Martins. **Os direitos sociais e econômicos e a discricionariedade da Administração Pública**. São Paulo: RDC editora, 2005.

REICH, Robert Bernard. **Supercapitalismo: como o capitalismo tem transformado os negócios, a democracia e o cotidiano**. São Paulo: Campus, 2007.

RIBEIRO, João Daniel T. **A crise financeira internacional e seus reflexos na política macroeconômica do Brasil**. Disponível em: <http://bdm.bce.unb.br/bitstream/10483/1050/1/2010_Jo%C3%A3oDanielTisiRibeiro.pdf> Acesso em 3 agos 2012.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 5ªed., Porto Alegre: Livraria do advogado, 2005.

SARMENTO, Daniel. “Reserva do possível e mínimo existencial”. In: **Comentários à Constituição Federal de 1988**. Coordenadores: BONAVIDES, Paulo; MIRANDA, Jorge; AGRA, Walber de Moura. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

SCAFF, Fernando. A constituição econômica brasileira em seus 15 anos. **Boletim de ciências econômicas XVI**. Coimbra: Julho de 2003.

SCHIMITT, Carl. **O Guardião da constituição**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

SCHMITT, Carl. **O guardião da constituição** (Der Hüter der Verfassung). Tradução de Geraldo Luiz de Carvalho Neto. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961

SCHWABE, Jürgen. **Cinquenta anos de jurisprudência do Tribunal Constitucional Federal Alemão**. Tradução: beatriz Henning et. Al. Berlin: Konrad Adenauer Stiftung, 2005.

SELLTIZ, C. et al. **Métodos de pesquisas nas relações sociais**. São Paulo: EPU, 1974.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SIÉYÈS, Emmanuel. **A constituição burguesa**. Qu'est-se que Le tiers état? Tradução de Norma Azevedo e organização de Aurélio Wander Bastos. 4 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2001.

SMITH, Adam. Uma investigação sobre a natureza e causas da **riqueza das nações**. Tradução de Norberto de Paula Lima. São Paulo: Hemus, 2008.

TAVARES, André Ramos. **Direito constitucional econômico**. São Paulo: Método, 2003.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América: leis e costumes**. Tradução de Eduardo Brandão. Livro I. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

VERONESE, Alexandre. "Art.6º. *In*: **Comentários à Constituição Federal de 1988**. Coordenadores: BONAVIDES, Paulo; MIRANDA, Jorge; AGRA, Walber de Moura. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

VILLA, Marco Antonio. **Sociedade e história do Brasil: da abertura democrática à nova república**. Brasília: Instituto Teotônio Vilela/ Senado Federal, 2001. v. XIV.

WEISS, Carlos. **Direitos Humanos Contemporâneos**. São Paulo: Malheiros, 2ªed., 2010.

WILLIAMSON, Jonh. Reformas políticas na América Latina na década de 80. **Revista de economia política**. v. 12, nº1, p. 43-49, jan-mar, 1992.

YUNUS, Muhammad, **Um mundo sem pobreza: a empresa social e o futuro do capitalismo**/Muhammad Yunus; com Karl Weber: (Tradução Juliana A. Saad e Henrique Amar Rego Monteiro). São Paulo: Ática, 2008.

Sites pesquisados:

<http://www.cebr.com/>

<http://www.bresserpereira.org.br/papers/2006/06.7-ConceitoHistoricoDesenvolvimento.pdf>

<http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/images/AnaisXVENABRAPSO/632.%20a%20racionalidade%20do%20trabalho%20no%20capitalismo%20tardio.pdf>

<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/11/brasil-ocupa-84-posicao-entre-187-paises-no-idh-2011.html>>

<http://www.ibge.gov.br>

<http://portugues.doingbusiness.org/reports/global-reports/doing-business-2012> >

http://bdm.bce.unb.br/bitstream/10483/1050/1/2010_Jo%C3%A3o-DanielTisiRibeiro.pdf

<http://www1.folha.uol.com.br/poder/1083760-leia-integra-do-discurso-de-dilma-pelo-dia-do-trabalho.shtml>>

<http://www.doingbusiness.org/~media/fpdkm/doing%20business/documents/profiles/country/BRA.pdf>>.

<http://www.manpowergroup.com/>>

<http://www.pnud.org.br/IDH/DH.aspx>. Acesso em 16 ago 2013.

<http://www.pnud.org.br/ODM7.aspx>?. Acesso em 16 ago.2013.

NUNES, Antônio José Avelãs. **Os sistemas econômicos**. Coimbra: Almedina, 1994.

_____. **Neoliberalismo e direitos humanos**. Lisboa: Editora Caminho, 2003.

_____. **Noção e objeto da economia política**. Coimbra: Almedina. 2006.

_____. **Ricardo e Marx : dois economistas comprometidos – continuidade e rotura**. Separata de estudos jurídicos e econômicos em homenagem ao Prof. Doutor Antônio de Sousa Franco. Coimbra : Coimbra Editora. 2006.

_____. **Uma volta ao mundo das idéias econômicas: será a economia uma ciência?**. Coimbra: Almedina, 2008.

PEIXOTO, João Paulo M. (Org.). **Globalização, política e economia: aspectos comparados**. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1999. (Coleção Pensamento Social-Democrata).

PINHEIRO, Armando Castelar e SADDI, Jairo. **Direito, economia e mercados**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

POMPEU, Gina Vidal Marcílio. **Direito à educação – controle social e exigibilidade judicial**. Fortaleza: ABC Editora, 2005.

_____. Temas antigos, problemas atuais: liberais x igualdade e o direito positivo, como garantir um patamar mínimo de igualdade, base da democracia. In: **Pensar**. Revista do Curso de Direito da Universidade de Fortaleza. v. 11. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2006. p. 100-107.

RAND, Ayn. **Return of the primitive: anti-industrial revolution**. USA: A Meridian Book, 1998.

RAWLS, John. **O Direito dos povos**. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____. **Uma teoria da Justiça**. Tradução de Almino Pietta e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

REICH, Robert. **Supercapitalism. The transformation of business, democracy, and everyday life**. New York: Alfred A. Knopf. 2007.

RIBEIRO, Renato Janine. **A República**. São Paulo: Publifolha, 2001.

RITZER, George. **The globalization of nothing 2**. Califórnia: Pine Forge Press. 2007.

RUSSEL, Bertrand. **Caminhos para a liberdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

SCAFF, Fernando Facury. **A constituição econômica brasileira em seus 15 anos. Separata do Boletim de Ciências Econômicas**. Coimbra: Gráfica Coimbra. 2003.

SCAFF, Fernando Facury e MAUÉS, Antonio G. Moreira. **Justiça constitucional e tributação**. São Paulo: Dialética, 2005.

SINGER, Paul. **O que é economia**. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Contexto, 2005.

SMITH, Adam. **Recherches sur la nature et les causes de la richesse des nations**. Traduction de Germain Garnier. Paris:Flamarion.1991.

SOUZA, Jessé (Org.). **Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

SEN, Amartya. **Sobre ética e economia**. São Paulo:Companhia das Letras, 1999.

_____, **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo:Companhia das Letras. 2000.

SOLA, Juan Vicente. **Constitución y economia** – 1ª ed. Buenos Aires : Abeledo Perrot, 2004.

STRECK, Lenio Luiz e MORAIS, José Luis Bolsan de. **Ciência política e teoria do estado**. 5. ed. rev. atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

_____. *Verdade e consenso* – Constituição, hermenêutica e teorias discursivas. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2006.

TAVARES, André Ramos. **Direito constitucional econômico**. 2. ed. Bela Vista: Método, 2006.

TAVARES, Maria da Conceição. A retomada da hegemonia norte-americana. In _____. FIORI, José Luís (org). **Poder e dinheiro**: uma economia política da globalização. Petrópolis:Vozes, 1997.p.27-53.

TENDLER, Judith. **Bom governo nos trópicos** – Uma visão crítica. Tradução de Maria Cristina Cupertino. Rio de Janeiro: Revan, Brasília: ENAP,1998

VALENTIN, Vincent. **Lês conceptions neo-liberales du droit**. Paris: Econômica. 2002.

WEBER, Max. **Ciência e política** – duas vocações. Tradução de Jean Melville. São Paulo: Martin Claret, 2005.

WEFFORT, Francisco C. **Formação do pensamento político brasileiro**: idéias e personagens. São Paulo: Ática, 2006.

YUNUS, Muhammad. **Creating a world without poverty**: social business and the future of capitalism. New York: Public Affairs. 2007.

ZOLA, Danilo. **Globalizzazione**. Una mappa dei problemi. Roma-Bari: Laterza, 2006.

7. ELABORADOR(ES)

Professora Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcílio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

M970 – DEMOCRATIZAÇÃO E CONTROLE DO PODER JUDICIÁRIO

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

O estudo sobre as transformações na inserção do Poder Judiciário na democracia brasileira exigem a reflexão sobre o papel da magistratura e das instituições judiciais na história política nacional. A disciplina enfoca a importância dos bacharéis e magistrados na construção das instituições presentes no Brasil desde o período colonial. Discute-se a formação jurídica e a atuação dos bacharéis e magistrados na vida política e social do país como forma de compreender os percursos seguidos até o momento da transição para um regime democrático após o Regime Militar de 1964. As obras estudadas permitem contribuir para um debate mais denso sobre os elementos fundadores da ideologia do campo jurídico brasileiro e sobre as premissas para uma verdadeira discussão sobre a reforma e transformação do Judiciário e de suas práticas.

3. METODOLOGIA

A disciplina será ministrada por meio de aulas expositivas e da realização de seminários com a discussão de textos previamente selecionados que integram a bibliografia obrigatória.

4. CONTEÚDO

UNIDADE I

- Os bacharéis e a magistratura na construção do Estado Nacional brasileiro.

- Reformas judiciais e a busca do modelo liberal de justiça.

CH: 15

UNIDADE II

- Judiciário, Magistratura e o controle social no Brasil.
- Judiciário e magistratura e seu papel no sistema político brasileiro.

CH: 10

UNIDADE III

- Democratização, Redemocratização e transformações no Judiciário brasileiro.
- Repensando o papel dos juízes na democracia.

CH: 10

UNIDADE IV

- Democracia, controle e fiscalização do Judiciário e dos Juízes.

CH: 10

5. AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá por meio de apresentação de trabalho escrito na forma de artigo científico que incorpore os debates e leituras realizados ao longo da disciplina. As temáticas e problemas abordados nos trabalhos deverão conciliar o conteúdo programático da disciplina com as áreas de pesquisa dos alunos. Também será levado em consideração a participação dos alunos ao longo do curso, a seriedade e o comprometimento com as leituras e os debates, bem como a participação ativa nas discussões em sala de aula.

6. BIBLIOGRAFIA

CAPPELLETTI, Mauro. **Juízes Irresponsáveis**. Porto Alegre: Fabris, 1989.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem – Teatro das Sombras**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FLORY, Thomas. **El juez de paz y el jurado em el Brasil imperial, 1808-1871**. México: Fondo de Cultura Econômica, 1986.

GARAPON, Antoine. **O juiz e a democracia – o guardião das promessas**. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

KOERNER, Andrei. **Judiciário e cidadania na construção da república brasileira**. São Paulo: Hucitec/ Departamento de Ciência Política, USP, 1998.

KOERNER, Andrei. **Habeas Corpus, prática judicial e controle social no Brasil**. São Paulo: IBCrim, 1999.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, exada e voto – o município e o regime representativo no Brasil**. São Paulo: Ed. Alfa-Omega, 1979.

SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e sociedade no Brasil Colonial**. São Paulo: Perspectiva, 1979.

SILVA, Kátia Aida. **Justiça em jogo: novas facetas da atuação dos promotores de justiça**. São Paulo: Edusp, 2001.

VENÂNCIO FILHO. **Das arcadas ao bacharelismo – 150 anos de ensino jurídico no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1982.

VIANNA, Luiz Werneck et. al. **Corpo e alma da magistratura brasileira**. Rio de Janeiro, Revan, 1997.

VIANNA, Luiz Werneck. **Judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro, Revan, 1999.

VOLCANSEK, Mary L. **Judicial Misconduct – a cross-national comparison**. Gainesville-FL: University Press of Flórida, 1996.

7. ELABORADOR(ES)

Professor Dr. Gustavo Raposo Pereira Feitosa

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

M974 – MULTICULTURALISMO E DIREITOS HUMANOS

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

Globalização Multiculturalismo; linguagem e discriminação; identidade, reconhecimento e tolerância; minorias étnicas; minorias religiosas; minorias linguísticas; pessoas em situação de vulnerabilidade: mulheres, LGBTI, crianças e idosos, pessoas com deficiência, migrantes e refugiados, negros; democracia e minorias; políticas públicas e minorias; desafios do Multiculturalismo.

3. METODOLOGIA

As aulas serão expositivas, dialogadas, apoiadas em dinâmicas de grupo e em consultas à doutrina especializada disponível na biblioteca. Encontra-se também previsto o estudo de casos, debates e formação de grupo de estudo no início do semestre para o aprofundamento de temas do conteúdo programático. As aulas contarão com o apoio de projetor, data show, unifor-online (chat: grupos de discussão webaula) para disponibilização de textos e tarefas, projeção de filmes nas salas de vídeo e de multimeios, xerox. Para uma maior eficácia e enriquecimento, os alunos deverão realizar leituras sistemáticas da doutrina constante da bibliografia.

4. CONTEÚDO

AULA 1: Globalização, diversidade cultural e multiculturalismo

LEITURAS:

KYMLICKA, Will. Ciudadanía multicultural. Barcelona: Paidós, 1996, p. 13-55.

CARBONELL, Miguel. Constitucionalismo y multiculturalismo. Disponível em: <http://www.juridicas.unam.mx/publica/librev/rev/derycul/cont/13/ens/ens3.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2018, p. 1-22.

KYMLICKA, Will. Politics in the vernacular nationalism, multiculturalism and citizenship. Oxford: Oxford University Press, 2001, p. 17-38.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para uma concepção intercultural dos direitos humanos. SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia. (coord.) Igualdade, diferença e direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 3-45.

TOURAINÉ, Alain. Un nuevo paradigma. Para comprender el mundo hoy. Barcelona: Paidós, 2005, p. 33-46.

TUBINO, Fidel. Entre el multiculturalismo y la interculturalidade: más allá de la discriminación positiva. In: FULLER, Norma (ed.) Interculturalidade y política. Lima: Red para el desarrollo de las ciencias sociales en el Perú, 2003, p. 51- 76.

NUSSBAUM, Martha C. Las fronteras de la justicia. Barcelona: Paidós, 2016, p. 29-105.

KYMLICKA, Will. Multicultural odysseys. Navigating the new international politics of diversity. Oxford: Oxford University Press, 2007, 3-25.

IKAWA, Daniela. Direito a ações afirmativas: princípio da dignidade e concepção do ser humano. In: JUBILUT, Liliana Lyra; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. (Org.). Direito à diferença v. II. Aspectos teóricos e conceituais da proteção às minorias e aos grupos vulneráveis. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 153-184.

CH: 03

AULA 2: Linguagem, discursos e minorias

LEITURAS:

SEMPRINI, Andrea. Multiculturalismo. Bauru: EDUSC, 1999, p. 61-81.

HERRERA FLORES, Joaquín. La construcción de las garantías. Hacia una concepción antipatriarcal de la libertad y la igualdad. SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia. (coord.) Igualdade, diferença e direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 111- 145.

ZAPATA-BARRERO, Ricard. Fundamentos de los discursos políticos en torno a la inmigración. Madri: Trotta, 2009,p. 17-40.

CH: 03

AULA 3: Identidade, reconhecimento e tolerância LEITURAS:

TAYLOR, Charles. Multiculturalism. Examining the politics of recognition. Princeton: Princeton University Press,1994, p. 25-73.

BAUMANN, Gerd. The multicultural riddle. Rethinking national, ethnic, and religious identities. London: Routledge, 1999, p. 107-120

ADDIS, Adeno. On human diversity and the limits of toleration. In: SHAPIRO, Ian. KYMLICKA, Will. Ethnicity and group rights. New York: New York Universities Press, 1997, p. 113-153.

SARTORI, Giovanni. La sociedad multiétnica. Pluralismo, multiculturalismo y extranjeros. Bogotá: Taurus, 2001, p. 75-82

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992, p. 203-216.

LOPES, Ana Maria D'Ávila. Da coexistência à convivência com o outro. Entre o Multiculturalismo e a interculturalidade. REMHU. a. XX. n. 38, jan-jun2012, p. 67-81.

GRAEFF, Bibiana. Minorias e direitos culturais: integração ou assimilação? – Reflexões a partir do caso francês. In: JUBILUT, Liliana Lyra; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. (Org.). Direito à diferença v. I. Aspectos teóricos e conceituais da proteção às minorias e aos grupos vulneráveis. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 359-379.

PIOVESAN, Flávia. Igualdade, diferença e direitos humanos: perspectiva global e regional. SARMENTO, Daniel; IKAWA, Da-

niela; PIOVESAN, Flávia. (coord.) Igualdade, diferença e direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 47- 76.

YAMATO, Roberto Vilchez. A proteção das minorias na ordem internacional contemporânea: uma breve releitura do sistema da ONU. In: JUBILUT, Liliana Lyra; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. (Org.). Direito à diferença, v. II. Aspectos teóricos e conceituais da proteção às minorias e aos grupos vulneráveis. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 29-56.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira; João Feres Júnior. Ação afirmativa: normatividade e constitucionalidade.

SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia. (coord.) Igualdade, diferença e direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 345-363.

SARTORI, Giovanni. La sociedad multiétnica. Pluralismo, multiculturalismo y extranjeros. Bogotá: Taurus, 2001, 83-89

CH: 03

AULA 4: Proteção das minorias étnicas LEITURAS:

KINGSBURY, Benedict. Cinco estruturas conceituais concorrentes de reivindicações de povos indígenas em direito internacional e no direito comparado. In: JUBILUT, Liliana Lyra; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco;

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. (Org.). Direito à diferença v. III. Aspectos teóricos e conceituais da proteção às minorias e aos grupos vulneráveis. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 95-138.

MARTÍNEZ DALMAU, Rubén. Plurinacionalidade y pueblos indígenas en las nuevas constituciones latinoamericanas. In: JUBILUT, Liliana Lyra; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. (Org.). Direito à diferença v. III. Aspectos teóricos e conceituais da proteção às minorias e aos grupos vulneráveis. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 167-187.

IKAWA, Daniela. Direito dos povos indígenas. SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia. (coord.) Igualdade, diferença e direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 497-524.

YOUNG, Iris Marion. Two concepts of self-determination. In: MAY, Stephen. MODOOD, Tariq. SQUIRES, Judith. Ethnicity, nationalism and minority rights. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 176-195.

CH: 03**AULA 5: Proteção das minorias religiosas LEITURAS:**

KETSCHER, Kirsten. Cultural Rights and religious rights. In: LOENEN, M. L. P. GOLDSCHMIDT, J. E. Religious pluralism and human rights in Europe: where to draw the line? Oxford: Intersentia, 2007, p. 219-237.

BOHN, Simone. Proteção às minorias religiosas. In: JUBILUT, Liliana Lyra; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. (Org.). Direito à diferença v. III. Aspectos teóricos e conceituais da proteção às minorias e aos grupos vulneráveis. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 13-35

CH: 03**AULA 6: Proteção das minorias linguísticas LEITURAS:**

FRITZEN, Maristela Pereira. Refletindo sobre a proteção e os direitos linguísticos de grupos de línguas de imigração no Brasil: “aus wiedersehen! Eu vou. Fui preso porque eu falei alemão. In: JUBILUT, Liliana Lyra; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. (Org.). Direito à diferença v. III. Aspectos teóricos e conceituais da proteção às minorias e aos grupos vulneráveis. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 37-59.

CH: 03

AULA 7: Direitos humanos das pessoas em situação de vulnerabilidade: mulheres

LEITURAS:

ELÓSEGUI ITXASO, Maria. Tres diversos modelos filosóficos sobre la relación entre sexo y género. In: MIRALLES, Angela Parisi (coord.). *Persona y género*. Navarra: Thomson Reuters; Editorial Arazandi, 2011, 53-75

CH: 03

AULA 8: Direitos humanos das pessoas em situação de vulnerabilidade: LGBTI

LEITURAS:

BAHIA, Alexandre Gustavo Melo. Proteção à minoria LGBT no Brasil: avanços e desafios. In: JUBILUT, Liliana Lyra; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. (Org.). *Direito à diferença v.*

III. Aspectos teóricos e conceituais da proteção às minorias e aos grupos vulneráveis. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 339-374.

SARMENTO, Daniel. Casamento e união estável entre pessoas do mesmo sexo: perspectivas constitucionais.

SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia. (coord.) *Igualdade, diferença e direitos humanos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 619- 659

CH: 03

AULA 9: Direitos humanos das pessoas em situação de vulnerabilidade: crianças e idosos

LEITURAS:

LOPES, Ana Maria D'Ávila. Os direitos sexuais e reprodutivos das crianças e dos adolescentes no âmbito da educação sexual. *Novos Estudos Jurídicos*, v. 16, n. 2, p. 106-120, mai-ago. 2011.

DEBERT, Guita Grin. OLIVEIRA, Amanda Marques. Proteção às minorias etárias: idosos. In: JUBILUT, Liliana Lyra; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. (Org.). Direito à diferença v. III.

Aspectos teóricos e conceituais da proteção às minorias e aos grupos vulneráveis. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 288-307.

CH: 03

AULA 10: Direitos humanos das pessoas em situação de vulnerabilidade: pessoas com deficiência

LEITURAS:

ARAUJO, Luiz Alberto David. A proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência: Algumas dificuldades para efetivação de direitos. In: SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia. (coord.) Igualdade, diferença e direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 911-923.

BEGALLI, Ana Silvia Marcatto. Aspectos relevantes sobre os direitos da pessoa com deficiência. In: JUBILUT, Liliana Lyra; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. (Org.). Direito à diferença v. III. Aspectos teóricos e conceituais da proteção às minorias e aos grupos vulneráveis. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 337-402.

CH: 03

AULA 11: Direitos humanos das pessoas em situação de vulnerabilidade: migrantes e refugiados

LEITURAS:

KYMLICKA, Will. Politics in the vernacular nationalism, multiculturalism and citizenship. Oxford: Oxford University Press, 2001, p. 152-176.

WALZER, Michel. Esferas de justiça: uma defesa do pluralismo e da igualdade. São Paulo: Martin Fontes, 2000, 39-83.

CERIANI CERNADAS, PABLO; FAVA, Ricardo; MORALES, Diego. Políticas migratórias, el derecho a la igualdad y el principio de la no discriminación. Una aproximación desde la jurisprudência del Sistema Inteamericano de Derechos Humanos. In: CERIANI CERNADAS, PABLO; FAVA, Ricardo. Políticas Migratorias y derechos humanos. Buenos Aires: Universidad Nacional de Lanús, 2009, p. 117- 171.

TIBÚRCIO, Carmen. A condição jurídica do estrangeiro na Constituição Brasileira de 1988. SARMENTO, Daniel;

IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia. (coord.) Igualdade, diferença e direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 747- 769.

RAMÍREZ, Andrés. Fluxos migratórios forçados e os desafios da proteção aos refugiados. In: JUBILUT, Liliana Lyra;

BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. (Org.). Direito à diferença v. III. Aspectos teóricos e conceituais da proteção às minorias e aos grupos vulneráveis. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 463- 478.

ANDRADE, José H. Fischel. Guerra fría e refugiados: da gênese política do ACNUR e da Convenção de 1951.

SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia. (coord.) Igualdade, diferença e direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 771.

CH: 03

AULA 12: Direitos humanos das pessoas em situação de vulnerabilidade: negros

LEITURAS:

ROTHENBURG, Walter Claudius. Direitos dos descendentes de escravos remanescentes das comunidades de quilombos. In: SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia. (coord.) Igualdade, diferença e direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 445-471.

AULA 13: Democracia e multiculturalismo: a cidadania das minorias

LEITURAS:

DE LUCAS MARTIN, Javier. Derechos de las minorías en una sociedad multicultural. Madrid: Consejo General del Poder Judicial, 1999, p. 45 -117.

YOUNG, Iris Marion. Deferring group representation. SHAPIRO, Ian. KYMLICKA, Will. Ethnicity and group rights. New York: New York University Press, 1997, p. 349-376.

FROWIN, Jochen Abr.; BANK, Roland. A participação das minorias nos processos de tomada de decisões.

SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia. (coord.) Igualdade, diferença e direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, 77- 109

CH: 03

AULA 14: Políticas públicas de redistribuição e reconhecimento

LEITURAS:

FRASER, Nancy. La justicia social en la era de la política de la identidad: redistribución, reconocimiento y participación. Revista de Trabajo, a. 4, n. 6 agosto, dec. 2008, p. 83-99.

PAREKH, Bhikhu. Redistribution or recognition? A misguided debate. In: MAY, Stephen. MODOOD, Tariq. SQUIRES, Judith. Ethnicity, nationalism and minority rights. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 199-213

AULA 15: Desafios e perspectivas do multiculturalismo

HONNETH, Axel. The struggle for recognition. The Moral Grammar of Social Conflicts. Cambridge : MIT, 1996, p.171-179.

DÍAZ POLANCO, Héctor. Elogio de la diversidad. Globalización, multiculturalismo y etnofagia. México: siglo XXI, 2006, p. 172-189.

CH: 03

5. AVALIAÇÃO

Artigo (8 pontos)

O artigo consiste na análise crítica de qualquer decisão de juiz ou tribunal brasileiro relativa a uma minoria ou pessoa em situação de vulnerabilidade. O trabalho deve ter entre 15 e 25 páginas e ser inédito, obedecendo, ainda, as regras da ABNT para a elaboração de artigos científicos, sendo necessário anexar a decisão judicial no momento de entregá-lo na Secretaria do PPGD (exceto se a decisão tiver mais de 15 páginas). Os trabalhos devem ser também enviados ao e-mail: anadavilalopes@yahoo.com.br no formato PDF, junto com a decisão judicial analisada. O prazo de entrega é até uma semana após a sua apresentação na sala de aula.

Apresentação (2 pontos)

As apresentações terão uma duração máxima de 10 minutos, mais 5 minutos para perguntas. O aluno poderá utilizar os recursos didáticos que achar necessários (data-show, nota de aula para entregar aos colegas, etc.). As apresentações serão na última aula semestre

6. BIBLIOGRAFIA

ADDIS, Adeno. On human diversity and the limits of toleration. In: SHAPIRO, Ian. KYMLICKA,

Will. Ethnicity and group rights. New York: New York Universities Press, 1997, p. 113-153.

ALBUQUERQUE, Antonio Armando Ulian do Lago. Multiculturalismo e direito à autodeterminação dos povos indígenas. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2008.

AMES, Patricia (ed.) Las brechas invisibles. Lima: IEP Ediciones, 2006.

ANAYA, AA. James. Los pueblos indígenas en el derecho internacional. Madri: Trotta, 2005.

APARISI MIRALLES, Ángela (coord.). Persona y género. Pamplona: Thomson Reuters, 2011.

- ARAUJO, Luiz Alberto David. Defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência. São Paulo: RT, 2005.
- BAINES, Stephen Grant. Organizações indígenas e legislações indigenistas no Brasil, na Austrália e no Canadá. Brasília: UNB, 2001.
- BARROSO, João Rodrigues (coord). Globalização e Identidade Nacional. São Paulo: Atlas, 1999.
- BAUMANN, Gerd. The multicultural riddle. Rethinking national, ethnic, and religious identities. London: Routledge, 1999.
- BAUMAN, Zygmunt. La sociedade sitiada. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2011.
- BENHABIB, Seyla. Democracy and difference. Contesting the boundaries of the political. New Jersey: Princeton University Press, 1996.
- BENHABIB, Seyla. Situating the self. Gender, community and postmodernism in contemporary ethics. New York: Routledge, 1992.
- BRUSCHINI, Cristina. UNBEHAUM, Sandra G. Gênero, democracia e sociedade brasileira. São Paulo: Editora 34, 2002.
- BUTLER, Judith. El género en disputa. El feminismo y la subversión de la identidad. Barcelona: Paidós, 2016.
- CAMPS MERLO, Marina. Identidad sexual y derecho. Estudio interdisciplinario del transexualismo. Pamplona: EUNSA, 2007.
- CARBONELL, Miguel. Constitucionalismo y multiculturalismo. Disponível em: <http://www.juridicas.unam.mx/publica/librev/rev/derycul/cont/13/ens/ens3.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2028, p. 1-52.
- CERIANI CERNADAS, PABLO; FAVA, Ricardo. Políticas Migratorias y derechos humanos. Buenos Aires: Universidad Nacional de Lanús, 2009.
- CORTINA, Adela. Cidadãos do mundo, para uma teoria da cidadania. São Paulo: Loyola, 2005.
- D'ANGELO, Suzy; D'ANGELO, Élcio (coord.) Direitos fundamentais das minorias. São Paulo: Anhanguera, 2010.

DE LUCAS MARTIN, Javier. Derechos de las minorías en una sociedad multicultural. Madrid: Consejo General del Poder Judicial, 1999, p. 45 -117.

DÍAZ CRUZ, Rodrigo. Pluralidad lingüística y educación bilingüe. In: OLIVÉ, León. Ética y diversidad cultural. México: Fondo de Cultura Económica, 2004, p. 240-265.

DÍAZ POLANCO, Héctor. Elogio de la diversidad. Globalización, multiculturalismo y etnofagia. México: siglo XXI, 2006.

DONNELLY, Jack. Human rights, individual rights and collective rights. In: BERTING, Jan et al. (ed.) Human Rights in a Pluralist World. Individuals and Collectivities. London: Westport, 1989, p. 39-62.

ELBAZ, Mikhäel. HELLY, Denise. Globalización, ciudadanía y multiculturalismo. Granada: Maristán, 2002.

ELÓSEGUI ITXASO, Maria. Tres diversos modelos filosóficos sobre la relación entre sexo y género. In: MIRALLES, Angela Parisi (coord.). Persona y género. Navarra: Thomson Reuters; Editorial Arazandi, 2011, 53-75.

FRASER, Nancy. La justicia social en la era de la política de la identidad: redistribución, reconocimiento y participación. Revista de Trabajo, a. 4, n. 6 agosto, dec. 2008, p. 83-99.

FUKUYAMA. The end of History and the Last Man. New York ; The Free Press, 1999.

FULLER, Norma (org). Interculturalidad y política. Desafíos y posibilidades. Lima: Red para el desarrollo de las ciencias sociales en el Perú, 2003.

GILBERT, Geoff. Individuals, collectivities and rights. In: GHANEA, Nazila. SANTHAKI, Alexandra. Minorities, peoples and self-determination. Leiden: Martinus Nijhoff, 2005, p.139-161.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. GONÇALVES E SILVA, Petronilha Beatriz. O jogo das diferenças: o multiculturalismo e seus contextos. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo 151, jul/set 2001. Revista de Informação Legislativa. Brasília: Senado Federal, 2001, p. 129-152.

GUTIERREZ MARTÍNEZ, Daniel (comp.). Multiculturalismo, desafíos y perspectivas. México: UNAM, 2006.

HABERMAS, Jürgen. Citizenship and National Identity: some reflections on the future of Europe. *Praxis Internacional*, n. 12, p. 1-19.

HABERMAS, Jürgen. Struggles for recognition in constitutional states. *European Journal of Philosophy*, v. 1, n. 2, p. 128 – 153.

HABERMAS, Jürgen, La inclusión del otro. *Estudios de teoría política*. Barcelona: Paidós, 1999, 189-227.

HABERMAS, Jürgen. Más allá del Estado Nacional. México: Fondo de Cultura Económica, 1998.

HONNETH, Axel. The struggle for recognition. *The Moral Grammar of Social Conflicts*. Cambridge : MIT, 1996.

JUBILUT, Liliana Lyra; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. (Org.). *Direito à diferença*. v. I, II, e III. São Paulo: Saraiva, 2013.

KETSCHER, Kirsten. Cultural Rights and religious rights. In: LOENEN, M. L. P. GOLDSCHMIDT, J. E. *Religious pluralism and human rights in Europe: where to draw the line?* Oxford: Intersentia, 2007, p. 219-237.

KIPER, Claudio Marcelo. *Derechos de las minorías ante la discriminación*. Buenos Aires: Hamurabi, 1998.

KYMLICKA, Will. *Multicultural odysseys. Navigating the new international politics of diversity*. Oxford: Oxford University Press, 2007.

KYMLICKA, Will. *Politics in the vernacular nationalism, multiculturalism and citizenship*. Oxford: Oxford University Press, 2001.

KYMLICKA, Will. *Ciudadanía multicultural*. Barcelona: Paidós, 1996.

KYMLICKA, Will. NORMAN, Wayne. *Citizenship in culturally diverse societies: issues, contexts, concepts*. Oxford: Oxford University Press, 2000, p. 68-95.

LANGLAUDE, Sylvie. *The right of the child to religion freedom in International Law*. Boston: Martinus Nijhoff, 2007, p. p. 3-63.

LETTIERI, Martín (ed). *Protección internacional de refugiados em el sur de Sudamérica*. Buenos Aires: UNLa, 2012.

LOPES, Ana Maria D'Ávila. *Tolerar para coexistir dialogar para conviver: desafios do multiculturalismo*. In: Liliana Lyra Jubilut; Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia; José Luiz Quadros de Magalhães. (Org.). *Direito à diferença. Aspectos teóricos e conceituais da proteção às minorias e aos grupos vulneráveis*. v. I São Paulo: Saraiva, 2013, p. 73-88.

LOPES, Ana Maria D'Ávila. *Da coexistência à convivência com o outro: entre o multiculturalismo e a interculturalidade*. REMHU (Brasília), v. 20, p. 67-81, 2012.

LOPES, Ana Maria D'Ávila; DIÓGENES, Thanara Rocha. *A opinião consultiva OC-172002 da Corte Interamericana de Direitos Humanos e os direitos sexuais e reprodutivos das crianças e adolescentes*. In: ANNONI, Danielle. *Direito internacional dos direitos humanos. Homenagem à Americana de Direitos Humanos*. São Paulo: Conceito Editorial, 2012, p. 459-483.

LOPES, Ana Maria D'Ávila. *Proteção constitucional dos direitos fundamentais culturais das minorias sob a perspectiva do Multiculturalismo*. *Revista de Informação Legislativa*. v. 45, Brasília: Senado Federal, 2008, p. 19-29

LOPES, Ana Maria D'Ávila. *Multiculturalismo: conciliando diversidade cultural e identidade cultural no Canadá*. *Nomos*. v. 27. Fortaleza: LCR, 2007, p. 329-340

LOPES, Ana Maria D'Ávila. *Democracia hoje: para uma leitura crítica dos direitos fundamentais*. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2001.

LOPES, Ana Maria D'Ávila. *Os direitos fundamentais como limites ao poder de legislar*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2001.

LOPES, Ana Maria D'Ávila ; MAIA, Renato, E. F. *Políticas públicas de reconhecimento para a defesa dos direitos humanos dos homossexuais*. *Revista de Informação Legislativa*, v. 194, p. 75-87, 2012.

MALTA, Renata Vilas-Bôas. *Ações afirmativas e o princípio de igualdade*. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003.

- MCGOLDRICK, Dominic. Multiculturalism and its discontents. In: GHANEA, Nazila. SANTHAKI, Alexandra. Minorities, peoples and self-determination. Leiden: Martinus Nijhoff, 2005, p. 211-235
- MENDES, Cândido (coord.). Pluralismo Cultural, Identidade e Globalização. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- MINHOTO, Antonio Celso Baeta. Constituição, minorias e inclusão social. São Paulo: Rideel, 2009.
- MOREIRA, Antonio Flávio. CANDAU, Vera Maria. (org.) Multiculturalismo. Diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 2011.
- NASCIMENTO, Grasiela Augusta. Direito das Minorias: proteção e discriminação no trabalho. Campinas: Alínea, 2004.
- NASH, Mary; MARRE, Diana (eds.). Multiculturalismo y género. Un estudio interdisciplinar. Barcelona: Bellaterra, 2001.
- NUSSBAUM, Martha C. Las mujeres y el desarrollo humano. Barcelona: Herder, 2017.
- NUSSBAUM, Martha C. Las fronteras de la justicia. Barcelona: Paidós, 2016.
- NUSSBAUM, Martha C. Libertad de conciencia. Barcelona: Tusquets Editores, 2009.
- OLIVÉ, León. Ética y diversidad cultural. México: UNAM, 2004.
- PAREKH, Bhikhu. Redistribution or recognition? A misguided debate. In: MAY, Stephen. MODOOD, Tariq. SQUIRES, Judith. Ethnicity, nationalism and minority rights. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 199-213.
- PÉREZ LEDESMA, Manuel. Ciudadanía y democracia. Madrid: Pablo Iglesias, 2000
- ROBERTSON, R. Globalization: Social Theory and Global Culture. Newbury: Sage, 1992.
- ROSENFELD, Michel. A Identidade do Sujeito. Belo Horizonte: Mandamentos: 2003.

ROULAND, Norbert (org.). *Direito das minorias e dos povos autóctones*. Brasília: Universidade de Brasília, 2004.

SALES, Augusto dos Santos (org). *Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas*. Brasília: Ministério de Educação, 2005.

SANTOS, Boaventura dos. NUNES, João Arriscado. *Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade*. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/publicacoes/res/pdfs/IntrodMultiPort.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2018.

SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia. (coord.) *Igualdade, diferença e direitos humanos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

SARTORI, Giovanni. *La sociedad multiétnica. Pluralismo, multiculturalismo y extranjeros*. Bogotá: Taurus, 2001.

SEGUIN, Elida. *Minorias e grupos vulneráveis: uma abordagem jurídica*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

SEGUIN, Elida. *Direitos da minorias*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

SEMPRINI, Andrea. *Multiculturalismo*. Bauru: EDUSC, 1999.

SIDEKUM, Antônio. *Alteridade e Multiculturalismo*. Ijuí: Unijuí, 2003.

SOYSAL, Y . N. *Limits of Citizenship. Migrants and Postnational membership in Europe*. Chicago: The University of Chicago Press, 1994.

TAYLOR, Charles. *Multiculturalism. Examining the politics of recognition*. Princeton: Princeton University Press, 1994.

TEIXEIRA, Daniel Viana. *Democracia, liberdade e igualdade*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2012.

TORRES, Carlos Alberto. *Democracia, educação e multiculturalismo. Dilemas da cidadania em um mundo globalizado*. Petrópolis: Vozes, 1998.

TOURAINÉ, Alain. *Un nuevo paradigma. Para comprender el mundo hoy*. Barcelona: Paidós, 2005.

TOURAINÉ, Alain. *Poderemos viver juntos? Iguais e diferentes*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

TORRECUADRADA GARCÍA-LOZANO, Soledad. Los pueblos indígenas en el orden internacional. Madrid: Dykinson, 2001.

TORRES, Carlos Alberto. Democracia, educação e multiculturalismo. Petrópolis: Vozes, 1998.

TOURAINÉ, Alain. Poderemos viver juntos? Petrópolis: Vozes, 2003.

TUBINO, Fidel. Entre el multiculturalismo y la interculturalidad: más allá de la discriminación positiva. In: FULLER, Norma. Interculturalidad y política. Lima: Red para el desarrollo de las Ciencias Sociales en el Perú, 2003, p. 51-76.

TUBINO, Fidel. La interculturalidad en cuestión. Lima: Fondo Editorial Pontificia Universidad Católica del Perú, 2015.

YOUNG, Iris Marion. Two concepts of self-determination. In: MAY, Stephen. MODOOD, Tariq. SQUIRES, Judith. Ethnicity, nationalism and minority rights. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 176-195.

YOUNG, Iris Marion. Justice and the politics of difference. New Jersey: Princeton University Press, 1990.

YOUNG, Iris Marion. Inclusion and democracy. Oxford: Oxford University Press, 2000.

VAZ DE MELO, Verônica. Direitos humanos. A proteção do direito à diversidade cultural. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

VILLANUEVA FLORES, Rocío. Derecho a la salud, perspectiva de género y multiculturalismo. Lima: Palestra, 2009.

WALZER, Michel. Esferas da justiça. Uma defesa do pluralismo e da igualdade. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

WALZER, Michel. Da tolerância. São Paulo: Martin Fontes, 1999.

WEST, Robin. Género y teoría del derecho. Bogotá: UNIANDES, 2000

WUCHER, Gabi. Minorias: proteção internacional em prol da democracia. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2000. ZAPATA-BARRERO, Ricard. Fundamentos de los discursos políticos en torno a la inmigración. Madrid: Trotta, 2009

7. ELABORADOR(ES)

Professora Dra. Ana Maria D'Ávila Lopes

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional

Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

M976 – TEORIA CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIA

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

As bases e fontes da teoria constitucional tributária; a teoria tributária de Alfredo Becker; evolução do direito tributário; o tratamento constitucional do sistema tributário brasileiro; a Constituição, o poder e a competência tributária; os princípios constitucionais aplicáveis à tributação; o federalismo fiscal na Constituição; a autonomia orçamentária e a tributação; discriminação constitucional das rendas (competência e distribuição de receitas).

3. METODOLOGIA

4. CONTEÚDO

BASES E FONTES DA TEORIA CONSTITUCIONAL OCIDENTAL

- Conceituações, delimitações e demarcações.
- As experiências clássica e romântica; o pensamento Constitucional e a teoria política do século XIX.
- O pensamento constitucional no Brasil.

CH: 45

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA TRIBUTAÇÃO

- Os Impostos na História.
- O Brasil: Visão Histórica do Estado e dos Tributos nas Constituições.
- Evolução do Sistema Tributário Brasileiro ao longo do Século.

CH: 45

A TEORIA CONSTITUCIONAL E A TRIBUTAÇÃO

- A Teoria Tributária de Augusto Becker; de Lourival Vilanova e de Paulo de Barros Carvalho
- O poder de tributar como expressão da soberania estatal.

CH: 45

LIMITES CONSTITUCIONAIS À TRIBUTAÇÃO

- Poder e competência tributária.
- Supremacia Constitucional e tributação.
- O âmbito constitucional dos tributos.
- Os princípios jurídicos tributários como garantia do contribuinte.
- Sistema tributário, federação e o Federalismo Fiscal
- As técnicas de partilha das rendas tributárias.
- A partilha tributária na CF/88 e as medidas centralizadoras.
- A tributação e a autonomia orçamentária.

CH: 45

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

O TRIBUTO E AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Teoria Geral do Direito Tributário

- Ilícitos e sanções tributárias
- Tributos em espécie
- Planejamento tributário
- Tributação internacional
- Contabilidade Tributária
- Processo tributário
- Tributação setorial
- Metodologia jurídica

CH: 45

5. AVALIAÇÃO

Apresentação de Artigo

6. BIBLIOGRAFIA

ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais (Theorie der Grundrechte). 5 ed alemã. Trad. de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

ANTÓN, Fernando Serrano. Derecho comparado: panorâmica general. In: FERNÁNDEZ, Javier Martín (coord.). El Mínimo Personal y Familiar En El Impuesto Sobre la Renta De Las Personas Físicas: Analisis de la ley 40/1998, de 9 de Diciembre, a luz de Derecho Comparado. Madrid: Marcial Pons, 2000.

ARNDT, Hans Wolfgang. Praktikabilität und effizienz. Köln: Otto Schmidt KG, 1983.

ATALIBA, Geraldo. Hipótese de Incidência Tributária. 6 ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

_____.; GIARDINO, Cleber. Imposto de Renda – Capacidade Contributiva – Aparência de Riqueza – Riqueza Fictícia – Renda Escritural – Intributabilidade de Correções Monetárias”, in “Revista de Direito Tributário”, nº 38, p. 140-163, out./dez 1986.

_____. Hermenêutica e sistema constitucional tributário. In MORAES, Bernardo Ribeiro. Interpretação do direito tributário. São Paulo: Saraiva, 1975.

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

_____. Sistema constitucional tributário. São Paulo: Saraiva, 2004.

_____. Ávila, Humberto. Igualdade tributária : estrutura, elementos, dimensões, natureza normativa e eficácia. São Paulo: Malheiros, 2008.

BALEIRO, Aliomar. Limitações constitucionais ao poder de tributar. 7 ed Rio de Janeiro: Forense, 2004.

_____. Uma introdução à ciência das finanças. 15 ed. rev e atualizada por Dejalma de Campos. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

_____. Direito tributário brasileiro, atualizado por DERZI, Mizabel Abreu Machado. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

BECKER, Alfredo Augusto. Teoria geral do direito tributário. 5 ed. São Paulo: Noesis, 2010.

BEZERRA, Fabio Luiz de Oliveira. Imunidade do mínimo existencial na tributação do Imposto de Renda Pessoa Física. Revista Dialética de Direito Tributário. v. 159, p. 19-30, dez./ 2008.

BIM, Eduardo Fortunato. A inconstitucionalidade das razões de Estado e o poder de tributar: violação do Estado Democrático de Direito. Direito Tributário Atual n. 19. São Paulo: Dialética, 2005.

BORGES, José Souto Maior. Relações entre tributos e direitos fundamentais. In FISCHER, Octavio Campos. Tributos e direitos fundamentais. São Paulo: Dialética, 2004, p. 217-226.

_____. Direitos humanos e tributação. Revista tributária e de Finanças públicas, São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 40, p.188-224, set/out. 2001.

_____. BORGES, José Souto Maior. Teoria geral da isenção tributária. 3 ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

CALIENDO, Paulo. Da justiça fiscal: conceito e aplicação. Interesse público, Porto Alegre: Notadez, v. 6, n. 29, 2005, p. 159-196.

CANARIS, Claus-Wilhelm. Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito. 3ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

CANOTILHO, J.J. Gomes. Direito Constitucional. 6. ed. Coimbra: Almedina, 1995.

MARTINS, Ives Gandra da Silva (coord.). Capacidade Contributiva. São Paulo: Resenha Tributária e C. E. E. U., 1989, p. 1- 32 (Cadernos de Pesquisas Tributárias, 14).

CARDOSO, Alessandro Mendes. A responsabilidade do substituto tributário e os limites da praticidade. Revista Tributária e de Finanças Públicas. n. 68, p. 141/178, jul./2006.

CARRAZZA, Roque. Direito constitucional tributário. 21 ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

_____. Imposto sobre a renda (perfil constitucional e temas específicos). 3 ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

_____. A antecipação de fato gerador próprio – validade. Distinções face à substituição tributária para frente. O princípio da praticidade no Direito Tributário

(substituições tributárias, plantas de valores, retenções de fonte, presunções e ficções): sua necessidade e seus limites. In Revista Internacional do Direito Tributário.

CARVALHO, Paulo de Barros. Sobre os princípios constitucionais tributários. Revista de Direito Tributário nº 55, p. 142-155, jan/mar 1991.

CARVALHO, Cristiano. Ficções jurídicas no direito tributário. São Paulo: Noeses, 2008

CARVALHO, Pedro Jorge da Rocha O princípio da praticidade e a privatização da gestão tributária. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Fortaleza, 2009.

CENCERRADO MILLÁN, Emilio. El mínimo exento en el sistema tributario español, Madrid: Marcial Pons, 1999.

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. Direito Tributário Brasileiro. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

_____. Segurança Jurídica e mutações legais. In Grandes questões de Direito Tributário. V. 10. ROCHA, Valdir de Oliveira (coord.). São Paulo: 2006, p. 402-31.

CONTI, José Maurício. Princípios tributários da capacidade contributiva e da progressividade, São Paulo: Dialética, 1996.

CONTIPELLI, Ernani. Solidariedade social tributária. Lisboa: Almedina, 2010.

COSTA, Regina Helena. Princípio da capacidade contributiva. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

_____. Praticabilidade e justiça tributária – exequibilidade de lei tributária e direitos do contribuinte. São Paulo: Malheiros, 2007.

CRETTON, Ricardo Aziz. Os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade na aplicação do direito tributário. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

CUNHA, Albino Joaquim Pimenta da. Imposto de renda e capacidade contributiva: uma revisão necessária. Revista Tributária e de Finanças Públicas, São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 17, n. 89, p. 11-35, nov./dez. 2009.

DE MITA, Enrico. O princípio de capacidade contributiva. In FERRAZ, Roberto (coord). Princípios e limites da tributação. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

DELGADO, José Augusto. A interpretação contemporânea do direito tributário e os princípios da valorização da dignidade humana e da cidadania. Tributos e Direitos Fundamentais. São Paulo: Dialética, 2004.

DERZI, Misabel Abreu Machado. Legalidade material, modo de pensar tipificante e praticidade no direito tributário. In: Justiça Tributária: direitos do fisco e garantias dos contribuintes nos atos da administração e no processo tributário. I Congresso Internacional de Estudos Tributários – IBET. Max Limonad: São Paulo, 1998, p. 627-650.

_____. Direito Tributário, Direito Penal e Tipo. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

_____. Praticidade. ICMS. Substituição Tributária progressiva, “para frente. In DERZI, Misabel Abreu Machado (coord.). Construindo o direito tributário na constituição: uma análise da obra do Ministro Carlos Mário Veloso. Belo Horizonte: Del Rey, 2004, p. 169-190.

_____. Princípio da praticabilidade do direito tributário. Revista de Direito Tributário, São Paulo, n. 47, p.166-179, jan./mar 1989.

_____. A praticidade, a substituição tributária e o direito fundamental à justiça individual. In FISCHER, Octavio Campos. Tributos e direitos fundamentais. São Paulo: Dialética, 2004.

DORADO, Francisco García. Prohibición constitucional de confiscatoriedad y deber de tributación. Madri: Dykison, 2002.

DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a sério. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ELALI, André de Souza Dantas. Um exame da desigualdade da tributação em face dos princípios da ordem econômica. *Revista Tributária e de Finanças Públicas*. São Paulo: RT, n. 81, ano 16, jul-ago. 2008. p. 11-29.

ENGISCH, Karl. *Introdução ao pensamento jurídico*. 9 ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2004.

EMERIQUE, Lílian Márcia Balmant. O princípio da igualdade e o mínimo existencial: o tratamento no sistema constitucional. In: BOTALO, Eduardo Domingues (coord.). *Direito Tributário – Homenagem a Geraldo Ataliba*. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

ESTEVAN, Juan Manuel Barquero. *La función del tributo em el estado social y democrático de derecho*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.

ETCHEGOYEN, Marcos F. García. *El principio de capacidad contributiva – Evolución dogmática y proyección en el derecho argentino*. Buenos Aires: Ábaco de Rodolfo Depalma, 2004.

FABO, Diego Marin-Barnuevo; VIEIRA, José Roberto. *Direito Constitucional Tributário Comparado: Brasil e Espanha*. *Revista de Direito Tributário*. São Paulo: Malheiros, n. 68, ano 18, abr. jun. 1994, p. 95-99.

FABO, Diego Marin-Barnuevo. *La protección del mínimo existencial en el ámbito del I.R.P.F.* Madrid: Colex, 1996.

FACHIN, Luiz Edson. *Estatuto jurídico do patrimônio mínimo – À luz do novo Código Civil brasileiro e da Constituição Federal*. 2 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

FALCÃO, Amílcar de Araújo. *Sistema tributário brasileiro*. Rio de Janeiro: Financeiras, 1965.

_____. *Fato gerador da Obrigação Tributária*. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

FERNANDES, Bruno Rocha César. *Praticidade no direito tributário: princípio ou técnica? Uma análise à luz da justiça fiscal*. IOB – repertório de jurisprudência: tributário, constitucional e administrativo. São Paulo. v.1. n.15. p.649-3. ago. 2007.

FERNÁNDEZ, Javier Martín. Regulación en España. In FERNÁNDEZ, Javier Martín (coord.). El Mínimo Personal y Familiar En El Impuesto Sobre la Renta De Las Personas Físicas: Analisis de la ley 40/1998, de 9 de Diciembre, a luz de Derecho Comparado. Madrid: Marcial Pons, 2000.

FERRAGUT, Maria Rita. Presunções no direito tributário. 2 ed. São Paulo: Dialética, 2005.

FISCHER, Otávio Campos. Princípio da eficiência e a tributação no Brasil. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva. Princípio de Eficiência em matéria tributária: Pesquisas Tributárias – Nova Série 12. São Paulo: Revista dos Tribunais e Centro de Extensão Universitária, 2006, p. 268.

FOLMANN, Melissa [Coord]. Tributação e direitos fundamentais. Curitiba: Juruá, 2006.

FONROUGE, Guiliano. Derecho Financiero. 3 ed. Buenos Aires: Depalma, 1976, 1v.

FRATTARI, Rafhael. A decadência e a prescrição no procedimento de exigência de tributos sujeitos ao “lançamento por homologação”: por uma compreensão constitucionalmente adequada da norma geral no direito tributário brasileiro. Tese (Doutorado em direito tributário) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, 2008.

_____. Sopesamento de princípios para uma interpretação adequada da substituição tributária progressiva. Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo: Dialética, n. 70 p. 117-131, jun./2001.

GIANNINI, Achili Donato. I concetti fondamentali del diritto tributario. Torino: Torinese, 1956.

GIARDINA, Emilio. La basi teoriche del principio della capacità contributiva. Milano: Giuffrè, 1961.

GODOI, Marciano Seabra de. Justiça, igualdade e direito tributário. São Paulo: Dialética, 1999.

GONÇALVES, Fábio Fraga. Princípio da Proteção da confiança – Análise à luz dos postulados da moralidade e da eficiência. In Revista Internacional do Direito Tributário.

DERZI, Misabel Abreu Machado (coord.). Belo Horizonte: Del Rey, V.3, p. 119-31, jan./jun. 2005.

GONÇALVES, José Arthur Lima. Isonomia na norma tributária. São Paulo: Malheiros, 1993.

GONZÁLEZ PÉREZ, Jesús. La dignidad de la persona. Madrid: Civitas, 1986.

GRECO, Marco Aurélio. Solidariedade social e tributação. São Paulo: Dialética, 2005.

GRUPENMACHER, Betina Treiger. Eficácia e aplicabilidade das limitações constitucionais ao poder de tributar. São Paulo: Resenha Tributária, 1997.

_____. Justiça fiscal e mínimo existencial. In: PIRES, Adilson Rodrigues e TÔRRES, Heleno Taveira (org.). Princípios de Direito Financeiro e Tributário: Estudos em Homenagem ao Professor Ricardo Lobo Torres. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, p. 99-114.

HART, Herbert. O conceito de direito. Trad. A Ribeiro Mendes. 5 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2007.

HENSEL, Albert. Derecho tributario. Madri: Ediciones jurídicas y sociales SA, 2005.

HORVATH, Estevão. Lançamento tributário e sua imprescindibilidade. In: SHOUERI, Luís Eduardo. (Org.). Direito tributário: homenagem a Paulo de Barros Carvalho. São Paulo: Quartier Latin, 2008, v. 1, p. 593-602.

ISENSEE, Josef. Die typsierende verwaltung. Berlin: Duncker & Humblot, 1976

KRAKOWIAK, Ricardo. O princípio da proporcionalidade como limitação constitucional ao poder de tributar. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de São Paulo, 2005.

LACOMBE, Américo. Igualdade e Capacidade Contributiva, V Congresso Brasileiro de Direito Tributário, Separata da Revista de Direito Tributário. Revista de direito tributário, nº56, ano 15, abril/junho de 1991, p.171-172.

LAPATZA, Ferreiro. Curso de derecho tributário español. Madrid: Marcial Pons, 1992.

_____. La simplificación del ordenamiento.; uma idea general que debe concretarse: la base imponible. In TORRES, Heleno Taveira (coord). Tratado de direito constitucional tributário: homenagem a Paulo de Barros Carvalho. São Paulo: Saraiva, 2005.

LEHNER, Moris. Consideração econômica e tributação conforme a capacidade contributiva: sobre a possibilidade de uma interpretação teleológica de normas com finalidades arrecadatórias. In: Schoueri, Luis Eduardo et al. Direito tributário estudos em homenagem a Brandão Machado. São Paulo : Dialética, 1998, p. 143-154.

LEMKE, Gisele. Imposto de Renda – Os conceitos de Renda e de Disponibilidade Econômica e Jurídica. São Paulo: Dialética, 1998.

LEONETTI, Carlos Araújo. O imposto sobre a renda como instrumento de justiça social no Brasil. Barueri: Manole, 2003.

LINHARES, Paulo Afonso. Direitos fundamentais e qualidade de vida. São Paulo: Iglu, 2002.

_____. Justiça Tributária: A capacidade contributiva à Luz do Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <bit.ly/LTtg7U> Acesso em 15 jul 2012.

LUHMANN, Niklas. Sociologia do Direito I. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.

MACHADO, Hugo de Brito. Os princípios jurídicos da tributação na Constituição de 1988. 5 ed. São Paulo: Dialética, 2004.

MAFFEZZONI, Federico. Il principio di capacità contributiva nel diritto finanziario. Torino: Unione Tipografico-Editrice Torinese, 1970.

MANEIRA, Eduardo. O princípio da praticidade n Direito Tributário (substituições tributárias, plantas de valores, retenções de fonte, presunções e ficções): sua necessidade e seus limites. In Revista Internacional do Direito Tributário. DERZI, Misabel Abreu Machado (coord.). Belo Horizonte: Del Rey, V.2, p. 61-7, jul./dez. 2004.

MANZONI, Ignazio. Il principio della capacità contributiva nell'ordinamento costituzionale italiano. Torino : Giappichelli, 1965.

MARTÍN DELGADO, J.M. Los principios de capacidade econômica e igualdad en la Constitución Española de 1978. Hacienda Pública Española, n. 60, 1979

MARTINEZ, Ernesto Eseverri. Presunciones legales y derecho tributario. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales – Marcial Pons, 1995

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Princípio da capacidade contributiva. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva (coord.). Capacidade Contributiva. São Paulo: Resenha Tributária e C.E.E.U., 1999 (Caderno de Pesquisas Tributárias, 14).

MENDES, Gilmar Ferreira. A Proporcionalidade na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Repertório IOB de Jurisprudência: Tributário, Constitucional e Administrativo. São Paulo, n. 23, jan/1994, p.469-475.

MENDONÇA, Maria Lírida Calou de Araújo e; GÓES, Maria Cristina de Moura. Tendência evolutiva da substituição tributária na administração fazendária e o princípio da praticidade. Pensar, v. 14, p. 307-320, 2009.

MILL, John Stuart. Princípios de economia política. 3 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. V.2.

MILLÁN, Emilio Cencerrado. El mínimo exento en el sistema tributario español. Madrid: Marcial Pons, 1999.

MOLINA, Pedro Herrera Manuel. Derecho Comparado: Especial Análisis del Caso Alemán. In: FERNÁNDEZ, Javier Martín (coord.). El Mínimo Personal y Familiar En El Impuesto Sobre la Renta De Las Personas Físicas: Analisis de la ley 40/1998, de 9 de Diciembre, a luz de Derecho Comparado. Madrid: Marcial Pons, 2000.

_____. Fundamento y Configuración Del Mínimo Personal y Familiar. In FERNANDÉZ, Javier Martín (coord.). El Mínimo Personal y Familiar En El Impuesto Sobre la Renta De Las Personas Físicas: Analisis de la ley 40/1998, de 9 de Diciembre, a luz de Derecho Comparado. Madrid: Marcial Pons, 2000.

_____. Capacidad Económica y sistema fiscal – análisis del ordenamento español a la luz del Derecho alemán. Madrid: Marcial Pons, 1998.

MOSCHETTI, Francesco. El principio de capacidad contributiva. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales, 1980.

_____. El principio de la capacidad contributiva. In AMATUCCI, Andrea (coord.). Tratado de Derecho Tributario – El Derecho Tributario y sus fuentes. Tomo primeiro. Bogotá-Colômbia: Temis, 2001.

MOSQUERA, Roberto Quiroga. Renda e proventos de qualquer natureza – o Imposto e o Conceito Constitucional. São Paulo: Dialética, 1996.

MOTA, Sérgio Ricardo Ferreira. Justiça social, tributária e fiscal no Brasil: uma busca imposta pela Constituição. Revista Tributária e de Finanças Públicas, São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 18, n. 93, p. 199-217, jul./ago. 2010.

NABAIS, José Casalta. Estudos de direito fiscal – Por um Estado fiscal suportável. Coimbra: Almedina, 2005.

_____. O dever fundamental de pagar impostos: contributo para a compreensão constitucional do estado fiscal contemporâneo. Coimbra: Almedina, 2009.

_____. Direito fiscal. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

NERO, Antônio Carlos Del. Imposto sobre a renda e justiça social. Revista Tributária e de Finanças Públicas, São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 15, n. 73, p. 41-48, mar./abr. 2007.

NEVES, Ana Paula Baeta. A reconstrução do princípio da capacidade contributiva para o Imposto de Renda da Pessoa Física sob o enfoque da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão: uma diretiva para a pós-modernidade. Porto Alegre: Núria Fabris, 2010.

NEUMARK, Fritz. Principios de la imposición. 2. ed. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales, 1974.

NOBRE JUNIOR, Edilson Pereira. Princípio constitucional da capacidade contributiva. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2001.

NOGUEIRA, Alberto. A reconstrução dos direitos humanos da tributação. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

NOVOA, César Garcia. Los métodos de simplificación em la experiencia latino-americana – referencia comparativa a los casos brasileño y argentino. Revista de Contabilidad y Tributación del Centro de Estudios Financieros. Madrid, n. 247 p. 67-112, out/2003.

_____. El principio de seguridad jurídica em materia tributaria. Madrid: Marcial Pons, 2000.

OLIVEIRA, Yonne Dolácio. A tipicidade no direito tributário brasileiro. São Paulo: Saraiva, 1980.

OLIVEIRA, José Marcos Domingos de. Direito tributário – Capacidade Contributiva. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

_____. Legalidade tributária, o princípio da proporcionalidade e a tipicidade aberta. Estudos de Direito Tributário em Homenagem a Gilberto Ulhôa Canto. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

OLIVEIRA, Ricardo Mariz de. Breves considerações sobre a capacidade contributiva e a isonomia: direito tributário. In SCHOUREI, Luis Eduardo (coord) Homenagem a Alcides Jorge Costa. São Paulo: Quartier Latin, 2003, v. 1.

PAOLA, Leonardo Sperb de. Presunções e ficções no direito tributário. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

PAUSEN, Leandro. Direito tributário: constituição e código tributário. 8 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

PEIXOTO, Marcelo Magalhães; FERNANDES, Edilson Carlos. Tributação, justiça e liberdade. Curitiba: Juruá, 2005.

PERELMAN, Chaïm. Ética e direito. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PÉREZ DE AYALA, José Luiz. Las ficciones en derecho tributário. Madrid: Editorial De Derecho Financiero, 1970.

PESENTI, Antonio. La attività finanziaria nella Costituzione. Studi sulla Costituzioni. Milano, 1958, vol, III

PESSOA, Geraldo Paes. A imunidade do mínimo existencial. IOB – repertório de jurisprudência: tributário, constitucional e administrativo. São Paulo. v.1. n.11. p.483-477. Jun/2007

PIMENTA, Paulo Roberto Lyrio. Normas de competência e o controle de validade da norma impositiva tributária. CONGRESSO DO IBET, II. Direito Tributário Segurança Jurídica. Barreto, Aires Fernandino e outros. São Paulo: Noeses, 2005, p. 839-854.

PINTO, Paulo Mota. O Direito ao Livre Desenvolvimento da Personalidade. Portugal-Brasil ano 2000, Coimbra: Coimbra Editora, 1999.

PINTO, Tiago Gomes de Carvalho. O princípio da praticidade no direito tributário e a eficiência da administração pública. Belo Horizonte: FUNDAC-BH, 2008.

PIRES, Adilson Rodrigues Pires et al. Justiça tributária : direitos do fisco e garantias dos contribuintes nos atos da administração e no processo tributário. São Paulo : Max Limonad, 1998.

PONTES, Helenilson Cunha. O princípio da praticidade n Direito Tributário (substituições tributárias, plantas de valores, retenções de fonte, presunções e ficções): sua necessidade e seus limites. In Revista Internacional do Direito Tributário. DERZI, Misabel Abreu Machado (coord.). Belo Horizonte: Del Rey, V.2, p. 52-60, jul./dez. 2004.

_____. O Princípio da Proporcionalidade no Direito Tributário. São Paulo: Dialética, 2000.

QUEIROZ, Mary Elbe. Imposto sobre a Renda e proventos de Qualquer natureza. Barueri: Manole, 2004.

QUEIROZ, Luís César Souza de. Imposto sobre a Renda – requisitos para uma tributação constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

RAWLS, John. Uma teoria da justiça. Trad. Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

REALE, Miguel. O estado democrático de direito e o conflito de ideologias. São Paulo: Saraiva, 2005.

REIS, Elcio Fonseca. O imposto de renda das pessoas físicas e a dignidade da pessoa humana. Intributabilidade do mínimo existencial. Revista Dialética de Direito Tributário. v.65, p. 33-40, fev/2001.

RIBEIRO, Ricardo Lodi. A tipicidade tributária. Revista de Direito do Estado. Rio de Janeiro: Renovar, n. 8, ano 2, out.dez. 2007, p. 221-243.

ROCHA, Sérgio André. A tributação na sociedade de risco. Revista direito tributário atual. n. 24. São Paulo : Dialética, 2010, p. 543-568.

RODRIGUES, João Pedro Silva. Algumas reflexões sobre a não tributação dos rendimentos essenciais à existência como direito fundamental. *Revista de Direito e Gestão Fiscal*. Coimbra: Coimbra p. 5-36, 2002.

RODRIGUES, Marilene Talarico. O imposto de renda e o peso da carga sobre educação. MARTINS, Ives Gandra da Silva. Peixoto, Marcelo Magalhães (coords.). *Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza*. São Paulo: MP Editora, 2006.

RODRIGUEZ BEREIJO, Alvaro. El sistema tributario em la constitución (los limites constitucionales del poder tributario en la jurisprudencia del tribunal constitucional). *Revista de Direito Tributário*, São Paulo, n. 59, p. 07-46.

ROHENKOHL, Marcelo Saldanha. O princípio da capacidade contributiva no Estado Democrático de Direito: dignidade, igualdade e progressividade na tributação. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

SAINZ DE BUJANDA, Fernando. *Hacienda y Derecho*. Madri: Instituto de Estudios Políticos, 1963.

_____. Reflexiones sobre um sistema de derecho tributário espanõl. *Hacienda y Derecho*, vol. III, Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1963, p. 145-156

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

_____. A eficácia dos direitos fundamentais. 10 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

SCHERKERKEWITZ, Iso Chaitz. Presunções e ficções no direito tributário e no direito penal tributário. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

SEN, Amartya. O desenvolvimento como liberdade. Trad. por Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

_____. A ideia de justiça. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SERRANO ANTÓN, Fernando. Derecho Comparado: Panorâmica General. In FERNANDEZ, Javier Martín (coord). *El Mínimo Personal y Familiar En El Impuesto Sobre la Renta De Las Personas Físicas: Analisis de*

la ley 40/1998, de 9 de Diciembre, a luz de Derecho Comparado. Madrid: Marcial Pons, 2000.

SILVA, Virgílio Afonso da. Princípios e regras: mitos e equívocos acerca de uma distinção. Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais n. 1 – jan/jun 2003. Belo Horizonte: Del Rey, 2003, p. 607-630.

_____. SILVA, Luís Virgílio Afonso da. O proporcional e o razoável. Revista dos Tribunais, São Paulo. v.798. p.23-50. abr. 2002.

SILVA, José Afonso. Aplicabilidade das normas constitucionais. 6 ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

_____. A dignidade da pessoa humana como valor supremo da democracia. Revista de Direito Administrativo, v. 212, p. 84-94, abr./jun. 1998.

SILVA, Mauro. Os limites para a capacidade contributiva – mínimo existencial e confisco como elementos de tensão entre a justiça fiscal e segurança jurídica. Direito Tributário Atual. São Paulo. n.20. p. 179-201. 2006.

SIQUEIRA, Natércia Sampaio. Tributação e neutralidade no estado democrático de direito. Tese (Doutorado) – Universidade de Fortaleza, 2011.

_____. A Função da capacidade contributiva no estado democrático de direito. Revista da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza. v. 16, n. 16, p. 427-448, 2008.

_____. Contribuição e justiça tributária na ordem jurídica brasileira. Revista jurídica FA7: periódico científico e cultural do curso de direito da Faculdade 7 de Setembro. v. 4, n. 1, p. 147-162, abr./ 2007

SMITH, Adam. A riqueza das nações: investigações sobre a sua natureza e suas causas. 3.ed. São Paulo: Nova cultural, 1988.

SOUSA, Rubens Gomes de. A evolução do conceito de rendimento tributável. Revista de Direito Público. v. 14. São Paulo: RT, 1970.

_____. Compêndio de legislação tributária. São Paulo: Resenha Tributária, 1981.

TABOADA, Carlos Palao, Isonomia e capacidade contributiva, *Revista de Direito Tributário*. São Paulo, ano II, n. 4, abr/jun 1978, p. 125-154.

TIPKE, Klaus; YAMASHITA, Douglas. *Justiça fiscal e princípio da capacidade contributiva*. São Paulo: Malheiros, 2002.

TIPKE, Klaus. *Moral tributaria del estado y de los contribuyentes*. Madrid: Marcial Pons, 2002.

TIPKE, Klaus; LANG, Joachim. *Direito Tributário (Steuerrecht)*, 18 ed. Alemã. Trad. de Luiz Dória Furquim. Porto Alegre: Fabris, vol. 1, 2008.

TOGNETTI, Sylvania Conceição. *O direito tributário e a informatização do Estado: nova visão sobre a constituição do crédito tributário e os limites ao poder de tributar*. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de São Paulo, 2009.

TORRES, Ricardo Lobo. *Princípio da eficiência em matéria tributária*. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva. *Princípio de Eficiência em matéria tributária: Pesquisas Tributárias – Nova Série 12*. São Paulo: Revista dos Tribunais e Centro de Extensão Universitária, 2006, p. 69.

_____. *O direito ao mínimo existencial*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

_____. *O Mínimo Existencial e os Direitos Fundamentais*. *Revista de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, v.1, 1989, p. 29-49.

_____. *Os Direitos Humanos e a Tributação: Imunidades e Isonomia (Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário)*. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005. V III.

_____. *A idéia de liberdade no estado patrimonial e no estado fiscal*. Rio de Janeiro: Renovar, 1991.

_____. *A legitimação da capacidade contributiva e dos direitos fundamentais do contribuinte*. In SCHOUREI, Luis Eduardo. *Direito Tributário: Homenagem a Alcides Jorge Costa*. São Paulo: Quartier Latin, 2003, v. 1.

_____. *Liberdade, segurança e justiça no direito tributário*. In: *Justiça Tributária: direitos do fisco e garantias dos contribuintes nos atos da administração e no processo tributário*. I Congresso Internacional de Estudos Tributários – IBET. Max Limonad: São Paulo, 1998, p. 659-705.

_____. O Princípio da Tipicidade no Direito Tributário. Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico. Salvador: Instituto de Direito Público da Bahia, nº. 5, fev/mar/abr 2006. Disponível em < <http://www.direitodoestado.com/revista/REDAE-5-FEVEREIRO-2006-RICARDO%20LOBO.pdf>>. Acesso em: 15 mai 2012.

TORRES, Heleno Taveira. Transação, arbitragem e conciliação judicial como medidas alternativas para resolução de conflitos entre Administração e Contribuintes – simplificação e eficiência administrativa, in Revista Fórum de Direito Tributário, ano 1, n. 2, p. 91-126, mar./abr. 2003.

_____. Direito tributário e direito privado – autonomia privada, simulação, elisão tributária. São Paulo : RT, 2003

VASCONCELOS, Inessa da Mota Linhares. O princípio da praticabilidade e os limites de sua aplicação no Direito Tributário. In MENDONÇA, Lírida C. A.(org). A Teoria constitucional tributária em evidência. Fortaleza: EdUECE/UNIFOR, 2010, p. 151-176.

_____. O mínimo existencial como limite à tributação e a inconstitucionalidade da não dedução de medicamentos da base de cálculo do IRPF. Inédito.

VELLOSO, Andrei Pitten. Fundamentos e limites constitucionais da simplificação tributária: análise sistemática à luz dos aportes doutrinários e jurisprudenciais alemães. Revista Fórum de Direito Tributário. Belo Horizonte. v.5. n.30. p.61-105. nov./dez. 2007.

VELLOSO, Andrei Pitten. A tributação da família no Brasil à luz dos princípios constitucionais. Revista Fórum de Direito Tributário. Belo Horizonte. v.8. n.46. p.65-86. jul./ago. 2010.

XAVIER, Alberto. Os princípios da legalidade e da tipicidade na Tributação. São Paulo: RT, 1978.

WENNRICH, Eberhard. Die typisierende betrachtungsweise im Steuerrecht. Düsseldorf: Instituts der Wirtschaftsprüfer, 1963.

ZILVETI, Fernando Aurélio. Princípios de Direito Tributário e a Capacidade Contributiva. São Paulo: Quartier Latin, 2004.

_____. *Simplicius simplicissimus – os limites da praticabilidade diante do princípio da capacidade contributiva*. Direito Tributário Atual. São Paulo. n.22. p.179-92. 2008.

_____. *Capacidade contributiva e mínimo existencial*. In SHOUERI, Luís Eduardo e ZILVETI, Fernando Aurélio. *Direito Tributário – Estudos em homenagem a Brandão Machado*, São Paulo: Dialética, 1998.

7. ELABORADOR(ES)

Professora Dra. Maria Lírida Calou de Araújo e Mendonça

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

M985 – DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

Contextualização jurídica do estudo dos direitos fundamentais; conceptualização dos direitos fundamentais; os direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988; bloco de constitucionalidade e controle de convencionalidade; proteção internacional dos direitos humanos; fundamentação dos direitos fundamentais; interpretação dos direitos fundamentais; argumentação e direitos fundamentais; princípio da dignidade humana; hierarquização dos direitos fundamentais; colisão dos direitos fundamentais; eficácia horizontal dos direitos fundamentais; eficácia dos direitos fundamentais e orçamento; garantias fundamentais.

3. METODOLOGIA

As aulas serão expositivas, dialogadas, apoiadas em dinâmicas de grupo e em consultas à doutrina especializada disponível na biblioteca. Encontra-se também previsto o estudo de casos, debates e formação de grupo de estudo no início do semestre para o aprofundamento de temas do conteúdo programático. As aulas contarão com o apoio de projetor, data show, unifor-online (chat: grupos de discussão webaula) para disponibilização de textos e tarefas, projeção de filmes nas salas de vídeo e de multimeios, xerox. Para uma maior eficácia e enriquecimento, os alunos deverão realizar leituras sistemáticas da doutrina constante da bibliografia.

4. CONTEÚDO

AULA 1: Estado Democrático de Direito e Neoconstitucionalismo
LEITURAS:

BARCELLOS, Ana Paula de. Neoconstitucionalismo, direitos fundamentais e controle das políticas públicas. *Revista de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro v. 240. p. 83-105. Abr. 2005 Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/43620> Acesso em: 13 jul. 2017.

AVILA, Humberto. “Neoconstitucionalismo”: entre a “Ciência do Direito” e o “Direito da Ciência”. *Revista Eletrônica do Direito do Estado*. n. 17. p. 1-19. Salvador: Instituto de Direito Público. jan-fev-mar. 2009. Disponível em: <http://www.revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/836/595> Acesso em: 13 jul. 2017.

BELLOSO MARTÍN, Nuria. El neoconstitucionalismo y el “nuevo” constitucionalismo latinoamericano: ¿dos corrientes llamadas a entenderse? *CEFD – Cuadernos electrónicos de filosofía del derecho*. N. 32 p. 21-53. 2012. Disponível em: <http://roderic.uv.es/bitstream/handle/10550/50097/5303332.pdf> sequence=1&isAllowed=y Acesso em: 13 jul. 2017.

ATIENZA, Manuel. Ni positivismo jurídico ni neoconstitucionalismo: una defensa de constitucionalismo positivista. *Observatório da Jurisdição Constitucional*. Brasília: IDP, a. 7, n. 2, jul/dez 2014. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/observatorio/article/view/1042/6711> Acesso em: 13 jul. 2017.

CH: 03

AULA 2: Aspectos conceituais dos direitos fundamentais

LEITURAS:

LOPES, Ana Maria D’Ávila. Os direitos fundamentais como limites ao poder de legislar. Porto Alegre: Sergio Fabris, 2001, p. 35-80.

ALEXY, Robert. Direitos fundamentais no Estado Constitucional Democrático. Para a relação entre direitos do homem, direitos funda-

mentais, democracia e jurisdição constitucional. Revista Direito Administrativo, n. 217, p. 55-66. Rio de Janeiro, jul/set 1999. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/viewFile/47413/45319>. Acesso em: 13 jul. 2017.

BERNAL PULIDO, Carlos. Los derechos fundamentales y la teoria de los principios. ¿Es la teoria de los principios la base para una teoria adecuada de los derechos fundamentales de la constitución española? Doxa, Cuadernos de Filosofia del Derecho, n. 30, p. 273-291, 2007. Disponível em: <http://www.cervantesvirtual.com/downloadPdf/losderechos-fundamentales-y-la-teoria-de-los-principios-es-la-teoria-de-los-principios-la-base-para-una-teoria-adecuadade-los-derechos-fundamentales-de-la-constitucion-espaoala/>. Acesso em: 13 jul. 2017.

CH: 03

AULA 3 Os direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988

LEITURAS:

LOPES, Ana Maria D'Ávila. Os direitos fundamentais como limites ao poder de legislar. Porto Alegre: Sergio Fabris, 2001, p. 35-80.

CH: 03

AULA 4 Bloco de constitucionalidade e controle de convencionalidade

LEITURAS:

LOPES, Ana Maria D'Ávila. CHEHAB, Isabelle Maria Campos Vasconcelos. Bloco de constitucionalidade e controle de convencionalidade: reforçando a proteção dos direitos humanos no Brasil. Revista Brasileira de Direito. v. 22, n. 2, p. 82-94, Passo Fundo, jul/dez, 2016. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/1367/1004> Acesso em: 13 jul. 2017.

SARLET, Ingo. A Constituição Federal de 1988, os Tratados Internacionais de direitos humanos e o assim chamado controle de con-

vencionalidade dos atos normativos internos analisados à luz do caso dos direitos sociais, econômicos e culturais. In: STRAPAZZON, Carlos Luiz. SERRAMALERA, Mercè Barcelò (org). Direitos fundamentais em Estados Compostos. Chapecó: UNOESC, 2013, p. 439-470. Disponível em: http://www.unoesc.edu.br/images/uploads/editora/Brasil_x_Espanha_05_11_2014.pdf Acesso em: 13 jul. 2017.

NEVES, Marcelo. Do diálogo entre as cortes supremas e a Corte Interamericana de Direitos Humanos ao transconstitucionalismo na América Latina. Revista de Informação Legislativa, a. 51, n. 201, jan/mar. 2014, p. 193-214. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/502958/001002791.pdf?sequence=1> Acesso em: 13 jul. 2017.

CH: 03

AULA 5: Proteção internacional dos direitos humanos

LEITURAS:

LOPES, Ana Maria D'Ávila. SANTOS JUNIOR, Luis Haroldo Pereira dos. Minorias nacionais, proteção internacional e transnacionalidade. Revista de Direitos Internacionais. v. 14, n. 3, p. 181-201. 2017. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/4996/pdf> Acesso em: 13 jul. 2017

CH: 03

AULA 6: Fundamentação dos direitos fundamentais: universalismo v. relativismo

LEITURAS:

BARZOTTO, Luis Fernando. Os direitos humanos como direitos subjetivos – da dogmática jurídica à ética. SARLET, Ingo W. (coord.) Jurisdição e direitos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005. Disponível em: http://www.amprs.org.br/arquivos/revista_artigo/arquivo_1273603208.pdf Acesso em: 13 jul. 2017.

REICHERT, Elizabeth. Human rights: an examination of universalism and cultural relativism. Disponível em: http://socialwork.siuc.edu/resourcecenter/RJCS_A_152282.pdf Acesso em: 13 jul. 2017.

LOPES, Ana Maria D'Ávila. O direito de saída no contexto do multiculturalismo. Sequência. v.36, n. 71, p. 155-176. dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2015v36n71p155/30793> Acesso em: 13 jul. 2017.

CH: 03

AULA 7: Interpretação dos direitos fundamentais

LEITURAS:

CARBONELL, Miguel. La interpretación de los derechos fundamentales. Revista Iuset Praxis. a. 10, n. 1, 409-417, 2004. Disponível em: https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?pid=S0718-00122004000100012&script=sci_arttext&tlng=en Acesso em: 13 jul 2017.

CH: 03

AULA 8: Argumentação e direitos fundamentais

LEITURAS:

MACCORMICK, Neil. Argumentación e Interpretación en el Derecho. DOXA, Cuadernos de Filosofía del Derecho, 33. p. 65-78. 2010. Disponível em: http://rua.ua.es/dspace/bitstream/10045/32593/1/Doxa_33_04.pdf Acesso em: 3 ago. 2015.

MARTINS, Argemiro Cardoso Moreira; Roesler, Claudia Rosane; JESUS, Ricardo Antônio Rzende de. A noção de coerência na teoria da argumentação jurídica de Neil MacCormick: caracterização, limitações, possibilidades. Revista Novos Estudos Jurídicos, v 16, n 2, mai./ago. 2011. Disponível em: <http://www6.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/3281/2064>. Acesso em: 13 jul. 2017.

LOPES, Ana Maria D'Ávila; TEIXEIRA, Diego Monte. Análise da decisão cautelar sobre as áreas de preservação permanente (ADI n.

3.540/2005) à luz da teoria argumentativa de MacCormick. *Veredas de Direito*. v. 13, n. 27 p. 135-155. Disponível em: www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/download/823/520 Acesso em: 13 jul. 2017.

CH: 03

AULA 9: O princípio da dignidade humana

LEITURAS:

HABERMAS, Jürgen. Um ensaio sobre a Constituição da Europa. Lisboa: Edições 70, 2011, p. 27-57.

BARROSO, Luís Roberto, A Dignidade da Pessoa Humana no Direito Constitucional Contemporâneo: Natureza Jurídica, Conteúdos Mínimos e Critérios de Aplicação. Versão provisória para debate público. Mimeografado, dezembro de 2010. Disponível em: http://www.luisrobertobarroso.com.br/wpcontent/uploads/2010/12/Dignidade_textobase_11dez2010.pdf Acesso em: 13 jul. 2017

CH: 03

AULA 10: Hierarquização dos direitos fundamentais

LEITURAS:

LOPES, Ana Maria D'Ávila. Hierarquização dos direitos fundamentais? *Revista de Direito Constitucional e Internacional*. v. 9, n. 34. p. 168 – 183, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

CH: 03

AULA 11: Colisão de direitos fundamentais

LEITURAS:

PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. *Interpretação constitucional e direitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, p. 215-295.

MENDES, Gilmar Ferreira. *Colisão de direitos fundamentais na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal*. *Repertório de Jurisprudência*

IOB. vol. 1 Tributário, constitucional e administrativo. 1ª quinzena de março de 2003. n. 5, p. 178-185 ,São Paulo: IOB. Disponível em: http://www.cella.com.br/conteudo/conteudo_55.pdf Acesso em: 13 jul. 2017

ATIENZA, Manuel. A vueltas con la ponderación. Anales de la Cátedra Francisco Suarez, Revista de Filosofía Jurídica y Política. n. 44 p. 43-59, 2009. Disponível em: <http://revistaseug.ugr.es/index.php/acfs/article/view/498/588> Acesso em: 13 jul. 2017

CH: 03

AULA 12: Direitos fundamentais nas relações privadas

LEITURAS:

FACCHINI NETO, Eugênio. Reflexões histórico-evolutivas sobre a constitucionalização de direito privado. In: SARLET, Ingo Wolfgang. Constituição, direitos fundamentais e direito privado. Porto Alegre: 2003, p. 11- 60.

SARMENTO, Daniel. A vinculação dos particulares aos direitos fundamentais: o debate teórico e a jurisprudência do STF. In: LEITE, George Salomão. SARLET, Ingo Sarlet Wolfgang. CARBONELL, Miguel (org.). Direitos, deveres e garantias fundamentais. Salvador: JusPodivm, 2011, p. 285-323

CH: 03

AULA 13: Eficácia dos direitos fundamentais e orçamento

LEITURAS:

NOGUEIRA ALCALÁ, Humberto. Los derechos económicos, sociales y culturales como derechos fundamentales efectivos em el constitucionalismo latino-americano. Estudios Constitucionales, a. 7, n. 2, 2009, p. 143-205. Disponível em: <http://www.scielo.cl/pdf/estconst/v7n2/art07.pdf> Acesso em: 13 jul. 2017

SCAFF, Fernando Facury. Sentenças aditivas, direitos sociais e reserva do possível. In: SARLET, Ingo Wolfgang; TIMM, Luciano Be-

netti (org.). Direitos fundamentais: orçamento e reserva do possível. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008, p. 149-172.

CH: 03

AULA 14: Garantias fundamentais no direito comparado
LEITURAS:

FERRAJOLI, Luigi. El derecho como sistema de garantías. Nuevo Foro Penal, n. 60, abr. 1999. p. 59-75. Disponível em: <http://publicaciones.eafit.edu.co/index.php/nuevo-foro-penal/article/viewFile/3896/3167> Acesso em: 13 jul. 2017.

DOMÍNGUEZ GARCÍA, Fernando. Garantias constitucionais dos direitos no sistema constitucional da Espanha: notas para comparações com Brasil. In: STRAPAZZON, Carlos Luiz. SERRAMALERA, Mercè Barcelò (org.). Direitos fundamentais em Estados Compostos. Chacpecó: UNOESC, 2013, p. 439-470. Disponível em: http://www.unoesc.edu.br/images/uploads/editora/Brasil_x_Espanha_05_11_2014.pdf Acesso em: 13 jul. 2017.

LOPES, Ana Maria D'Ávila. A garantia do conteúdo essencial dos direitos fundamentais. Revista de Informação Legislativa. a. 41, n. 164. p. 7-15, Brasília: Senado Federal, out/dez. 2004. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/1003/R164-01.pdf?sequence=4> Acesso em: 13 jul. 2017

CH: 03

AULA 15: Apresentações dos alunos

CH: 03

5. AVALIAÇÃO

Artigo (8 pontos)

O artigo consiste na análise crítica de qualquer decisão de juiz ou tribunal brasileiro relativa a uma minoria ou pessoa em situação de vulnerabilidade. O trabalho deve ter entre 15 e 25 páginas e ser inédito.

to, obedecendo, ainda, as regras da ABNT para a elaboração de artigos científicos, sendo necessário anexar a decisão judicial no momento de entregá-lo na Secretaria do PPGD (exceto se a decisão tiver mais de 15 páginas). Os trabalhos devem ser também enviados ao e-mail: anadavilalopes@yahoo.com.br no formato PDF, junto com a decisão judicial analisada. O prazo de entrega é até uma semana após a sua apresentação na sala de aula.

Apresentação (2 pontos)

As apresentações terão uma duração máxima de 10 minutos, mais 5 minutos para perguntas. O aluno poderá utilizar os recursos didáticos que achar necessários (data-show, nota de aula para entregar aos colegas, etc.). As apresentações será na última aula semestre

6. BIBLIOGRAFIA

ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2017.

ATIENZA, Manuel. Ni positivismo jurídico ni neoconstitucionalismo: una defensa de constitucionalismo positivista. Observatório da Jurisdição Constitucional. Brasília: IDP, a. 7, n. 2, jul/dez 2014. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/observatorio/article/view/1042/671> Acesso em: 13 jul. 2017.

ATIENZA, Manuel. A vueltas con la ponderación. Anales de la Cátedra Francisco Suarez, Revista de Filosofía Jurídica y Política. n. 44 p. 43-59, 2009. Disponível em: <http://revistaseug.ugr.es/index.php/acfs/article/view/498/588> Acesso em: 13 jul. 2017.

BARZOTTO, Luis Fernando. Os direitos humanos como direitos subjetivos – da dogmática jurídica à ética. SARLET, Ingo W. (coord.) Jurisdição e direitos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005. Disponível em: http://www.amprs.org.br/arquivos/revista_artigo/arquivo_1273603208.pdf Acesso em: 13 jul.2017.

BELLOSO MARTÍN, Nuria. El neoconstitucionalismo y el “nuevo” constitucionalismo latinoamericano: ¿dos corrientes llamadas a entenderse? *CEFD – Cuadernos electrónicos de filosofía del derecho*. N. 32 p. 21-53. 2012. Disponível em: <http://roderic.uv.es/bitstream/handle/10550/50097/5303332.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 13 jul. 2017

BERNAL PULIDO, Carlos. Los derechos fundamentales y la teoría de los principios. ¿Es la teoría de los principios la base para una teoría adecuada de los derechos fundamentales de la constitución española? *Doxa, Cuadernos de Filosofía del Derecho*, n. 30, p. 273-291, 2007. Disponível em: <http://www.cervantesvirtual.com/downloadPdf/los-derechos-fundamentales-y-la-teoria-de-los-principios-es-la-teoria-de-los-principios-la-base-para-una-teoria-adecuada-de-los-derechos-fundamentales-de-la-constitucion-espaola/> . Acesso em: 13 jul. 2017.

CARBONELL, Miguel. La interpretación de los derechos fundamentales. *Revista Ius et Praxis*. a. 10, n. 1, 409-417, 2004. Disponível em: https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?pid=S0718=00122004000100012-&scriptsci_arttext&lng=en Acesso em: 13 jul 2017.

DOMÍNGUEZ GARCÍA, Fernando. Garantias constitucionais dos direitos no sistema constitucional da Espanha: notas para comparações com Brasil. In: STRAPAZZON, Carlos Luiz. SERRAMALERA, Mercè Barcelò (org). *Direitos fundamentais em Estados Compostos*. Chapecó: UNOESC, 2013, p. 439-470. Disponível em: http://www.unoesc.edu.br/images/uploads/editora/Brasil_x_Espanha_05_11_2014.pdf Acesso em: 3 ago. 2015.

FERRAJOLI, Luigi. El derecho como sistema de garantías. *Nuevo Foro Penal*, n. 60, abr. 1999. p. 59-75. Disponível em: <http://publicaciones.eafit.edu.co/index.php/nuevo-foropenal/article/viewFile/3896/3167> Acesso em: 13 jul. 2017.

LOPES, Ana Maria D’Ávila. Hay en América Latina un neoconstitucionalismo o un nuevo constitucionalismo?. In: LEAL, Rogério Gesta; SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes. (coord.) *Anais do I Seminário Nacional Tutelas à Efetivação de Direitos Indisponíveis*. Porto Alegre: Fundação Escola Superior do Ministério Público, 2016. Disponível em:

http://www.fmp.com.br/imgs_upload/file/anais%20do%20i%20seminario%20nacional.pdf Acesso em: 3 jun. 2017.

LOPES, Ana Maria D'Ávila. CHEHAB, Isabelle Maria Campos Vasconcelos. Bloco de constitucionalidade e controle de convencionalidade: reforçando a proteção dos direitos humanos no Brasil. *Revista Brasileira de Direito*. v. 22, n. 2, p. 82-94, Passo Fundo, jul/dez, 2016. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/1367/1004> Acesso em: 13 jul. 2017.

LOPES, Ana Maria D'Ávila. SANTOS JUNIOR, Luis Haroldo Pereira dos. Minorias nacionais, proteção internacional e transnacionalidades. *Revista de Direitos Internacional*. v. 14, n. 3, p. 181-201. 2017. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/4996/pdf> Acesso em: 13 jul. 2017.

LOPES, Ana Maria D'Ávila; TEIXEIRA, Diego Monte. Análise da decisão cautelar sobre as áreas de preservação permanente (ADI n. 3.540/2005) à luz da teoria argumentativa de MacCormick. *Veredas de Direito*. v. 13, n. 27 p. 135-155. Disponível em: www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/download/823/520 Acesso em: 13 jul. 2017.

LOPES, Ana Maria D'Ávila; BENÍCIO, Márcio. Análise da decisão judicial sobre a 'briga de galhos' a partir da teoria de MacCormick. *Revista Brasileira de Direito Animal*, v. 10, p. 37-58. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/15296> Acesso em: 3 ago. 2016.

LOPES, Ana Maria D'Ávila. Bloco de constitucionalidade e princípios constitucionais: desafios do poder judiciário. *Sequência* v. 29, n. 59, p. 43-60, Florianópolis, 2010.

LOPES, Ana Maria D'Ávila. A garantia do conteúdo essencial dos direitos fundamentais. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília: Senado Federal. Ano 41, n. 164, p. 7-15, out/dez. 2007.

LOPES, Ana Maria D'Ávila. Os direitos fundamentais como limites ao poder de legislar. Porto Alegre: Sergio Fabris, 2001.

LOPES, Ana Maria D'Ávila. Democracia hoje: para uma leitura crítica dos direitos fundamentais. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2001.

LOPES, Ana Maria D'Ávila. Hierarquização dos direitos fundamentais? *Revista de Direito Constitucional e Internacional*. São Paulo: Revista dos Tribunais. v. 9, n. 34, p. 168 – 183, 2001.

MACCORMICK, Neil. Argumentación e Interpretación en el Derecho. *DOXA, Cuadernos de Filosofía del Derecho*, 33. p. 65-78. 2010. Disponível em: http://rua.ua.es/dspace/bitstream/10045/32593/1/Doxa_33_04.pdf Acesso em: 3 ago. 2015.

MARTINS, Argemiro Cardoso Moreira; Roesler, Claudia Rosane; JESUS, Ricardo Antônio Rzende de. A noção de coerência na teoria da argumentação judicial de Neil MacCormick: caracterização, limitações, possibilidades. *Revista Novos Estudos Jurídicos*, v 16, n 2, mai./ago. 2011. Disponível em: < <http://www6.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/3281/2064>>. Acesso em: 30 jun. 2017.

NEVES, Marcelo. Do diálogo entre as cortes supremas e a Corte Interamericana de Direitos Humanos ao transconstitucionalismo na América Latina. *Revista de Informação Legislativa*, a. 51, n. 201, jan/mar. 2014, p. 193-214. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/502958/001002791.pdf?sequence=1> Acesso em: 13 jul. 2017.

PEREZ LUÑO, Antonio. *Derechos humanos, estado de derecho y constitución*. Madri: Tecnos, 2005.

SARLET, Ingo. A Constituição Federal de 1988, os Tratados Internacionais de direitos humanos e o assim chamado controle de convencionalidade dos atos normativos internos analisados à luz do caso dos direitos sociais, econômicos e culturais. In: STRAPAZZON, Carlos Luiz.

SERRAMALERA, Mercè Barcelò (org). *Direitos fundamentais em Estados Compostos*. Chapecó: UNOESC, 2013, p. 439-470. Disponível em: http://www.unoesc.edu.br/images/uploads/editora/Brasil_x_Espanha_05_11_2014.pdf Acesso em: 3 ago. 2015.

SARLET, Ingo Wolfgang; TIMM, Luciano Benetti (org.) *Direitos fundamentais: orçamento e reserva do possível*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

SARMENTO, Daniel. Direitos fundamentais e relações privadas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

COMPLEMENTAR

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios. Da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros, 2004.

BARROSO, Luís Roberto, A Dignidade da Pessoa Humana no Direito Constitucional Contemporâneo: Natureza Jurídica, Conteúdos Mínimos e Critérios de Aplicação. Versão provisória para debate público. Mimeografado, dezembro de 2010. Disponível em: http://www.luisrobertobarroso.com.br/wpcontent/uploads/2010/12/Dignidade_texto-base_11dez2010.pdf Acesso em: 15 jan. 2015.

CONTESSÉ, Jorge. ¿La última palabra? Control de convencionalidad y posibilidades de diálogo con la Corte Interamericana de Derechos Humanos. Disponível em: <http://www.law.yale.edu/documents/pdf/sela/SELA13_Contesse_CV_Sp_20130401.pdf> Acesso em: 12. jan. 2017.

DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a serio. São Paulo: Martin Fontes, 2007.

GOMES, Luiz Flávio. MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Comentários à convenção americana de Direitos Humanos: Pacto de São José da Costa Rica. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. O controle jurisdicional da convencionalidade das leis. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

NOVAIS, Jorge Reis. Os direitos fundamentais: trunfos contra a maioria. Coimbra: Coimbra, 2006.

REICHERT, Elizabeth. Human rights: an examination of universalism and cultural relativism. Disponível em: <http://socialwork.siuc.edu/resourcecenter/RJCS_A_152282.pdf> Acesso em: 12. jan. 2015.

SILVA, Virgílio da. Princípios e regras: mitos e equívocos acerca de uma distinção. Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais. Belo Horizonte: Del Rey, v. 1 n. 1. p. 607-630, jan.jun. 2003.

STRECK, Lenio Luiz. Questionando o ativismo judicial ou “de como necessitamos de uma teoria da decisão”. *Direito & Paz*. Lorena: UNISAL, ano XVI, no 30, 2014/1, p. 11-46, 2014.

7. ELABORADOR(ES)

Professora Dra. Ana Maria D'Ávila Lopes

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

V647 – PROCE., GARANTISMO E EST. DEM. DE DIREITO

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

O garantismo jurídico: noções necessárias. Garantismo x ativismo. Conceitos fundamentais de processo. Modelo constitucional do processo e princípios constitucionais aplicáveis. Processo e Dignidade da Pessoa Humana. Processo civil e processo penal: a harmonia existente. Processo e estabilidade social. Processo e segurança jurídica

3. METODOLOGIA

Aulas expositivas, com participação ativa dos alunos por meio de seminários, baseadas nos textos selecionados pelo docente responsável.

No primeiro encontro, serão dadas instruções gerais sobre a disciplina, com divisão dos textos pelos alunos matriculados.

A partir do segundo encontro em diante, iniciar-se-ão as apresentações pelos alunos, com apresentação dos fichamentos.

No dia que lhe for incumbido apresentar o(s) artigo(s) selecionado(s), o discente deverá elaborar **fichamento**, dividido da seguinte forma: I) identificação dos objetivos (geral e específicos), metodologia, problematização e hipóteses do(s) artigo(s); II) resumo do(s) artigo(s) em tópicos (no máximo quatro páginas), **com observações críticas** sobre o texto lido, desenvolvidas a partir dos objetivos e hipóteses do artigo; III) indicação de **dois textos**, no mínimo, que se relacionem com o tema abordado, e que devem ter sido lidos, a fim de complementar as ideias do texto principal; iv) **decisões** do STF e/ou do STJ que se refiram ao tema.

Em data pré-determinada, os alunos deverão apresentar em aula **plano de elaboração do trabalho da disciplina**, contendo, **obrigatoriamente**: a) sumário provisório; b) resumo, com até 6 palavras-chave; c) introdução, com justificativa, objetivos geral e específicos, problematização, hipóteses, metodologia, plano de desenvolvimento do artigo; d) primeiro item do sumário provisório já desenvolvido; e) referências (mínimo 20).

No último encontro deverá ser entregue o artigo referente à disciplina. Os alunos deverão se preparar para efetuar intervenções na apresentação do colega, seja provocando o debate, seja complementando a apresentação.

O curso é presencial; portanto, fique atento às faltas, pois não há abono.

Aulas eventualmente não ministradas serão devidamente repostas, podendo haver antecipação delas, se houver acordo entre docente e discentes.

4. CONTEÚDO

1^A. AULA

Informes gerais sobre o curso; divisão dos textos com comentários sobre cada um deles; preparação para os seminários.

CH: 03

2^a. AULA

IPPOLITO, Dario. O garantismo de Luigi Ferrajoli. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, São Leopoldo, 3 (1), p. 34-41, jan./jun. 2011.

Texto que explica de forma didática a formação do conceito do termo “Garantismo”, bem como procura defini-lo.

CH: 03

3ª. AULA

FERRAJOLI, Luigi. **El derecho como sistema de garantías**. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5109886.pdf>

Texto do teórico sobre o Garantismo, explicando a crise pelo que passa a teoria por ele elaborada, principalmente em razão do enfraquecimento do conteúdo do princípio da legalidade, base de desenvolvimento de toda a teoria.

CH: 03

4ª. AULA

ROSA, Alexandre Moraes da. **O que é garantismo jurídico?** (Teoria Geral do Direito). Florianópolis: Habitus, 2003. (até segundo capítulo, p. 73)

Um dos primeiros trabalhos desenvolvidos no Brasil em nível acadêmico sobre a Teoria do Garantismo, elaborado de forma a demonstrar sua importância não só como demarcação teórica para o Direito Penal e Processual Penal, mas para todo o Direito.

CH: 03

5ª. AULA

CADEMATORI, L. H. U; GRUBBA, L. S. O embasamento dos direitos humanos e sua relação com os direitos fundamentais a partir do diálogo garantista com a teoria da reinvenção dos direitos humanos. **Revista Direito GV**, São Paulo, 8(2), jul./dez. 2012, p. 703-724.

Ainda na análise da Teoria Garantista como Teoria Geral do Direito, procura-se fazer uma relação entre esta e os Direitos Humanos e Fundamentais, relacionando-se os escritos de Luigi Ferrajoli e Joaquin Herrera Flores.

CH: 03

6^A. AULA

OLIVEIRA NETO, Francisco José Rodrigues de. A estrita legalidade como limitador democrático da atividade judicial. **Pensar**, Fortaleza, v. 16, n. 2, p. 527-561, jul./dez. 2011.

A partir de uma análise do princípio da legalidade, vetor condutor de toda a Teoria Garantista, o autor procura estabelecer a necessidade de a atividade judicial se pautar pelo respeito à lei, de modo a evitar comportamentos ativistas no julgar.

CH: 03

7^a. AULA

JORGE, Nagibe de Melo. Ativismo judicial, discricionariedade e controle: uma questão hermenêutica? **Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, 2014, p. 509-532.

O autor procura discutir a interseção entre hermenêutica e ativismo judicial, demarcando seus pontos de aproximação e afastamento.

CH: 03

8^a. AULA

ABBOUD, Georges; LUNELLI, Guilherme. Ativismo judicial e instrumentalidade do processo – diálogos entre discricionariedade e democracia. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 242, a. 40, abr. 2015, p. 19-45.

A partir da obra de Cândido Rangel Dinamarco, principalmente a intitulada “A instrumentalidade do processo”, os autores procuram apresentar pensamento sobre a influência deste trabalho no surgimento e expansão do “fazer ativista” no processo brasileiro.

CH: 03

9^a. AULA

STRECK, Lenio Luiz; SALDANHA, Jânia Maria Lopes. Ativismo e garantismo na Corte Interamericana de Direitos Humanos. In: DIDIER

JÚNIOR, Fredie; NALINI, José Renato; RAMOS, Glauco Gumerato; LEVY, Wilson (coord.) **Ativismo judicial e garantismo processual**. Salvador: Jus Podivm, 2013, p. 395-428.

Neste trabalho, após dissertarem sobre ativismo e garantismo, os autores argumentam sobre a característica que marca a atuação da CorteIDH por meio de estudo de caso.

CH: 03

10^a. AULA

Seminário de apresentação dos projetos de artigos da disciplina (ver Metodologia e Avaliação)

Neste encontro, os alunos apresentam seus projetos de artigo, expondo as ideias que estão sendo desenvolvidas, possibilitando o debate entre eles.

CH: 03

11^a. AULA

TEIXEIRA, Anderson V. Ativismo judicial: nos limites entre racionalidade jurídica e decisão política. **Revista Direito GV**, São Paulo, 8(1), jan./jun. 212, p. 37-58.

Neste texto, discutem-se as aproximações entre o ativismo judicial e a política, notadamente procurando determinar quando o ativismo deixa de ser método de argumentação jurídica para se tornar instrumento de decisão política

CH: 03

12^a. AULA

LIMA, F. D. S. Perdedores no Congresso Nacional e no STF? A judicialização das questões *interna corporis* do legislativo. **Revista Jurídica da Presidência**, Brasília, v. 18, n. 115, jun./set. 2016, p.307-330.

Construindo um texto com base no estudo de casos e a partir do ativismo judicial, a autora procura estabelecer os limites da atuação do STF nas questões internas do Congresso Nacional.

CH: 03

13ª. AULA

TEIXEIRA, A. V.; RADKE, R. W. Habermas e a tentativa procedimental de superação da discricionariedade judicial. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, Belo Horizonte, n. 115, jul./dez. 2017, p. 81-108.

Neste trabalho, estuda-se o ativismo a partir da obra de Jurgen Habermas.

CH: 03

14ª. AULA

COSTA, Eduardo José da Fonseca. Uma espectroscopia ideológica do debate entre garantismo e ativismo. In: DIDIER JÚNIOR, Fredie; NALINI, José Renato; RAMOS, Glauco Gumerato; LEVY, Wilson (coord.) **Ativismo judicial e garantismo processual**. Salvador: Jus Podivm, 2013, p. 171-186.

Neste ensaio, o autor procura delimitar o papel do ativismo judicial e do garantismo processual, estabelecendo o estado-da-arte da discussão sobre os temas no Brasil

CH: 03

15ª. AULA

Entrega e apresentação dos artigos. Encerramento dos trabalhos.

CH: 03

5. AVALIAÇÃO

Seminários, com apresentação de resenhas dos textos lidos: 5 pontos. Como cada aluno está responsável por quatro apresentações, cada

uma delas valerá 1,0 ponto. A pontuação restante será considerada para os alunos que não faltarem. A cada falta, será descontado 0,3 ponto.

Artigo: 5 pontos, sendo 1 (um) ponto relativo à apresentação do projeto de artigo na data designada

O artigo a ser apresentado como requisito parcial à obtenção dos créditos *poderá* ser recomendado à publicação em periódicos classificados no Qualis como **A1, A2 ou B1**. O nome do Professor deverá constar como coautor.

O artigo versará, **obrigatoriamente**, sobre os temas e textos abordados nas aulas ou a eles correlatos, tendo como temas centrais **garantismo, ativismo, precedentes judiciais, abuso de direito processual e colaboração processual**. Daí a importância de uma adequada apresentação do projeto do artigo da disciplina na data designada.

No semestre 2018.2, os focos das discussões serão **garantismo e ativismo**, e o trabalho final da disciplina deverá fazer a abordagem processual de um ou dos dois temas, preferencialmente com análise de decisões do STJ e/ou STF.

É **imprescindível** a observância das regras formais de apresentação de artigos, fixadas pela ABNT.

6. BIBLIOGRAFIA

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. SP: Malheiros, 2008.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Processo civil e processo penal: mão e contramão? **Revista de Processo**, São Paulo, v. 13, n. 94, abr./jun.1999, p. 205-219.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. **Efetividade do processo e técnica processual**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

BOSCHI, José Antonio Paganella. O devido processo legal: escudo de proteção do acusado e a práxis pretoriana. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, n. 58, p. 232-279.

BORGES, Clara Maria Roman. Um olhar para além dos sistemas processuais penais. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, ano 21, n. 104, set./out. 2013, p. 147-171.

CARNELUTTI, Francesco. **Como se faz um processo**. 2. ed. Tradução Hiltomar Martins Oliveira. Belo Horizonte: Líder, 2001.

CARNELUTTI, Francesco. **As misérias do processo penal**. Tradução José Antonio Cardinalli. São Paulo: Conan, 1995.

CARPENA, Márcio Louzada. Os poderes do juiz no *common law*. **Revista de processo**, São Paulo, v. 35, n. 180, fev. 2010, p. 195-220.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda Coutinho. **A lide e o conteúdo da lide no processo penal**. Curitiba: Juruá, 1989.

CRUZ E TUCCI, José Rogério. **Precedente judicial como fonte do direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

DIDIER JR. Fredie. **A teoria geral do processo, essa desconhecida**. Salvador: Jus Podivm, 2012.

DIDIER JR. Fredie. O direito de ação como complexo de situações jurídicas. **Revista de processo**, São Paulo, v. 37, n. 210, ago. 2012, p. 41-56.

DINAMARCO, Cândido R. **A instrumentalidade do processo**. São Paulo: Malheiros, 2008.

ESPÍNDOLA, Angela Araújo da Silveira. A refundação do processo civil e os três desafios à dogmática processual: a tutela preventiva, a tutela coletiva e a virtualização do judiciário. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 37, n. 203, jan. 2012, p. 207-234.

FAZZALARI, Elio. **Instituzioni di diritto processuale**. 5. ed. Padova: Cedam, 1989.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. São Paulo: RT, 2002.

LEDESMA, Ángela Ester. Justicia consensual penal en Argentina. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 36, n. 202, dez. 2011, p. 143-170.

LIMA, Patricia Carla de Deus. O Abuso do direito de defesa no processo civil: reflexões sobre o tema no direito e na doutrina italiana. **Revista de processo**, São Paulo, v. 30, n. 122, abr. 2005, p. 93-130.

LOPES JÚNIOR, Aury. (Re)descobrimo as teorias acerca da natureza jurídica do processo (penal). **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 75, n. 101, nov./dez. 2006, p. 43-66.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novas linhas do processo civil: o acesso à justiça e os institutos fundamentais do direito processual**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

MARQUES DE LIMA, Francisco Gérson. **Fundamentos constitucionais do processo**. São Paulo: Malheiros, 2003.

MITIDIERO, Daniel. Colaboração no processo civil como prôt-à-porter? Um convite ao diálogo para Lenio Streck. **Revista de processo**, São Paulo, v. 36, n. 194, abr. 2011, p.55-68.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Processo e hermenêutica na tutela penal dos direitos fundamentais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

NUNES, Dierle. Processualismo constitucional democrático e o dimensionamento de técnicas para a litigiosidade repetitiva: a litigância de interesse público e as tendências “não compreendidas” de padronização. **Revista de processo, São Paulo**, v. 36, n. 199, set. 2010, p. 41-82.

PALERMO, Pablo Galain. Mediação penal como forma alternativa de resolução de conflitos: a construção de um sistema penal sem juízes. **Revista brasileira de ciências criminais, São Paulo**, v. 19, n. 91, jul./ago. 2009, p. 161-197.

REICHELDT, Luiz Alberto. O conteúdo do princípio da igualdade das partes no direito processual civil um uma perspectiva argumentativa. **Revista de processo**, São Paulo, v. 37, n. 210, ago. 2012, p.13-39.

ROSA, Alexandre Morais da. **O que é garantismo jurídico?** (Teoria Geral do Direito). Florianópolis: Habitus, 2003.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; AGACCI, Francielli Stadtlober Borges. Sobre a relativização da coisa julgada, seus limites e suas possibilidades. **Revista de processo**, São Paulo, v. 37, n. 203, jan. 2012, p. 15-38.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na constituição federal de 1988**. 5. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SOUZA, Artur César de. **A parcialidade positiva do juiz**. SP: RT, 2008.

STRECK, Lenio Luiz; MOTTA, Francisco José Borges. Um debate com (e sobre) o formalismo valorativo de Daniel Mitidiero, ou “colaboração no processo civil” é um princípio? **Revista de processo**, São Paulo, v. 37, n. 213, nov. 2012, p.13-34.

SUANNES, Adauto. **Os fundamentos éticos do devido processo penal**. São Paulo: RT, 2000.

TARUFFO, Michele. Abuso de direitos processuais: padrões comparativos de lealdade processual (relatório geral). **Revista de processo**, São Paulo, v. 34, n. 177, nov. 2009, p.153-183.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Estabilidade e adaptabilidade como objetivos do direito: *civil law* e *common law*. **Revista de processo**, São Paulo, v. 34, n. 172, jun. 2009, p. 121-174.

ZEHR, Howard. **Justiça restaurativa**. São Paulo: Palas Athena, 2012.

7. ELABORADOR(ES)

Professor Dr. Nestor Eduardo Araruna Santiago

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

V656 – HERMENEUTICA CONSTITUCIONAL

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

Hermenêutica como campo disciplinar. Interpretação e aplicação do Direito. Semântica constitucional e estrutura normativa da constituição. Supremacia constitucional e ordenamento jurídico no Estado de Direito democrático. Controle de constitucionalidade e interpretação dos direitos fundamentais.

3. METODOLOGIA

Exposição de temas em seminários a partir de textos distribuídos pelo professor a cada aluno e discussão em sala dos assuntos tratados em cada um.

4. CONTEÚDO

1. Apresentação da disciplina. Sentidos e histórico do termo hermenêutica. A hermenêutica filosófica e a hermenêutica jurídica. Hermenêutica como explicar, dizer e traduzir. Definições modernas de hermenêutica. Textos: PALMER, Richard. **Hermenêutica**. Lisboa: Edições 70, 1999. GRONDIN, Jean: **Introdução à Hermenêutica Filosófica**. Caxias do Sul, Unisinos, 2003.

CH:03

2. Os projetos de Betti e de Gadamer. Ast, Wolf e Schleiermacher. Texto: PALMER, Richard. **Hermenêutica**. Lisboa: Edições 70, 1999.

CH:03

3. Dilthey. Heidegger. Texto: PALMER, Richard. **Hermenêutica**. Lisboa: Edições 70, 1999.

CH:03

4. A contribuição de Gadamer para a Hermenêutica. Texto: PALMER, Richard. **Hermenêutica**. Lisboa: Edições 70, 1999.

CH:03

5. A metódica concretista de Friedrich Müller. Textos: MÜLLER, Friedrich. **Métodos de trabalho do direito constitucional**. Renovar: Rio de Janeiro, 2005 e **Teoria Estruturante do Direito**. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2009.

CH:03

6. A distinção entre regras e princípios. A contribuição de Humberto Ávila. Texto: ÁVILA, Humberto. **Teoria dos Princípios – Da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 14ª edição, atualizada. São Paulo: Malheiros, 2013.

CH:03

7. Princípios e regras (continuação). Textos: ATIENZA, Manuel e MANERO, Juan Ruiz. **Sobre princípios e regras**. Panoptica. V. 4, n. 3, 2009, p. 49-68; BERTUOL JUNIOR, Altecir. Sobre princípios e regras: uma crítica à teoria dos princípios de Humberto Ávila. A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional. V. 16, n. 63, 2016, p. 239-259.

CH:03

8. Ponderação enquanto metodologia. A discussão norte-americana e a discussão germânica. Texto: NOVAIS, Jorge Reis. **As restrições aos direitos fundamentais não expressamente autorizadas pela Constituição**. Coimbra: Coimbra Editora, 2ª Edição, 2010.

CH:03

9. Direitos fundamentais. Concepções, dimensões, limites, restrições, suspensão, renúncia. Os direitos fundamentais sociais. Textos: ALEXANDRINO, José de Melo. **Direitos Fundamentais: introdução geral**. Lisboa: Principia, 2015. ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2017.

CH:03

10. Uma interpretação específica para a Constituição. Textos: PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. **Interpretação constitucional e direitos fundamentais: uma contribuição ao estudo das restrições aos direitos fundamentais na perspectiva da teoria dos princípios**. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. DORF, Michael; TRIBE, Laurence. **Hermenêutica Constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007. STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise**. Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2001; **Verdade e Consenso – Constituição, hermenêutica e teorias discursivas**. 4ª edição. São Paulo: Saraiva, 2012.

CH:03

11. O consequencialismo no direito. Texto: MATHIS, Klaus. **Consequentialism in law**. Efficiency, Sustainability, and Justice to Future Generations. Springer Science+Business Media B.V., 2011, p. 3-29.

CH:03

12. Precedentes judiciais e teoria da argumentação. Textos: ATIENZA, Manuel. **As razões do Direito**. Teorias da argumentação jurídica. Perelman, Toulmin, MacCormick, Alexy e outros. São Paulo: Landy, 2002; BUSTAMANTE, Thomas da Rosa de. **Teoria do precedente judicial**. São Paulo: Noeses, 2012. MACCORMICK, Neil. **Argumentação jurídica e teoria do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

CH:03

13. Interpretação e instituições. Textos: MACCORMICK, Neil e WEINBERGER, Ota. **An Institutional Theory of Law. New Approaches to Legal Positivism**. Dordrecht/Boston/Lancaster/Tokyo: D. Reidel, 1992; SUNSTEIN, Cass e VERMEULE, Adrian. **Interpretation and institutions**. 101, Michigan Law Review, (2003), p. 885-951.

CH:03

14. Discussão sobre os temas dos artigos dos alunos.

CH:03

15. Discussão sobre os temas dos artigos dos alunos e síntese conclusiva.

CH:03

5. AVALIAÇÃO

Serão objeto de avaliação tanto a participação em sala de aula, na discussão dos temas objeto do programa da disciplina, como o domínio do conteúdo, por meio de apresentação de exposição oral e elaboração de trabalho escrito (artigo científico), que deverá ser submetido a periódico avaliado no extrato QUALIS B2 até o final da disciplina, versando tema que será escolhido por cada aluno, de comum acordo com o professor, a ser entregue no prazo fixado no cronograma da disciplina.

6. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica**. Teoria do discurso racional como teoria da justificação jurídica. São Paulo: Landy, 2001.

APPEL, Karl-Otto. **Understanding and Explanation**. A Transcendental Pragmatic Perspective. Tradução de Geórgia Warnke. Mass: Mit Press, 1988.

ATIENZA, Manuel. **As razões do Direito**. Teorias da argumentação jurídica. Perelman, Toulmin, MacCormick, Alexy e outros. São Paulo: Landy, 2002.

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos Princípios** – Da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 14ª edição, atualizada. São Paulo: Malheiros, 2013.

BITTAR, Eduardo C. B. **Linguagem jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2001.

BORBA, Francisco S. **Introdução aos estudos lingüísticos**. Campinas: Pontes, 1998

BUSTAMANTE, Thomas da Rosa de. **Teoria do precedente judicial**. São Paulo: Noeses, 2012.

AFTALION, Enrique e VILANOVA, José “El Método Jurídico y La Interpretación”. **Introducción al Derecho**. Buenos Aires: Abelardo-Perrot, 1999, pp. 833-878.

AZEVEDO, Plauto Faraco de. “Do método jurídico. Reflexões em torno de François Géný”. **Ajuris**. Porto Alegre, ano XVIII, no. 51, v. 1, mar/jul, 1991, pp. 5-19.

AZÚA, Javier B. Ruiz de. **De Heidegger a Habermas. Hermenêutica y Fundamentación Última em la Filosofía Contemporánea**. Barcelona: Herder, 1992.

BETTI, Emilio. **Teoria Generale della Interpretazione** (vol II). Milano: Giuffrè, 1955.

_____. **Interpretazione della Legge e degli atti giuridici**. Milano, Giuffrè, 1971.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. Brasília: UnB / São Paulo: Polis, 1989.

BLEICHER, Josef. **Hermenêutica Contemporânea**. Lisboa: Edições 70, 1980.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7ª Ed, Coimbra: Livraria Almedina, 2007.

CARNEIRO, Wálber Araújo. **Hermenêutica Jurídica Heterorreflexiva**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

- CAPPELLETTI, Mauro. **Juízes Legisladores?** Porto Alegre: Fabris, 1993.
- DERRIDA, Jacques. **Fuerza de Ley. El «fundamento místico de la autoridad».** Madrid: Tecnos, 1994.
- DORF, Michael; TRIBE, Laurence. **Hermenêutica Constitucional.** Belo Horizonte: Del Rey, 2007.
- ENGISCH, Karl. **Introdução ao Pensamento Jurídico.** Tradução de J. Baptista Machado. 10ª Ed, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.
- GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método.** 5ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2003.
- _____. **Verdad y Método II,** 8ª Ed. Sígueme: Salamanca, 2010.
- GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **La Constitución como Norma y el Tribunal Constitucional,** Madrid: Editorial Civitas S.A., 1991.
- GRONDIN, Jean: **Introdução à Hermenêutica Filosófica.** Caxias do Sul, Unisinos, 2003.
- HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional. A sociedade aberta dos intérpretes da constituição: contribuição para a interpretação pluralista e procedimental da constituição.** Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.
- HEKMAN, Susan J. **Hermenêutica e Sociologia do Conhecimento.** Lisboa: Edições 70, 1986.
- LEAL, Rogério Gesta. “Considerações acerca da Hermenêutica Filosófica”. **Hermenêutica e Direito.** : Edunisc, 2000, pp. 99-133.
- LOEWENSTEIN, Karl. **Teoria de La Constitución.** Tradução de Alfredo Gallego Anabitarte,. Barcelona: Editorial Ariel S.A., 1976.
- MACCORMICK, Neil e WEINBERGER, Ota. **An Institutional Theory of Law. New Approaches to Legal Positivism.** Dordrecht/Boston/Lancaster/Tokyo: D. Reidel, 1992.
- MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Hermenêutica Constitucional e Direitos Fundamentais.** Brasília: Brasília Jurídica, 2000.
- MÜLLER, Friedrich. **Métodos de trabalho do direito constitucional.** Renovar: Rio de Janeiro, 2005.

_____. **Teoria Estruturante do Direito**. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2009.

NOVAIS, Jorge Reis. **As restrições aos direitos fundamentais não expressamente autorizadas pela Constituição**. Coimbra: Coimbra Editora, 2ª Edição, 2010.

OÑATE, Flávio Lopes de. **La Certezza del Diritto**. Roma: Gismondi, 1942.

PALMER, Richard. **Hermenêutica**. Lisboa: Edições 70, 1999.

ROSS, Alf. **Critica del Diritto e Analisi del Linguagio**. Bologna: il Mulino, 1982.

RUMIATI, Rino. **Giudizio e decisione. teoria e applicazioni della psicologia della decisione**. Bologna: il Mulino, 1990.

SOUZA, José Guilherme de. **A Criação Judicial do Direito**. Porto Alegre: SAFE, 1991.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise**. Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2001.

_____. **Verdade e Consenso** – Constituição, hermenêutica e teorias discursivas. 4ª edição. São Paulo: Saraiva, 2012.

VIEHWEG, Theodor. **Tópica y Jurisprudência**. Madrid: Taurus, 1986.

WROBLEWSKY, Jerzy. **Constitución y Teoria General de la Interpretación Jurídica**. Tradução de Arantxa Azurza. Madrid: Editorial Civitas, 1985.

7. ELABORADOR(ES)

Professor Dr. Eduardo Rocha Dias

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO 2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

V657 – TEORIA DO PODER

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

Atribuindo ênfase ao Estado Constitucional, a disciplina discute tópicos fundamentais produzidos pela reflexão sobre o poder do Estado moderno – de Maquiavel a Marx. Contempla a evolução das ideias e das instituições que enformam o Estado moderno, observando o absolutismo, o liberalismo e a crítica radical marxiana.

3. METODOLOGIA

Em cada aula, serão discutidos os textos correspondentes aos autores/temas em foco, constantes do programa, com a participação de todos os pós-graduandos, sendo feita, no final, pelo professor, a sistematização do que foi discutido.

4. CONTEÚDO

- I – Apresentação/Introdução
- II – Introdução ao Estudo do Poder do Estado I
- III – Introdução ao Estudo do Poder do Estado II
- IV – Realismo Político
- V – A Soberania do Estado
- VI – Modelos Contratualistas: Hobbes e Locke
- VII – Bases Culturais, Históricas e Societais da Política. Separação de Poderes
- VIII – Perspectiva Rousseauniana
- IX – Constitucionalismo e Poder Constituinte

- X – Modelo Federalista
- XI – Conservadorismo Constitucional
- XII – Constitucionalismo e Democracia Representativa
- XIII – Crítica Marxiana do Estado
- XIV – Apresentação oral, seguida de debate, dos trabalhos finais
- XV – Apresentação oral, seguida de debate, dos trabalhos finais

CH: 03

5. AVALIAÇÃO

- Trabalho Individual, com defesa oral, sobre tema relacionado com um dos pontos do programa, e selecionado pelo mestrando, com a orientação do professor.
- *Apresentação dos textos* de apoio às aulas.
- Os trabalhos individuais aprovados deverão, afinal, ser enviados, pelos discentes, a periódicos qualificados, com pedido de publicação.

6. BIBLIOGRAFIA

ANDERSON, Perry. **Lineages of the absolutist state**. London: NLB, 1974.

BAGEHOT, Walter. **The English constitution**. Oxford: Oxford University Press, 2001.

BANNING, Lance. **Jefferson & Madison: three conversations from the Founding**. Madison: Madison House, 1995.

BEARD, Charles Austin. **An economic interpretation of the Constitution of the United States**. Mineolo-New York: Dover Publications, 2004.

BERLIN, Isaiah. **The proper study of mankind: an anthology of essays**. New York: Farrar, Straus and Giroux, 1998.

BERCOVICI, Gilberto. **Soberania e constituição: para uma crítica do constitucionalismo**. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

_____; BOVERO, M. (Ed.). **Sociedade e Estado na filosofia política moderna**. São Paulo, Brasiliense, 1986.

_____. et al. **O marxismo e o Estado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

BODIN, Jean. **Os seis livros da república – livro primeiro**. São Paulo: Ícone, 2011.

BONAVIDES, Paulo. **Do Estado liberal ao Estado social**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.

BORON, Atilio A. **Filosofia política marxista**. São Paulo: Cortez; Buenos Aires: Clacso, 2003.

BURKE, Edmund. **Reflexões sobre a revolução na França**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2012.

BURCKHARDT, Jacob. **O Estado como obra de arte**. São Paulo: Penguin; Companhia das Letras, 2012.

CONSTANT, Benjamin. Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos. **Filosofia Política 2**, Porto Alegre, p.9-25, 1985.

_____. **Princípios de política aplicáveis a todos os governos**. São Paulo: Liberty Fund; Topbooks, 2007.

COUTINHO, Carlos Nelson. **De Rousseau a Gramsci**. São Paulo: Boitempo, 2011.

CREVELD, Martin van. **Ascensão e declínio do Estado**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2004.

DAHL, Robert A. **How democratic is the American constitution?** New Haven and London: Yale Nota Bene, 2003.

_____. **La igualdad política**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2008.

_____. **A democracia e seus críticos**. São Paulo: WMFMartins Fontes, 2012.

DUGUIT, Léon. **La separación de poderes y la Asamblea Nacional de 1789**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1996.

FLORENZANO, Modesto. Sobre as origens e o desenvolvimento do Estado moderno no Ocidente. **Lua Nova – Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 71, p.11-40, 2007.

GOYARD-FABRE, Simone. **Os princípios filosóficos do direito político moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. **The federalist papers**. New York: Signet Classics, 2003.

HELLER, Hermann. **La soberanía**: contribución a la teoría del derecho estatal y del derecho internacional. México: Fondo de Cultura Económica, 1995.

HILL, Christopher. **O século das revoluções, 1603-1714**. São Paulo: Ed. Unesp, 2012.

HIMMELFARB, Gertrude. **Os caminhos para a modernidade**: os iluminismos britânico, francês e americano. São Paulo: Realizações, 2011.

HOBBS, Thomas. **Leviathan**. London: Penguin Classics, 1985.

_____. **Do cidadão**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

HOFSTADTER, Richard. **The American political tradition and the men who made it**. New York: Vintage Books, 1989.

ISRAEL, Jonathan I. **Iluminismo radical**: a filosofia e a construção da modernidade, 1650-1750. São Paulo: Madras, 2009.

JEFFERSON, Thomas. **Escritos políticos**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

JOUVENEL, Bertrand. **As origens do Estado moderno**: uma história das ideias políticas no século XIX. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1978.

KETCHAM, Ralph (Ed.). **The anti-federalist papers and the constitutional Convention debates**. New York: Signet Classics, 2003.

KRAMANICK, Isaac (Ed.). **The portable Edmund Burke**. New York: Penguin Books. 1999.

LEVIN, Yuval. **The great debate**: Edmund Burke, Thomas Paine, and the birth of right and left. New York: Basic Books, 2014.

LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo civil**. São Paulo, Martins Fontes, 1998.

MANDEVILLE, Bernardo. **La fábula de las abejas o los vicios privados hacen la prosperidad pública**. México: Fondo de Cultura Económica, 2001.

MANIN, Bernard. **The principles of representative government**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

MCPHERSON, C. B. **A teoria política do individualismo possessivo: De Hobbes a Locke**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. 2. ed. São Paulo, Martins Fontes, 1999.
_____. **Discurso sobre a primeira década de Tito Lívio**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MASCARO, Alysso Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O 18 Brumário e cartas a Kugelmann**. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1977.

_____; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. Petrópolis: Vozes, 2008.

_____; _____. **Obras escolhidas**. São Paulo: Alfa-Ômega, [s.d.]. 3v.

MERQUIOR, José Guilherme. **O liberalismo antigo e moderno**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1991.

MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat, Baron de la. **Do espírito das leis**. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

MORAES, Filomeno. A separação de poderes no Brasil pós-88: princípio constitucional e práxis política. In: SOUZA NETO, André Pereira de; BERCOVICI, Gilberto; MORAES, Filomeno; LIMA, Martonio Mont'Alverne Barreto. **Teoria da constituição: estudos sobre o lugar da Política no Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003. p.151-197.

_____. O momento maquiaveliano em *O príncipe*: as “boas leis” e o poder constituinte. **Pensar-Revista de Ciências Jurídicas**, Fortaleza, v. 18, n. 3, 2013.

_____. (Coord.). **Teoria do poder**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2013.

_____. (Org.). **Política e direito em Norberto Bobbio: luzes para a liberdade, a igualdade, a democracia e a república**. Florianópolis: Conceito, 2014.

NOZICK, Robert. **Anarquia, Estado e utopia**. São Paulo: WMF Martins Fontes; 2011.

NUNES, António José Avelãs. As duas últimas máscaras do Estado capitalista. **Pensar-Revista de Ciências Jurídicas**, Fortaleza, v. 16, n. 2, p.409-476, jul./dez. 2011.

PIÇARRA, Nuno. **A separação dos poderes como doutrina e princípio constitucional: um contributo para o estudo das suas origens e evolução**. Coimbra: Coimbra Editora, 1989.

PLAMENATZ, John. **Man and society: a critical examination of some important social and political theories from Machiavelli to Marx**. London: Longman, 1970.

POCOCK, J. G. A. **The Machiavellian moment**. 2. ed. Princeton and Oxford: Princeton University Press, 2003.

QUIRINO, Célia Galvão et al (Org.) **Clássicos do pensamento político**. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2004.

RAWLS, John. **O liberalismo político**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2000.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

_____. **Considerações sobre o governo da Polônia e sua reforma projetada**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

_____. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

SADEK, Maria Tereza; QUIRINO, Célia Galvão (Org.). **O pensamento político clássico**. São Paulo: Martins Editora, 2003.

SALDANHA, Néilson. **Formação da teoria constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

SIEYÈS, Emmanuel. **A constituinte burguesa (Qu'est-ce que le Tiers État?)**. Rio de Janeiro: 5. ed. Rio de Janeiro: 2009.

SMITH, Adam. **Inquérito sobre a natureza e as causas da riqueza das nações**. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999. 2v.

_____. **Teoria dos sentimentos morais**, ou ensaio para uma análise dos princípios pelos quais os homens naturalmente julgam a conduta e o caráter, primeiro de seus próximos, depois de si mesmos, acrescida de uma dissertação sobre a origem das línguas. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SKINNER, Quentin. **Fundações do pensamento político moderno**. São Paulo: Cia. das Letras, 1999.

_____. **Hobbes e a liberdade republicana**. São Paulo: Ed. Unesp, 2010.

POGREBINSCHI, Thamy. **O enigma do político**: Marx contra a política moderna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

STRAUSS, Leo; CROPSEY, Joseph (Comp.). **Historia de la filosofía política**. México: FCE, 1993.

VASCONCELOS, Arnaldo. **Direito, humanismo e democracia**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1998.

WEFFORT, Francisco (Org.). **Os clássicos da política**. São Paulo: Ática, 2006. 2v.

WOOD, Gordon S. **A revolução americana**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.

ZAGREBELSKY, Gustavo. **Historia y constitución**. Madrid: Editorial Trotta, 2005.

7. ELABORADOR(ES)

Professor Dr. José Filomeno de Moraes Filho

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

V659 – PENSAMENTO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

A disciplina estuda a evolução do pensamento constitucionalista no Brasil quando da formação de nação independente. Brasil Império. Poderes do Estado: teoria do poder moderador. Centralização e Descentralização. Igualdade e escravidão. Classes sociais e bacharéis em Direito. As origens do Pensamento Constitucional no Brasil. O pensamento constitucional monárquico Constitucionalismo Republicano. Estado Republicano. Constitucionalismo Antiliberal brasileiro.

3. METODOLOGIA

Elaboração de *paper* sobre textos em sala de aula, apresentação oral, exposição do docente e discussão com discentes

4. CONTEÚDO

UNIDADE 1

Situação Política e Econômica do Brasil em 1822

Emília Votti da Costa – Senzala à Colônia

Oliveira Lima – O Movimento da Independência

Lúcia Bastos Pinto – Corcundas e Constitucionais

CH: 12

UNIDADE 2

Origens do Pensamento Constitucional no Brasil

O período imperial e a Constituição de 1824.

Pimenta Bueno e João Camilo Torres
Visconde do Uruguai e A – Tavares Cândido de Bastos
Tobias Barreto – Estudos Alemães

CH: 12

UNIDADE 3

O Constitucionalismo Republicano
Ruy Barbosa e o Federalismo
João Barbalho de Uchoa Cavalcanti e os Comentários à
Constituição
Alberto Torres e sua Organização Nacional
O Estado Republicano
O STF como intérprete da Constituição

CH: 12

UNIDADE 4

A doutrina brasileira do habeas corpus e a visão dos direitos fun-
damentais na Constituição de 1891
Francisco Campos e o Constitucionalismo AntiLiberal

CH: 12

UNIDADE 3

O Constitucionalismo Republicano
Ruy Barbosa e o Federalismo
João Barbalho de Uchoa Cavalcanti e os Comentários à Consti-
tuição
Alberto Torres e sua Organização Nacional
O Estado Republicano
O STF como intérprete da Constituição

CH: 11

UNIDADE 4

A doutrina brasileira do habeas corpus e a visão dos direitos fundamentais na Constituição de 1891 Francisco Campos e o Constitucionalismo AntiLiberal

CH: 10

5. AVALIAÇÃO

Artigo científico para posterior publicação em periódico indexado.

6. BIBLIOGRAFIA

BARBOSA, Rui (1946). A Constituição de 1891. Obras completas de Rui Barbosa, vol. XVII, Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde.

BARBOSA, Rui (1983). O Direito do Amazonas ao Acre Setentrional. Obras Completas de Rui Barbosa, Vol. XXXVII, Rio de Janeiro, Ministério de Educação e Cultura/ Fundação Casa Rui Barbosa.

BASTOS, Aureliano Cândido de Tavares (1997). A Província, descentralização no Brasil, L. Garnier, Rio de Janeiro, Brasília: Senado Federal.

BUENO, José Antonio Pimenta (1958). Direito Público Brasileiro e a Análise da Constituição do Império, Rio de Janeiro, ministério da Justiça e Negócios Interiores – Serviço de Documentação, Depto. De Imprensa Nacional.

CAVALCANTI, Amaro (?). Regime Federativo e a República Brasileira, Brasília: editora Universidade de Brasília

CAVALCANTI, João Barbalho Uchôa (1992). Constituição Federal Brasileira – Comentários (edição fac-similar dos Comentários à Constituição Federal de 1891), Brasília: Senado Federal – Secretaria de Documentação e informação.

CAMPOS, Francisco (2001). O Estado Nacional, Brasília: Senado Federal – Coleção Biblioteca Básica Brasileira.

FERREIRA, Gabriela Nunes (1999). Centralização e Descentralização no Império. O debate entre Tavares Bastos e Visconde de Uruguai, Depto. de Ciência Política da USP, São Paulo: Editora 34.

KOERNER, Andrei (1998). Judiciário e Cidadania na Constituição da República Brasileira, Depto. de Ciência Política da USP, São Paulo: Editora Hucitec.

LESSA, Pedro (?). Reforma Constitucional, Rio de Janeiro: Editora Brasileira Lux.

RODRIGUES, Leda Boechat (1991), História do Supremo Tribunal Federal, t I: Defesa das Liberdades Cíveis, 2ª edição, Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira.

RODRIGUES, Leda Boechat (1991). História do Supremo Tribunal Federal, t. II: Defesa do Federalismo, 2ª edição, Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira.

RODRIGUES, Leda Boechat (1991), História do Supremo Tribunal Federal, t. III: Doutrina Brasileira do Habeas-Corpus, Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira

SALDANHA, Nelson (1983). Formação da Teoria Constitucional, Rio de Janeiro: Forense.

TORRES, Alberto. A Organização Nacional, Brasília: Editora Universidade de Brasília.

TORRES, João Camillo de Oliveira (1957). A Democracia Coroada, Rio de Janeiro: Livraria José Olímpio Editora Ltda.

7. ELABORADOR(ES)

Professor Dr. Martonio Mont'Alverne Barreto Lima

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO:

Código e Nome da Disciplina

V660 – TEORIA DA DEMOCRACIA

Créditos Teórico/Prático: 3:00

2. EMENTA

O conceito de democracia: ambiguidade semântica e suas ressignificações na história. A Grécia Antiga e a “invenção da democracia”. Os pensadores, a realidade e as estruturas da vida democrática na cidade-Estado de Atenas. A idade média e as raízes ético religiosas da democracia. O humanismo cívico italiano e a ressignificação republicana da democracia. A modernidade liberal e as tensões/complementaridades entre Estado de Direito e Democracia. Os projetos socialista/comunista e a radicalização da democracia: o problema da possível antinomia entre forma estatal e realização da autonomia individual e social do Homem. Autoritarismo, Totalitarismo e Democracia. A democracia e seu lugar: o desafio da democracia na América Latina. A democracia e sua realidade no Brasil: dilemas estruturais e desenvolvimento histórico. As leituras clássicas sobre o tema.

3. METODOLOGIA

Aulas expositivas, combinadas com o fomento do diálogo. Uso de textos como instrumento articulador dos debates em sala de aula e de exposição dos conteúdos da disciplina. Abordagem histórico processual da matéria, buscando compreender os movimentos e a constante ressignificação dos conceitos e categorias à luz dos contextos e do tempo. Construção dos pressupostos dos artigos, sublinhando o nexo entre o objeto do mesmo e a dissertação e tese futura do aluno. Redação do artigo científico como resultado da disciplina.

CONTEÚDO CH

A democracia: e sua construção histórica: ambiguidade semântica e suas ressignificações ao longo dos tempos.

A importância da Grécia Antiga, da Idade Média e da Idade Moderna para o desenvolvimento da democracia.

O sentido antropológico, político e jurídico da democracia.

As tensões e complementariedades entre conceitos como Estado de Direito, República, Constitucionalismo e Democracia.

A democracia e seu lugar: o desafio da democracia na América Latina.

A democracia e sua realidade no Brasil: dilemas estruturais e desenvolvimento histórico. As leituras clássicas sobre o tema.

CH: 45

5. AVALIAÇÃO

Avaliação feita da combinação de critérios participativos em sala, aferindo o desempenho dos alunos na exposição de textos, articulação de problemas com a redação de artigos científicos ao término do semestre.

6. BIBLIOGRAFIA

AGAMBEN, G. (2004). *Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua I*, Belo Horizonte, Brasil: Humanitas.

ARENDT, Hanna. *La condición humana*. Barcelona: Paidós, 1998.

BARCELLONA, P. (1998). *Il Declino dello Stato*, Bari. Italia: Edizione Dedalo. Coutinho, C. 1992. *Gramsci: um estudo sobre o seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Campus.

GRAMSCI, A. 1978a. *Concepção dialética da história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

GRAMSCI, A. 1978b. Maquiavel, a política e o Estado moderno. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

GRAMSCI, A. 1978c. Os intelectuais e a organização da cultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

GRAMSCI, A. 2002. Cadernos do cárcere. Vol. 5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

ESTEVAM, P. (2016). Autoritarismo e golpes na América Latina. São Paulo, Brasil: Alameda.

FERNANDES, F. (2006). A revolução burguesa no Brasil. São Paulo, Brasil: Globo.

FINLEY, Moses I. Democracia Antiga e Moderna. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

FINLEY, Moses (org.). O legado da Grécia: uma nova avaliação. Brasília: Ed. UnB, 1998.

GRIMAL, Pierre. A civilização Romana (Tradução: Isabel St. Aubyn). Lisboa: Edições 70, 2009.

HELD, David: Modelos de democracia. Madri: Alianza Editorial, 2008, 3a ed. Hansen,

MOGENS Herman. La Démocratie athénienne à l'époque de Démosthène: structure, principes e idéologie. Paris: Les Belles Lettres, 1993.

JAEGER, Werner. Paideia: los ideales de la cultura griega. México, D. F.: Fondo de Cultura Económica, 1967.

HOBBS, Thomas. Leviatã. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MAQUIAVEL, Nicolau. Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio (Tradução: MF). São Paulo: Martins Fontes, 2007. MINOGUE, Ken

MARCUSE, H. Teoria tradicional e teoria crítica. In: HORKHEIMER, M.; ADORNO, T. Textos escolhidos. Max Horkheimer, Theodor W. Adorno. São Paulo: Nova Cultural. Coleção: Os pensadores, 1991, p.31-68

MARX, K. Manuscritos econômico-filosóficos: primeiro manuscrito. 1844. Disponível em: . Acesso em: 9 jun. 2011.

MARX, K. O capital: crítica da economia política. Coordenação e revisão de Paul Singer. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Os Pensadores, livro 1, tomo 2).

MARX, K.; Engels, F. Manifesto do partido comunista. Tradução de Alvaro Pina. São Paulo: Global, 1988.

MARX, K. y Engels, F.(2013). Lutas de classes na Rússia. São Paulo, Brasil: Boitempo.

MARIÁTEGUI, José Carlos (2008). Siete ensayos de interpretación de la realidad peruana. São Paulo, Brasil: Clacso/Expressão Popular.

MESZÁROS, I. (2004). Teoria da Alienação, Rio de Janeiro, Brasil: Zahar Editora.

MOSSÉ, Claude. Historia de una democracia: Atenas, desde sus orígenes a la conquista de Macedonia. Madri: Akal, 1987.

OLIVEIRA, F. (2003). Critica à razão dualista. São Paulo, Brasil: Boitempo.

SCHMITT, C. (2001). Teoría de la Constitución. Madrid, España: Alianza Editorial.

SCHMITT, C. (2013). La Dictadura. Madrid: España: Alianza Editorial.

NABUCO (1999). O abolicionismo, Rio de Janeiro, Brasil: Editora Nova Fronteira.

PRADO, Caio. Evolução Política do Brasil – Colônia e Império, 21^a ed., 3^a reimpressão, São Paulo: Brasiliense, 2006.

PRADO, Caio. Evolução Política do Brasil e Outros Estudos, 10^a ed., São Paulo: Brasiliense, 1977.

PRADO, Caio. Evolução Política do Brasil e Outros Estudos, 10^a ed., São Paulo: Brasiliense, 1977. Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000.

PRADO, Caio. Evolução Política do Brasil e Outros Estudos, 10^a ed., São Paulo: Brasiliense, 1977. Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000. A Revolução Brasileira. 6^a ed., São Paulo: Brasiliense, 1978.

PRADO, Caio. História Econômica do Brasil. São Paulo: Círculo do Livro, (s.d.).

SCHWARTZ, R.(2000). Ao vencedor as batatas, São Paulo, Brasil: Duas Cidades/Editora 34.

SKINNER, Quentin. As fundações do pensamento político moderno. São Paulo: Cia das Letras, 1996.

TIBLE, J. (2017). Marx selvagem, São Paulo, Brasil: Anna Blume.

VIANNA, O. (2001). Populações Meridionais do Brasil, Brasília, Brasil: Edições do Senado.

VIANNA, O. (2002). O ocaso do Império. Brasília, Brasil: Edições do Senado.

VIANNA, O. (2001). Instituições Políticas Brasileiras. Brasília, Brasil: Edições do Senado.

WALLERSTEIN, I. (2010). El moderno sistema mundial. México D. F, México: Siglo XXI. * * * desnuda I, 207 p.

7. ELABORADOR

Professor Dr. Newton de Menezes Albuquerque

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

V666 – TEORIA DA JUSTIÇA

Créditos Teórico/Prático: 3:00

2. EMENTA

Justiça. Contexto e conceito. Aplicação da teoria da Justiça ao direito. Caráter paciente e teleológico da justiça. Agência e justiça. O critério material de justiça nas democracias contemporâneas. Liberdade. Equidade. Responsabilidade. Autenticidade. Identidade. Mercado. Políticas distributivas. Recursos e capacidades. Ceticismo e Justiça. Justiça e arte.

3. METODOLOGIA

Apresentação de textos pelos alunos, concomitante aos comentários da Professora sobre os temas tratados. Abertura ao debate.

4. CONTEÚDO

1. Apresentação da disciplina. O contexto da justiça. Conceito formal e material de justiça. Aplicação da teoria da justiça ao direito.
2. Teoria da justiça na Grécia antiga. Caráter teleológico e paciente da justiça: um princípio de ordenação. Justiça na cidade e no homem. Relação entre justiça, liberdade, virtude e verdade. A racionalidade como instrumento da justiça. (Autores: Platão).
3. Teoria da justiça na Grécia antiga. Caráter teleológico e paciente da justiça: um princípio de ordenação. Justiça e Alteridade. Justiça e Adequação. Espécies de Justiça. (Autor: Aristóteles).

4. Justiça na idade média: releitura cristã dos gregos. Caráter teleológico e paciente da justiça. Dicotomia entre alma e corpo. Igual dignidade do humano. Cosmopolitismo. Abstenção sensual. (Santo Agostinho. São Tomás de Aquino).
5. Precusores da agência humana: institutos embrionários do direito civil. Pressuposto da agência: racionalidade. Agência na política. Teoria política. Pacto e contrato social. (Autores: Maquiavel. Hobbes).
6. Agência na economia: livre mercado como reação ao mercantilismo. Agência na ética: autonomia Kantiana e finalidade antropológica das instituições sociais. Agência na história e sina pessoal: estilo afetivo freudiano). (Autores: Locke. Smith. Kant. Freud. Hayek. Rawls. Dworkin).
7. Racionalidade como pressuposto da agência. Agência como elemento central da justiça. Racionalidade como autenticidade. Teoria da Justiça de Rawls: posição original; pessoa; véu da ignorância; Princípio da justiça.
8. Teoria da Justiça em Rawls: Equidade; razão publica; razão privada. Neutralidade. (Autor Rawls).
9. Racionalidade, agência e autenticidade em Dworkin. Ceticismo axiológico. Mercado. Justiça distributiva: apólice de seguro. Rawls x Dworkin: equidade na dinâmica social x equidade no leilão da ilha deserta. Limites das políticas distributivas. (autores. Rawls e Dworkin).
10. Evolução semântica da liberdade: teoria das capacidades. Redistribuição de poder e prestígio social. Ações afirmativas. Políticas de identidade. Alteridade. (Autores: Rawls. Dworkin, Sen. Nussbaum, Kymlicka. Innerarity).
11. Justiça, pensamento, reflexão e julgamento. Política. Equidade. Autenticidade. Estereótipos, predicados pessoais, individualismo, autoritarismo. Estilo afetivo Freudiano e o cri-

- tério material contemporâneo de justiça. (Autores: Hannah Arendt, Jurandir Costa, Daniel Innerarity. Safatle)
12. Fundamento da justiça: jusnaturalismo, positivismo, antropologia kantiana, discurso. Justiça e pragmatismo. Análise econômica do direito. *Public and choice*. Racionalidade econômica. (Autores: Kant, Rawls, Dworkin, Posner, Fernando Araújo).
 13. Racionalidade. Faculdades da razão: cognição, adequação, pensamento, reflexão, julgamento. Razão e sentidos. Racionalidade como autenticidade. Racionalidade e justiça. Racionalidade e agência. Novos paradigmas para uma nova racionalidade. (Platão. Aristóteles. Kant. Rawls. Dworkin. Nussbaum).
 14. Direito, Justiça e arte. O discurso artístico da justiça. Razão e sentidos na apreensão da justiça. Complexidade e fidelidade do discurso artístico. Justiça na literatura, filmes e séries. (Nussbaum. Thomas Mann. Copola. Scorsese. Roth. Breaking in bad. The bridge)
 15. Aplicação da teoria de justiça na análise crítica de decisões paradigmáticas do Supremo Tribunal Federal.

CH: 03

5. AVALIAÇÃO

Serão objeto de avaliação tanto a participação em sala de aula, na discussão dos temas objeto do programa da disciplina, como o domínio do conteúdo, por meio de apresentação de elaboração de trabalho escrito (artigo científico), que deverá ser submetido a período avaliado no extrato QUALIS B2 até o final da disciplina, versando tema que será escolhido por cada aluno, de comum acordo com o professor, a ser entregue no prazo fixado no cronograma da disciplina

6. BIBLIOGRAFIA

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução Roberto Raposo. 11ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**; um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

ARENDDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. Tradução Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das letras, 1989.

ARENDDT, Hannah. **Responsabilidade e julgamento**. Tradução Rosaura Einchenberg. São Paulo: Companhia das letras, 2004.

BERLIN, Isaiah. **Dos conceptos de libertad y otros escritos**. Madri: Alianza Editorial, 2001.

COSTA, Jurandir Freire. **O ponto de vista do outro**; figuras da ética na ficção de Graham Greene e Phillip K. Dick. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

DWORKIN, Ronald. **Justice for hedgehogs**. Massachusetts: Harvard University Press, 2011.

DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. Tradução: Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

DWORKIN, Ronald. **Virtude soberana**: teoria e prática da igualdade. Tradução: Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DUFOUR; Dany-Robert. **A cidade perversa**; liberalismo e pornografia. Tradução: Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2013.

FLEISCHACKER, Samuel. **Uma breve história da justiça distributiva**. Tradução: Álvaro De Vita. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

FREUD, sigmund. **O Ego e o Id e outros trabalhos**. Rio de Janeiro; Imago, 1916, v. XIX.

GNOLI, Antônio; RIZOZOLATTI, Giacomo. **In te mi specchio**; per una scienza dell'empatia. Milão: Rizzoli, 2016.

HAYECK, Friedrich. Lei, legislação e liberdade. *In*: MAFFETTONNE, Sebastiano; VECA, Salvatore (Org.). **A idéia de justice de Platão a Rawls**. Tradução: Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 367-384.

HELD, David. **Modelos de democracia**. Tradução de Alexandre Sobreira Martins. Belo Horizonte: Editora Paidéia, 1995.

HOBBS, Thomas. Leviatã. *In*: MAFFETTONNE, Sebastiano; VECA, Salvatore (Org.). **A idéia de justice de Platão a Rawls**. Tradução: Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 93-127

KANT, Immanuel. **Crítica da razão prática**. Tradução: Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

KANT, Immanuel. **A metafísica dos costumes**. *In*: MAFFETTONNE, Sebastiano; VECA, Salvatore (Org.). *A idéia de justice de Platão a Rawls*. Tradução: Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p. 211-216.

KANT, Immanuel. **The metaphysics of morals**. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.

KYMLICKA, Will. **Filosofia política contemporânea**. Tradução: Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

KITTO, H.D.F. **Os gregos**. Tradução de José Manuel Coutinho e Castro. Coimbra: Armênio Amado, Editor, Sucessor, Coimbra, 1980.

ILLOUZ, Eva. **O amor nos tempos do capitalismo**. Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

LLOSLA, Mário Vargas. **A civilização do espetáculo**; uma radiografia do nosso tempo e da nossa cultura. Tradução Ivone Benedetti. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.

NUSSBAUM, Martha C. **A fragilidade da bondade**: Fortuna e ética na tragédia e na filosofia grega. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

NUSSBAUM, Martha C. **Libertad de consciencia**; contra los fanatismos. Traducción de Alberto E. Álvarez y Araceli Maira Benítez. Barcelona: Ensayo TusQuets Editores, 2009.

NUSSBAUM, Martha C. **Political emotions**: why love matters for justice? Cambridge: Harvard University Press, 2015.

NUSSBAUM, Martha C. **The Therapy of desire**; theory and practice in hellenistic ethics. New Jersey: Princeton University press. 1994.

PLATÃO, **A República**. Tradução Maria Helena da Rocha Pereira. 9. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbbenkian, 2001.

PLATÃO. **Fedro**. Trad. José Ferreira. Lisboa: Edições 70, Clássicos gregos e latinos, 1997.

PLATÃO. **O Banquete**. Trad. José Cavalcante de Souza. São Paulo: Abril Cultural, Os pensadores, 1979.

RAWLS, John. **A restatement**. 3. ed. Cambridge: Harvard University Press, 2003.

RAWLS, John. **A theory of justice**. Cambridge: Harvard University Press, 1971.

RAWLS, John. **El liberalismo político**. Tradução: Antoni Domènech. Barcelona: Crítica, 1996.

RAWLS, John. **Social unity and primary goods**. In: FREEMAN, Samuel (Org.). *John Rawls: collect papers*. Cambridge: Harvard University Press, 1999c. p. 359-387.

RAWLS, John. **The priority of right and ideas of the good**. In: FREEMAN, Samuel (Org.). *John Rawls: collect papers*. Cambridge: Harvard University Press, 1999d. p. 449-472.

RAWLS, John. **Justiça e democracia**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SAFATLE, Vladimir. O circuito dos afetos; corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo. São Paulo: Cosac & naify, 2015.

SALGADO, Joaquim Carlos. **A ideia de justiça em Kant: seu fundamento na liberdade e na igualdade**. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 1995.

SEN, AMARTYA. **The idea of justice**. Massachusetts: Harvard University Press, 2009.

SOLOMON, Andrew. *Longe da Árvore*; pais, filhos e a busca da identidade. Tradução Donaldson M. Garschagen, Luiz A. de Araújo, Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras. 2013.

7. ELABORADOR(ES)

Professora Dra. Natercia Sampaio Siqueira

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

V679 – DIDÁTICA DO ENSINO JURÍDICO

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

O ensino e o aprendizado do Direito. O que se ensina e o que se aprende. Métodos tradicionais de ensino e métodos participativos. Desenvolvimento de habilidades próprias dos juristas mediante uso de instrumentos apropriados em sala de aula. Avaliação do Aprendizado. Perspectivas, instrumentos e modalidades de Avaliação. Instrumentos de apoio tradicionais e avançados (tecnologia).

3. METODOLOGIA

Aulas dialogadas (método socrático). Exposição tópica introdutória. Construção ativa do aprendizado: análise conjunta e construção de mapas mentais. Elaboração de síntese crítica da leitura de textos, correlacionando. Apresentação oral e entrega escrita de estudos individuais referidos aos textos.

Realização de pesquisa exploratória. Redação de artigo científico como resultado da pesquisa.

Preparação de seminário conclusivo. Entrevistas com pesquisadores de temas correlatos, convidados para as sessões de aula, mediante tecnologia EAD (outros Estados), ou presencialmente (pesquisadores locais, da UNIFOR, UFC e demais entidades). Uso de tecnologia de apoio e aplicação, em sala, das técnicas e procedimentos constantes do programa.

4. CONTEÚDO

I – O ensino e o aprendizado do Direito

O que se ensina e que se aprende?

- O peculiar do ensino superior. Missão da Universidade
- O próprio da Faculdade de Direito. Missão do Professor.
- Questionário de aprofundamento.
- Competências e Habilidades do jurista.
- Conhecimentos teórico e prático. Resolução de problemas jurídicos
- Construção e desenvolvimento da razão prática . Razão prática e prudência: a jurisprudência.

Quem ensina e quem aprende?

- A relação de aprendizado.
- O foco na pessoa do professor (ensino)
- O foco no aluno (aprendizado).
- Aspectos motivacionais.
- Da pedagogia à andragogia.
- Relacionamento professor-aluno.
- Mapa mental: técnica de aprendizado: do começo ao fim.
- Professor-mentor.

Ensinando e aprendendo: o pacto da sabedoria. Academia em 360 graus

- O esclarecimento das expectativas na primeira aula.
- O concerto da tarefa: construindo juntos o resultado.
- Acordo de rendimento. Coletivo e individual.
- O autodidatismo necessário: o melhor professor de si.
- GPS – Guia da Própria Sabedoria. Mapa mental.
- Tutoring. Mentoring. Coaching.

II – Métodos participativos de ensino-aprendizado

- Construção de Programas: aulas expositivas e aulas participativas. Equilíbrio.
- Ensino jurídico expositivo. Ensino jurídico participativo. Vantagens de um e outro.
- Adaptando-se ao público: gerações X, Y e Z. Faixas etárias.
- Adaptação ao nível socioeconômico e à perspectiva institucional.
- Métodos de Ensino em Direito.
- Debate. Habilidades em jogo. Procedimento. Avaliação.
- Diálogo socrático. O método de todo método. Finalidade. Procedimento.
- Diálogo socrático: composições. Uso do tempo em sala.
- Método do Caso. Raciocínio sistemático. Procedimento. Identificando os essencial e o acidental.
- Método do caso: adequação do tempo mental ao tempo real. As perguntas certas. Estratégia.
- Método do caso: fechamento e abertura. A “casoficação”.
- Curso FGV on line
- Métodos de Ensino em Direito. Panorama. Habilidades e Avaliação.
- Problem-Based Learning (PBL). A investigação multisetorial. O trabalho prévio de análise.
- PBL. A construção de um procedimento. A planificação do método ad hoc.
- PBL. A proposição de um modelo de solução. Reintegrando os setores.
- Role-Play. A percepção de cada posição. Do papel (estrutura) à ação (função).
- Role-play. Verticalizando em uma situação. Os limites máximos, com dados estacionários.

- Simulação. Papéis com fatos novos. Habilidades.
- Simulação. Abertura. Capacidade de resposta. Reflexão ampla. Dados movediços.
- Seminário. O compartilhamento de pesquisa e análise. Procedimento para pesquisa.
- Seminário. Procedimento para análise.
- Seminário. Procedimento para o compartilhamento. Dimensionando grupo. Avaliação.

III – Desenvolvimento de habilidades próprias da atividade do jurista – Teoria e Prática – Oficina

- Análise de decisões judiciais. Aplicação prática. Reexaminando o procedimento.
- Quando usar e quando não usar jurisprudência. As técnicas de pesquisa em julgados. Lajur.
- O uso pelo advogado. O uso pelo juiz. O uso pelo cientista.
- Seleção, leitura e análise de doutrina. Doutrinadores e divulgadores. Diferenças.
- Oficina. Comparação de textos de autores. Descobertas. Encobertas. Prestígio acadêmico X badalação.
- Pesquisa referenciada. Como orientar e como fazer.
- Pesquisa: ida à biblioteca. O acesso presencial e o virtual. A biblioteca em sala de aula.
- Pesquisa: a coleta para consumo imediato e mediato. O arquivo de pesquisa.
- Pesquisa: a interdisciplinaridade. A essencial filosofia. A oportuna história. A pragmática dogmática.
- Compreensão e sumarização de fatos: identificação do quid iuris.
- Seleção, análise e interpretação de leis.
- Leis: hermenêutica de advogado e hermenêutica de juiz.

- Leis: hermenêutica do cientista.
- Experiência prática. Elaboração de Leis. Compreendendo a ordem normativa. Projetos de Lei.
- Intermediação de negócios. Habilidades de percepção. Métodos de negociação. Como desenvolver.
- Oralidade técnica. Comunicação correta. O uso dos termos. Jogos e situações. Filmagem. Recursos.
- Oficina de Oratória.
- Escrita técnica. Oficina com alunos. Mostrar, analisar e montar peças. Escrutinando.
- Ensinar a elaborar uma resposta dissertativa. Passos lógicos. Cuidados.
- Ensinar a conceituar. Passos lógicos. Cuidados.
- Ensinar a comparar. Passos lógicos. Cuidados.
- Gestão do tempo e do estudo. “Metabilidade”: habilidade de estabelecer metas.
- Defesa de interesses e de posições.
- O aprendizado para a mediação de conflitos.
- Elaboração e gestão de contratos e peças processuais.
- O pensamento gestor na formação do estudante.
- O gestor de conflitos. O implementador de soluções.
- Construção de parecer técnico. Pondo em ação as habilidades. Montagem de estratégia.
- Postura profissional e relacionamento interprofissional.
- Postura. As dimensões humanas do processo educativo. Impacto na vida profissional.
- Trabalho em equipe. Habilidades. Modos de formação.

IV – Avaliação do Aprendizado

- Avaliação: o que é? Para que serve? Efeito formativo X efeito intimidatório.
- Hierarquia entre dimensões de formação e avaliação.

- Orientação dos estudos para as avaliações. Ensinar o aluno a ser avaliado. Simulação frequente.
- Canalizar a energia do medo como tensão para rendimento em face do desafio.
- Definição dos critérios de avaliação: que habilidades se desenvolvem?
- Consequências práticas: avaliação revisada em sala: momento de formação.
- Avaliação cruzada. Alunos-avaliadores.
- Autocrítica. Auto avaliação como ferramenta.
- Avaliação em grupo. Avaliação de participação.
- Avaliação em 360 graus: todas as habilidades em um único momento.
- Dimensão ampla da avaliação: revisão de motivações dos alunos; revisão das técnicas de ensino.
- Perspectiva formativa da avaliação.
- Aprovação: identificar níveis diferentes de desenvolvimento. Gerar respostas diferentes.
- Reprovação: como aproveitar. Abrir ao aluno a perspectiva. Aprender com as frustrações.

V – Perspectivas, instrumentos e modalidades de Avaliação

- Dimensão certificatória: caráter objetivo e profissional.
- Dimensão evolutiva/formativa: caráter subjetivo e instrumental.
- Avaliação progressiva. Avaliação a prazo.
- Avaliação ao final do curso.
- Pluralidade de instrumentos e momentos.
- Capacidade global de aprender.
- Avaliação do professor. Avaliação por pares. Avaliação pelos alunos. Auto avaliação.
- Percepção dos examinados: feed back.

VI – Instrumentos de apoio tradicionais e avançados (tradicionais e modernos)

- Uso de lousa. Construção em sala. Efeitos e possibilidades de uso interativo.
- Tecnologia de exposição. Powerpoint. Prezi.
- Filmes e vídeos.
- Obras literárias. Jornais.
- Obras de arte. Pinturas. Teatro.
- Atividades lúdicas. Dinâmicas.
- Tecnologia de interação. Redes Sociais. Whatsapp.
- EAD como eixo ou como auxílio.
- Ferramentas on line. Youtube.
- Atividades paradidáticas.
- Alunos monitores. Alunos pesquisadores. Alunos avaliadores
- Visitas a ambientes. Entrevistas com profissionais.
- Acompanhamento institucional em órgãos e entidades.

VII – II Seminário de Metodologias Participativas do Ensino Jurídico

VIII – Workshop de Elaboração de Plano de Ensino

IX – Curso de Métodos Participativos de Ensino on line (FGV)

CH: 45

5. AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados pela participação nas sessões, pelos trabalhos solicitados e pela elaboração de artigo científico acerca das técnicas de ensino do Direito aplicadas.

6. BIBLIOGRAFIA

AMARAL, Antonio Carlos Rodrigues. Ensino jurídico e método do caso. São Paulo: Lex-Magister, 2012.

CARRIÓ, Genaro. Como estudiar y como argumentar un caso. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 2009.

FERNANDES, André Gonçalves. Ensino do direito e filosofia : a prudência e a hermenêutica jurídicas, aprendidas com o estudo de caso de identidade crítica, como fundamentos da formação para a justiça como prática social. Dissertação de Mestrado. Campinas: UNICAMP, 2014.

FGV, Curso on line para Formação docente para professores de Direito. São Paulo: Escola de Direito de São Paulo.

GORDILLO, Agustin. El Metodo en Derecho. 2a edición, Buenos Aires, FDA, 2012.

GHIRARDI, José Garcez (org.). Métodos de ensino em direito: conceitos para um debate. São Paulo: Saraiva, 2009.

GHIRARDI, José Garcez; VANZELLA, Rafael Domingos Faiardo (org.). Ensino jurídico participativo. Construção de programas. Experiências Didáticas. São Paulo: Saraiva, 2008.

TOLLER, Fernando. Orígenes históricos de la educación jurídica con el método del caso. Anuario da Faculdade de Dereito da Universidade da Coruña, Nº 9, 2005, pags. 921-944.

7. ELABORADOR(ES)

Profofessor Dr. Antonio Jorge Pereira Junior

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO:

Código e Nome da Disciplina

V686 – METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

Definição do objeto de pesquisa. A construção e o recorte do problema de pesquisa na área do direito. As questões de pesquisa e a revisão bibliográfica. Regras para elaboração de trabalhos científicos. Buscas avançadas em bases de pesquisas indexadas. Itens do Projeto e Pesquisa. Escolha dos métodos, tipo de abordagem, técnicas de coleta e análise de dados. Softwares de pesquisa (SPSS, Atlas TI etc). Tipos de Pesquisa, abordagens qualitativas e quantitativas. Bases para a redação científica. Elaboração de Projeto de Pesquisa e produção de artigo. Preparação para qualificação.

3. METODOLOGIA

Bases para normatização da pesquisa, fontes e técnicas de coleta de dados Expositiva em sala. Vídeo, data Show Pesquisa em base eletrônica de dados Aula no laboratório. Sessões de Orientação Acompanhamento em sala da elaboração das bases do trabalho científico: Projeto e Artigo

4. CONTEÚDO

- 1- Normas gerais de funcionamento da disciplina e de avaliação. Escolhas do tema, orientador e linhas de pesquisa
- 2- Plano da disciplina. Revisão tópicos de metodologia e pesquisa. Escolha de um tema sobre: “Ciência e Direito” ou “Ensino e Pesquisa no Direito”

- 3- Metodologia científica. Bases para normatização da pesquisa/ Ciência e Cientificidade/ Ciência e Epistemologia. Bases para normatização da pesquisa/Conceito de Metodologia da Pesquisa
- 4- Elaboração e Consolidação de Projeto Noções – Básicas do Projeto de Pesquisa (explicação de cada item do Projeto);
- 5- Fontes de Pesquisa e Técnica de Coleta de Dados; Como Elaborar Artigos

CH: 03

5. AVALIAÇÃO

Avaliação processual; avaliações individuais; frequência aulas e as sessões de orientação, participação e desempenho nas produções escritas, orais e na elaboração de trabalho científico. Pontualidade nos horários de aula e na entrega dos trabalhos

6. BIBLIOGRAFIA

BASTOS, Núbia Maria Garcia. **Introdução à metodologia do trabalho acadêmico**. 5. ed. Fortaleza: Nacional, 2008. Livro

BRASIL. **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**.

ABNT –NBR 6023. Referências Bibliográficas. Rio de Janeiro: 2002. Disponível em: <[www.http//:abnt.org.br](http://www.abnt.org.br)>. Acesso em: 29 out. 2002. Livro e Apostila

BECKER, Howard S. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Hucitec, 1993. Livro

DEMO, Pedro. **Introdução á Metodologia da Ciência**. São Paulo: Atlas, 1985. Livro

DEMO, Pedro. **Pesquisa: princípio científico e educativo**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2003. Livro

DENEGA, Marcos Antônio. **Como pesquisar na internet**. São Paulo: Berkeley, 2001. Livro

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002. Livro e Apostila

GOODE, Willian J.; HATT, Pawk. **Métodos em pesquisa social**. São Paulo: Nacional, 1969. Livro

HUHNE, Leda M. (Org.). **Metodologia Científica**: caderno de textos e técnicas. Rio de Janeiro: Agir, 1992. Livro

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marian de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2001. Livro

MATOS, Kelma S. L. de; VIEIRA, Sofia L. **Pesquisa educacional: O prazer de conhecer**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, UECE, 2001. Livro

MINAYO, Maria Cecília de S. (Org.) **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994. Livro

QUIVY, Raimond; CAMPENHOUDT, Lue Van. **Manual de investigação em ciências sociais**. Lisboa: Gradiva, 1992. Livro

PESSOA, Simone. **Dissertação não é bicho papão** – Desmistificando monografias, teses e escritos acadêmicos. Rio de Janeiro: Rocco, 2005. Livro

PHILLIPS, Estele M.; PUGH, D. S. **Como preparar um mestrado ou doutoramento** –Manual prático para estudantes e seus orientadores. Portugal: Lyon Multimédia Edições, 1998. Livro

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 32. ed. Petrópolis: Vozes, 2004. Livro

SALOMON, D. V. **Como fazer uma monografia**. São Paulo: Martins Fontes, 1991. Livro

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2001. Livro

VERGARA, S. C. **Métodos de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2006. Livro

Referências Complementares

- ADAM, J.M. **A Análise da Narrativa**. Lisboa: Gradiva, 1997. Livro
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1988. Livro
- BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação – Uma introdução á teoria e aos métodos**. Porto: Porto Editora, 2006. Livro
- BRUYNE, P. de et al. **Dinâmica da Pesquisa em Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977. Livro
- BURRELL, G.; MORGAN, G. **Sociological paradigms and organization analysis**. London: Routledge, 1979. Livro
- CAVEDON, N.R. **Antropologia para Administradores**. Porto Alegre: Editora de UFRGS, 2003. Livro
- DEMO, P. **Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 1985. Livro
- DENZIN, N.; LINCOLN, Y. **Handbook of Qualitative Research. Thousand Oaks**: Sage, 1994. Livro
- FIORIN, J.L. **Elementos de análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 1989. Livro
- GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1993. Livro
- GUARESCHI, P.; JOVCHELOVITCH, S. (Orgs.). **Textos em Representações Sociais**. Petrópolis: Vozes, 1998. Livro
- JAPIASSU, H. **Introdução ao pensamento epistemológico**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1991. Livro
- MALHOTRA, N.K. **Pesquisa de Marketing – Uma orientação aplicada**. Porto Alegre: Bookman, 2001. Livro
- MERRIAN, S.B. **Qualitative research and case study applications in education**. San Francisco: Jossey-Bass, 1998. Livro
- MILLES, M.B.; HUBERMAN, M.A. **Qualitative data analysis: a source book of new methods**. Londres: Sage, 1984. Livro

MORGAN, G.; SMIRCICH, I. The case for qualitative research. **Academy of Management Review**, v. 5, n.4, p. 491-500, 1980. Journal

MORIN, E. **Ciência com Consciência**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. Livro

PATTON, M.Q. **Qualitative research and evaluation methods**. Thousand Oaks: Sage, 2002. Livro

POPPER, K. **A lógica da pesquisa científica**. São Paulo: Cultrix, 1999. Livro

RIBEIRO, J.da S. **Antropologia visual – Da minúcia do olhar ao olhar distanciado**. Porto: Afrontamento, 2004. Livro

SPINK, M-J. (org.) **Práticas Discursivas e Produção de Sentidos no Cotidiano – Aproximações teóricas e metodológicas**. São Paulo: Cortez, 1999. Livro

Artigos de Periódicos constantes no Qualis da CAPES área Direito, com classificação nacional e internacional A1, A2 e B1. Anais de Encontros/Congressos/Seminários Nacionais e Internacionais

_____. Base de Dados: Ibicit, Proquest, Capes, Bireme, V-Lex, EBSCO, ELSEVIER, Scielo etc.

7. ELABORADOR(ES)

Professora Dra. Mônica Mota Tassigny

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

V860 – REGULAÇÃO, ECONOMICA E MERCADO

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

Analisar conceitos, história e antecedentes da regulação econômica e as interações com o mercado. Estudar as escolas da teoria da regulação. Examinar a regulação da perspectiva dos setores regulados. Discutir criticamente a regulação privada, a desregulação e as crises. Analisar a gênese, desenvolvimento e atuação das agências reguladoras brasileiras. Examinar as perspectiva da regulação social e as deficiências do mercado.

3. METODOLOGIA

Em cada aula o professor fará uma introdução da unidade abordada. Na sequência, haverá exposição por aluno(s) sobre tema(s) específico(s) relativo(s) à unidade abordada, conforme textos indicados previamente. Seguir-se-á debate com a participação dos alunos e mediado pelo professor sobre as questões polêmicas suscitadas pelos temas estudados.

4. CONTEÚDO

UNIDADE I – Regulação constitucional da atividade econômica.

CH: 9h

UNIDADE II – Teorias da Regulação. Debate norte americano, europeu e latino americano

CH: 12h

UNIDADE III – Regulação Privada. Governança. Autorregulação. Desregulação.

CH: 15h

UNIDADE IV – Agências Reguladoras da perspectiva do setor regulado

CH: 6h

UNIDADE V – Análise de impacto regulatório e regulação social

CH: 3h

5. AVALIAÇÃO

A avaliação do aluno será feita de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

- a) participação ativa, em sala de aula, nos debates envolvendo as unidades estudadas: até 2,0 (dois) pontos;
- b) exposição oral sobre tema relativo a unidade do conteúdo programático, com duração não inferior a trinta minutos, conforme datas de apresentação previamente fixadas: até 3,0 (três) pontos;
- c) artigo sobre o tema apresentado, com doze a vinte laudas, a ser entregue no final do semestre letivo, atendendo as normas da ABNT: até 5,0 (cinco) pontos.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COASE, Ronald H. A firma, o mercado e o direito. Tradução Heloísa Gonçalves Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016.

MARTINS, Pedro Saboya. Constituição Econômica e Agências Reguladoras. Fortaleza: RDS, 2010.

POSNER, Richard. Teorias da regulação econômica. In: MATTOS, Paulo (coord.). Regulação econômica e democracia: o debate norte-americano. São Paulo: Ed. 34, 2004.

ROSENAU, James N., CZEMPIEL, Ernst-Otto. Governança sem Governo – ordem e transformação na política mundial. Brasília: UnB, 2000.

SABADELL, Ana Lúcia, DIMOULIS, Dimitri e MINHOTO, Laurindo Dias. Direito Social, regulação econômica e crise do Estado. Rio de Janeiro: REVAN, 2006.

SALOMÃO FILHO, Calixto. Regulação da atividade econômica (princípios e fundamentos jurídicos). 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

SUNFELD, Carlos Ari, ROSILHO, André (org). Direito da Regulação e Políticas Públicas. São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2014.

Artigos

AMANN, Edmund, BAER, Werner. From the developmental to the regulatory state: the transformation of the government's impact on the Brazilian economy. Revista Direito GV, Especial 1, p. 267 – 282, 2005.

CLARK, Giovani. O neoliberalismo de regulação como intervenção do Estado. Disponível em <http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/lee/article/view/844>. Acesso em: 10 de junho de 2017.

FIANI, Ronaldo. Teoria da Regulação Econômica: estado atual e perspectivas futuras. Disponível em <http://cac-php.unioeste.br/cursos/toledo/historiaeconomica/teoriaregulacao.pdf>. Acesso em: 10 de junho de 2017.

FIANI, Ronaldo. Política econômica e Estado. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ea/v22n62/a14v2262.pdf>. Acesso em: 10 de junho de 2017.

GONÇALVES, Alcindo. O conceito de governança. 2012. Disponível em: <<http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/Anais/Alcindo%20Goncalves.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2016.

HERBST, Kharen Kelm, DUARTE, Francisco Carlos. A nova regulação do sistema financeiro face à crise econômica mundial de 2008. Rev. Direito Econ. Socioambiental, Curitiba, v. 4, n. 2, p. 16-38, jul./dez. 2013.

LEVI-FAUR, David. The global diffusion of regulatory capitalism. Disponível em <http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0002716204272371>. Acesso em: 10 de junho de 2017.

LIPSCHUTZ, Ronnie D. Regulation for the rest of us? Global civil society, social regulation, and national impacts. Disponível em https://www.google.com.br/search?client=safari&rls=en&q=Regulation+for+the+Rest+of+Us%3FGlobal+Civil+Society,+Social+Regulation,+and+National+Impacts&ie=UTF-8&oe=UTF-8&gws_rd=cr&ei=4u07WeXz-BcfBwAScxYSwAg. Acesso em: 10 de junho de 2017.

NOVAK, Willian J. A revisionist history of regulatory capture. Disponível em [http://www.tobinproject.org/sites/tobinproject.org/files/assets/Novak%20Revisionist%20History%20of%20Regulatory%20Capture%20\(1.13\).pdf](http://www.tobinproject.org/sites/tobinproject.org/files/assets/Novak%20Revisionist%20History%20of%20Regulatory%20Capture%20(1.13).pdf). Acesso em: 10 de junho de 2017.

POSNER, Richard. *How I became a Keynesian*. Disponível em <https://newrepublic.com/article/69601/how-i-became-keynesian>. Acesso em: 10 de junho de 2017.

SOUZA, Washington Peluso Albino. A experiência brasileira de Constituição Econômica. Revista de Informação Legislativa. Brasília, n.102, abri/junho 1989.

TAVARES, André Ramos. A influência de 1917 na doutrina e nas Constituições Econômicas Brasileiras. Disponível em <https://archivos.juridicas.unam.mx/www/bjv/libros/9/4430/26.pdf>. Acesso em: 10 de junho de 2017.

VILAS BOAS FILHO, Orlando. A governança em suas múltiplas formas de expressão: o delineamento conceitual de um fenômeno complexo. Revista Estudos Institucionais, vol. 2,2, 2016.

7. ELABORADOR(ES)

Professor Dr. Rômulo Guilherme Leitão

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

W163 – AUTONOMIA E DIREITO PRIVADO NA CONSTITUIÇÃO

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

As codificações liberais e a origem do direito civil contemporâneo. A “crise do direito privado”. A superação da dicotomia público-privado. O direito como Sistema. Historicidade e relatividade dos conceitos jurídicos. O caráter cultural do direito. Os princípios e a força normativa da Constituição. Hermenêutica constitucional nas relações privadas. O conceito jurídico de dignidade humana. O direito civil-constitucional: sentidos e definições. Os princípios-corolários: igualdade, integridade psicofísica, liberdade e solidariedade. A dimensão funcional do direito civil. Autonomia privada. Contratos. Propriedade Privada.

3. METODOLOGIA

4. CONTEÚDO

Apresentação da disciplina e organização dos seminários.

O fenômeno da Constitucionalização do Direito: seus efeitos sobre o direito civil. Autor: Francisco Luciano Lima Rodrigues. Obra: Direito Civil Constitucional – A ressignificação da função dos institutos do Direito Civil contemporâneo e suas consequências. Obra coletiva, sob a coordenação de Gustavo Tepedino, Luiz Edson Fachin e Paulo Lobo Netto. Organização de Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk, Eduardo Nunes de Sousa, Joyceane Bezerra de Menezes e Marcos Ehrhardt Junior. Florianópolis. Editora Conceito. 2014. Págs. 547/562.

El derecho y su límite. Autor: Stefano Rodotá. Obra: La vida y las reglas – Entre el derecho y el no derecho. Editorial Trotta. Fundación Alfonso Martín Escudero. Madrid. 2010. págs. 25/91

Del sujeto a la persona. Autor: Stefano Rodotá. Obra: El derecho a tener derechos. Editorial Trotta. Madrid. 2014. Págs. 135/168.

Homo Dignus. Autor: Stefano Rodotá. Obra: El derecho a tener derechos. Editorial Trotta. Madrid. 2014. Págs. 169/214. Natureza jurídica e conteúdo mínimo da dignidade humana.

Estrutura e função da cláusula geral de bons costumes à luz do princípio da dignidade da pessoa humana. Autora: CASTRO, Thamís Delsenter Viveiros – Bons costumes no direito civil, São Paulo, Almedina, 2017, pags: 103/186.

Igualdad y democracia em la dialectica de la modernidade. Autor: Pietro Barcellona. Obra: El individualismo propietario. Editorial Trotta. Madrid. 1996. Págs. 51/88.

O direito civil constitucional entre a liberdade e a solidariedade. Autora: Maria Celina Bodin de Moraes. Obra: Na medida da pessoa humana – Estudos de direito civil-constitucional. Rio de Janeiro. Editora Renovar. 2010. Págs. 1/68.

Interpretação das leis e suas regras. Autor: Pietro Perlingieri. Obra: O direito civil na legalidade constitucional. Rio de Janeiro. Renovar. 2008. Págs. 599/634.

Interpretação da cláusula de bons costumes à luz da Constituição Federal de 1988. Autora: CASTRO, Thamís Delsenter Viveiros – Bons costumes no direito civil, São Paulo, Almedina, 2017, pags: 187/272.

Situações subjetivas existenciais. Autor: Pietro Perlingieri. Obra: O direito civil na legalidade constitucional. Rio de Janeiro. Renovar. 2008. Págs. 760/888.

Situações subjetivas existenciais. Autor: Pietro Perlingieri. Obra: O direito civil na legalidade constitucional. Rio de Janeiro. Renovar. 2008. Págs. 760/888.

Situações Subjetivas Patrimoniais. Autor: Pietro Perlingieri. Obra: O direito civil na legalidade constitucional. Rio de Janeiro. Renovar. 2008. Págs. 892/970.

Situações Subjetivas Patrimoniais. Autor: Pietro Perlingieri. Obra: O direito civil na legalidade constitucional. Rio de Janeiro. Renovar. 2008. Págs. 892/970.

Apresentação dos artigos

CH: 45

5. AVALIAÇÃO

Serão objeto de avaliação tanto a participação em sala de aula, na discussão dos temas objeto do programa da disciplina, como o domínio do conteúdo, por meio de apresentação de exposição oral e elaboração de trabalho escrito, versando tema que será escolhido por cada aluno, a ser entregue no final da disciplina, nos termos exigidos para publicação em revista científica, no prazo de 10 (dez) dias após o término das aulas.

6. BIBLIOGRAFIA

ARENT, Hanna. A condição Humana, tradução de Roberto Raposo, 10ª edição, Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2009.

ASCENSÃO, José de Oliveira. *Teoria geral do direito civil.*, Coimbra, Editora Coimbra, 2002

BARCELLOS, Ana Paula. A eficácia jurídica dos princípios constitucionais – O princípio da dignidade da pessoa humana, 2 edição, Rio de Janeiro, Editora Renovar, 2008.

BARCELONA, Pietro. *El individualismo propietario*. Editorial Trotta. Madrid. 1996

BARRETTO, Vicente de Paulo. *O fetiche dos direitos humanos e outros temas*, 2ª edição, Porto Alegre, Editora Revista dos Tribunais, 2013.

BARROSO, Luís Roberto. *Interpretação e aplicação da Constituição*. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. *A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo – A construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial*, 2ª impressão, Belo Horizonte, Editora Fórum, 2013.

_____. *A nova interpretação constitucional – Ponderação, Direitos Fundamentais e Relações Privadas*, 3ª edição, Rio de Janeiro, Editora Renovar, 2008.

BERTLANFFY, Ludwig von. *Teoria dos Sistemas: fundamentos, desenvolvimento e aplicações*, tradução de Francisco M. Guimarães, 6ª edição, Petrópolis, Rio de Janeiro, Ediotra Vozes, 2012.

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo e sociedade*, São Paulo: Paz e Terra, 1987.

BRITO, Miguel Nogueira de. *A justificação da propriedade privada numa democracia constitucional*, Coimbra, Editora Almedina, 2007.

CANARIS, Claus-Wilhelm. *Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

_____. *Direitos Fundamentais e Direito Privado*, tradução de Ingo Wolfgang Sarlet e Paulo Mota Pinto, Coimbra, Editora Almedina, 2006.

CASTRO, Thamis Delsenter Viveiros – *Bons costumes no direito civil*, São Paulo, Almedina, 2017.

FACHIN, Luiz Edson. *Teoria crítica do direito civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

_____. *Estatuto Jurídico do patrimônio mínimo*, 2ª edição, Rio de Janeiro, Editora Renovar, 2006.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso – Aula inaugural do Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*, tradução de Laura Fraga Almeida, 23ª edição, São Paulo, Editora Loiola, 2013.

_____. A arqueologia do saber, tradução de Luiz Felipe Baeta Neves, Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2012.

ENGISCH, Karl. Introdução ao pensamento jurídico, 8ª edição, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

GARCIA, Maria da Glória F.P.D. Estudos sobre o Princípio da Igualdade, Coimbra, Editora Almedina, 2005.

GORGIANNI, Michele. O direito privado e as suas atuais fronteiras *in* Revista dos Tribunais, jan, 1998, Rio de Janeiro, Editora Revista dos Tribunais, 1998.

GRISI, Guiseppe – L'Autonomia Privata – Diritto dei contratti e disciplina costituzionale dell'economia, Milano, Guiffre Editore, 1999.

GRUNDMANN, Stefan, MENDES, Gilmar, MARQUES, Cláudia Lima, BALDUS, Christian, MALHEIROS, Manuel, (Orgs) Direito Privado, Constituição e Fronteiras – Encontros da Associação Luso-Alemã de Juristas no Brasil, 2ª edição, revista, atualizada e ampliada, São Paulo, Revista dos Tribunais, 2014.

HABERLE, Peter. Pluralismo y Constitución. Estudios de Teoría Constitucional de la sociedade aberta, Madrid, Editorial Tecnos, 2002.

_____. Teoría de la Constitución como ciência de la cultura, Madrid, Editorial Tecnos, 2000.

_____. Constituição e cultura, O direito ao feriado como elemento de identidade cultural do estado constitucional, tradução de Marcos Augusto Maliska e Elisete Antoniuk, Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2008.

HESSE, Konrad. Derecho Constitucional y Derecho Privado, traducción e introducción de Ignacio Gutiérrez Gutiérrez, Madrid, Editora Civitas, 1995.

KANT, Immanuel. Metafísica dos Costumes, Petrópolis, Rio de Janeiro, Editora Vozes, Bragança Paulista, São Paulo, Editora Universitária São Francisco, 2013.

LEITE, George Salomão, SARLET, Ingo Wolfgang. Direitos Fundamentais e Estado Constitucional- Estudos em homenagem a JJ, Gomes Canotilho, Lisboa. Rio de Janeiro, Coimbra Editora, Editora Revista dos Tribunais, 2009.

LOSANO, Mario G.. *Obra: Sistema e estrutura do direito, vol.2, O Século XX*, págs 311/349. Editora Martins Fontes. 2010

MAC CRORIE, Benedita. *Os limites da renúncia a direitos fundamentais nas relações entre particulares*, Coimbra, Editora Almedina, 2013.

MORAES, Maria Celina Bodin de. *Na medida da pessoa humana*. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

PRATA, Ana – *A tutela Constitucional da Autonomia Privada*, Livraria Almedina, Coimbra, 1982.

PERLINGIERI, Pietro. *O direito civil na legalidade constitucional*. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

_____. *Perfis do Direito Civil – Introdução ao Direito Civil Constitucional*, tradução de Maria Cristina De Cicco, Rio de Janeiro, Editora Renovar, 1999.

QUEIROZ, Cristina. *O princípio da não reversibilidade dos direitos fundamentais – Princípios dogmáticos e prática jurisprudencial*, Coimbra, Coimbra Editora, 2006.

RODOTÀ, Stefano. *Il diritto de avere diritti*, Roma-Bari, Gius.Laterza & Figli, 2012.

_____. *El Terrible Derecho – Estudios sobre la Propiedad Privada*, Madrid, Civitas, 1986.

_____. *La vida y las reglas – Entre el derecho y el no derecho*. Editorial Trotta. Fundación Alfonso Martín Escudero. Madrid.2010.

_____. *El derecho a tener derechos*. Editorial Trotta. Madrid. 2014.

RODRIGUES, Francisco Luciano Lima. *O fenômeno da constitucionalização do Direito: seus efeitos sobre o Direito Civil*. In: *Direito Civil Constitucional – a resignificação da função dos institutos fundamentais do direito civil contemporâneo e suas consequências*. Organizadores: Carlos Eduardo Pianovski; Eduardo Nunes de Souza; Joyceane Bezerra de Menezes; Marcos Ehrhardt Junior – Florianópolis: Conceito Editorial, 2014.

RODRIGUES, Francisco Luciano Lima e LIMA, Martonio Mont’Alverne Barreto – *A identidade cultural e globalização: a cultura a como valor*

além da mercadoria.: LIBER AMICORUM- Homenagem ao Prof.Dr. António José Avelãs Nunes. Coimbra/São Paulo. Coimbra Editora. 2009.

RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski. *Institutos fundamentais do direito civil e liberdade(s)*. Repensando a dimensão funcional do contrato, da propriedade e da família. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2011.

SARLET, Ingo Wolfgang (Org.), *Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Privado*, 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

_____. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988, 3ª edição, rev. atual. ampl., Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2004.

_____. Eficácia dos Direitos Fundamentais, 9ª edição, Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2008.

SOUSA NETO, C. P., SARMENTO, D, (org.). *A constitucionalização do direito*, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

STEINMETZ, Wilson. *A vinculação dos particulares a direitos fundamentais*, São Paulo, Editora Malheiros, 2004

TEPEDINO, G. (coord.). *Direito civil contemporâneo*. São Paulo: Atlas, 2008.

TEPEDINO, Gustavo. *Temas de direito civil*, 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

_____. *Temas de direito civil*. Tomo II. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

_____. *Temas de direito civil*. Tomo III. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

TUTIKIAN, Cristiano. Sistema e codificação. O Código Civil e as cláusulas gerais, in *Estudos de Direito Civil- Constitucional*, Ricardo Arone (Org.) volume 1, Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2004.

ZINN, Rafael Wainstein. O contrato em perspectiva principiológica. Novos paradigmas da teoria constitucional, in *Estudos de Direito Civil- Constitucional*, Ricardo Arone (Org.) volume 1, Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2004.

WIEACKER, Franz. *História do direito privado moderno*, 4ª edição, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

7. ELABORADOR(ES)

Professor Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional

Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

W166 – RELAÇÕES DE TRABALHOS E REGULAÇÃO

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

A disciplina visa engajar os alunos no processo de conhecimento, reflexão e análise acerca dos desafios e tendências da regulação das relações de trabalho na economia global, rediscutindo concepções acerca de quem são os trabalhadores, quais são as suas necessidades e como a regulação funciona nesse novo contexto. O curso possui três objetivos gerais. O primeiro consiste em prover os estudantes com elementos históricos e jurídicos que os ajudem a delinear sua própria compreensão sobre o direito do trabalho. O segundo objetivo do curso será discutir os aspectos sociais e econômicos do mercado de trabalho no Brasil e as transformações da economia global com repercussões no mundo do trabalho. O terceiro objetivo será instigar os alunos a desenvolverem uma análise crítica acerca dos novos temas que desafiam a regulação da relação entre o trabalhador e a empresa, em especial no que concerne à relação entre direito do trabalho e desenvolvimento.

3. METODOLOGIA

As aulas serão divididas em duas partes: (1) exposição da matéria e análise do tema (2) análise da literatura sobre o tema e discussão de problemas/casos a partir de uma dupla perspectiva: o objetivo de política pública a que se destina a norma e a racionalidade adotada pela Justiça do Trabalho na sua aplicação. Os textos científicos e problemas serão discutidos e apresentados por alunos.

4. CONTEÚDO

(Aula 1) 06/02 Introdução ao Curso. História do Direito do Trabalho & Direito Internacional do Trabalho. A exploração do trabalho e a lacuna no ordenamento. A questão social. Movimentos pela proteção legal ao trabalhador. Direito do Trabalho: uma nova racionalidade. Fundamentos do Direito do Trabalho: a Justiça Social. Finalidades do Direito do Trabalho: a proteção e a liberdade.

Leitura do texto: Texto 1 FREITAS JR., Antonio Rodrigues de. O trabalho à procura de um direito: crise econômica, conflitos de classe e proteção social na Modernidade. *Estud. av.* [online]. 2014, vol.28, n.81, pp.69-93. ISSN 0103-4014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142014000200006>.

CH: 3

(Aula 2) 20/02 Direito do Trabalho e Desenvolvimento. Notas introdutórias.

Leitura do texto: Texto 2 Treu, Tiziano. Labour law and sustainable development. Panama: International Society for Labor and Social Security Law, 10th Labor and Social Security Law American Regional Congress (Mimeo).

CH: 3

(Aula 3) 27/02 Direito do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Leitura do texto: Texto 4 The Challenge of Labour Regulation in the Era of Globalization, Anil Verma.

CH: 3

(Aula 4) 06/03 Ideologias sobre o Direito do Trabalho. Liberalismo econômico e a regulação do trabalho. Justiça Social. *Law and Economics* e a Regulação do Trabalho

Leitura do texto Texto 3 Deakin, Simon. Labour law and development in the long run. In: Marshall, Shelley; Fenwick, Colin

(edts.). Labour Regulation and Development. Socio-Legal Perspectives. Cheltenham, UK; Northampton, MA, USA: Edward Elgar Publishing; Geneva: International Labour Office, 2016.

CH: 3

(Aula 5) 13/03 Direito do Trabalho e Desenvolvimento.

Leitura do texto: Texto 3 (Cont.) Deakin, Simon. Labour law and development in the long run. In: Marshall, Shelley; Fenwick, Colin (edts.). Labour Regulation and Development. Socio-Legal Perspectives. Cheltenham, UK; Northampton, MA, USA: Edward Elgar Publishing; Geneva: International Labour Office, 2016.

CH: 3

(Aula 6) 20/03 Repensando as premissas do Direito do Trabalho.

Leitura do texto: Texto 5 Langille, Brian A., Imagining Post ‘Geneva Consensus’ Labor Law for Post ‘Washington Consensus’ Development (May 14, 2010). Comparative Labor Law & Policy Journal, Vol. 31, No. 3, 2010. Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=1607939>

CH: 3

(Aula 7) 3/04 Direito do Trabalho, Desenvolvimento, Liberdade e Capacidades

Leitura do texto: Texto 6 In: Kolben, Kevin. Labour regulation, capabilities and democracy. In: Marshall, Shelley; Fenwick, Colin (edts.). Labour Regulation and Development. Socio-Legal Perspectives. Cheltenham, UK; Northampton, MA, USA: Edward Elgar Publishing; Geneva: International Labour Office, 2016.

CH: 3

(Aula 8) 10/4 Direito do trabalho e comércio internacional

Leitura do texto: Texto 7 Cheong, David; Ebert, Franz Christian. Labour law and trade policy: what implications for economic and human development? In: Marshall, Shelley; Fenwick, Colin (eds.). Labour Regulation and Development. Socio-Legal Perspectives. Cheltenham, UK; Northampton, MA, USA: Edward Elgar Publishing; Geneva: International Labour Office, 2016.

CH: 3

(Aula 9) 17/4 Direito do Trabalho e desenvolvimento na América Latina

Leitura do texto: Texto 8 Bensusán, Graciela. Labour law, inclusive development and equality in Latin America. In: Marshall, Shelley; Fenwick, Colin (eds.). Labour Regulation and Development. Socio-Legal Perspectives. Cheltenham, UK; Northampton, MA, USA: Edward Elgar Publishing; Geneva: International Labour Office, 2016.

CH: 3

(Aula 10) 24/4 Apresentação dos seminários sobre os trabalhos escritos

CH: 3

(Aula 11) 8/5 Apresentação dos seminários sobre os trabalhos escritos

CH: 3

(Aula 12) 15/5 Repensando a reforma trabalhista.

Leitura do texto: Texto 9 Fenwick, Colin. The ILO and national law reform: six case studies. In: Marshall, Shelley; Fenwick, Colin (eds.). Labour Regulation and Development. Socio-Legal Perspectives. Cheltenham, UK; Northampton, MA, USA: Edward Elgar Publishing; Geneva: International Labour Office, 2016.

CH: 3

(Aula 13) 22/5 Liberdade sindical pós-reforma. O Princípio da Liberdade Sindical e a Constituição Federal de 1988. O direito à plena negociação coletiva. A Convenção 151 da OIT. O combate às práticas antissindicais. Análise de casos e jurisprudência.

Leitura do texto: Texto 10 Gomes & Prado, FLAWED FREEDOM OF ASSOCIATION IN BRAZIL: HOW UNIONS CAN BECOME AN OBSTACLE TO MEANINGFUL REFORMS IN THE LABOR LAW SYSTEM 2011.

CH: 3

(Aula 14) 29/5 Formas atípicas de trabalho pós-reforma: rumo à precariedade?

Leitura do texto: Texto 11 Non-standard employment around the world: Understanding challenges, shaping prospects International Labour Office – Geneva: ILO. 2016.

CH: 3

(Aula 15) 5/6 Formas atípicas de trabalho pós-reforma: rumo à precariedade? (CONT.)

Leitura do texto: Texto 11 Non-standard employment around the world: Understanding challenges, shaping prospects International Labour Office – Geneva: ILO. 2016.

CH: 3

5. AVALIAÇÃO

A avaliação será dividida em 2 partes:

- **Trabalho escrito** (Máximo de 25pp. Fonte TNR 12, espaço 1.5) sobre um dos temas discutidos durante os seminários e submissão do trabalho à revista científica **(70% da nota)**.
- Apresentação de seminário sobre o trabalho escrito e apresentação dos textos durante as aulas **(30% da nota)**.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADAMS, Z., & Deakin, S. (2014). Institutional solutions to precariousness and inequality in labour markets. *British Journal of Industrial Relations*, 52(4), 779-809. doi:10.1111/bjir.12108

ALMEIDA, Maria Hermínia T. de. O sindicalismo no Brasil: novos problemas, velhas estruturas. In: **Revista debate e crítica**. São Paulo, Hucitec, n. 6, Julho 1975, p. 61.

BANKS, Kevin. "Trade, Labor and International Governance: An Inquiry into the Potential Effectiveness of the New International Labor Law" 32 **Berkeley Journal of Employment and Labor Law** 45-144 (2011).

BARRY, Bruce. **Limits to Freedom of Expression in the American Workplace: Implications and Remedies**. 2007. Disponível on live: <http://ssrn.com/abstract=962519>.

BENSUSÁN, Graciela. Labour law, inclusive development and equality in Latin America. In: Marshall, Shelley; Fenwick, Colin (edts.). *Labour Regulation and Development. Socio-Legal Perspectives*. Cheltenham, UK; Northampton, MA, USA: Edward Elgar Publishing; Geneva: International Labour Office, 2016.

BOITO Junior, Armando. De volta para o novo corporativismo: a trajetória política do sindicalismo brasileiro. **São Paulo Perspect.**, 8 : 3, julho/set. 1994,

BREDGAARD, Thomas, Flexibility and Security in Employment Regulation: Learning from Denmark. In: **Rethinking Workplace Regulation: Beyond the Standard Contract of Employment**. eds. Katherine V.W. Stone; Harry Arthurs. New York : Russell Sage Foundation, 2013, pp. 213-233.

CHEONG, David; Ebert, Franz Christian. Labour law and trade policy: what implications for economic and human development? In: Marshall, Shelley; Fenwick, Colin (edts.). *Labour Regulation and Development. Socio-Legal Perspectives*. Cheltenham, UK; Northampton, MA, USA: Edward Elgar Publishing; Geneva: International Labour Office, 2016.

DEAKIN, Simon. The Contribution of Labour Law to Economic and Human Development. In: Langille, Brian & Davidov, Guy (eds.). **The Idea of Labour Law**. Oxford; New York : Oxford University Press, 2011.

DEAKIN, S., Malmberg, J. and Sarkar, P. (2013) 'Do Labour Laws Increase Equality at the Expense of Higher Unemployment? The Experience of Six OECD Countries, 1970-2010', **CBR Working Paper Series WP442**, Centre for Business Research, Cambridge, June.

DEAKIN, Simon. Labour law and development in the long run. In: Marshall, Shelley; Fenwick, Colin (eds.). *Labour Regulation and Development. Socio-Legal Perspectives*. Cheltenham, UK; Northampton, MA, USA: Edward Elgar Publishing; Geneva: International Labour Office, 2016.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr Editora, 2012.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Direito Coletivo do Trabalho**. São Paulo: LTr Editora, 2011.

FENWICK, Colin. The ILO and national law reform: six case studies. In: Marshall, Shelley; Fenwick, Colin (eds.). *Labour Regulation and Development. Socio-Legal Perspectives*. Cheltenham, UK; Northampton, MA, USA: Edward Elgar Publishing; Geneva: International Labour Office, 2016.

FREITAS JR., Antonio Rodrigues de. O trabalho à procura de um direito: crise econômica, conflitos de classe e proteção social na Modernidade. *Estud. av.* [online]. 2014, vol.28, n.81, pp.69-93. ISSN 0103-4014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142014000200006>.

GOMES, A.V.M. and Prado, M. M., 2011. "Flawed Freedom of Association in Brazil: How Unions can become an obstacle to meaningful reforms in the Labour Law System". In the **Comparative Labor Law & Policy Journal**, v.32 (4): 843-889.

GOMES, A.V.M. & Tortell, L. "A Convenção 189 da OIT e sua possível ratificação pelo Brasil: principais disposições e compatibilidade com a lei brasileira". Manuscrito, 2014.

GOMES, Ângela Maria de Castro. Repressão e mudanças no trabalho análogo a escravidão no Brasil: tempo presente e usos do passado. **Rev. Bras. Hist.**,

São Paulo, v.32, n. 64, dic. 2012 Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882012000200010-&lng=es&nrm-iso>. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01882012000200010>.

HARRINGTON, Alexandra R. Corporate Social Responsibility, Globalization, the Multinational Corporation, and Labor: an unlikely alliance. 75 Alb. L. Rev. 483. (2011 / 2012): 13471 words. LexisNexis Academic. Web. Date Accessed: 2015/02/04.

ILO. Non-standard employment around the world: Understanding challenges, shaping prospects International Labour Office – Geneva: ILO. 2016.

LANGILLE, Brian A., Imagining Post ‘Geneva Consensus’ Labor Law for Post ‘Washington Consensus’ Development (May 14, 2010). Comparative Labor Law & Policy Journal, Vol. 31, No. 3, 2010. Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=1607939>

LOCKE, Richard M. and Coslovsky, Salo V., Parallel Paths to Enforcement: Private Compliance, Public Regulation, and Labor Standards in the Brazilian Sugar Sector (August 19, 2013). **Watson Institute for International Studies Research Paper** No. 2013-01. Disponível em SSRN: <http://ssrn.com/abstract=2312645> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2312645>

KAUFMAN, Bruce Evan, Labor Law and Employment Regulation: Neoclassical and Institutional Perspectives (July 2008). **Andrew Young School of Policy Studies Research Paper** No. 08-27. Available at SSRN: <http://ssrn.com/abstract=1260837> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1260837>

KOLBEN, Kevin. Labour regulation, capabilities and democracy. In: Marshall, Shelley; Fenwick, Colin (eds.). Labour Regulation and Development. Socio-Legal Perspectives. Cheltenham, UK; Northampton, MA, USA: Edward Elgar Publishing; Geneva: International Labour Office, 2016.

SEN, Amartya. Work and rights. **International Labour Law Review**, ILO, 2000/2.

SILVA, Virgílio Afonso da. **Direitos fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia**. São Paulo: Malheiros, 2009.

SIQUEIRA NETO, José Francisco. Liberdade Sindical no Brasil: desafios e possibilidades. **Rev. TST**, Brasília, vol. 78, n o. 2, abr/jun 2012.

TREU, Tiziano. Labour law and sustainable development. Panama: International Society for Labor and Social Security Law, 10th Labor and Social Security Law American Regional Congress (Mimeo).

7. ELABORADOR(ES)

Professora Dra. Ana Virginia Moreira Gomes

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

W167 – MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM NO ESTADO DEMOCRÁTICO

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

Mecanismos Consensuais de Conflitos no Brasil: mediação, conciliação, negociação e arbitragem. Princípios, objetivos, processo de mediação e conciliação. Técnicas da gestão negociada de conflitos. Instrumentos consensuais como mecanismos de fortalecimento da Democracia. A mediação, o sistema de Justiça e o sistema de múltiplas portas. Diferenciações entre a Mediação Avaliativa, Facilitativa, Transformativa. A Construção de Consenso.

Apresentar a Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça, a lei de Mediação Brasileira e seu histórico e a mediação e conciliação no Novo Código de Processo Civil. Apresentação de experiências brasileiras e estrangeiras de implementação da mediação junto ao Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia.

3. METODOLOGIA

Aulas expositivas acompanhados debates relacionados aos textos e temas previamente apresentados para a leitura. Estudos de Casos e Exercícios para apreensão das técnicas em gestão negociada de conflitos.

4. CONTEÚDO

I – Mecanismos Consensuais de Conflitos no Brasil: mediação, conciliação, negociação e arbitragem;

- Princípios e objetivos dos mecanismos consensuais de conflitos;

CH: 6.0

II – Processo de mediação e conciliação – passo a passo de cada etapa; Técnicas da gestão negociada de conflitos – 1) Escuta ativa; 2) Perguntas abertas; 3) Estimular a empatia; 4) Anotações; 5) Resumo; 6) Paráfrase – melhor compreensão; 7) Reformulação – aspecto positivo; 8) Separar Pessoas dos Problemas; 9) Concentrar nos interesses e valores e Não nas posições; 10) Estimule identificação de ganhos múltiplos; 11) Insista em usar critérios objetivos quando necessário – objetivar o subjetivo; 12) Teste de realidade; 13) Gerenciamento positiva das emoções.

CH: 10.0

III – Instrumentos consensuais como mecanismos de fortalecimento da Democracia.

CH: 6.0

IV – A mediação, o sistema de Justiça e o sistema de múltiplas portas.

CH: 6.0

V – A Construção de Consenso.

CH: 6.0

VI – Diferenciações entre a Mediação Avaliativa, Facilitativa, Transformativa.

CH: 6.0

VII – A Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça, a lei de Mediação Brasileira e seu histórico e a mediação e conciliação no Novo Código de Processo Civil.

CH: 6.0

VIII – Apresentação de experiências brasileiras e estrangeiras de implementação da mediação junto ao Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia.

CH: 5.0

5. AVALIAÇÃO

Artigo científico

6. BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Luis Alberto Gómez. Os mecanismos alternativos de solução de conflitos como ferramentas na busca da paz. Trad. Ângela Oliveira. In: OLIVEIRA, Ângela (Org.). Mediação – métodos de resolução de controvérsias. São Paulo: LTr, 1999, n.1. p.127-132.

BATISTA, A. Tempo, comunicação e liberdade. Disponível em: <www.ceismael.com.br/oratoria>. Acesso em: 20 ago. 2004.

BATTAGLIA, Maria do Céu Lamarão. Mediação escolar – uma metodologia de aprendizado em administração de conflitos. Disponível em: <<http://www.rogeriana.com/battaglia/mediac01/mediac01.htm>>. Acesso em: 08 maio 2004.

BITTENCOURT, Francisco. Aspectos comportamentais na gestão de pessoas. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2003.

BOLZAN DE MORAIS, José Luis; SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição! 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

BOWDITCH, J. L.; BUONO, A. F. Elementos de comportamento organizacional. Disponível em: <<http://www.ceismael.com.br/oratoria>>. Acesso em: 20 ago. 2004.

BRAGA NETO, Adolfo. Os advogados, os conflitos e a mediação. In: OLIVEIRA, Ângela (Org.). Mediação – métodos de resolução de controvérsias. São Paulo: LTr, n.1, 1999. p.93-101.

Mediação de conflitos. Jornal Valor Econômico, Caderno Legislação e Tributos, edições de 14.09.04, 17.09.04 e 21.09.04. p. 2.

BRAGA NETO, Adolfo; SAMPAIO, Lia. O que é mediação de conflitos? São Paulo: Brasiliense, 2007.

BREITMAN, Stella; PORTO, Alice Costa. Mediação familiar – Uma intervenção em busca da paz. Porto Alegre: Criação Humana, 2001.

BUSH, Baruch; FOLGER, Joseph. La promesa de la mediación. Buenos Aires: Granica, 1996.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 43. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

GALANO, Mônica Hayde. Mediação – uma nova mentalidade Mediação – métodos de resolução de controvérsias. In: OLIVEIRA, Ângel (Org.). Mediação – métodos de resolução de controvérsias. São Paulo: LTr, n.1, 1999. p.102-112.

GANANCIA, Danièle. Justiça e mediação familiar: uma parceria a serviço da co-parentabilidade. Revista do Advogado, Associação dos advogados de São Paulo, São Paulo, n. 62, p.7-15, mar. 2001.

GODOY, Rosa Maria et al. Educação em direitos humanos: Fundamentos teóricos- metodológicos. João Pessoa: Universitária, 2007.

GRAY, John. Homens, mulheres e relacionamento. Trad. Pedro Ribeiro. Rio de Janeiro: Rocco, 1996.

GROENINGA, Giselle. Do interesse à criança ao melhor interesse da criança – contribuições da mediação interdisciplinar. Revista do Advogado, Associação dos advogados de São Paulo, São Paulo, n.62, p.72-83, mar. 2001.

GRUNSPUN, Haim. Mediação familiar – o mediador e a separação de casais com filhos. São Paulo: LTr, 2000.

ELLIOTT, Michael L. Poirier. The role of facilitators, mediators, and otherconsensus building practitioners. SAGE Publications: Califórnia, 1999.

FISHER, Roger et al. Como chegar ao sim – A negociação de acordos sem concessões. Trad. Vera Ribeiro, Ana Luiza Borges. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Imago, 1994.

INNES, Judith E. *Evaluating consensus building*. Califórnia: SAGE Publications, 1999.

LAWRENCE, E. Susskind; MCKEARNAN, Sarah; THOMAS LARMER, Jennifer. *The consensus Building Handbook A comprehensive Guide to reaching agreement*. Califórnia: SAGE Publications, 1999.

LAWRENCE, E. Susskind; CRUIKSHANK, Jeffrey L. *Breaking Roberts Rules – The new way to run your meeting, build consensus, and get results*. Oxford: University Press, 2006.

LEDERACH, John Paul. *Um marco englobador de la transformacion de conflictos sociales crônicos*. Gernika: España. Dcto. nº 2, feb. 1994.

LEDERACH, John Paul. *The little book of conflict transformation – The LittleBooks of Justice and Peacebuilding Series*, Good Books, 2003. LEDERACH, John Paul. *Construyendo la paz: Reconciliacion sostenible em sociedades dividas*. España:Gernika-Gogoratz/Centro de Investigación por la Paz, 1998.

LEDERACH, John Paul; NEUFELDT, Reina; CULBERTSON, Hal. *Construcción de paz reflexiva – Una guía de herramientas para planeación, seguimiento y aprendizaje*. Instituto Joan B. Kroc para estudios internacionales de paz. Filipinas: Universidade de Notre Dame y Servicios de Auxilio Católico, Oficina Regional Del Sureste y Este de Asia, 2007.

LITTLEJOHN, Stephen; DOMENICI, Kathy L. *Objetivos e métodos de comunicação na mediação*. In: SCHNITMAN, Dora; LITTLEJOHN, Stephen. *Novos paradigmas em mediação*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

MOORE, Christopher. W. *O processo de mediação – estratégias práticas para a resolução de conflitos*. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

MOORE, Christopher W.; WOODROW, Peter J. *Collaborative problem solving within organizations*. Califórnia: SAGE Publications, 1999.

ROVIRA, Puig, Josep M. *Objetivos y orientaciones*. Cuadernos de pedagogia, Espanha, n. 2001, p.12-14, 1992.

RIOS, César Rojas. *La telarana del conflicto – cinco claves para la acción*. Disponível em: <<http://www.bancotematico.org/archivos/Telara%F1a.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2009.

RIBEIRO, Paulo Jorge; STROZENBERG, Pedro. Balcão de direitos: Resoluções de conflitos em favelas do Rio de Janeiro – imagens e linguagens. Rio de Janeiro: Mauad, 2001. OCHA, José de Albuquerque. Instituições arbitrais. In: SALES, Lília Maia de Moraes (Org.). Estudos sobre mediação e arbitragem. Fortaleza: ABC, 2003. p. 96-97.

ROCHA, José Albuquerque. A lei de arbitragem (Lei 9.307, de 23.9.1996) – uma reflexão crítica. São Paulo: Malheiros, 1998.

ROBERS, Norbert. Transformación sistémica de conflictos: reflexiones acerca del conflicto y del proceso de paz en Sri Lanka, Bergohof Research Center for constructive conflict Management, 2008.

SALES, Alessandro. O Ministério Público e a defesa dos direitos do cidadão. Estudos sobre a efetivação do Direito na atualidade – a cidadania em debate, nº 1, Fortaleza: Unifor, 2003.

SALES, Lília Maia de Moraes. Justiça e mediação de conflitos. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

A mediação de conflitos e a pacificação social. Estudos sobre mediação e arbitragem. In: _____ (Org.). Fortaleza: ABC, 2003.

SANTOS, Lia Justiniano dos. Uma reflexão necessária. Conflitos familiares e o exercício da advocacia. Revista do Advogado, Associação dos advogados de São Paulo, São Paulo, n. 62, p.33-40, mar. 2001.

SCHNITMAN, Dora Fried. A mediação: novos desenvolvimentos geradores. In: SCHNITMAN, Dora Fried; LITTLEJOHN, Stephen (Org.). Novos paradigmas em mediação. Porto Alegre: ArtMed, 1999. p.101-124.

SIX, Jean-François. Dinâmica da mediação. Traduzido por Águida Aruda Barbosa, Eliana Riberti Nazareth, Giselle Groeninga. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

SUSSKIND, Lawrence; CRUIKSHANK, Jeffrey L. Breaking Roberts Rules – The new way to run your meeting, build consensus, and get results. Oxford: University Press, 2006.

VEZZULA, Juan Carlos. Teoria e prática da mediação. Curitiba: Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil, 1998.

Mediação: guia para usuários e profissionais. Florianópolis: Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil, 2001.

Mediação de conflitos com adolescentes autores de ato infracional. Florianópolis: Habitus, 2006.

WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador. Florianópolis: Habitus, 2001. v.1.

WARAT, L. A. Educação, direitos humanos, cidadania e exclusão social: Fundamentos preliminares para uma tentativa de refundação. (2003). Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/univxxi/pdf/warat.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2008. WARAT, Valéria. Mediação e psicopedagogia: um caminho para construir. In : WARAT, Luis Alberto (Org.). Em nome do acordo – a mediação no direito. 2.ed. Argentina: Almed, 1999. p.122-123.

ZAPPAROLLI, Célia Regina. A experiência pacificadora da mediação: uma alternativa contemporânea para a implementação da cidadania e da justiça. In: MUSZKAT, Malvina Ester (Org.). Mediação de conflitos: pacificando e prevenindo a violência. São Paulo: Summus, 2003.

7. ELABORADOR(ES)

Professora Dra. Lília Maia de Moraes Sales

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

W319 – TEORIA E PRÁTICA CONTEMPORÂNEA DOS DIREITOS CULTURAIS

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

Definições relacionadas aos campos da cultura e dos direitos culturais. O tratamento jurídico-constitucional da cultura no Brasil. Os princípios constitucionais culturais. Os papéis do Estado frente aos direitos culturais. Principais conjuntos normativos de proteção, fomento e difusão da cultura.

3. METODOLOGIA

Aulas expositivas e dialogadas; dinâmicas; seminários; convidados especiais; utilização de recursos audiovisuais; interação de diferentes disciplinas; visitas extra-campus.

4. CONTEÚDO

UNIDADE I – DEFINIÇÕES RELACIONADAS AOS CAMPOS DA CULTURA E DOS DIREITOS CULTURAIS

- 01.01. Cultura.
- 1.2. Contracultura.
- 1.3. Cultura Erudita.
- 1.4. Cultura de Massa.
- 1.5. Cultura Popular.
- 1.6. Indústria Cultural.
- 1.7. Arte.
- 1.8. Memória(s) Coletiva(s).

1.9. Fluxo(s) de Saberes.

1.10. Direitos Culturais.

CH: 09

UNIDADE II – O tratamento jurídico-constitucional da cultura no Brasil

1.1. Nas Constituições Passadas.

1.2. Na Constituição Atual.

1.1.1. Competências Normativas.

1.1.2. Competências Materiais.

1.1.3. Responsabilidades não estatais.

1.1.4. A Fundamentalidade dos Direitos Culturais.

1.1.5. O Sistema de Garantias dos Direitos Culturais.

1.1.6. Simetrias e Assimetrias face aos demais direitos de “segunda geração”.

CH: 09

UNIDADE III – Os princípios constitucionais culturais

1.1. Processo(s) de Identificação.

1.2. Especificação.

1.3. Aplicação na Elaboração das Normas e nas Práticas Administrativas.

CH: 03

UNIDADE IV – Os papéis do estado frente aos direitos culturais

1.1. A disputa de modelos: ter ou não ter políticas culturais

1.2. Os Modelos paradigmáticos

1.2.1. Francês

1.2.2. Norte-Americano

1.2.3. Inglês

1.3. O(s) Modelo(s) Brasileiro(s)

- 1.3.1. Os modelos federais.
- 1.3.2. Os modelos estaduais.
- 1.3.3. Os modelos municipais.
- 04.03. A ambicionada organização sistêmica
- 04.03.01. O Plano Nacional de Cultura
- 04.03.02. O Sistema Nacional de Cultura

CH: 09

UNIDADE V – Principais conjuntos normativos de proteção, fomento e difusão da cultura

- 1.1. Direito Autoral.
- 1.2. Incentivo à Cultura.
- 1.2.1. Neo-mecenato.
- 1.2.2. Fundos para a Cultura.
- 1.2.3. Orçamentos.
- 1.2.4. Outros.
- 1.3. Patrimônio Cultural (Material e Imaterial)
- 1.3.1. Tombamento.
- 1.3.2. Inventário.
- 1.3.3. Outros.

CH: 15**5. AVALIAÇÃO**

Segundo Resolução específica da Universidade, ficando ao critério do Professor valer-se de diferentes técnicas de mensuração de conhecimentos, tais como pesquisas, trabalhos, seminários e debates. A nota da disciplina resultará da média de duas avaliações, a saber: – primeira: assiduidade, pontualidade e participação, tanto em sala de aula como num diálogo virtual a ser construído ao longo da disciplina; e – segunda: nota sobre artigo científico, a ser feito segundo as regras da Revista Pensar, da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, sobre tema a ser definido em sala de aula.

6. BIBLIOGRAFIA

ADOLFO, Luiz Gonzaga Silva: **Obras Privadas, Benefícios Coletivos: a dimensão pública do direito autoral na sociedade da informação**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Ed., 2008.

ALMEIDA, Daniela Lima de: **Dimensionamento Constitucional da Liberdade de Expressão Artística no Brasil**. Fortaleza: IBDCult, 2016.

ANDREW, Edgard; SEDGWICK, Peter: **Teoria Cultural de A a Z: Conceitos-Chave para Entender o Mundo Contemporâneo**; tradução de Marcelo Rollemberg. São Paulo: Contexto, 2003.

BARBALHO, Alexandre. **Relações entre Estado e Cultura no Brasil**. Ijuí-RS: Editora Unijuí, 1998.

BARBALHO, Alexandre. **Política Cultural e Desentendimento**. Fortaleza: IBDCult, 2016.

BARBALHO, Alexandre; BARROS, José Márcio; CALABRE, Lia (Org.). **Federalismo e Políticas Culturais no Brasil**. Salvador, EDUFBA, 2013.

BOBBIO, Norberto. **Os Intelectuais e o Poder: Dúvidas e Opções dos Homens de Cultura na Sociedade Contemporânea**; tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: UNESP, 1997.

BOBBIO, Norberto. **Política e Cultura**. São Paulo: Ed. UNESP, 2015.

BOTELHO, Isaura. **Dimensões da Cultura: Políticas Culturais e seus Desafios**. São Paulo: Edições SESC São Paulo, 2016.

BOURDIEU, Pierre: **A Economia das Trocas Simbólicas**; tradução de Sérgio Miceli *et alli*. São Paulo: Perspectiva, 1998.

BRANT, Leonardo (et alli.): **Políticas Culturais**. São Paulo: Manole, s/d.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes: **Tomemos a Sério os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**. Portugal: Universidade de Coimbra, 1988.

CASTRO, Sonia Rabello de: **O Estado na Preservação de Bens Culturais**. Rio de Janeiro: Renovar, 1991.

CHAUÍ, Marilena: **Cultura e Democracia: O Discurso Competente e Outras Falas**. São Paulo: Cortez, 2001.

CHOAY, Françoise: **A Alegoria do Patrimônio**; tradução de Luciano Vieira Machado. São Paulo: UNESP, 2001.

COELHO, Teixeira (org.): **Revista Observatório Itaú Cultural/OIC – n. 11 (jan/abril.2011)**. São Paulo: Itaú Cultural, 2011.

COSTA NETTO, José Carlos: **Direito Autoral no Brasil**. São Paulo: FTD, 1998.

COSTA, Rodrigo Vieira: **A Dimensão Constitucional do Patrimônio Cultural: o tombamento e o registro sob a ótica dos direitos culturais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CUNHA Filho, Francisco Humberto: **Análise da Concepção, Estrutura e Funcionamento da “Lei Jereissati”**. Sobral: Casa da Cultura, 2003.

CUNHA Filho, Francisco Humberto: **Cultura e Democracia na Constituição Federal de 1988**. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004.

CUNHA Filho, Francisco Humberto: **Diálogos Culturais em Rede: Inquietações Teóricas e Práticas**. Fortaleza: IBDCult, 2017 (livro eletrônico).

CUNHA Filho, Francisco Humberto: **Direitos Culturais como Direitos Fundamentais no Ordenamento Jurídico Brasileiro**. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.

CUNHA Filho, Francisco Humberto: **Federalismo Cultural e Sistema Nacional de Cultura: Contribuição ao Debate**. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

CUNHA Filho, Francisco Humberto: **Teoria dos Direitos Culturais: fundamentos e finalidades**. São Paulo: Edições SESC-SP, 2018.

CUNHA Filho, Francisco Humberto: **Teoria e Prática da Gestão Cultural**. Fortaleza: UNIFOR, 2002.

COSTA, Rodrigo Vieira (org. e autores): **Direito, arte e cultura**. Fortaleza: SEBRAE-CE, 2008.

DUARTE, Rodrigo: **Teoria Crítica da Indústria Cultural**. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

ECO, Umberto; CARRIÈRE, Jean-Claude: **Não Contem com o Fim do Livro**. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2010

GOMES, Ângela de Castro: **Capanema: O Ministro e seu Ministério**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

GOUVEIA, Maria Alice Machado de(et all.): **Política Cultural Comparada**. São Paulo: FUNART/FINEP/IDESP, 1985.

HÄBERLE, Peter: **Le Libertà Fondamentali Nello Stato Costituzionale**. Roma: La Nuova Itàlia Scientifica, 1993.

HÄBERLE, Peter: **El Estado Constitucional**. Buenos Aires, Astrea, 2006.

HAUSER, Arnold: **História Social da Arte e da Literatura**; tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HERSCOVICI, Alain. **Economia da Cultura e da Comunicação**, 1ª edição, Editora Fundação Ceciliano Abel de Almeida, UFES, Vitória: 1995.

HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor W: **Dialética do Esclarecimento: Fragmentos Filosóficos**; tradução de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

JAEGER, Werner: **Paidéia – A Formação do Homem Grego**; tradução de Artur M. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

JAGUARIBE, Helio: **Sociedade e Cultura**. São Paulo: Vértice, 1986.

LEITÃO, Cláudia: **Gestão Cultural: Significados e Dilemas na Contemporaneidade**. Fortaleza: BNB, 2003.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich: **Cultura, Arte e Literatura: textos escolhidos**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MICELI, Sérgio: **Estado e Cultura no Brasil**. São Paulo: DIFEL, 1984.

MORIN, Edgar: **Cultura de Massas no Século XX**: necrose. Colaboração de Irene Nahoum; tradução de Agenor Soares Santos. – 3. ed – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

- PAIVA, Carlos Magno de Sousa. **Direito do Patrimônio Cultural: Autonomia e Efetividade**. Curitiba: Juruá, 2015.
- PIRES, Maria Coeli Simões. **Da Proteção ao Patrimônio Cultural**, Livraria Editora Del Rey Ltda, Belo Horizonte: 1994.
- PONTIER, Jean-Marie, RICCI, Jean-Claude e BOURDON, Jacques: **Droit de la Culture**. Paris: Daloz, 1990.
- PONTIER, Jean-Marie; LÉGER, Jacques: **Les Services Publics Culturels**. Presses Univesitaires d'Aix –Marseille, 2012.
- PRIETO DE PEDRO, Jesús: **Cultura, Culturas y Constitucion**, Editorial Centro de Estudos Culturais, Madri: 1995.
- REALE, Miguel: **Cinco Temas do Culturalismo**. São Paulo: Editora Saraiva, 2000.
- REIS, Ana Carla Fonseca: **Marketing Cultural e Financiamento da Cultura: Teoria e Prática em um Estudo Internacional Comparado**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
- RUBIM, Antônio Albino Canelas et alli (orgs.): **Políticas Culturais, Democracia e Conselhos de Cultura**. Salvador: EDUFBA, 2010.
- SALDANHA, Nelson: **A Tradição Humanística; Ensaio sobre Filosofia Social e Teoria da Cultura**. Recife: UFPE, 1981.
- SAUNDERS: Frances Stonor: **The Cultural Cold War: The CIA and the World of Arts and Letters**. Londres: The New Press, s/d.
- SAVRANSKI, I: **A Cultura e as Suas Funções**; tradução de Sampaio Marinho. Moscou: Edições Progresso: 1986.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz; AZEVEDO, Paulo César de; COSTA, Ângela Marques da: **A Longa Viagem da Biblioteca dos Reis: do Terremoto de Lisboa à Independência do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- SOARES, Inês Virgínia Prado: **Direito ao (do) Patrimônio Cultural Brasileiro**. Belo Horizonte: Fórum, 2009.
- SODRÉ, Nelson Werneck: **Síntese de História da Cultura Brasileira**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

SILVA, Fernando Fernandes: **As Cidades Brasileiras e o Patrimônio Cultural da Humanidade**. São Paulo: EDUSP/Peirópolis, 2003.

SILVA, José Afonso da: **Ordenação Constitucional da Cultura**. São Paulo: Malheiros, 2001.

SILVA, Vasco Pereira da: **A Cultura a que tenho Direito – Direitos Fundamentais e Cultura**. Lisboa: Almedina, 2007.

STEPHANOU, Alexandre Ayub: **Censura no Regime Militar e Militarização das Artes**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

TAUNAY, Afonso de Escragnolle: **A Missão Artística de 1816**. Brasília: UNB, 1983.

TEIXEIRA COELHO: **Dicionário Crítico de Política Cultural**. São Paulo: Iluminuras, 1999.

TOLSTOI, Leon: **O Que é Arte?** Tradução de Bete Torili. São Paulo: Ediouro, 2002.

URFALINO, Philippe: **L’Invention de la Politique Culturelle**. Paris: Comité d’Histoire du Ministère de la Culture, s/d.

7. ELABORADOR(ES)

Professor Dr. Francisco Humberto Cunha Filho

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

W320 – DIREITO AMBIENTAL: SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

Racionalidade ambiental. Natureza jurídica da água; o que foi e o que é a água Para o direito. Desafios para conservação dos recursos hídricos no brasil. Proteção atual dos recursos hídricos: legislação, jurisprudência e doutrina. Políticas públicas de proteção dos recursos hídricos. Responsabilidade civil, Penal e administrativa relativamente à água. Água e direitos humanos. Temas Contemporâneos em direito das águas: pegada hídrica, rios voadores e direito. Reuso da água. Proteção internacional das águas subterrâneas: Constitucionalismo latino-americano em foco. Água e populações tradicionais, Água e agricultura.

3. METODOLOGIA

Aulas expositivas dialogadas e seminários com base nos textos indicados pelo Professor.

4. CONTEÚDO

Unidade I – Racionalidade econômica e racionalidade ambiental. A construção da racionalidade ambiental. Leff, Enrique. Racionalidade Ambiental. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2006. Páginas 223 a 275. A propriedade do socioambientalismo. Pinheiro, Carla in revista de direito Privado. São Paulo: revista dos tribunais, 2017. Páginas 153-170. Principios de Derecho ambiental y ecología jurídica. Serrano, José Luis. Madrid: editora Trotta, 2007. Para ampliar o cânone da ciência: a diversidade

epistemológica Do mundo. Santos, boavetura de sousa. In semear outras soluções. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2005. Páginas 21 a 25.

CH: 7

Unidade II – Natureza jurídica da água; o que foi e o que é a água para o Direito. Que fue; que es y que ser el agua para el derecho? Lorenzetti, Ricardo. In benjamin, antonio herman(organizador/editor). Direito, água e Vida: homenagem a parvez hassan. Vol. 1. São paulo: instituto o direito por Um planeta verde, 2003. Páginas páginas 215-230.

CH: 7

Unidade III – desafios para conservação dos recursos hídricos no Brasil. As barragens, o dreito e o desenvolvimento sustentável. Caubet, christian G. In benjamin, antonio herman(organizador/editor). Direito, água e vida: Homenagem a parvez hassan. Vol. 1. São paulo: instituto o direito por um Planeta verde, 2003. Páginas 225 a 238.

CH: 7

Unidade IV – proteção atual dos recursos hídricos: legislação, Jurisprudência e doutrina. Crime de poluição hídrica. Silveira, edon damas. Páginas 15-22. In de Freitas, Vladimir passos (coordenador). Julgamentos Históricos do direito ambiental. São paulo: milenium, 2010.

CH: 7

Unidade V – políticas públicas de proteção dos recursos hídricos. Responsabilidade civil, penal e administrativa relativamente à água. Responsabilidade penal por contaminação de águas subterrâneas. Fedeli, Cláudia cecília. In benjamin, antonio herman(organizador/editor). Direito, Água e vida: homenagem a parvez hassan. Vol. 1. São paulo: instituto o Direito por um planeta verde, 2003. Páginas 225 a 238.

CH: 7

Unidade VI – água e direitos humanos. Water as human right? Scahlan, John Et all. In benjamin, antonio herman(organizador/editor). Direito, água e vida: Homenagem a parvez hassan. Vol. 1. São paulo: instituto o direito por um Planeta verde, 2003. Páginas 117 a 174.

CH: 5

Temas contemporâneos em direito das águas: pegada hídrica, rios Voadores e direito. Reuso da água. Proteção internacional das águas Subterrâneas: constitucionalismo latino -americano em foco. Água e Populações tradicionais, água e agricultura.

Proteção do conhecimento tradicional? Santos, boavetura de sousa. In Semear outras soluções. Rio de janeiro: civilização brasileira, 2005. Páginas 287 a 316.

CH: 5

5. AVALIAÇÃO

Avaliação será processual: será avaliada a efetiva participação do aluno em sala de aula, por meio das aulas dialogadas, com base na leitura de textos, assim como por meio de seminários e apresentação do trabalho final: um texto produzido durante a feitura da disciplina e destinado ao conteúdo da tese ou dissertação ou à publicação em Revista da área de Qualis não inferior a B2.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Benjamin, Antonio Herman(organizador/editor). Direito, água e vida: homenagem a Parvez Hassan. Vol. 1. São paulo: instituto o direito por um planeta verde, 2003.

Freitas, Vladimir passos de. Julgamentos históricos do direito ambiental. Campinas: milênio editora, 2010.

Leff, Enrique. Racionalidade ambiental. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2006.

Pinheiro, Carla. Direito ambiental. 4a edição, São Paulo: Saraiva, 2017.

Santos, Boaventura de Sousa (org.). Semear outras soluções. Os caminhos da Biodiversidade e dos conhecimentos rivais. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

7. ELABORADOR(ES)

Professora Dra. Ana Carla Pinheiro Freitas

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2

PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Código e Nome da Disciplina

W338 – SEMINÁRIOS ESPECIAIS – DIREITO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Créditos Teórico/Prático: 03.00

2. EMENTA

A prática do direito internacional, temas fundamentais, codificação e desenvolvimento progressivo. Estado Atual e Perspectivas. Fontes do Direito Internacional. A Prática dos Estados e das Organizações Internacionais. A Condição do Indivíduo no Direito Internacional. Integração Regional e o Contexto Geopolítico: Evolução e Retrocessos dos Países e dos blocos. Política Exterior do Brasil na ordem internacional em transformação (1990 a nossos dias); multilateralismo político e econômico; o Brasil e os novos temas da agenda internacional contemporânea (segurança, desenvolvimento, direitos humanos, meio-ambiente, tecnologias).

3. METODOLOGIA

Aulas Expositivas dialogadas com base em leitura e discussão de textos indicados. Seminários de leitura e análise de documentos; Discussões coordenadas em sala; Estudos individuais (leituras e análises dirigidas de textos); Uso de imagens, gráficos, recortes de mídia, mapas, áudio e filmes.

4. CONTEÚDO

UNIDADE I – PRÁTICA DO DIREITO INTERNACIONAL

01.01 – Codificação e desenvolvimento progressivo do Direito Internacional;

- 01.02 – Fundamentos, Teorias e Fontes do Direito Internacional Público;
- 01.03 – A Condição dos Estados no Direito Internacional Público;
- 01.04 – A Condição das Organizações Internacionais no Direito Internacional Público;
- 01.05 – A Condição dos Indivíduos no Direito Internacional Público;
- 01.06 – Relações entre o Direito Internacional e o Direito Interno;
- 01.07 – Estado Atual, Perspectivas e Temas Fundamentais.

CH: 15

UNIDADE II – INTEGRAÇÃO REGIONAL E CONTEXTO POLÍTICO

- 02.01 – O objetivo do estudo, problemas teóricos e natureza jurídica;
- 02.02 – As relações entre o império brasileiro e as repúblicas hispano-americanas;
- 02.03 – As relações internacionais no Prata e as ações do Visconde do Uruguai;
- 02.04 – O processo de integração latino-americano;
- 02.05 – As relações entre a América Latina e os Estados Unidos;
- 02.06 – As relações entre a América Latina e a Europa;
- 02.07 – Evolução e Retrocessos dos Países e dos blocos.

CH: 15

UNIDADE III – POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL

- 03.01 – Princípios e valores inerentes à política exterior;
- 03.02 – A Política Exterior sob o Nacional-desenvolvimentismo (1930-1990);
- 03.03 – Política Exterior do Brasil na ordem internacional em transformação a partir de 1990;
- 03.04 – O universalismo na Política Exterior do Brasil;

- 03.05 – Multilateralismo político e econômico; e a ancoragem regional;
- 03.06 – O processo de formulação e implementação da Política Exterior;
- 03.07 – O Brasil e os novos temas da agenda internacional contemporânea (segurança, desenvolvimento, direitos humanos, meio-ambiente, tecnologias).

CH: 15

5. AVALIAÇÃO

Nota atribuída pela entrega e/ou apresentação de um trabalho conforme as sugestões a seguir:

- 1- Análise de documentos – 100% a partir de questionamentos:
 - a) De que trata o texto? b) Quais os aspectos mais relevantes?
 - c) Qual a sua impressão acadêmica e posição crítica sobre ele? OU,
- 2- Ensaio analítico: A partir de uma questão central de um tema sugerido desenvolver em dupla destacando introdução, desenvolvimento e conclusão. (Ver modelo).

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Módulo 1 – Prática do Direito Internacional

ABDUL-NOUR, Soraya Dib; RANGEL, Vicente Marotta. **O conceito de direito internacional em Kant e sua recepção na filosofia política do direito internacional e das relações internacionais**. 1999. [s.n.], São Paulo, 1999.

ACCIOLY, Hildebrando. CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. 20ª ed. Saraiva: São Paulo, 2012. Págs 50 a 126.

A. A. Cançado Trindade, *Princípios do Direito Internacional Contemporâneo*, Brasília, Editora unB, 1981.

A. P. Cachapuz de Medeiros, *O Poder de Celebrar Tratados*, Porto Alegre, S.A. Fabris Ed., 1995.

A. A. Cançado Trindade, *O Domínio Reservado dos Estados na Prática das Nações Unidas e das Organizações Regionais*, Brasília, Editora Un, 1979.

A. A. Cançado Trindade (ed.), *A Incorporação das Normas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos no Direito Brasileiro*, 2ª edição, Brasília, San José da Costa Rica, IIDH/CICV/ACNUR/CUE/ASDI, 1996.

CELSO D. A. Mello, *Direito Internacional Público*, 2 vol., 12ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Renovar, 2000.

DE VITA, Alvaro. **A teoria de Rawls da justiça internacional** http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20100601032834/14de_Vita.pdf

G. E. do Nascimento e Silva, *Conferência de Viena sobre o Direito dos Tratados*, Rio de Janeiro, M.R.E, 1971.

GABSCH, Rodrigo D'Araújo. **Aprovação de Tratados internacionais pelo Brasil.**

http://funag.gov.br/loja/download/724-Aprovacao_de_Tratados_Internacionais_pelo_Brasil_possiveis_opcoes_para_acelerar_seu_processo.pdf

SORAYA Nour. CONTEXTO INTERNACIONAL Rio de Janeiro, vol. 25, no 1, janeiro/junho 2003, pp. 7-46. **Os Cosmopolitas. Kant e os “Temas Kantianos” em Relações Internacionais**. Palavras-chave: Kant — Direito Internacional — Cosmopolitismo — Direitos Humanos. <http://www.scielo.br/pdf/cint/v25n1/v25n1a01.pdf>

VASCONCELOS, Rafael Carvalho. **Teoria Geral do Estado aplicada à unidade sistêmica do Direito Internacional.** file:///E:/P%C3%93S-DOUTORADO%20UN%202016/TESE_Completa_Raphael_Carvalho_de_Vasconcelos.pdf

Módulo 2 – Integração Regional e o Contexto Geopolítico

ATKINS, G. Pope. “America Latina en el sistema político internacional”. México: Gernika, 1980.

BANDEIRA, L. A. Moniz. “Estado Nacional e política internacional na América Latina”. Brasília: EdUnB, 1993.

BERNAL-MESA, Raúl. “América Latina en la economía política mundial”. Buenos Aires: G. Ed. L. A., 1994.

CERVO, Amado Luiz. “Relações internacionais da América Latina”. Rio de Janeiro: IBRI/Nova Fronteira .

CERVO, Amado Luiz; DÖPCKE, Wolfgang (orgs.). “Relações internacionais dos países americanos”. Brasília: L. Gráfica, 1994.

MUÑOZ, Heraldo; TULCHIN, Joseph S. “A América Latina e a política mundial”. São Paulo: Convívio, 1986.

SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). “Relações internacionais contemporâneas: da construção do mundo liberal à globalização (de 1815 a nossos dias)”. Brasília: Paralelo 15, 1997.

Módulo 3 – Análise da Política Exterior Brasileira e novos Temas

ALMEIDA, Paulo Roberto de, *Relações Internacionais e Política Externa do Brasil*, Porto Alegre, Editora Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1998, 359 p.

BANDEIRA, L. A. Moniz, *Estado Nacional e Política Internacional na América Latina (1930-1992)*, São Paulo, Ensaio, 1993.

BRASIL. MRE/Fundação Alexandre de Gusmão, *A Palavra do Brasil nas Nações Unidas (1946-1995)*, Brasília, FUNAG, 1995.

CERVO, Amado Luiz & BUENO, Clodoaldo, *História da Política Exterior do Brasil*, São Paulo, Ática, 1992.

CERVO, Amado Luiz (org.), *O Desafio Internacional: A Política Exterior do Brasil de 1930 a nossos dias*, Brasília, EdUnB, 1994.

DANESE, Sérgio, *Diplomacia Presidencial*, Rio de Janeiro, TopBooks, 1999, 516 p.

DREIFUSS, René A., *A Internacional Capitalista: Estratégia e Táticas do Empresariado Transnacional (1918-1986)*, Rio de Janeiro, Espaço e Tempo, 1987.

HILTON, Stanley, *O Brasil e a Crise Internacional* (1930-1945), Rio de Janeiro, Espaço e Tempo, 1987.

HIRST, Mônica, *O Pragmatismo Impossível: A Política Externa do Segundo Governo Vargas* (1951-1954), Rio de Janeiro, FGV/CPDOC, 1990.

Bibliografia Complementar

ARROYO, Diego P. Fernández (coord.). *Derecho Internacional Privado de los Estados del Mercosur*. Buenos Aires: Zavalia Editor, 2003.

ARAUJO, Nádia. *Contratos Internacionais: autonomia da vontade, Mercosul e Convenções Internacionais*. 4ª edição. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

BASSO, Maristela. *Curso de Direito Internacional Privado*. 5ª.ed. São Paulo: Atlas. 2016

BASSO, Maristela. *Direito Internacional Privado: Manual de Legislação*. São Paulo: Atlas, 2009.

BASSO, Maristela. *Da aplicação do direito estrangeiro pelo juiz nacional: o DIPr à luz da jurisprudência*. São Paulo: Saraiva, 1988.

BOGGIANO Antonio. *Contratos internacionales*. Buenos Aires: Depalma. 1995.

BOGGIANO Antonio. *Derecho internacional publico y privado e derecho del Mercosur*. Buenos Aires: La Ley, 1998.

BOGGIANO Antonio. *Derecho internacional: derecho de las relaciones entre los ordenamientos jurídicos y derechos humanos*. Buenos Aires: La Ley, 2001.

BEVILAQUA, Clóvis. *Princípios Elementares de Direito Internacional Privado*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1944.

CASTRO, Amílcar de. *Direito Internacional Privado*. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1988 (6ª edição atualizada: 2008)

DINIZ, Maria Helena. *Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada*. 19ª edição, São Paulo: Saraiva, 2017.

DOLINGER, Jacob e TIBURCIO. Carmem. *Direito Internacional Privado: Vade-Mécum*. 2ª ed. Editora Renovar, 2002.

DOLINGER, Jacob e TIBURCIO. Carmem. *Direito Internacional Privado: Arbitragem Comercial Internacional*. Rio de Janeiro: Renovar. 2003.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de *Direito Internacional Privado*. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

POLIDO, Fabrício B. P. A Cooperação Jurídica Internaonal no Novo Código de Processo Civil de 2015: Rumo à Convergência com os Novos Paradigmas do Direito Internacional Privado, in RAMOS, Andre de Carvalho (org.). *Direito Internacional Privado: Questões Controvertidas*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2016. p.82-110.

POLIDO, Fabrício B. P. Autonomia da vontade, redes de cooperação e conflito de culturas como vetores da ordem global: resenha crítica da 80ª Sessão de Direito Internacional Privado da Academia da Haia, *Revista da Faculdade de Direito da UFMG*, vol.68, 2016.

RAMOS, Andre de Carvalho (org.). *Direito Internacional Privado: Questões Controvertidas*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2015.

RAMOS, Andre de Carvalho; e MENEZES, Wagner (org.) *Direito Internacional Privado e a Nova Cooperação Jurídica Internacional*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2015.

TIBURCIO, Carmem et alli (ed.) *Panorama do Direito Internacional Privado atual e outros temas contemporâneos*. Festschrift aos 80 Anos do Prof. Jacob Dolinger. Belo Horizonte: Arraes, 2015.

VALLADÃO, Haroldo. *Direito Internacional Privado*. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos. 1983 (3 volumes: Parte Geral).

Casos

STJ, *Mitsubishi Electric Corporation v. Evadin Indústrias Amazônia SA*, Sentença Estrangeira Contestada nº 349 – Estados Unidos (20050023892-2), Rel. Ministra Eliana Calmon, acórdão de 21 de março de 2007, DJ 21.05.2007, p. 528.

STJ, *Alcan Composites Usa Inc. v. Service Bond Serviços Empresariais Ltda.*, Sentença Estrangeira Contestada nº 842 – Estados Unidos (20050031411-2), Rel. Ministro Luiz Fux, acórdão de 20 de setembro de 2006, DJ 04.12.2006, p. 248.

STJ, *Júlio Simões v. Maria Cesaltina Conceição Duarte*, Recurso Especial nº 512.401-SP, Rel. Ministro Cesar Asfor Rocha, acórdão de 14 de outubro de 2003, DJ 15.12.2003, p. 317.

STJ, *Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda. v. Zune Consultoria de Telecomunicações Ltda.*, Sentença Estrangeira Contestada nº 8242, Rel. Ministra Maria Thereza de Assis Moura, acórdão de 4 de março de 2015, DJe 19/3/2015.

STJ, *P.R.C. v. F.P.C.* Sentença Estrangeira Contestada nº 11.962-EX, Rel. Felix Fischer, julgado em 4/11/2015, DJe 25/11/2015 (Informativo n. 574)

STJ, *Labamaro – Laboratório de Análise do Alto de Santo Amaro Ltda. v. Tatiane Regina de Miranda*. Recurso Especial nº 1.571.616-MT, Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, julgado em 5/4/2016, DJe 11/4/2016 (Informativo n. 580).

STJ, *Robinho Marketing Esportes Ltda v. Nike do Brasil Comércio e Participações Ltda.* Agravo em Recurso Especial nº 323.253 – SP (2013/0096653-6) Rel. Ministro Paulo de Tarso Sanseverino. Julgado 18/08/2005

STJ, *Robson de Souza e outro v. Nike do Brasil Comércio e Participações Ltda.* Embargos de Divergência em Recurso Especial nº 1.518.604 – SP (2013/0096653-6) Rel. Marco Buzzi. Números de Origem:00135720920128260000, 5620120110090522.

STJ, *Banco do Brasil S/A v. Edificadora S/A e Outros*. Recurso Especial nº 1.280.218 – MG. Julgado em 21/06/2016

Casos julgados por tribunais internacionais e tribunais estrangeiros

In re: PETROBRAS SECURITIES LITIGATION 1,44 (S.D.N.Y 2015). Jed S. Rakoff, U.S.D.J.

Daniel Giersch vs. Kelly Rutherford. Processo nº SD 02 68 64, Tribunal Superior da Califórnia, Condado de Los Angeles, decisão de 23 de julho de 2015.

BTG Pactual vs. Sun Edison. Processo nº 650676/2016, Suprema Corte Cível de Nova Iorque, decisão de 11 de fevereiro de 2016.

Origem do Mundo vs. Facebook. Processo nº 15/08624, Tribunal de Apelação de Paris, decisão de 12 de fevereiro de 2016.

ECRH, *Paradiso and Campanelli vs. Italy*. App. Nº 25358/12, European Court of Human Rights. Decisão 24/01/2017.

Links para pesquisa

Biblioteca Virtual do Senado Federal

<http://legis.senado.gov.br/xsqlj/xsql/cat242.htm>

Biblioteca da Faculdade de Direito da USP (Sistema Dedalus e Iusdata: livros e periódicos)

<http://143.107.2.22/fdusp/biblioteca.htm>

<http://143.107.2.22/w2sdi.htm>

UNIDROIT – International Institute for the Unification of Private Law

<http://www.unidroit.org>

UNCITRAL – UN Commission for International Trade Law

<http://www.uncitral.org>

LEX MERCATORIA-University of Tromsø e University of Oslo, Norway

<http://www.jus.uio.no/lm/>

Organização dos Estados Americanos (OEA)

<http://www.oas.org/>

International Court of Justice (Corte Internacional de Justiça da Haia)

<http://www.icj-cij.org/>

Private International Law Database (PILDB) U.S. Dept. of State Assistant Legal Adviser for Private International Law (L/PIL).

http://www.state.gov/www/global/legal_affairs/private_intl_law.html

Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Privatrecht, Hamburg (Max Planck

Institute for Foreign Private and Private International Law)

<http://www.mpipriv-hh.mpg.de>

Direito Internacional Privado & MERCOSUL

<http://www.dip.com.br>

Banco de dados sobre a Convenção de Viena sobre Compra e Venda Internacional de Mercadorias

<http://www.cisg.law.pace.edu/>

Vídeos institucionais

Vídeos institucionais do Comitê Brasileiro de Arbitragem-CBar

Homologação de sentenças arbitrais estrangeiras

https://www.youtube.com/embed/6qcTZOD_CYk?autoplay=1&hd=1&rel=0

Diferenças culturais: o advogado brasileiro em arbitragens internacionais

<https://www.youtube.com/embed/Sb3Dub4iok0?autoplay=1&hd=1&rel=0>

The Peace Palace

<https://www.youtube.com/watch?v=sRRNswxwvpk>

Private International Law in Japan

<https://www.youtube.com/watch?v=0uWSMmx46-U>

Private International Law in the US

<https://www.youtube.com/watch?v=WAAAfaiE1jM>

7. ELABORADOR(ES)

Professor Dr. Antônio Walber Matias Muniz.

8. APROVAÇÃO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional

Profa. Gina Vidal Marcilio Pompeu

9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO

2018.2



UNIFOR

**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR)
VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (VRPG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL (PPGD)
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (CCJ)**

Instruções e Guia Metodológico para Elaboração de Teses, Dissertações e Artigos

Informativo do PPDG

Regimento Interno do PPGD

Fortaleza | 2018

Instruções e Guia Metodológico para Elaboração de Teses, Dissertações e Artigos

COORDENADORA PPGD

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu

AUTORAS

Profa. Dra. Mônica Mota Tassigny

Mestranda Cristina Viana

Doutoranda Liane M. S. C. Araújo

APRESENTAÇÃO

A comunicação é uma das ferramentas mais fantásticas de interação dos seres vivos, pois expressa sentimentos, constatações, resultados e representa o elo da construção do processo de tese e de antítese. O mestrado e o doutorado em Direito têm como escopo promover o conhecimento e o debate de ideias já sedimentadas no âmbito histórico, jurídico, político, econômico e social, mas sobretudo provocar dúvidas, abrir espaço para a pesquisa e para a inserção de novos valores, próprios das demandas humanas, na esfera pública e privada.

No PPGD UNIFOR, o valor maior, pauta-se na liberdade, sobretudo a liberdade de pensamento, e de expressão. Esse pilar se faz acompanhar da pesquisa e da reflexão, os quais, uma vez amadurecidos, originam textos acadêmicos apresentados em revistas qualificadas dos diversos PPGDs nacionais e internacionais, assim como dissertações e teses que constroem argumentos que fundamentam ou contestam direitos.

Nessa vertente de pensamento, a Coordenação solicitou ao Grupo de Estudos, Pesquisas: Ensino e Pesquisa em Direito – GEPEDI, coordenado pela professora Mônica Tassigny que elaborasse um estudo essencial a auxiliar aqueles que se interessam pela escrita jurídica acadêmica. Assim, gentilmente, esses pesquisadores oferecem ao Colegiado, docentes e discentes as Instruções e Guia Metodológico para Elaboração de Teses, Dissertações e Artigos, com o objetivo de contribuir para a elaboração de textos científicos, artigos, dissertações e teses.

Que a caminhada seja frutífera, sob o viés da consolidação dos fundamentos e objetivos do constitucionalismo dirigente. Que os fins republicanos, por meios democráticos, sejam ideias mestras dessa construção, pois como diz a letra da música Solar, de Milton Nascimento,

De um novo mundo eu sou
E o mundo novo será mais claro
Mas é no velho que eu procuro
O jeito mais sábio de usar
A força que o sol me dá
Canto o que eu quero viver
É o sol
Somos crianças ao sol
A aprender e viver e sonhar
E o sonho é belo
Pois tudo ainda faremos
Nada está no lugar?
Tudo está por pensar
Tudo está por criar.
(*Milton Nascimento, 1983*)

Sejam bem-vindos!

Gina Pompeu
Coordenadora do PPGD/UNIFOR

INTRODUÇÃO

Os trabalhos acadêmicos de pós-graduação *strictu sensu* apresentam resultados de estudos e expressam o conhecimento de um assunto/tema bem delimitado, originado de questão de pesquisa, tratado com profundidade, conforme objetivo expresso, justificativa e por meio de metodologia específica de acordo com o tipo de trabalho a ser desenvolvido: tese, dissertação ou artigo.

A tese e a dissertação são elaboradas sob a orientação de professor (doutor) credenciado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGD) e visam à obtenção da titulação acadêmica de doutor e mestre, respectivamente. Ambas devem evidenciar uma colaboração relevante para a área do direito.

Nesse viés, a tese deve ser baseada numa investigação absolutamente original e apresentar real contribuição para a especialidade tratada. A originalidade da investigação não significa que se trata de tema nunca antes estudado, mas que tratado e argumentado de uma perspectiva inovadora em relação ao que já foi escrito, objetivando a produção de novos conhecimentos científicos. Já a dissertação tem por escopo reunir, analisar e interpretar informações, evidenciando o conhecimento do mestrando sobre o assunto, explicitando, ao mesmo tempo, sua capacidade de sistematização, criatividade e inovação no tratamento de determinado tema.

A elaboração de artigo, segue a mesma lógica dos demais trabalhos científicos e deve ser o resultado de estudo que expressa profundidade no conhecimento do assunto e tema escolhidos. Podendo ser emanado de disciplina, curso, seminários ou outros eventos ministrados pelo Programa, ou resultado de estudo independente. O artigo decorrente de disciplina pode ser utilizado para fins de avaliação de aprendizagem, de acordo com o professor responsável.

Todo trabalho acadêmico, como resultado da produção científica do Programa, deve primar pela excelência de seu conteúdo e cuidar dos aspectos formais de sua elaboração, para assegurar sua boa qualidade.

A estrutura formal dos trabalhos acadêmicos deve se ater aos padrões eleitos pelo Programa, de acordo com as especificações estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente nas regras da ABNT NBR 14724 (Informação e documentação — Trabalhos acadêmicos — Apresentação), que tem por escopo “especificar os princípios gerais para a elaboração de trabalhos acadêmicos (teses, dissertações e outros), visando sua apresentação à instituição (banca, comissão examinadora de professores, especialistas designados e/ou outros)”.

Além de indicar as normas aderidas pelo PPGD, este Guia, visa conferir instruções e maior grau de excelência aos trabalhos científicos desenvolvidos, a partir da apresentação de algumas sugestões, oriundas da análise empírica das teses agraciadas com o Prêmio CAPES de teses no último triênio (2013-2016). Bem como, oferece dicas para facilitar a elaboração, iniciando pela descrição da estrutura formal dos trabalhos que deverá ser aplicada nas teses e dissertações, de artigos, produzidos no PPGD, tratando sobre citações, notas de rodapé, referências, regras de formatação e, por fim, especificando regras e dando sugestões para a produção de alta qualidade e impacto.

1 ESTRUTURA FORMAL DOS TRABALHOS ACADÊMICOS DO PPGD/UNIFOR

De acordo com a NBR 14724, a estrutura dos trabalhos acadêmicos compreende uma parte externa e uma parte interna. A parte externa se refere à capa e à lombada (opcional). O PPGD adota modelo de capa padrão de uso obrigatório. Sobre a estrutura da capa, ver apêndices A e B. A parte interna é composta por elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

1.1 Elementos pré-textuais

Os elementos pré-textuais são, como sugere a nomenclatura, os que antecedem o texto, cuja função é apresentar informações que ajudam na identificação e utilização do trabalho. Nos trabalhos do PPGD devem constar nessa ordem: folha de rosto; verso da folha de rosto (ficha catalográfica); folha de aprovação; dedicatória; agradecimento; epígrafe (opcional – ABNT, NBR 1052); resumo na língua vernácula (ABNT, NBR 6028); resumo em inglês (ABNT, NBR 6028); e sumário (ABNT, NBR 6027).

A representação desses elementos se encontra nos anexos deste guia, contudo, dado seu conteúdo mais extenso, seguem algumas considerações sobre o resumo.

1.1.1 Resumo

O resumo é elemento obrigatório do trabalho acadêmico. A NRB 6028 estabelece que o resumo deve ressaltar a natureza do trabalho, o objetivo, as referências teóricas de apoio, o método e metodologias utilizadas, os resultados e as conclusões do estudo ou pesquisa. Todos esses aspectos visam oferecer ao leitor uma visão concisa e objetiva do que trata o documento.

Conforme a NBR 6028, o resumo deve ter de 150 a 500 palavras nos de trabalhos acadêmicos (teses, dissertações e outros) e de 100 a 250 palavras os de artigos de periódicos.

Haja vista a limitação de palavras do texto, sugere-se que se faça constar no resumo somente o objetivo geral do trabalho. 86% das teses premiadas pela CAPES apresentam, no resumo, apenas os objetivos gerais do trabalho. Isso porque não há norma quanto à indicação, no resumo, dos objetivos específicos do trabalho e essa ausência não compromete sua qualidade.

Por outro lado, apesar de quase a totalidade das teses premiadas, nesse momento, não se referir ao método, aos resultados e à conclusão dos estudos, devem constar obrigatoriamente, haja vista a orientação expressa da NBR 6028.

O texto do resumo deve ser escrito em um único parágrafo, com frases sequenciadas, concisas e afirmativas. O verbo deve ser utilizado na voz ativa e na terceira pessoa do singular. Sugere-se explicitar o objetivo geral, justificativa, problemática a metodologia, os principais resultados e a conclusão (facultativo).

Logo abaixo do resumo devem constar as palavras-chave, antecedidas da expressão “Palavras-chave:”, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto. Não existe regra técnica acerca do número de palavras-chaves que devem constar nos trabalhos acadêmicos, mas teses premiadas pela CAPES apresentam, em sua maioria, a média de 03 a 05 palavras-chaves, mesmo número recomendado pelo PPGD para seus trabalhos. As palavras-chave devem representar o conteúdo do documento, a fim de facilitar a busca do assunto de interesse. Devem ser escolhidas, preferentemente, em vocabulário controlado. Sugere-se que sejam sequenciadas do geral para o específico.

1.2 Elementos textuais

O texto do trabalho acadêmico segue a divisão comum recomendável a todo texto escrito, compondo-se de introdução, desenvolvimento e conclusão, mas, dado o propósito a que serve, com particularidades quanto à qualidade e forma que se apresenta.

1.2.1 Introdução

O primeiro elemento que compõe o texto é a introdução. A introdução é a apresentação do trabalho. Nela o autor faz uma breve contextualização e define o tema tratado, o problema, a justificativa, os objetivos (geral e específicos), a metodologia utilizada e a abordagem do texto, indicando, sucintamente, as seções que o compõem.

A ABNT utiliza a nomenclatura **seção/subseção** para indicar as partes que compõem um documento escrito, devendo-se, portanto, evitar o uso do termo **capítulo/subcapítulo**. Embora a ABNT recomende que as seções sejam numeradas, o PPGD definiu que a introdução e conclusão não são numeradas. O título “introdução” segue a regra de formatação das sessões primárias, qual seja, deve ser utilizada fonte 14, em negrito, com alinhamento à esquerda.

Como se trata de um documento que apresenta o resultado de um trabalho autoral já realizado, a introdução não deve utilizar verbo com o tempo no futuro e nem conter citações, embora sejam aceitáveis as citações indiretas. Na introdução deve constar o problema, bem como a justificativa e relevância do tema e originalidade da pesquisa. Além disso, deve fazer menção aos objetivos geral e específicos do trabalho e abordar, justificadamente, os métodos e metodologias escolhidos para tratar o problema.

Mezzaroba e Monteiro (2006, p. 202) sugerem que, para uma adequada organização do trabalho, a introdução deve comprometer pelo

menos 6% do total de páginas. A média de páginas observadas nas teses premiadas pela CAPES é de 12,5 páginas, o que representa 3,6% em relação ao total de páginas do corpo do trabalho, bem abaixo da recomendação acima mencionada.

Embora não haja uma limitação do tamanho da introdução, não é possível em menos que 5 páginas justificar de forma adequada a problemática, a originalidade do assunto, a justificativa de sua escolha e sua delimitação contextual, a metodologia, e as definições das palavras-chave (MONEBHURRUN; VARELLA, 2013, p. 431).

Ao considerar o conteúdo que deve ser abordado na introdução, o PPGD sugere que se busque alcançar uma média de 10 páginas, para esse fim, devendo-se evitar introdução com menos que 5 páginas.

1.2.2 Desenvolvimento

O desenvolvimento do texto deve explicar, expor, discutir, argumentar e demonstrar a pesquisa ou estudo realizado, de forma coerente e concatenada. É importante que o autor demonstre o conhecimento do tema, mas atentando para o que é substancial ao objetivo da pesquisa. Recomenda-se evitar perder-se em extensivas descrições históricas, repetições e contextualizações muito amplas (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 173). O importante é demonstrar que fez o Estado da Arte (ou Revisão Sistemática do Tema) e apresentar um diálogo entre seu objeto de estudo e os estudos sobre o tema tratado.

Nos trabalhos acadêmicos do PPGD deve-se utilizar, preferencialmente, o verbo no impessoal. O texto deve ser redigido de forma clara, acessível e inteligível não só para o avaliador como para público em geral, a fim de fomentar a mais ampla divulgação do conhecimento científico produzido.

Recomenda-se atentar, além das normas formais de apresentação de trabalho acadêmico, para os princípios de comunicação e ex-

pressão da língua portuguesa (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 55). Para melhor fluidez da leitura e da compreensão do texto, parágrafos muito curtos e/ou muito longos devem ser evitados. Como sugestão, é recomendável que os parágrafos tenham até 60 palavras e, no máximo, de 6 a 7 linhas.

As seções que compõem o desenvolvimento do texto devem ser numeradas, em algarismo arábico, seguido do título, subtítulo, separados por um espaço de caractere, com alinhamento à esquerda da página. Os títulos das seções primárias e os títulos das subseções devem ser separados do texto que os precede e que os sucede por um espaço entre as linhas de 1,5. Sugere-se que não se comece ou termine seções com citação direta. Os títulos e demais subdivisões sempre devem conter um texto relacionado a eles (NBR 6024).

1.2.3 Citações

Para sustentar as afirmações apresentadas no texto, o autor deve valer-se de citações diretas e/ou indiretas que tratem do tema em discussão. As citações podem aparecer no texto ou em nota de rodapé. Não se recomenda citações diretas na introdução e na conclusão (preferencialmente não utilizar nem citações indiretas).

As citações diretas podem ser curtas (com até três linhas), incluídas nos parágrafos ou longas (com mais de três linhas), deslocadas do parágrafo. As citações curtas devem vir entre aspas no corpo do texto. Quando forem longas, o texto citado deve ser formatado de forma diferenciada, transcrito com recuo de 4 cm, com fonte em tamanho menor que a usual, dispensando o uso de aspas. Havendo necessidade de suprimir parte de uma citação (no início, meio ou fim), recomenda-se utilizar reticências entre colchetes [...].

Deve-se evitar uso excessivo de citações diretas, sendo preferível utilizar-se de paráfrases, ou preferir as citações indiretas, as quais

conforme o PPGD, devem ser referenciadas da mesma maneira que a citação direta (autor, ano e página da obra). É importante frisar que o aproveitamento das proposições de outro autor (paráfrase) deve ser referenciado, mesmo que não haja transcrição literal do texto paradigma.

As referências das citações podem ser feitas no próprio texto, caso em que, após o sobrenome do autor, deverá constar o ano da publicação e a página em que se encontra a ideia ou texto transcrito – Ex.: Segundo Lakatos e Marconi (2003, p. 79) “texto citado”. Quando realizadas após a citação, direta ou indireta, o sobrenome do autor, ano e página devem ser colocados entre parênteses e o ponto-final deve ficar depois dos parênteses. – Ex.: “texto citado” (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 79). Embora a ABNT exija apenas a indicação do autor e ano nas citações indiretas, dispensando a página, o PPGD optou por requerer em seus trabalhos que conste o sobrenome do autor, seguido do ano em que a obra foi publicada e da página de onde foi extraído o trecho que está sendo parafraseado.

1.2.4 Notas de rodapé

A ABNT (NBR 10520) admite notas de rodapé bibliográficas ou explicativas. Essas últimas são úteis para a apresentação de informações adicionais, sem interromper a sequência lógica do texto (nota explicativa). Também pode-se referenciar autores (nota de rodapé bibliográfica) e servem para a indicação de fontes e textos paralelos. (GIL, 1995)

As notas de rodapé podem ser bibliográficas, conforme se destinem a indicar a fonte de leitura da qual se retira uma indicação, um pensamento, uma ideia, [...] uma explicação, ou explicativas, ou seja, do próprio autor, conforme se destinem a explicitar um conceito, prestar esclarecimento, dirimir eventuais más interpretações do texto (BITTAR, 2016, p. 258).

O uso de notas explicativas deve estar limitado ao mínimo necessário. Tanto o excesso quanto a falta de notas podem ocasionar dúvidas no sentido do texto ou omissão de informações e complementações relevantes para a leitura e boa compreensão do mesmo (MARCONI; LAKATOS, 2010).

A nota explicativa pode ser utilizada apenas para reforçar a validade de uma afirmação feita, prestar esclarecimentos, não gerar dúvida no leitor quanto ao sentido do termo, como serve também para transcrever trecho original de citação em língua estrangeira ou, ao contrário, traduzir citação estrangeira no corpo do texto.

As citações referenciadas sejam no texto (sistema autor-data / indicado no texto) ou como nota de rodapé são formas corretas, conforme as regras da ABNT, desde que se escolha uma das formas e aplique em todo o corpo texto e, igualmente, esteja de acordo com o estilo do autor, em concordância com orientador.

Todas as notas de rodapé devem ser escritas em letras menores e em espaço simples (CERVO; BERVIAN; DA SILVA, 2007). A indicação da remissiva deve ser feita com número em expoente. Separadas do texto por uma linha de aproximadamente 20 espaços ou 5 centímetros, a partir da margem esquerda (MARCONI; LAKATOS, 2010), encontram-se relacionadas com o texto mediante números de chamada localizados no fim da citação ou passagem a ser documentada (CERVO; BERVIAN; DA SILVA, 2007; GIL, 1995).

Tais números devem ser arábicos, sobrescritos ou inseridos entre parênteses, além de compor uma numeração contínua, por capítulo ou por toda a obra (CERVO; BERVIAN; DA SILVA, 2007). Cada número sobreposto será repetido no rodapé, com a informação pertinente transcrita na sequência (ANDRADE, 2010).

É importante acrescentar que as obras citadas no texto, referenciadas em nota de rodapé, deverão constar, obrigatoriamente, ao final do trabalho, no campo das referências, em ordem alfabética (MARCONI; LAKATOS, 2010).

1.2.5 Conclusão

A parte final do texto deve abranger a análise, discussão e demonstração do resultado alcançado, com a retomada das conclusões parciais apresentadas ao longo do desenvolvimento, correspondentes aos objetivos propostos e conforme cada Seção do trabalho. Na conclusão, assim como na introdução, não se deve utilizar citações. Deve-se ainda responder ao problema de investigação (questão de pesquisa evidenciada na introdução), debatendo as hipóteses que foram confirmadas ou não e porquê.

Como fruto de sua reflexão pessoal, são apresentadas as contribuições acadêmicas, profissionais e sociais que o estudo alcançou, bem como sua limitação, apontando as dificuldades que influenciaram nessa limitação ou que determinaram as opções de trabalho, as quais poderão, inclusive, ser revistas em trabalhos futuros (deve apresentar sugestões), instigando novas propostas de pesquisa em torno do tema estudado (PRODANOV; FREITAS, 2013, p.253/254).

1.3 Elementos pós-textuais

Complementando o trabalho, o PPGD recomenda a utilização dos seguintes elementos pós-textuais: referências; apêndice (opcional) e anexo (opcional). Além desses, são opcionais a utilização de glossário – logo após as referências – e índice (ABNT NBR 6034), cuja utilização deve ser acordada entre orientador e orientando. Aconselha-se o uso de índice onomástico.

1.3.1 Referências

As referências são obrigatórias devendo constar, obrigatoriamente, as obras citadas no corpo do trabalho de forma direta ou indireta.

Um trabalho bem embasado, apresenta uma diversificação de suas referências, demonstrando uma boa fundamentação teórica do texto, com pelo menos 250 a 300 referências bibliográficas, em se tratando de teses (MONEBHURRUN; VARELLA, 2013, p. 442).

Sugere-se que o autor dialogue com obras clássicas sobre o tema de pesquisa, mas sobretudo, deve-se contemplar o debate com autores contemporâneos, pelo menos dos últimos 4 anos do ano de seu trabalho. A atualidade das ideias é aferível a partir, principalmente, da referência aos periódicos científicos. “A publicação em periódicos permite divulgar ideias novas, de forma mais sintética e gerar um debate acadêmico, inacessível aos livros” (MONEBHURRUN; VARELLA, 2013, p. 432). A maioria dos trabalhos premiados pela CAPES consultam artigos em periódicos. Por isso, o PPGD sugere aos participantes do programa que publiquem nesses meios, bem como que façam uso frequente de periódicos em suas pesquisas.

Embora o uso da bibliografia estrangeira ainda seja escasso, mesmo que se exijam dois idiomas para ingressar nos Programas de Pós-Graduação, um bom trabalho acadêmico deve dialogar com fontes internacionais. Constatou-se uma referência importante à doutrina estrangeira nas teses consideradas excelentes pela CAPES dos últimos 4 nos. Por isso, recomenda-se a utilização de referências estrangeiras nos trabalhos.

Prefira trabalhos mais consolidados, específicos sobre seu tema, tais como dissertações de mestrado, teses de doutorado, artigos científicos. Confira duas vezes a informação antes de citar textos de estudantes de graduação e textos de manuais muito genéricos. Diante a profundidade que se espera do trabalho, sugere-se evitar citações diretas e dar preferência as citações indiretas, além de evitar referências a manuais, resumos, revistas sem qualificação e sites de caráter informativo, não acadêmico.

Formalmente, as referências devem ser elaboradas conforme a ABNT NBR 6023. As referências devem ser listadas em ordem alfabé-

tica e separadas entre si por espaço duplo. O alinhamento é pela margem esquerda do texto e de forma a se identificar individualmente cada documento, em espaço simples. A pontuação segue padrões internacionais e deve ser uniforme para todas as referências. As abreviaturas devem ser conforme a NBR 10522.

O elemento do título deve ser destacado em negrito, de maneira uniforme em todas as referências de um mesmo documento, exceto para obras sem indicação de autoria, cujo elemento de entrada é o próprio título, destacado pelo uso de letras maiúsculas na primeira palavra, com exclusão de artigos (definidos e indefinidos) e palavras monossilábicas.

Alguns aplicativos facilitam o preenchimento das referências, como o Mendeley e o More¹.

A utilização desses recursos deve ser cuidadosa, devendo-se atentar para os elementos complementares utilizáveis e os exigidos pelo Programa, haja vista que a NBR 6023 recomenda a uniformização das referências num mesmo documento.

◇ EXEMPLOS DE REFERÊNCIAS

Livros

LUCKESI, Cipriano et al. **Fazer universidade**: uma proposta metodológica. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

Capítulos de livros

CHAUÍ, Marilena de Sousa. O que é ser educador hoje? In: BRANDÃO, Carlos R. (Org.). **O educador vida e morte**: escritos sobre uma espécie em perigo. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982. p.45-56.

¹ Esses recursos são gratuitos e de fácil utilização. O *download* do Mendeley é disponível em <<https://www.mendeley.com/>>. Já o More é um mecanismo *on line* que pode ser acessado no endereço <<http://www.more.ufsc.br/>>. Além desses, a Unifor disponibiliza *links* para referências segundo os padrões VANCOUVER e APA, no seguinte endereço: <http://unifor.br/index.php?option=com_content&view=article&id=640&Itemid=1380>.

Livros traduzidos

Em obras traduzidas, **deve-se** indicar o autor que as traduziu.

FAUERBACH, Ludwig. **A essência do cristianismo**. Trad. José da Silva Brando. Campinas: Papirus, 1988.

Leis

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Portaria nº 1.886, de 30 de dezembro de 1994. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 30 jan. 2017.

BRASIL. **Código Civil**. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 2015.

Súmulas

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula nº14**. Não é admissível, por ato administrativo, restringir, em razão de idade, inscrição em concurso para cargo público. Disponível em: <<http://www.truenetm.com.br/jurisnet/sumusSTF.html>>. Acesso em: 22 maio 2010.

Artigos da internet

VIEIRA, Carlos da Silva. Crimes da era digital. **Net**, Rio de Janeiro, nov. 1997. (Seção Ponto de Vista). Disponível em: <<http://www.brazilnet.com.br/contexts/brasilrevistas.htm>>. Acesso em: 20 abr. 2015.

Jurisprudências

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Habeas -corpus nº 181.636-1, da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Brasília, DF, 6 de dezembro de 1994. **Lex**: jurisprudência do STJ e Tribunais Regionais Federais, São Paulo, v.10, n.103, p.236-240, mar. 1998.

Revistas

AMARAL, Fábio. Segurança pública. **Política e administração**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 2, p. 15-26, set. 2015.

2 FORMATAÇÃO

O texto deve ser impresso em papel branco, no formato A4 (21 cm × 29,7 cm), na cor preta. A utilização de outras cores é restrita às ilustrações.

Embora a ABNT recomende o uso do anverso e verso das folhas, com exceção dos dados internacionais de catalogação, que devem vir no verso da folha de rosto, o PPGD recomenda que os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais sejam digitados tão-somente no anverso das folhas.

2.1 Espaços, papel e letra

Entre linhas	1,5
Entre linhas do resumo	simples
Entre linhas da citação longa	simples
Entre linhas das notas de rodapé	simples
Entre parágrafos	12 pt
Entre o texto e as ilustrações (tabela, gráfico...)	12 pt
Entre o texto e as citações longas (mais de 3 linhas)	12 pt
Do início do texto após um título	12 pt
Do início do texto sem título	0 (zero) (somente o espaçamento da margem superior)
Do início da folha até o título	80 pt
Entre o texto e o subtítulo	12 pt
Entre as linhas de uma mesma referência	simples
Entre uma referência bibliográfica e outra	espaço simples em branco
Entre o texto e a nota de rodapé (espaço mínimo)	1,25
Entre os itens do sumário	1,5
Papel e letra	
Tamanho do papel	A4 (21,0 cm de largura por 29,7 cm de altura).
Tamanho da letra do texto	12 (Times New Roman)
Tamanho da letra de citação longa	10 (Times New Roman)
Tamanho da letra do título (Maiúsculas)	16 (Times New Roman)
Tamanho da letra do subtítulo (Minúsculas)	14 (Times New Roman) negrito
Tamanho da letra do sub-subtítulo	14 (Times New Roman/ minúsc.) <i>itálico</i>
Tamanho da letra da nota de rodapé	10 (Times New Roman)

Tamanho da letra do sumário	P/ títulos: 12 (maiúsculas) com negrito P/ subtítulos: 12 (minúsculas) com negrito P/ subtítulos: 12 (minúsculas), <i>itálico</i> , sem negrito.
-----------------------------	--

2.2 Identificação das seções

As seções do documento devem ser numeradas, em algarismo arábico, seguido do título, subtítulo, separados por um espaço de caractere, com alinhamento à esquerda da página.

Os títulos das seções primárias e das subseções devem ser separados do texto que os precede e que os sucede por um espaço entre as linhas de 1,5 (NBR 6024).

Os títulos sem indicativo numérico são: errata, agradecimentos, lista de ilustrações, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, resumos, sumário, referências, glossário, apêndice, anexo e índice. Quando não houver indicativo numérico, os títulos devem ser centralizados. Os elementos sem título e sem indicativo numérico são: folha de aprovação, dedicatória e epígrafe.

Títulos – **16** – LETRAS MAIÚSCULAS *s/* negrito

Subtítulos: Minúsculas – 14

(1.1) **14** – *c/* **negrito**

(1.1.1) **14** – *itálico*

(1.1.1.2) **14** – normal

(1.1.1.2.1) **14** – sublinhado

Não é recomendável subdividir uma seção em mais de 5 subseções.

2.3 Margens

Esquerda	3,0 cm
Direita	2,0 cm
Superior	3,0 cm
Inferior	2,0 cm
Início de parágrafo	1,0 cm (régua do Word: 1 Tab)
Citação longa	4,0 cm (3,0 cm a mais da margem de início do parágrafo)

2.4 Numeração das páginas

As páginas devem ser numeradas por algarismos arábicos, indicados na margem superior, à direita. As páginas são contadas a partir da folha de rosto, mas a indicação numérica só deve constar na segunda folha da introdução.

A indicação numérica só deve constar a partir da introdução, seguindo até o término do documento, ou seja, incluindo apêndices (texto ou documento elaborado pelo autor, opcional), anexos (texto ou documento não elaborado pelo autor, opcional) e índices onomástico, remissivo e legislativo (opcionais).

3 ARTIGO CIENTÍFICO

Há dois critérios importantes para que seja definida a qualidade e acreditação de Instituições Educacionais: a investigação e a inovação (FERGUSSON, 2015, p. 174). Neste mister, os artigos científicos desempenham um relevante papel, pois constituem um dos instrumentos mais divulgados nas diversas áreas da ciência, viabilizando a expansão do conhecimento, com os decorrentes benefícios para a sociedade, além de possibilitar a quebra de paradigmas (BRAILE, 2015, p. 1).

A publicação de artigos é mandatória para qualquer profissional que procure estreitar seus laços com o mundo da ciência (PAIVA, 2016, p. 469). Os veículos adequados para a publicação destes trabalhos –

cuja missão é impactar de maneira significativa a pesquisa, em nível nacional e internacional, são os periódicos ou revistas científicas (PAIVA, 2016, p. 469).

O Regimento Interno do PPGD Unifor assevera, em seus artigos 46, inciso V, e 51, inciso V, respectivamente, que cada mestrando deverá publicar pelo menos 1 artigo em revistas B3 ou superior e cada doutorando, no mínimo 2 artigos em revistas qualificadas como B2 ou superior

A elaboração de um artigo resulta de consultas à literatura relevante, pesquisa, compilação de dados levantados, construção de texto científico e, finalmente, a escolha de uma revista científica, que irá, por meio de sua Equipe Editorial e seus Revisores, aprovar ou não o conteúdo produzido, sugerindo alguns ajustes – quando for o caso, para posterior publicação (BRAILE, 2015, p. 1).

As revistas científicas que recebem o selo de qualidade (QUALIS) possuem critérios rigorosos de avaliação e trazem, em seus editoriais, informações bem definidas no tocante à configuração e à estruturação dos artigos. Para conhecer tais informações, é preciso acessar o site da CAPES (www.capes.gov.br) e verificar o item QUALIS, conferindo a qualificação das revistas na plataforma sucupira.

Qualquer autor pode submeter um artigo para publicação em algum periódico, desde que observe as normas para submissões dos manuscritos, que mudam de revista para revista. Estas normas são divulgadas nas *homepages* e nos próprios exemplares dos periódicos (PAIVA, 2016, p. 468).

3.1 Estrutura do artigo

A formatação do artigo científico pode variar de acordo com as normas das revistas para as quais os trabalhos serão submetidos. Para este Guia, foram utilizadas as exigências da Revista Pensar, da Universidade de Fortaleza, ISSN 2317-2150:

- Título em português (e na língua original do artigo, para os textos escritos em língua estrangeira) e em inglês;
- Autoria – alinhada à direita, com indicação de breve currículo em nota de rodapé.
- O título em português deve estar escrito sem negrito, centralizado e em letras caixa-alta. O título em inglês e/ou na língua original do texto deve estar abaixo do título em português, em itálico, centralizado, em letra caixa-alta. Tamanho?
- Resumo e palavras-chave em português e em inglês (e na língua original do artigo). Cada resumo deve conter no máximo 250 palavras, devendo ser evitadas as abreviaturas. O resumo em língua estrangeira deve ser uma versão fiel do resumo em português, assim como as palavras-chave em língua estrangeira. Ao final de cada resumo devem constar 03 (três) a 06 (seis) descritores ou palavras-chave para indexação, separados por ponto.
- Texto (contendo introdução, desenvolvimento e conclusão, mesmo que os tópicos recebam designações diferentes). A estruturação do texto deve se adequar às exigências de um trabalho científico, contendo introdução, desenvolvimento, conclusão e referências.
- Referências, alinhadas à esquerda. Todas as obras e fontes de pesquisa citadas no artigo deverão constar nas Referências, obedecendo às normas da ABNT – NBR 6023/2002. As referências das citações diretas ou /e indiretas devem ser feitas no próprio texto, sempre acompanhadas da respectiva página. Ex.: Segundo Pietro Perlingieri (2007, p. 50) antes ou após a citação. Ex.: (PERLINGIERI, 2007, p. 50).
- Anexos (opcionais).
- Apêndices (opcionais).

3.2 Formatação do artigo

Os artigos produzidos no PPGD deverão observar as seguintes normas de formatação:

3.2.1 Espaços

- entrelinhas 1,5;
- entre parágrafos 0 pts;
- entre título e texto – uma linha (um enter);
- entrelinhas das notas de rodapé 1,0;
- entrelinhas da citação longa 1,0;
- entrelinhas de uma mesma referência 1,0;
- entre uma referência e outra 6 pts;
- entre o texto e a citação longa 6 pts;
- Iniciar parágrafo com 1,0 cm na régua do Word;
- Citação longa (mais de 3 linhas) 4,0 cm de recuo em relação à margem esquerda (3,0 cm a mais da margem do parágrafo).

3.2.2 Fonte

- Times New Roman;
- Resumo 10;
- Texto 12;
- Citação longa 10;
- Nota de rodapé 10.

3.2.3 Títulos

- Título do artigo 14 Caixa alta – sem negrito;
- Títulos das partes do artigo – 12 Caixa alta negrito;
- Subtítulos 12 Caixa alta itálico;
- Subsubtítulos 12 Caixa alta normal.

3.2.4 Referências

- Fonte tamanho 12 (destaque para títulos das obras em negrito).

3.2.5 Margens

- esquerda: 3,0 cm;
- direita: 2,0 cm;
- superior: 3,0 cm;
- inferior: 2,0 cm.

3.2.6 Idiomas

A Revista Pensar admite artigos redigidos em português, inglês, espanhol, francês ou italiano. É recomendável que o texto seja previamente submetido a um revisor profissional, para garantir a adequação do uso da língua na qual foi escrito.

Para as disciplinas do PPGD, os artigos deverão ser elaborados na língua portuguesa, contendo Resumo (em português) e *Abstract* (versão do Resumo traduzida fidedignamente para o inglês).

Vale lembrar que os alunos do PPGD deverão providenciar a comprovação do exame de proficiência em língua estrangeira nos 6 primeiros meses de ingresso ao Programa, conforme disposto no art. 21, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do PPGD.

3.2.7 Diretrizes gerais

- Os trabalhos devem ter de 15 a 20 páginas e apresentar formato Word 97 ou superior (padrão DOC).
- A Introdução deve conter a problemática do tema, justificativa, objetivos, metodologia e apresentação dos tópicos do artigo, ressaltando a relevância do tema investigado.
- O Desenvolvimento consiste em explicar, expor, discutir, argumentar e demonstrar. Trata-se da discussão e/ou análise das

hipóteses apresentadas, com amparo bibliográfico representativo na temática.

- A Conclusão deve conter, de forma concisa, a resposta aos objetivos propostos, evitando-se a repetição de argumentos ou aspectos já descritos em outras seções.
- O texto integral, incluindo tabelas, ilustrações e referências, deve estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- As notas de rodapé, se necessárias, devem ser somente **explicativas**.
- Os artigos devem ser inéditos.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação – Referências – Elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 10520**: Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 6028**: informação e documentação – Resumo – Apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

_____. **NBR 14724**: Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

_____. **NBR 15287**: Informação e documentação – Projeto de pesquisa – Apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

_____. **NBR 6024**: Informação e documentação – Numeração progressiva das seções de um documento escrito – Apresentação. Rio de Janeiro, 2012.

_____. **NBR 6027**: Informação e documentação – Sumário – Apresentação. Rio de Janeiro, 2013.

BRAILE, D. M. The scientific article and the good science: O artigo científico e a boa ciência. **Brazilian Journal of Cardiovascular Surgery**, v. 30, n. 4, p. 1-3, Oct. 2015. ISSN: 01027368.

ANDRADE, Maria Margarida. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 10. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2010.

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito**. 14. Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRAILE, D. M. The scientific article and the good science. : O artigo científico e a boa ciência. **Brazilian Journal of Cardiovascular Surgery**, v. 30, n. 4, p. 1-3, Oct. 2015. ISSN: 01027368.

PAIVA, E. D. Jogo dos sete erros no processo de submissão de artigos científicos (Parte 7): quem não lê manual não sabe (para quem e como) escrever. **Online Brazilian Journal of Nursing**, v. 14, n. 4, p. 467-470, Oct. 2015. ISSN: 16764285.

FERGUSON, M. M. Buenas prácticas em la publicación de artículos científicos. **Aquichan**, v. 174, June 2015.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MEZZAROBA, O.; MONTEIRO, C. S. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 3. ed. rev. amp. São Paulo: Saraiva, 2006.

MONEBHURRUN, N.; VARELLA, M. D. O que é uma boa tese de doutorado em Direito? Uma análise a partir da própria percepção dos programas. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 10, n. 1, p. 423-443, 2013.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

APÊNDICE A – MODELO DE CAPA DURA

Apresenta-se um modelo orientador que é o utilizado pelos Cursos de Mestrado e Doutorado em Direito Constitucional da UNIFOR.

Lombada: Nome do autor, Título do trabalho, Ano EM LETRAS DOURADAS.

Dorso e capa: cor azul claro, contendo a logomarca da UNIFOR, as expressões Fundação Edson Queiroz e Universidade de Fortaleza – UNIFOR abaixo. Logo abaixo o nome do autor, seguido abaixo do Título do trabalho, e finalmente o local e o ano.

Exemplo



APÊNDICE B – MODELO DE CAPA

Exemplo

 <p>FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR</p>
<p>NOME DO AUTOR</p>
<p>TÍTULO DO TRABALHO</p>
<p>FORTALEZA ANO</p>

APÊNDICE D – FICHA CATALOGRÁFICA

Gerar no *link* www.unifor.br/bib

Exemplo

Ficha catalográfica da obra elaborada pelo autor através do programa de geração automática da Biblioteca Central da Universidade de Fortaleza

Albuquerque, Jacqueline Rios Fonteles.

Educação Corporativa como Estratégia para o Desenvolvimento Organizacional / Jacqueline Rios Fonteles Albuquerque. – 2017
154 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) – Universidade de Fortaleza.
Programa de Mestrado em Administração de Empresas, Fortaleza,
2017.

Orientação: Mônica Mota Tassigny.

1. Desenvolvimento organizacional. 2. Gestão do conhecimento.
3. Capital intelectual. 4. Empresas que aprendem. 5. Educação corporativa. I. Tassigny, Mônica Mota. II. Título.

APÊNDICE E – MODELO DA FOLHA DE APROVAÇÃO

Exemplo

<p style="text-align: center;">NOME DO AUTOR</p> <p style="text-align: center;">TÍTULO DO TRABALHO</p> <p style="text-align: center;">Dissertação/Tese julgada e aprovada para obtenção do título de Mestre(a)/Doutor(a) em Direito Constitucional (PPGD), outorgado pela Universidade de Fortaleza. Área de Concentração:</p> <p style="text-align: center;">Aprovada em: dia/mês/ano</p> <p style="text-align: center;">BANCA EXAMINADORA²</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Prof.(a) Dr.(a) Nome (Orientador(a)/Universidade de Fortaleza – UNIFOR)</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Prof.(a) Dr.(a) Nome (Membro/Universidade de Fortaleza – UNIFOR)</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Prof.(a) Dr.(a) Nome (Membro/Instituição – SIGLA)</p>
--

² A banca examinadora de qualificação ou da defesa final da dissertação de mestrado é composta por três membros, sendo 2 (dois) professores do PPGD da UNIFOR e 1 (um) professor doutor externo ao PPGA pertencente a um programa *stricto sensu* aprovado pela CAPES ou estrangeiro ou de uma instituição de pesquisa. No caso da qualificação ou defesa final da tese de doutorado, a banca examinadora é composta por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) professores do PPGD e mais dois membros de outros programas *stricto sensu* aprovados pela CAPES ou estrangeiros, ou um membro de outro programa *stricto sensu* aprovado pela CAPES ou estrangeiro e um membro pertencente a uma instituição de pesquisa.

APÊNDICE F – MODELO DE SUMÁRIO

Exemplo

- 1 INTRODUÇÃO
- 2 ARQUIVOS DE SISTEMA
- 3 TESTES DE PERFORMANCE E OCUPAÇÃO DE DISCO
 - 3.1 Primeiro teste: ocupa ao inicial de disco
 - 3.2 Segundo teste: escrita em disco
 - 3.3 Terceiro teste: ocupa ao final de disco
 - 3.3.1 *Tempo de arquivo em disco*
 - 3.3.2 *Tempo de deleção em disco*

- 4 CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS

APÊNDICE A– FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS

ANEXO A – MANUAL DO PROGRAMA LINUX

Nota: Deve-se limitar a numeração progressiva até a seção quinária (NBR 6024, 2012, p. 2).



UNIFOR

**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR)
VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (VRPG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL (PPGD)
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (CCJ)**

Informativo do PPGD

2018

APRESENTAÇÃO

É com prazer que, em nome do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGD) da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), dão-se as boas-vindas aos mestrandos e doutorandos que ingressam nessa jornada de pesquisa e estudos científicos na seara do Direito Constitucional. Muitos foram os esforços, dos corpos docente e discente do Programa de Pesquisa e de Pós-Graduação em Direito da UNIFOR, que fizeram com que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) deferisse a nota 5 ao Programa, no final de 2013, fato ocorrido após intensa avaliação sobre o desempenho acadêmico do triênio 2010, 2011 e 2012. Cumpre ressaltar que apenas dois programas na área de Direito possuem essa nota nas regiões Norte e Nordeste.

Vale lembrar que a avaliação da CAPES demonstra um Programa ascendente durante os últimos dez anos, haja vista que no triênio 2004-2006 o mestrado foi pontuado com a nota 3; já no triênio de 2007-2009, o PPGD (mestrado e doutorado) obteve conceito 4; e, na avaliação mais recente, o programa conquistou a nota 5. Tem-se a certeza de que você, acadêmico da pós, agregará valor a essa caminhada, por meio de seu esforço e dedicação, que no final sempre propicia bons resultados. Aqui, tenha a certeza de contar com a defesa da liberdade de expressão e da meritocracia.

O Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza completa 18 anos de existência em 2017. Ini-

cialmente, funcionava apenas com o curso de Mestrado, mas, desde agosto de 2006, passou a contemplar também o Doutorado em Direito Constitucional. Desde o início de seu funcionamento até junho de 2017, 370 mestrandos defenderam dissertação de mestrado e 44 doutorandos defenderam tese de doutorado. Em agosto de 2017, mais 39 mestres e 7 doutores concluirão seus trabalhos. Pode-se afirmar que, em consonância com a missão da Universidade de Fortaleza e a política institucional desenvolvida nos programas de *stricto sensu*, o PPGD sempre esteve centrado na perspectiva de formação crítica e interdisciplinar de pesquisadores. Nessa vertente, a Universidade tem como mister o ensino de excelência, ao tempo em que reverbera a favor da responsabilidade social da profissão do magistério. Este que tem o condão de transformar a realidade social por meio do conhecimento e do exemplo de vida.

Nesse viés, o PPGD visa promover o conhecimento e o desenvolvimento humano nas esferas local e global por meio de pesquisas; deseja incrementar o capital humano e social por intermédio da Pós-graduação de mestres e doutores; almeja propagar a ética, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e a responsabilidade social em favor da coletividade. Observa-se, por fim, o escopo do Programa de seguir os fins republicanos por meios democráticos. Esses são os objetivos da missão do Programa de Mestrado e de Doutorado em Direito da UNIFOR.

Vale ressaltar que a Universidade de Fortaleza está consciente das metas desenhadas pelo Ministério da Educação para o ensino superior, no que concernem a: 1. Internacionalização; 2. Inserção social e responsabilidade social; 3. Visibilidade e capacitação para o trabalho. Nessa linha de raciocínio, a UNIFOR prima pelo relacionamento entre seus corpos docente e discente com as demais instituições educacionais nos âmbitos local, nacional e internacional. Essa tarefa é também da Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária, que é cons-

tituída por cinco divisões, que têm como finalidade promover a interface da Universidade com a sociedade.

Assim, a Divisão de Arte, Cultura e Eventos promove diariamente a visitação do Espaço Cultural Airton Queiroz, aberto à comunidade, inclusive estudantes do ensino fundamental, médio e superior de todo o Estado, bem como gerência a Biblioteca de Acervos Especiais e a coleção de obras de arte da Fundação Edson Queiroz. Também promove espetáculos de teatro, música e dança no Teatro Celina Queiroz, além de palestras e lançamento de livros de diversos matizes. Já a Divisão de Responsabilidade Social oferta cursos de capacitação profissional gratuitamente em várias modalidades, desde língua inglesa aos cursos de informática, eletricista, garçom, etc. Entre os diversos projetos de responsabilidade social, destaca-se a Escola de Aplicação Yolanda Queiroz, que atende cerca de 550 crianças. Nota-se a atuação da Divisão de Atividades Desportivas, que realiza a educação e o intercâmbio nacional e internacional por meio de práticas esportivas, com o suporte de um parque desportivo de excelência.

Nesse tripé universitário do ensino, da pesquisa e da extensão, registra-se a atuação da Assessoria para Assuntos Internacionais. A UNIFOR já firmou até 2016 mais de 150 convênios internacionais e nesse contexto recebe alunos de outros países, bem como viabiliza estágios e cursos no exterior para os alunos da UNIFOR. Esse espaço da internacionalização comporta também o Escritório Education USA/ UNIFOR, para auxiliar na escolha de cursos e obtenção de bolsas em universidades nos Estados Unidos, assim como realizar testes de proficiência em línguas estrangeiras (TOEFL e testes do Tese Prime).

Na esfera do Programa de Pesquisa e de Pós-Graduação de Direito da UNIFOR, é possível revelar convênios e parcerias que vêm se solidificando ao longo dos anos. Pode-se observar o amadurecimento do Programa de Mestrado e de Doutorado em Direito da UNIFOR pelo avanço qualitativo e quantitativo das pesquisas desenvolvidas, das participa-

ções em eventos nacionais e internacionais e respectivas publicações. Verifica-se o acréscimo de cooperações com instituições nacionais por meio de participação em seminários, palestras e publicações; e, nesse diapasão, os docentes têm aberto espaço para a publicação com discentes e orientandos da Pós-graduação e da graduação. Salienta-se que o círculo virtuoso de ingresso e de conclusão de estudos promove a regularidade do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza. Ele ocorre no mês de maio ou junho de cada ano e oferece 60 vagas; desse total, 40 vagas destinam-se ao curso de Mestrado e 20 vagas para o curso de Doutorado. No ano de 2016, diante do compromisso de inserção social firmado sob orientação da CAPES, o PPGD-UNIFOR ministra curso de doutoramento em Direito Constitucional no Estado do Amazonas, na modalidade de DINTER, em parceria com o Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas. Nesse diapasão, assume a tarefa de capacitar e formar 25 professores doutores para a Região Norte.

A sintonia entre os corpos docente e discente revela a qualificada na produção nos últimos anos. Ressalta-se que a escolha do orientador e o ingresso em grupos de estudos são decisões primordiais e iniciais que os discentes devem tomar logo no início do curso. Além da sala de aula, é no espaço dos grupos de pesquisas onde o acadêmico desenvolve suas habilidades, participa de eventos relacionados à sua área de interesse jurídico e escreve artigos científicos.

Ao seguir essa linha de pensamento, o PPGD-UNIFOR mantém grupos de pesquisas cadastrados no CNPq e na Vice-Reitoria de Pós-Graduação, cada um deles coordenado por professores do Programa. São eles: 1. Direitos das Minorias e das Pessoas em Situação de Vulnerabilidade; 2. Núcleo de Estudos Sobre Direito do Trabalho e da Seguridade Social – NEDTS; 3. Direito Privado na Constituição; 4. Grupo de Estudos de Pesquisas em Direitos Culturais – GEPDC; 5. Relações Econômicas, Políticas e Jurídicas na América Latina; 6. Democracia e

Direitos Humanos – JET; 7. Estado, Política e Constituição; 8. Direito Constitucional nas Relações Privadas; 9. Direitos Humanos; 10. Administração Pública e Tributação no Brasil; 11. Estado e Sociedade; 12. Grupo de Estudos e Pesquisas: Ensino e Pesquisa no Direito – GEPEDI; 13. Tutela Penal e Processual Penal dos Direitos e Garantias Fundamentais; 14. Sociedade e Política.

Mensalmente o Colegiado reúne-se para deliberar sobre medidas a serem adotadas inerentes às propostas do Programa. Apresentam-se pesquisas, discute-se sobre a produção intelectual e mostram-se os resultados alcançados, bem como a programação e a divulgação de seminários e jornadas no âmbito interno ou externo à Universidade. O Colegiado delibera ainda sobre calendários e prazos de qualificações e defesas, atualização dos projetos de ensino, indicação para a compra de novas obras jurídicas, comentários sobre editais, dentre outros assuntos. Carece enaltecer a observância de integral participação do corpo docente nas atividades inerentes ao ensino, à pesquisa e à extensão, e assim à inserção social, no âmbito da Pós-graduação, bem como da graduação. Nessa ótica, os docentes assumiram o compromisso de orientação (metodológica e de conteúdo) aos acadêmicos, com os quais compartilham a responsabilidade de qualificar e defender as monografias ao final do curso, as dissertações no prazo de até 24 meses e as teses em até 48 meses.

Nessa vertente, cada professor do PPGD deve manter pelo menos um projeto de pesquisa em andamento, financiado pelo CNPq/FUNCAP ou UNIFOR. Sabe-se que é essencial a manutenção de calendário com reuniões mensais, assim como o incentivo à publicação. Nessa perspectiva, ficou instituída a Semana de Redação Científica a ser executada uma vez por ano com o escopo de motivar a pesquisa, a escrita e a publicação dos trabalhos.

Aproveite todas as oportunidades que a UNIFOR e o PPGD lhe oferecem; seja um acadêmico que vive a história e dela é sujeito trans-

formador. O Magistério é um campo mágico, onde semeando nascem sonhos que se transformam em realidade. A liberdade de expressão é nosso maior valor, posto que é luz essencial ao processo de tese e de antítese. Pense, fale, escreva e publique; venha para a Quinta Literária, para o Cinema e Direito, para a Roda de Conversa, para os Diálogos Constitucionais, contribua com os Seminários Especiais. Você escolheu estar conosco, e os 22 professores do PPGD e todos os professores convidados aguardam para compartilhar o saber e efetivar o lema da Unifor: ensinando e aprendendo.

Seja muito bem-vindo!

Gina Vidal Marcílio Pompeu

Coordenadora do Programa de Mestrado
e de Doutorado em Direito – UNIFOR

1 COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO DO PPGD

Toda comunicação de informação do PPGD aos discentes é enviada por e-mail. Portanto, sempre mantenha atualizados na Secretaria do PPGD seu e-mail, assim como endereço e telefones de contato.

2 UNIFOR ON LINE

Diversas informações e serviços estão disponíveis no UNIFOR ONLINE: notas, frequências, boletos, eventos e calendário da Unifor, etc.

3 CRÉDITOS E CARGA HORÁRIA

O Mestrado deverá ser desenvolvido por meio de 360 horas-aula que consistem em 8 disciplinas escolhidas pelo acadêmico de acordo com sua área de concentração e linha de pesquisa. Já o Doutorado deverá ser implementado por intermédio de 720 horas-aula que são inerentes a 16 disciplinas, também escolhidas pelo doutorando sob supervisão do seu orientador. A carga horária de cada disciplina é de 45h, haja vista que toda disciplina possui 3 créditos e cada crédito corresponde a 15 h.

4 Nº DE FALTAS E RECURSOS DE NOTAS

O número máximo de faltas permitidas por disciplina é de três dias de aula. Os recursos de notas devem ser solicitados na secretaria do PPGD até 48 horas do seu lançamento no Unifor Online.

5 TRANCAMENTO DE DISCIPLINA

A exclusão, acréscimo ou substituição de disciplinas é permitido até antes de completar 1/4 (um quarto) da carga horária das respectivas disciplinas. OBS: As faltas começam a ser computadas no início de cada disciplina, em cada período letivo, independentemente do momento em que foi efetuada a matrícula.

6 APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Poderão ser aproveitados os créditos em disciplinas cursadas e desenvolvidas em outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* pela CAPES, até o limite de 50%(cinquenta por cento) do total exigido para o respectivo curso.

Todo aproveitamento de disciplina(s) deve ser solicitado via requerimento na secretaria do PPGD, anexando o histórico e programa da disciplina.

OBS: Não será concedido o aproveitamento de disciplinas realizadas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*. As decisões serão submetidas a apreciação do Colegiado.

7 DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO MESTRADO OU DOUTORADO

Os discentes devem se submete ao Exame de Qualificação da dissertação ou tese, respectivamente, em até 18 meses após o ingresso no Programa, no caso do Mestrado, e em até 30 meses após o ingresso no Programa, no caso do Doutorado.

8 DAS COMPROVAÇÕES DE PUBLICAÇÕES:

O discente do mestrado deverá comprovar a publicação de pelo menos um artigo científico em periódico avaliado no sistema Qualis em estrato B3 ou superior e o discente do doutorado comprovar a publicação de pelo menos 2 (dois) artigos científicos em periódicos avaliados no sistema Qualis em estrato B2 ou superior.

9 DA COMPROVAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

O discente deverá comprovar o exame de proficiência em língua estrangeira nos 6 primeiros meses de ingresso ao programa, na forma disposto no Art. 21, § 1º e § 2º do Regimento Interno do PPGD.

10 DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

Art. 75. O discente poderá ser desligado do Programa caso ocorra uma das seguintes situações:

- I – mais de uma reprovação na mesma disciplina;
- II – reprovação em três disciplinas distintas;
- III – reprovação por duas vezes no Exame de Qualificação ao Mestrado ou Doutorado;
- IV – reprovação única em defesa final de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado;
- V – não obediência aos prazos para Qualificações e/ou depósito e defesa finais de Dissertação ou Tese;
- VI – por iniciativa própria do discente;
- VII – não renovação de matrícula na data estabelecida pelo Calendário Acadêmico do Programa;
- VIII – por sanção disciplinar em virtude de ato atentatório ao decoro e seriedade acadêmicos, ou ainda decorrente de grave ofensa a docentes, discentes ou pessoal de apoio administrativo, garantido, em todos os casos, o direito de ampla defesa do discente; e

IX – por haver apresentado trabalho de disciplina, capítulo ou qualquer versão de dissertação ou tese, artigo científico em periódico, trabalhos em congressos, bem como qualquer outro tipo de produção acadêmica e científica em que seja detectado plágio total ou parcial, assegurado ao discente ampla defesa.

Parágrafo Único – A Coordenação do Programa deverá instaurar o processo para o desligamento do discente e proferir parecer sobre o caso cuja decisão há de ser tomada pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação.

11 SOLICITAÇÕES DE DECLARAÇÕES E DE CARTEIRA DE ESTUDANTE

Declarações de matrícula e histórico devem ser solicitadas na DAE e declarações mais detalhadas via requerimento na secretaria do PPGD.

A carteira de estudante deve ser solicitada no DCE, mediante apresentação de declaração de matrícula.

12 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E USO DE COMPUTADORES

Os serviços de impressão estão disponíveis na loja do Campus.

OBS: A Unifor disponibiliza internet *Wireless* em todo o Campus.

13 DO USO DA VIDEOCONFERÊNCIA

As Bancas de Exame de Qualificação e Defesa de Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado poderão contar com a participação de membros por videoconferência. A participação de membros por videoconferência será limitada a 1 (um) membro para as bancas constituí-

das no Curso de Mestrado ou 2 (dois) membros para as bancas constituídas no Curso de Doutorado.

14 ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO/TESE

Conforme Art. 59. do Regimento interno os discentes aprovados para os Cursos de Mestrado e Doutorado deverão preencher e entregar o termo de compromisso de orientação no ato da primeira matrícula, de acordo com o número de vagas disponíveis para cada docente.

15 AGENDAMENTOS DE ATENDIMENTO COM OS PROFESSORES

O agendamento de atendimento com os professores podem ser realizado pessoalmente ou por e-mail. O Discente terá direito, a partir da designação de seu Orientador, a um total, no mínimo, de 60 (sessenta) horas de orientação efetiva por semestre, realizadas semanalmente.

16 BOLSAS DE ESTUDO

O PPGD, anualmente, concorre junto às agências de fomento (FUNCAP, CNPq, CAPES) a bolsas de estudo destinadas a alunos de Mestrado e Doutorado. A seleção interna dos discentes deverá atender aos requisitos das agências de fomento e da Vice-Reitoria de Pós-Graduação.

17 A PARTICIPAÇÃO NOS GRUPOS DE PESQUISA É ESSENCIAL.

O Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional possui, hoje, 15 (Quinze) grupos de pesquisa liderados pelos docentes do PPGD. Conforme discriminados a seguir:

1) Administração pública e tributação no Brasil

(<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8996442310299516>)

Líder: Maria Lirida Calou de Araújo e Mendonça, André Luiz Costa-Correa,

2) Direito constitucional nas relações privadas

(<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2673408397155800>)

Líderes: Unie Caminha, Joyeane Bezerra de Menezes, Rômulo Leitão.

3) Direitos das minorias e das pessoas em situação de vulnerabilidade

(<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1060576474931786>)

Líder: Ana Maria D'Avila Lopes

4) Direitos humanos

(<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/5171653272856428>)

Líderes: Lília Maia de Moraes Sales

5) Direito privado na Constituição

(<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/0364554000772863>)

Líder: Antonio Jorge Pereira Junior

6) Estado e sociedade

(<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6386980759179631>)

Líder: Martonio Mont'Alverne Barreto Lima e Newton Albuquerque

7) Estado, política e constituição

(<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6466855764476219>)

Líder: José Filomeno de Moraes Filho

- 8) Grupo de estudos e pesquisas em direitos culturais – GEPDC**
(<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7230872813976913>)
Líder: Francisco Humberto Cunha Filho
- 9) Grupo de estudos e pesquisas em ensino no direito – GEPEDI**
(<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7200396197533085>)
Líder: Monica Mota Tassigny, Rosendo Amorim, Antonio Jorge Pereira
- 10) Justiça em transformação, democracia e direitos humanos-JET**
(<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/5072254157151357>)
Líderes: Gustavo Raposo Pereira Feitosa
- 11) Núcleo de estudos sobre direito do trabalho e da seguridade social – NEDTS**
(<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/4750284530464686>)
Líderes: Ana Virginia Moreira Gomes, Eduardo Rocha Dias e Rafael Xerez.
- 12) Relações econômicas, políticas e jurídicas na América Latina – REPJAL**
(<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8203141387894484>)
Líderes: Gina Vidal Marcilio Pompeu, Natércia Sampaio, Ana Carla Freitas, Norma Suely Padilha
- 13) Sociedade e Política**
(<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/4721464445119125>)
Líder: Rosendo Freitas de Amorim

14) Tutela penal e processual dos direitos e garantias fundamentais – LACRIM (laboratório de criminologia)

(<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/0158629518003226>)

Líder: Nestor Eduardo Araruna Santiago, Mario Ferreira Monte

15) Núcleo de estudos Internacionais

<https://www.unifor.br/nei>

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/0140325970862678>

Antônio Walber Matias Muniz

Fortaleza, 1 de agosto de 2018.



UNIFOR

**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR)
VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (VRPG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL (PPGD)
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (CCJ)**

Regimento Interno do PPGD

2018.2

ÍNDICE DO REGIMENTO DO PPGD

TÍTULO I – DA NATUREZA, FINALIDADE E OBJETIVOS DO PROGRAMA ▀ 313

TÍTULO II – DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA ▀ 314

Capítulo I – Do Colegiado ▀ 314

Capítulo II – Da Coordenação ▀ 316

Capítulo III – Do Serviço de Apoio Administrativo ▀ 319

Capítulo IV – Do Corpo Docente ▀ 319

Capítulo V – Do Corpo Discente ▀ 323

TÍTULO III – DA ESTRUTURA ACADÊMICA DO PROGRAMA ▀ 325

Capítulo I – Das Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Créditos ▀ 325

Capítulo II – Do Aproveitamento de Créditos ▀ 329

Capítulo III – Do Estágio de Docência ▀ 329

TÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA ▀ 330

Capítulo I – Da Avaliação do Rendimento Discente ▀ 330

Capítulo II – Do Exame de Qualificação ao Mestrado/Doutorado ▀ 331

Capítulo III – Da Dissertação de Mestrado ▀ 332

Capítulo IV – Da Tese de Doutorado ▀ 333

Capítulo V – Do Uso da Videoconferência ▀ 337

Capítulo VI – Da Orientação Acadêmica ▀ 337

**TÍTULO V – DA SELEÇÃO, MATRÍCULA, TRANCAMENTO, DESLIGAMENTO
E ACEITE DE TRANSFERIDOS PARA O PROGRAMA ▀ 339**

Capítulo I – Da Seleção ▀ 339

Capítulo II – Da Matrícula ▀ 340

Capítulo III – Do Trancamento ▀ 340

Capítulo IV – Do Aceite de Transferidos ▀ 341

Capítulo V – Do Desligamento ▀ 341

TÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS ▀ 342

TÍTULO I – DA NATUREZA, FINALIDADE E OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 1º. Este Regimento disciplina, no âmbito da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional.

Art. 2º. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional (PPGD) compreende os Cursos de Mestrado e Doutorado em Direito Constitucional que conferirão, respectivamente, os graus de Mestre e de Doutor em Direito Constitucional.

Art. 3º. É objetivo do Programa proporcionar formação científica ampla e aprofundada no âmbito dos estudos jurídicos, devendo, para consecução de suas finalidades:

I – qualificar Professores, pesquisadores e outros profissionais, com vista à capacitação de pessoal para a Universidade e outras instituições de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação de Docentes universitários;

II – estimular e desenvolver atividades de pesquisa científica;

III – contribuir para o ensino, pesquisa e extensão, para conhecimento aprofundado dos problemas nacionais, com ênfase nas necessidades regionais;

IV – aperfeiçoar a formação de bacharéis, cientistas e profissionais do Direito, com o objetivo de expandir qualitativamente a Ciência Jurídica e promover sua maior interação com a sociedade e os agentes jurídicos, contribuindo para a formação de recursos humanos especializados; e

V – cooperar para a integração dos estudos jurídicos no processo de desenvolvimento social e econômico do país, em especial do estado do Ceará e da região Nordeste.

TÍTULO II – DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA

Art. 4º. Integram a estrutura organizacional do Programa:

I – o Colegiado;

II – a Coordenação;

III – o Serviço de Apoio Administrativo;

IV – o Corpo Docente; e

V – o Corpo Discente.

Capítulo I – Do Colegiado

Art. 5º. O Colegiado do Programa é órgão consultivo para questões de natureza didático-pedagógicas, sendo constituído da seguinte forma:

I – Coordenador, como Presidente;

II – Professores do quadro de docentes permanentes; e

III – 2 (dois) representantes do corpo discente, regularmente matriculados a partir do segundo semestre, sendo um oriundo do curso de Mestrado e outro do curso de Doutorado.

§1º Os representantes discentes deverão ser escolhidos pelos alunos, e indicados ao Coordenador do Programa para um mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

§2º A vacância do cargo de representante discente por razão de destituição, desligamento, ou por inércia do corpo discente em indicar seus representantes, não impede a realização das Reuniões ou a tomada de qualquer decisão por parte do Colegiado, sendo que, nesses casos, a aferição do quorum a que se refere o Art. 6º não levará em conta os assentos vacantes.

§3º O afastamento do representante discente das atividades do Programa, por qualquer motivo, implicará na sua exclusão do Colegia-

do e conseqüente abertura do processo de escolha de novo representante para a conclusão de seu mandato.

Art. 6º. O Colegiado reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, desde que presente o Coordenador do Programa, ou quem o substitua, nos termos do parágrafo único do art. 8o deste Regimento.

§1º As reuniões do Colegiado serão convocadas pelo Coordenador, por iniciativa própria ou mediante pedido justificado de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§2º As reuniões serão convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, salvo em caso de urgência, quando o prazo de convocação poderá ser reduzido.

§3º Nas deliberações, o Coordenador terá, além de seu voto ordinário, voto de desempate.

§4º Em cada reunião o Secretário do Programa, ou outro Professor designado pelo Coordenador, lavrará ata que será lida e submetida à aprovação na reunião imediatamente posterior, assinada por todos os presentes.

Art. 7º. Compete ao Colegiado:

I – auxiliar o Coordenador no desempenho de suas atribuições;

II – sugerir aperfeiçoamentos no Regimento Interno do Programa, bem como propor critérios e normas complementares que regulem as atividades do Programa;

III – sugerir medidas para o aperfeiçoamento da operacionalização e desenvolvimento de atividades acadêmicas e de pesquisa;

IV – manter o zelo pelas relações interpessoais entre docentes, discentes e funcionários administrativos;

V – emitir parecer sobre processos de reconhecimento de diplomas dos graus de Mestre e Doutor em Direito e áreas afins, obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, quando solicitado pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação;

VI – sugerir à Coordenação a formulação e revisão de critérios de credenciamento e descredenciamento de docentes em face das necessidades do Programa, desde que com a concordância da Vice-Reitoria de Pós-Graduação;

VII – aprovar as disciplinas ministradas no Programa, bem como suas alterações; e

VIII – promover a integração acadêmica dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com a Graduação em Direito e áreas afins.

Capítulo II – Da Coordenação

Art. 8º. A Coordenação das atividades do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional será exercida pelo Coordenador, que terá funções executivas e deliberativas.

§1º O Coordenador será indicado pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação, em decisão a ser homologada pela Reitoria da Universidade de Fortaleza.

§2º O Coordenador, em casos de impedimento ou vacância do cargo, será representado por um Suplente por ele indicado.

Art. 9º. São atribuições do Coordenador do Programa, além de outras atividades estabelecidas neste Regimento ou necessárias ao exercício de suas funções:

I – organizar, orientar e fiscalizar as atividades do Programa;

II – deliberar sobre o cronograma das atividades didático-científicas do Programa, incluindo a organização do calendário de cada período letivo e sua divulgação;

III – propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade reformulação da estrutura curricular do Programa, ouvidos o Colegiado e a Vice-Reitoria de Pós-Graduação;

IV – deliberar sobre o uso de videoconferência por membros externos das bancas examinadoras de defesa de dissertação ou tese;

V – presidir o Colegiado do Programa, bem como representar o Programa perante autoridades e órgãos da Universidade;

VI – promover ações que busquem consolidar as Linhas de Pesquisa assim como mantê-las em consonância com as Áreas de Concentração, com o objetivo de orientar a produção científica dos docentes vinculados ao Programa;

VII – expedir atos normativos necessários ao bom andamento do Programa;

VIII – promover o cumprimento de diretrizes, critérios e requisitos acadêmicos e administrativos estabelecidos pelo Regimento do Programa, atendendo às solicitações da CAPES, da Vice-Reitoria de Pós-Graduação e da Reitoria;

IX – organizar, instaurar e coordenar a execução dos processos e procedimentos para seleção de discentes, bem como aprovar os projetos de pesquisa de dissertação e tese, estágio de docência, instauração de bancas avaliadoras, matrículas, trancamentos, transferências e demais ordenamentos acadêmicos;

X – coordenar os processos de concessão de bolsas de pós-graduação, acompanhar o funcionamento das comissões internas de seleção para bolsistas e monitorar o desempenho das atividades dos bolsistas;

XI – decidir sobre processos referentes ao aproveitamento de estudos, à aceitação de transferidos, ao trancamento de matrícula e a pedidos de prorrogação de prazo de conclusão;

XII – adotar as medidas necessárias para o fiel e adequado cumprimento dos conteúdos programáticos e das cargas horárias estabelecidas nos Projetos Pedagógicos das disciplinas do Programa;

XIII – emitir relatórios à Vice-Reitoria de Pós-Graduação sobre os indicadores de produção científica e acadêmica do corpo docente do Programa;

XIV – conduzir a implementação e execução do processo semestral de matrícula;

XV – exercer o poder disciplinar, no âmbito de sua competência, representando à Vice-Reitoria de Pós-Graduação, por escrito, sempre que as normas disciplinares da Universidade forem descumpridas por docentes ou discentes do Programa;

XVI – aprovar a indicação de professores-orientadores, levando em conta o número máximo de orientandos por docente, definido pelo parâmetro da área na CAPES;

XVII – realizar anualmente a avaliação interna de docentes e discentes do Programa;

XVIII – propor aos órgãos competentes a contratação de novos docentes, em face das necessidades do Programa;

XIX – atribuir atividades de ensino, pesquisa e extensão aos docentes do Programa;

XX – em caso de necessidade, delegar atividades de natureza administrativa aos docentes do Programa;

XXI – instaurar comissões que se fizerem necessárias para o funcionamento do Programa, submetendo seus pareceres ao Colegiado;

XXII – adotar as medidas administrativas destinadas ao adequado funcionamento do Programa;

XXIII – aprovar a indicação dos professores orientadores das dissertações e teses;

XXIV – avaliar e decidir sobre pedidos de revisão de notas, após manifestação prévia de professor designado pela Coordenação; e

XXV – exercer outras atribuições conferidas pelo Regimento da Universidade, delegadas pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação ou pelos órgãos superiores da Universidade.

Parágrafo Único – Sempre que necessário ao bom funcionamento do Programa, o Coordenador poderá tomar decisões *ad referendum* do Colegiado.

Capítulo III – Do Serviço de Apoio Administrativo

Art. 10º. O serviço de Apoio Administrativo será prestado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, órgão subordinado diretamente à Coordenação.

Parágrafo Único – A função de Secretário(a) do Programa será exercida por funcionário(a), preferencialmente de nível superior, com experiência profissional compatível com as atividades do cargo.

Art. 11º. Integram o Serviço de Apoio Administrativo, além do(a) Secretário(a), o(a)s funcionário(a)s designados para desempenho das tarefas de apoio administrativo e operacional.

Art. 12º. Ao Serviço de Apoio Administrativo incumbe:

I – receber as inscrições dos candidatos interessados em ingressar no Programa;

II – receber a documentação de matrícula exigida dos candidatos aprovados;

III – manter atualizados e devidamente resguardados o banco de dados e registros acadêmicos, especialmente os que contêm o histórico escolar do corpo discente ou informações dos candidatos ao Programa;

IV – prover as condições logísticas necessárias às sessões destinadas à defesa oral de dissertações e teses;

V – informar o corpo docente e discente sobre as atividades do Programa e sobre as decisões de órgãos superiores; e

VI – exercer tarefas próprias de rotina administrativa do Programa e aquelas que lhe sejam atribuídas pelo Coordenador.

Capítulo IV – Do Corpo Docente

Art. 13. O Corpo Docente do Programa será constituído por Professores com titulação de Doutor, portador de diploma obtido em Instituição de Ensino Superior com curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

devidamente reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

§1º Os docentes são classificados em Docentes Permanentes, Docentes Visitantes e Docentes Colaboradores, conforme definido nos artigos seguintes.

§2º O procedimento de revalidação de diploma obtido em Instituição de Ensino Superior estrangeira, previsto no §3º do art. 48 da Lei no 9394/96, é exigido apenas para os Docentes Permanentes.

Art. 14. Integram a categoria de Docentes Permanentes os que atendam a todos os seguintes requisitos:

I – desenvolvam atividades de ensino regularmente na Graduação e na Pós-Graduação;

II – participem de atividades de pesquisa junto ao Programa, com produção regular qualificada e em consonância com as metas de produção estabelecidas pela Coordenação e pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação;

III – orientem regularmente alunos de Mestrado e/ou Doutorado do Programa; e

IV – mantenham regime de dedicação integral à UNIFOR, caracterizada pela prestação de quarenta horas semanais de trabalho;

Parágrafo Único – Excepcionalmente, a Vice-Reitoria de Pós-Graduação pode autorizar o credenciamento de Docente Permanente que não atenda a todas as condições estabelecidas neste artigo.

Art. 15. Constituem a categoria de Docentes Visitantes os docentes ou pesquisadores oriundos de outras Instituições de Ensino Superior que estejam liberados das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborar, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa ou atividades de ensino no Programa.

§1º Enquadram-se na categoria de Visitantes os docentes que atendam ao estabelecido no *caput* deste artigo e tenham sua atuação no Programa viabilizada por contrato de trabalho por tempo deter-

minado com a Universidade ou por bolsa concedida para esse fim por agência de fomento.

§2º É permitido ao Docente Visitante atuar como orientador de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado.

Art. 16. Integram a categoria de Docentes Colaboradores os demais membros do corpo docente do Programa que não atendam a todos os requisitos para serem enquadrados como Docentes Permanentes ou Visitantes, mas participem de forma sistemática de atividades de pesquisa, ensino ou orientação de estudantes, independentemente da natureza de seu vínculo com a UNIFOR.

Art. 17. O desempenho do núcleo de docentes Permanentes do Programa será objeto de acompanhamento e avaliação sistemáticos pela Coordenação do Programa e pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação da UNIFOR.

Art. 18. O credenciamento e permanência dos Docentes na condição de Permanente têm como condição:

I – atender aos requisitos estabelecidos no art. 14 deste Regimento; e

II – cumprir metas de produção acadêmica estabelecidas pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação.

§1º Desde que com a anuência da Vice-Reitoria de Pós-Graduação, um docente recém-descredenciado poderá integrar a categoria de Docente Colaborador, à qual se refere o Art. 16 deste Regimento.

§2º O credenciamento e descredenciamento de Docentes Permanentes serão realizados ao final de cada quadriênio de avaliação acadêmica, tal como definido pela CAPES. Para tanto, a Coordenação deve respeitar o número mínimo de Docentes Permanentes e os parâmetros de avaliação recomendados pela Área da CAPES.

§3º Cabe ao Coordenador do Programa divulgar, no início de cada quadriênio, a lista dos docentes credenciados para atuarem como Permanentes do Programa ao longo do quadriênio.

Art. 19. Observado o art. 14, os docentes descredenciados poderão, ao fim do quadriênio subsequente, solicitar ao Coordenador o seu credenciamento como docente Permanente do Programa. As solicitações de credenciamento devem ser homologadas pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação.

Art. 20. São atribuições do Corpo Docente:

I – exercer atividades de ensino, pesquisa e extensão na Graduação em Direito e na Pós-Graduação em Direito Constitucional;

II – acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos alunos;

III – desenvolver projetos de pesquisa no âmbito das linhas fixadas pelo Programa;

IV – orientar dissertações e teses, mediante a aprovação do Coordenador do Programa;

V – apresentar, ao final de cada semestre, relatório das atividades de orientação realizadas, ao Coordenador do Programa;

VI – dedicar-se à pesquisa e ter produção científica continuada, com publicação em veículos científicos indexados e assim reconhecidos pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

VII – integrar comissões e bancas examinadoras;

VIII – apresentar relatório de aproveitamento e frequência dos alunos;

IX – promover integração entre ensino, pesquisa e extensão;

X – encaminhar à Coordenação, quando solicitado, documentos necessários ao andamento das atividades do Programa;

XI – submeter projetos de pesquisa às agências externas de fomento; e

XII – cumprir deliberações das instâncias superiores e deste Regimento Interno.

Capítulo V – Do Corpo Discente

Art. 21. O Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional é constituído pelos alunos aprovados no processo de seleção ou admitidos por transferência e que estejam regularmente matriculados nos Cursos de Mestrado ou Doutorado.

§ 1º No prazo de até 6 (seis) meses após a primeira matrícula e sob pena de inviabilizar a qualificação do Projeto, o discente aprovado para o curso de mestrado deverá apresentar certificado de proficiência em 1 (uma) língua estrangeira e o discente aprovado para o curso de doutorado, em 2 (duas) línguas estrangeiras, preferencialmente inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.

§ 2º O exame de proficiência deverá ser realizado em instituição oficialmente reconhecida, com aprovação com média igual ou superior a 7.0 (sete) ou 70% (setenta por cento) e prazo de validade do certificado em até dois anos, ressalvado outro prazo estipulado pela instituição promotora.

Art. 22. Na hipótese de existirem vagas em disciplinas, após a matrícula dos alunos regulares, a critério do professor da disciplina oferecida e com a aprovação do Coordenador, poderão ser aceitas matrículas de alunos especiais.

Art. 23. É considerado aluno especial aquele matriculado em disciplinas isoladas do Curso de Mestrado ou Doutorado, com prévia aprovação do professor da disciplina e da Coordenação.

Parágrafo Único – Poderá ser aluno especial:

I – aqueles que participaram do processo de seleção, mas que não lograram se classificar dentro do número de vagas ofertadas; e

II – alunos que cursam o último semestre do curso de Direito e que possuam destacado desempenho acadêmico.

Art. 24. O aluno especial pode cursar, no máximo, 9 (nove) e 12 (doze) créditos para mestrado e doutorado, respectivamente:

§1º A obtenção de créditos pelo aluno especial em disciplinas do Programa não lhe outorga o direito à matrícula, nem lhe é concedida preferência para ingresso no Programa, ficando ele condicionado às exigências do processo normal de seleção.

§2º O aluno especial poderá aproveitar os créditos das disciplinas cursadas com aprovação, no caso de ser aprovado, posteriormente, em processo de seleção.

Art. 25. A seleção de alunos especiais, compreendendo a análise curricular dos candidatos, é feita pelo Coordenador do Programa com base em parecer emitido pelo professor da disciplina oferecida, que informará o Colegiado do aproveitamento.

Art. 26. No ato da inscrição, o candidato a aluno especial deverá:

I – requerer, em formulário próprio, sua inscrição, indicando a disciplina que pretende cursar; e

II – anexar ao seu requerimento os seguintes documentos:

a) para o Mestrado: cópia da cédula de identidade, do CPF, do diploma de graduação em Direito (ou declaração de concludente), histórico escolar e das demais atividades acadêmicas, científicas e culturais desenvolvidas;

b) para o Doutorado: cópia da cédula de identidade, do CPF, do diploma de graduação em Direito (ou declaração de concludente), diploma de Mestre em Direito ou áreas afins (ou declaração de concludente), histórico escolar e das demais atividades acadêmicas, científicas e culturais desenvolvidas.

Parágrafo Único – Caso o aluno especial seja discente regular em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* recomendado pela CAPES, é necessário, adicionalmente, mostrar carta de apresentação de seu Orientador ou, na inexistência deste, de um docente do Programa indicando a disciplina a ser cursada.

TÍTULO III – DA ESTRUTURA ACADÊMICA DO PROGRAMA

Capítulo I – Das Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Créditos

Art. 27. O Programa é constituído por 2 (duas) áreas de concentração, com as seguintes linhas de pesquisa respectivas:

I – para a Área de Concentração de Direito Constitucional Público e Teoria Política, as linhas de pesquisa são:

- a) Direitos Humanos;
- b) Estado Democrático de Direito no Brasil;
- c) Teoria da Democracia;
- d) Direito Constitucional nas Relações Econômicas;

II – para a Área de Concentração de Direito Constitucional nas Relações Privadas, as linhas de pesquisa são:

- a) Direito Constitucional nas Relações Jurídicas Patrimoniais;
- b) Direito Constitucional nas Relações Jurídicas Existenciais.

Art. 28. A integralização das atividades necessárias à obtenção dos títulos acadêmicos de Mestre e Doutor está expressa em unidades de créditos.

Parágrafo Único – Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades programadas.

Art. 29. Os cursos de mestrado e de doutorado deverão ter, respectivamente, no mínimo, 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) créditos em atividades de ensino e pesquisa.

§1º Das 24 (vinte e quatro) unidades de créditos em disciplinas, exigidas para o mestrado, 12 (doze) serão obtidos dentre as disciplinas obrigatórias comuns, às duas áreas de concentração e dentre as específicas de cada área de concentração para qual o acadêmico foi aprovado. Os outros doze créditos (4 disciplinas) serão obtidos diante das disciplinas eletivas, escolhidas pelo acadêmico, mediante opinião do Professor Orientador e de iniciação à docência. Para o Doutorado

são exigidos dos 48 (quarenta e oito) unidades de créditos, dos quais 12 (doze) são obtidas em disciplinas obrigatórias na área de concentração do acadêmico e 36 (trinta e seis) em disciplinas eletivas, assim em outras atividades previstas pelo Programa.

As disciplinas obrigatórias e optativas obedecerão à seguinte matriz curricular:

I – Obrigatórias para todas as Áreas de Concentração do Mestrado e Doutorado:

- a) Didática do Ensino Jurídico;
- b) Epistemologia Jurídica.

II – São específicas para a Área de Concentração de Direito Constitucional Público e Teoria Política, do Mestrado e Doutorado:

- a) Direitos e Garantias Fundamentais;
- b) Teoria da Democracia;
- c) Hermenêutica Constitucional;
- d) Teoria do Poder;
- e) Teoria da Justiça;
- f) Teoria Constitucional Tributária.

III – São específicas para a Área de Concentração de Direito Constitucional nas Relações Privadas, do Mestrado e Doutorado:

- a) A proteção da personalidade na sociedade das incertezas;
- b) Autonomia e Direito Privado na Constituição;
- c) Dimensão funcional do Direito Civil: autonomia privada; contratos e propriedade;
- d) Direito das organizações empresariais;
- e) Relações negociais na Sociedade da Informação;
- f) Relações de trabalho e regulação
- g) Regulação, Econômica e Mercado

IV – São disciplinas para as duas Áreas de Concentração de Direito Mestrado e Doutorado:

- Constituição Estado e Economia;
- Democratização e Controle do Poder Judiciário;

- Direito Ambiental: Sustentabilidade dos Recursos Hídricos
- Direito Constitucional Comparado Latino-Americano;
- Direito dos danos na sociedade de risco;
- Teoria e Prática Contemporânea dos Direitos Culturais
- Estrutura Constitucional do Estado Federal;
- Filosofia do Direito;
- Fundamentos Sociológicos do Direito e do Estado;
- Instituições de Direito Processual;
- Jurisdição Constitucional;
- Mediação e Arbitragem no Estado Democrático;
- Metodologia da pesquisa em Direito;
- Multiculturalismo e Direitos Humanos;
- Ordem Constitucional Econômica e Relações Internacionais;
- Pensamento Constitucional Brasileiro;
- Posse e Conflitos Agrários;
- Previdência privada complementar, riscos e seguros
- Princípios Constitucionais da Administração Pública;
- Processo, Garantismo e estado Democrático de Direito;
- Seminários Especiais;
- Teoria da Constituição.
- Teria Geral do Negócio Jurídico;

Art. 30. Para efeito de planejamento didático-administrativo, as disciplinas serão distribuídas anualmente em dois semestres letivos e, excepcionalmente, oferecidas em forma de módulos concentrados.

Art. 31. Os discentes do Programa se submetem aos seguintes prazos de conclusão de curso:

I – para o Curso de Mestrado: no mínimo 12 (doze) e no máximo 24 (vinte e quatro) meses; e

II – para o Curso de Doutorado: no mínimo 24 (vinte e quatro) e no máximo 48 (quarenta e oito) meses.

§1º Para ambas as hipóteses, inclui-se, no prazo máximo, a data da defesa da dissertação ou tese.

§2º As obrigações financeiras contratualmente fixadas entre o discente e a administração da Universidade independem da data de defesa da dissertação ou tese se aproximar dos limites mínimo ou máximo dispostos neste artigo.

§3º Por solicitação do discente e com expressa anuência do orientador, o Colegiado poderá conceder uma única prorrogação do prazo máximo previsto nos incisos do *caput* deste artigo, por até 6 (seis) meses para o Curso de Mestrado e até 12 (doze) meses para o Curso de Doutorado.

§4º O pedido de prorrogação deverá ser devidamente justificado, instruído com uma versão preliminar da dissertação ou da tese e de um cronograma das atividades a serem desenvolvidas pelo discente no período de prorrogação, e protocolizado até 2 (dois) meses antes do encerramento do prazo máximo previsto nos incisos do *caput* deste artigo.

§5º Excepcionalmente, por solicitação do discente e com expressa anuência do orientador, o Colegiado poderá conceder a antecipação do prazo mínimo previsto nos incisos I e II deste artigo, por até 3 (três) meses para o Curso de Mestrado e até 6 (seis) meses para o Curso de Doutorado.

Art. 32. São atividades obrigatórias para o Corpo Discente, independentes de atribuição de créditos, a participação em Grupos de Pesquisa credenciados junto ao Diretório de Grupos do CNPq, bem como em outras atividades didático-pedagógicas estabelecidas pela Coordenação do Programa.

Art. 33. As disciplinas obrigatórias e eletivas para cada uma das áreas de concentração serão definidas pelo Colegiado, mediante sugestão do Coordenador.

§1º O aluno deve cursar pelo menos 50% (cinquenta por cento) das disciplinas eletivas integrantes da sua área de concentração.

§2º É facultado ao aluno cursar disciplina obrigatória fora da sua área de concentração, sendo computada, todavia, como eletiva, observando o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Capítulo II – Do Aproveitamento de Créditos

Art. 34. Poderão ser aproveitados os créditos em disciplinas cursadas e desenvolvidas em outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecidos pela CAPES, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total exigido para o respectivo Curso.

§1º Se os créditos forem cursados em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* estrangeiro, a Coordenação se pronunciará a respeito.

§2º As disciplinas submetidas a aproveitamento devem apresentar adequação com as áreas de concentração do Programa, complexidade equivalente às disciplinas ofertadas e, no tocante à carga horária, corresponder a, no mínimo, 75% da disciplina oferecida pelo Programa.

§3º O aproveitamento de disciplinas não desobriga o discente de cursar as disciplinas obrigatórias da sua área de concentração.

§4º Cabe ao Coordenador decidir acerca do aproveitamento de disciplina devendo sua decisão ser homologada pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação.

§5º Não será concedido o aproveitamento de estudos de disciplinas realizadas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Art. 35. O aproveitamento de disciplinas é permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas constantes do termo contratual.

Capítulo III – Do Estágio de Docência

Art. 36. Os discentes do Programa beneficiários de bolsas fornecidas por órgãos de fomento à pesquisa deverão participar do Progra-

ma de Estágio de Docência da UNIFOR, que se caracteriza pelo exercício de atividades didático-pedagógicas em disciplinas da graduação, sob a supervisão e avaliação, sempre que possível, dos seus respectivos orientadores, devendo obedecer aos critérios e procedimentos estabelecidos nas normas da UNIFOR e do órgão de fomento respectivo.

Art. 37. Os discentes do Programa que não são beneficiários de bolsas fornecidas por órgãos de fomento à pesquisa podem participar do Estágio de Docência, desde que atendam aos seguintes requisitos:

I – obter a concordância do Orientador por escrito;

II – não ter pendências financeiras e/ou acadêmicas com o Programa.

Parágrafo Único – O Estágio de Docência conferirá ao Discente 3 (três) créditos por semestre e só poderá ser realizado em 1 (um) semestre para o Mestrado e em 2 (dois) semestres para o Doutorado.

TÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA

Capítulo I – Da Avaliação do Rendimento Discente

Art. 38. A aferição da aprendizagem em cada disciplina, seja do Mestrado ou do Doutorado, é feita pelo professor responsável, de acordo com o plano de ensino.

Art. 39. Para avaliação da aprendizagem, a que se refere o artigo anterior, são atribuídas notas em uma escala numérica de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

Parágrafo Único – Considera-se reprovado por falta o aluno que apresentar frequência inferior a 75% do total da carga horária estabelecida para cada disciplina.

Art. 40. O discente reprovado em disciplina, por falta ou desempenho insuficiente, pode fazer apenas mais uma matrícula na referida disciplina.

Parágrafo Único – Caso o discente seja mais uma vez reprovado, será instaurado procedimento interno para seu desligamento do Programa.

Capítulo II – Do Exame de Qualificação ao Mestrado/Doutorado

Art. 41. Os discentes devem se submeter ao Exame de Qualificação da dissertação ou da tese, respectivamente, em até 18 meses após o ingresso no Programa, no caso do mestrado, e em até 30 meses após o ingresso no Programa, no caso do Doutorado. Em ambos os casos, a sessão de defesa é fechada, podendo ser aberta com a concordância do aluno.

Art. 42. O Exame de Qualificação visa avaliar o domínio do discente sobre a condução de sua pesquisa, o estágio de desenvolvimento do estudo, a clareza na definição do objeto, a exequibilidade da proposta e aderência às Linhas de Pesquisa do Programa.

Parágrafo Único – São condições para o discente realizar o Exame de Qualificação:

I – ter integralizado os créditos exigidos para os cursos de Mestrado ou Doutorado, a depender do caso; e

II – não possuir nenhuma pendência financeira junto à Universidade.

III – apresentar certificado de proficiência em 1 (uma) língua estrangeira para o Curso de Mestrado e 2 (duas) línguas estrangeiras para o Curso de Doutorado, preferencialmente inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.

Art. 43. As Bancas Examinadoras do Exame de Qualificação ao Mestrado/Doutorado podem incluir professores doutores de outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, entre os quais:

I – o orientador do candidato, que presidirá os trabalhos; e

II – dois docentes indicados pelo orientador do candidato, com a devida anuência do Coordenador do Programa.

Art. 44. O Exame de Qualificação consta da apresentação da pesquisa pelo candidato em até 20 minutos, seguida de arguição sobre o conteúdo da pesquisa de Mestrado ou de Doutorado, sendo concedido a cada examinador o tempo de até 20 (vinte) minutos para arguição e igual tempo para resposta do candidato.

Art. 45. Cada integrante da Banca Examinadora do Exame de Qualificação deverá atribuir o conceito “APROVADO(A)” ou “NÃO APROVADO(A)”, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver indicação, pelo primeiro conceito, da maioria dos membros da banca.

§1º Em caso de reprovação, é garantido ao discente o direito de realizar novo Exame de Qualificação três meses após a realização do primeiro.

§2º Na hipótese de nova reprovação após a realização do segundo Exame de Qualificação, será instaurado processo de desligamento do discente.

§3º A Ata do Exame de Qualificação é lavrada e assinada pelos integrantes da Banca Examinadora.

Capítulo III – Da Dissertação de Mestrado

Art. 46. Concluída a Dissertação de Mestrado, dentro do prazo previsto no Art. 31 deste Regimento, o discente deverá defendê-la perante uma Banca Examinadora. Para tanto, deve cumprir os seguintes requisitos:

I – integralização dos 24 créditos exigidos para o Curso de Mestrado, conforme estabelecido no Art. 29 deste Regimento;

II – anuência do orientador;

III – ter sido aprovado no Exame de Qualificação;

IV – entregar 3 (três) exemplares encadernados da Dissertação de Mestrado ou a quantidade conforme o número de membros da banca e 1 (um) CD, contendo arquivo com a Dissertação em formato *Word* e em formato PDF, à Secretaria do Programa, acompanhado de o requerimento de Constituição de Banca Examinadora de Mestrado devi-

damente preenchido, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data sugerida para a sessão pública de defesa da dissertação;

V – comprovar a publicação de, pelo menos, um artigo científico em periódico avaliado no sistema Qualis em estrato B3 ou superior;

VI – ter assistido a 3 (três) sessões públicas de defesa de dissertação ou tese;

VII – ter participado das atividades mencionadas no Art. 32 deste Regimento;

VIII – ter sido aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira; e

IX – estar em dia com suas obrigações financeiras junto à Universidade.

Parágrafo Único – A publicação mencionada no inc. V deve guardar relação com o objeto de estudo trabalhado na Dissertação.

Art. 47. A Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado será composta pelo orientador do candidato, na condição de presidente, e mais 2 (dois) outros professores doutores, sendo pelo menos 1 (um) deles de outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES.

§1º A indicação dos membros da Banca Examinadora é de competência exclusiva do orientador, sujeita à aprovação do Coordenador do Programa.

§2º Na medida do possível, o orientador deve fazer com que a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação tenha como integrantes professores que já tenham participado das outras etapas de avaliação da pesquisa.

Art. 48. A defesa final da Dissertação de Mestrado é feita em sessão pública, com prévia divulgação do local, dia e hora.

Art. 49. O processo da defesa da Dissertação consta de:

I – exposição sumária pelo candidato sobre o conteúdo da pesquisa em tempo máximo estipulado de 30 (trinta) minutos;

II – arguição conduzida por membro da Banca Examinadora, em tempo máximo de 30 (trinta) minutos;

III – respostas do candidato, logo após cada arguição ou ao final de todas elas, assegurada a igualdade de tempo ao discente.

Parágrafo Único – Finalizada a defesa da Dissertação, a Banca Examinadora deve se reunir, reservadamente, para decidir sobre o conceito final, seguindo-se a divulgação, pelo Presidente, do resultado ao candidato e à audiência presente.

Art. 50. A decisão da Banca Examinadora será tomada pela maioria de seus membros, podendo o resultado da defesa ser:

I – APROVADO; e

II – REPROVADO.

§1º A ata da Sessão Pública de Defesa de Dissertação é lavrada e assinada pelos integrantes da Banca Examinadora.

§2º Se aprovado, o discente deve entregar à Secretaria outros 1 (um) exemplar da Dissertação de Mestrado com as correções/modificações sugeridas pelos componentes da Banca Examinadora em 1 (um) CD contendo a versão final do trabalho em formato *Word* e PDF, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de defesa pública final.

§3º O descumprimento do disposto no parágrafo anterior importa em invalidação da sessão pública de defesa e na impossibilidade de expedição do diploma.

Capítulo IV – Da Tese de Doutorado

Art. 51. Concluída a Tese de Doutorado, dentro do prazo previsto no Art. 31 deste Regimento, o discente deverá defendê-la perante uma Banca Examinadora. Para tanto, deve cumprir os seguintes requisitos:

I – integralização dos 48 (quarenta e oito) créditos exigidos para o Curso de Doutorado, conforme estabelecido no Art. 29 deste Regimento;

II – anuência do orientador;

III – ter sido aprovado no Exame de Qualificação;

IV – entregar 5 (cinco) exemplares encadernados da Tese de Doutorado ou a quantidade conforme o número de membros da banca e 1 (um) CD, contendo arquivo com a Tese em formato *Word* e em formato PDF, à Secretaria do Programa, junto com o requerimento de Constituição de Banca Examinadora de Doutorado devidamente preenchido, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data sugerida para a sessão pública de defesa da tese;

V – comprovar a publicação de pelo menos 2 (dois) artigos científicos em periódicos avaliados no sistema Qualis em estrato B2 ou superior;

VI – ter participado das atividades mencionadas no Art. 32 deste Regimento;

VII – ter sido aprovado em exame de proficiência de duas línguas estrangeiras, podendo o discente requerer aproveitamento do exame de proficiência de seu Mestrado, caso esteja dentro do prazo de validade conforme disposto no Art. 21; e

VIII – estar em dia com suas obrigações financeiras junto à Universidade.

§1º A Tese de Doutorado deve conter análise inédita, estar enquadrada na Área de Concentração, nas Linhas e Projetos de Pesquisa do Programa, utilizar metodologia científica refinada e oferecer uma contribuição para o conhecimento científico na área do Direito e/ou áreas afins.

§2º As publicações mencionadas no inc. V devem guardar relação com o objeto de estudo trabalhado na Tese.

Art. 52. A Banca Examinadora de Defesa de Tese de Doutorado será composta pelo orientador do candidato, na condição de presidente, e mais 4 (quatro) outros professores doutores, sendo pelo menos 2 (dois) deles de outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES.

§1º A indicação dos membros da Banca Examinadora é de competência exclusiva do orientador, sujeita à aprovação do Coordenador do Programa.

§2º Na medida do possível, o orientador deve fazer com que a Banca Examinadora de Defesa de Tese tenha como integrantes professores que já tenham participado das outras etapas de avaliação da pesquisa.

Art. 53. A defesa final da Tese de Doutorado é feita em sessão pública, com prévia divulgação do local, dia e hora.

Art. 54. O processo da defesa da Tese consta de:

I – exposição sumária, pelo candidato, sobre o conteúdo da pesquisa em tempo máximo estipulado de 30 (trinta) minutos;

II – arguição conduzida por cada membro da Banca Examinadora, em tempo máximo de 30 (trinta) minutos; e

III – respostas do candidato, logo após cada arguição ou ao final de todas elas, assegurada a igualdade de tempo ao discente.

Parágrafo Único – Finalizada a defesa da Tese a Banca Examinadora deve se reunir, reservadamente, para decidir sobre o conceito final, seguindo-se a divulgação, pelo Presidente, do resultado final ao candidato e à audiência presente.

Art. 55. A decisão da Banca Examinadora será tomada pela maioria de seus membros, podendo o resultado da defesa ser:

I – APROVADO; e

II – REPROVADO.

§1º A ata da Sessão Pública de Defesa de Tese é lavrada e assinada pelos integrantes da Banca Examinadora.

§2º Se aprovado, o discente deve entregar à Secretaria outros 1 (um) exemplar da Tese de Doutorado, com as correções/modificações sugeridas pelos componentes da Banca Examinadora em 1 (um) CD contendo a versão final do trabalho em formato *Word* e PDF, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de defesa pública final.

§3º O descumprimento do disposto no parágrafo anterior importa em invalidação da Sessão Pública de Defesa e na impossibilidade de expedição do diploma.

Capítulo V – Do Uso da Videoconferência

Art. 56. As Bancas de Exame de Qualificação, de Defesa de Dissertação de Mestrado ou de Defesa de Tese de Doutorado poderão contar com a participação de membros por videoconferência.

Parágrafo Único – A participação de membros por videoconferência será limitada a 1 (um) membro para bancas constituídas no Curso de Mestrado ou 2 (dois) membros para bancas constituídas no Curso de Doutorado.

Art. 57. A participação de membros de banca por videoconferência deve ser autorizada pelo Coordenador do Programa frente as justificativas apresentadas pelo orientador do candidato.

Parágrafo Único – O Coordenador deve se certificar de que a Instituição de Ensino Superior, a qual pertence o membro da banca, possui estrutura adequada para que o acompanhamento da apresentação da Dissertação/Tese, bem como a arguição do candidato, se dê a contento.

Art. 58. A participação de membros de banca por videoconferência deve ser obrigatoriamente registrada na Ata de Defesa de Dissertação ou Tese.

Parágrafo Único – A Ata referente à defesa de Dissertação ou Tese, ou Exame de Qualificação, deve ser assinada por cada membro da Banca. Após a assinatura da documentação pelos membros presentes, a Secretaria do Programa deve tomar as providências necessárias para coleta da assinatura dos membros participantes por videoconferência, permitida a remessa das atas por correio, o uso de certificação digital ou outros meios idôneos aprovados pela Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Capítulo VI – Da Orientação Acadêmica

Art. 59. Os discentes aprovados para os Cursos de Mestrado e Doutorado deverão preencher e entregar o termo de compromisso de

orientação no ato da primeira matrícula, de acordo com o número de vagas disponíveis para cada docente.

§1º A escolha do orientador será feita por meio de formulário próprio;

§2º O orientador deve ser escolhido entre os Professores credenciados pelo Programa, com a concordância do docente e mediante aprovação da Coordenação;

Revogado o §4º.

Art. 60. Caberá ao Coordenador autorizar a eventual substituição do Orientador ou desistência deste da orientação, devidamente justificada.

Parágrafo único – Caberá ao Coordenador solucionar em caráter definitivo os casos omissos relativos a escolha, indicação, substituição e atribuição de orientadores.

Art. 61. Por proposta do Orientador, e com a anuência do Coordenador, poderá haver coorientação, desde que exercida por Professor credenciado ou externo ao Programa.

Art. 62. O Discente terá direito, a partir da designação de seu Orientador, a um total, no mínimo, de 60 (sessenta) horas de orientação efetiva por semestre, realizadas semanalmente.

Art. 63. Compete ao Orientador:

I – orientar o plano de estudo de seus orientandos;

II – auxiliar na definição do tema de dissertação ou de tese, orientando e acompanhando permanentemente o seu trabalho e desenvolvimento;

III – analisar conjuntamente com a Coordenação do Curso a viabilidade acadêmica e financeira da pesquisa;

IV – incentivar os alunos a redigir comunicações, trabalhos científicos e organizar seminários;

V – acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos alunos durante o Curso, inclusive no que concerne ao fiel cumprimento das presentes normas gerais;

VI – encaminhar à Coordenação relatório semestral do desempenho de seus Orientandos;

VII – apreciar as propostas e os textos finais das dissertações e teses de seus Orientandos, emitindo parecer sobre a aptidão para a apresentação à defesa; e

VIII – presidir bancas examinadoras de seus Orientandos.

Art. 64. Considera-se discente em Regime de Orientação aquele cujo orientador tenha sido indicado e devidamente aprovado pelo Coordenador do Programa.

TÍTULO V – DA SELEÇÃO, MATRÍCULA, TRANCAMENTO, DESLIGAMENTO E ACEITE DE TRANSFERIDOS PARA O PROGRAMA

Capítulo I – Da Seleção

Art. 65. Os requisitos para os Exames de Seleção para o Programa são definidos nos editais públicos de chamada para inscrição, devendo, em tempo devido, ser amplamente divulgados.

Parágrafo Único – Caberá ao Coordenador indicar os docentes que comporão a Comissão de Seleção de novos discentes ao Programa.

Art. 66. Concluído o processo de seleção, a Comissão de Seleção encaminhará à Coordenação do Programa e à Vice-Reitoria de Pós-Graduação a lista dos candidatos aprovados em ordem de classificação, juntamente com relatório descritivo de todas as fases do processo seletivo, para a devida homologação por parte da Reitoria e posterior divulgação do resultado aos interessados.

Art. 67. É garantido o direito à matrícula aos candidatos que apresentarem as melhores notas até o preenchimento do número de vagas ofertadas no edital de seleção.

Parágrafo Único – Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua matrícula no prazo fixado pela Coordenação.

Capítulo II – Da Matrícula

Art. 68. O candidato classificado deve obrigatoriamente efetivar sua matrícula inicial no primeiro período letivo regular após o exame de seleção, sem a qual perde o direito à admissão no Programa.

Art. 69. Na matrícula, os candidatos selecionados devem entregar os documentos exigidos no Edital e pela Coordenação do Programa.

Art. 70. No ato de matrícula, os candidatos selecionados devem assinar o termo de recebimento do Regimento, com o que manifestam sua concordância com as normas do Programa e com as normas gerais da UNIFOR.

Art. 71. A exclusão, acréscimo ou substituição de disciplinas é permitido até antes de se completar 1/4 (um quarto) da carga horária das respectivas disciplinas.

Parágrafo único – As faltas começam a ser computadas no início de cada disciplina, em cada período letivo, independentemente do momento em que foi efetuada a matrícula.

Art. 72. A não renovação da matrícula implica na instauração do processo de desligamento do discente, sendo sua reintegração dependente de decisão do Coordenador a ser homologada pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação.

Parágrafo Único – O discente deve se matricular semestralmente, mesmo que já tenha integralizado todos os créditos exigidos.

Capítulo III – Do Trancamento

Art. 73. O aluno pode solicitar ao Coordenador do Programa o trancamento de matrícula por motivos relevantes e devidamente fundamentados, com a concordância do Orientador, por um período máximo de 6 (seis) meses, não sendo este período computado no prazo máximo de integralização do Curso.

§1º Esgotado o período máximo de trancamento, será instaurado o processo para o desligamento do aluno que não retornar regularmente às atividades acadêmicas, quando da matrícula no semestre subsequente.

§2º Ao discente não é permitido solicitar trancamento de matrícula durante o primeiro semestre e tampouco durante o período de prorrogação concedido pelo Coordenador.

Capítulo IV – Do Aceite de Transferidos

Art. 74. A critério da Coordenação do Programa e com a autorização da Vice-Reitoria de Pós-Graduação, podem ser aceitas transferências de alunos de outros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, estritamente observada a condição de existência de vagas disponíveis, respeitados os arts. 34 e 35 deste Regimento.

Capítulo V – Do Desligamento

Art. 75. O discente poderá ser desligado do Programa caso ocorra uma das seguintes situações:

I – mais de uma reprovação na mesma disciplina;

II – reprovação em três disciplinas distintas;

III – reprovação por duas vezes no Exame de Qualificação ao Mestrado ou Doutorado;

IV – reprovação única em defesa final de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado;

V – não obediência aos prazos para Qualificações e/ou depósito e defesa finais de Dissertação ou Tese;

VI – por iniciativa própria do discente;

VII – não renovação de matrícula na data estabelecida pelo Calendário Acadêmico do Programa;

VIII – por sanção disciplinar em virtude de ato atentatório ao decoro e seriedade acadêmicos, ou ainda decorrente de grave ofensa a

docentes, discentes ou pessoal de apoio administrativo, garantido, em todos os casos, o direito de ampla defesa do discente; e

IX – por haver apresentado trabalho de disciplina, capítulo ou qualquer versão de dissertação ou tese, artigo científico em periódico, trabalhos em congressos, bem como qualquer outro tipo de produção acadêmica e científica em que seja detectado plágio total ou parcial, assegurado ao discente ampla defesa.

Parágrafo Único – A Coordenação do Programa deverá instaurar o processo para o desligamento do discente e proferir parecer sobre o caso cuja decisão há de ser tomada pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação.

TÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 76. Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos pelo Coordenador e reapreciados pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza em sede de homologação.

Fortaleza, 1 de agosto de 2018.